PREFEITURA DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM 1986

JANEIRO/1987

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Prefeito: WALDENIR DE BRAGANÇA

Vice-Prefeito: ADILSON LOPES

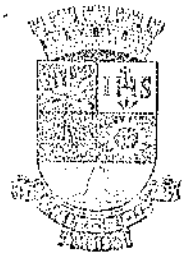

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário de Saúde:
HEITOR DOS SANTOS BRAGA

Chefe de Gabinete:
ALCIR VICENTE VISELA CHÁCAR

Coord.de Planejamento:
CRISTOVÃO DA SILVA MACIEL

Coord.de Serviços de Saúde:
EDIACY CAMPOS MACHADO

Coord. de Ações Básicas de Saúde:
FRANCISCO ANTONIO QUEIROS DA SILVA

Ex-Secretário de Saúde: Miguel Ângelo R. D'Elia
Ex-Chefe de Gabinete: Fernando Cesar R.Bragança
Ex-Coord.Planejamento: Lindalva C. Bacellar
Ex-Coord.Serv.de Saúde: Ronaldo Carl Gismond

1983 - 1988

AC/lp.

PREFEITURA DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1983 / 1986

SUMÁRIO

1 - Apresentação

2 - Atividades 1983/1985

3 - Atividades 1985

4 - Atividades 1986

5 - Atividades 1987

6 - Atividades 1988

7 - Cadastro dos serviços em exercício-Dezembro/1988

8 - Dados da produção de serviços na rede municipal de saúde - 1983/1988

9 - Dados sobre doenças de notificação compulsória - 1988

10 - Dados sobre a Campanha de Vacinação contra a poliomielite e o sarampo, em 1988.

11 - Dados sobre a história clínica perinatal simplificada - 1988

12 - Fontes de radiação ionizante cadastrados - 1988

13 - Cadastro de materiais permanentes e de consumo, de uso odontológico - SMS/1988.

14 - Relação padronizada de medicamentos da SMS/1988

15 - Perspectivas do desenvolvimento do setor saúde em Niterói

16 - Convênios em vigor:

16.1 - INAMPS - prestação de serviços

16.2 - INAMPS - regime de co-gestão

16.3 - INAMPS - ações integradas de saúde
- documentos relativos à organização do Projeto Niterói

16.4 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - Convênio base e termos aditivos

17 - Instrumentos de convênio a serem firmados para municipalização das ações de saúde (minutas padrão) - SUDS/RJ.

18 - Fundação Municipal de Saúde de Niterói - Lei nº 718, de 1º de novembro de 1988.

19 - Dados de estatística vital e da situação de algumas doenças transmissíveis prevalentes no Município.

20 - Dados relativos aos sistema de abastecimento de água e de esgotamentos sanitário do Município.

21 - Estrutura pública de serviços de saúde (Ações Integradas de Saúde - AIS) - 1988

PREFEITURA DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

1985

PREFEITURA DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SÍNTESE DAS ATIVIDADES REALIZADAS
NO PERÍODO DE 1983/1985

1 - Reforma administrativa da SMS, proporcionando às 11 (onze) Unidades Municipais de Saúde e aos laboratórios, a aplicação direta dos recursos advindos do convênio com o INAMPS, permitindo soluções adequadas e imediatas dos problemas daqueles setores, independentes dos mecanismos já existentes.

2 - Criação do Serviço de Pronto-Atendimento Médico Dia e Noite , na Unidade Municipal de Saúde do Largo da Batalha, equipando-o com material permanente e de consumo pessoal, e três ambulâncias, para socorro e transporte de pessoas enfermas.Atende a cerca de 200 pessoas por dia.

3 - Criação da Unidade Municipal de Saúde do Viradouro, junto à Escola Municipal Padre Leonel Franca, já prestando cerca de 700 atendimentos médicos, odontológicos e cuidados gerais, por mês.

4 - Criação do laboratório de Produção de Medicamentos Homeopáticos, junto à UMS da Engenhoca; experiência pioneira no país, em se tratando de instituição pública.

5 - Ampliação e remodelação do Laboratório Central de Saúde Pública da SMS, aumentando o espectro das análises realizadas e atendendo, inclusive, a outras entidades públicas, dentro das Ações Integradas de Saúde.

6 - Ampliação da assistência odontológica, através da instalação de novos consultórios na Engenhoca, Morro do Castro , Jurujuba, Várzea das Moças e Viradouro (nas Unidades de Saúde) e na Escola Municipal Santos Dumont(4 módulos), iniciando projeto a ser estendido a toda rede municipal de ensino, em conjunto com a UFF.

7 - Realização de obras de conservação, reparos e adequação em todas as Unidades Municipais de Saúde.

8 - Abertura de poços artezianos para abastecimento de água às UMS'S de Várzea das Moças, Morro do Castro, Largo da Batalha e Santa Bárbara , antes abastecidas precariamente por carros pipa.

9 - Aprimoramento das atividades de profilaxia e controle das doenças transmissíveis, em consonância com as diretrizes emanadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde e Higiene:

9.1. campanhas de vacinação contra o sarampo;
9.2. campanhas de vacinação contra a poliomielite;
9.3. campanhas de vacinação contra a raiva;
9.4. intensificação da vacinação contra difteria, tétano e coqueluche;

9.5. instituição do sistema municipal de vigilância epidemiológica, incluindo capacitação de pessoal, compra de material permanente e de consumo e uma viatura;

9.6. criação do sistema de higiene e Vigilância Sanitária de alimentos, com a implementação da fiscalização conjunta do Município (equipe de 6 médicos sanitários) e a de saúde e Higiene do Estado.

10 - Incremento da assistência integral à saúde da mulher e da criança.

10.1 . implantação da terapia da reidratação oral (TRO), medida de grande impacto na diminuição dos casos e riscos de desidratação na populaçãoiinfantil;

10.2 . desenvolvimento de projetos de pesquisa na rede municipal de saúde, com o apoio da UFF;

10.3 . implantação da história clínica perinatal simplificada;

10.4 . implantação da carteira perinatal e do cartão da criança, para otimizar a assistência pré-natal e o acompanhamento/ do crescimento e desenvolvimento das crianças;

10.5 . reimplantação em novas bases, do programa de suplementação alimentar, para 10 UMS'S, com a distribuição de alimentos " in natura " (arroz, feijão, fubá e leite), provenientes do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), do Ministério da Saúde,repassados ao Município pela Secretaria de Estado de Saúde e Higiene, beneficiando gestantes, nutrizes e crianças menores de 6 anos de idade.

11 - Desenvolvimento do programa de saúde escolar, através da revisão do currículo de ciência da rede municipal de ensino; incentivo à criação ou dinamização dos clubes de saúde; elaboração do documento "Educação Saúde na Escola", com temas para desenvolvimento de aulas e palestras, a fim de atingir também as associações de pais e mestres.

12 - Fornecimento diário de cerca de 2.200 refeições (almoço e jantar) aos trabalhadores, servidores municipais, em frentes de trabalho.

13 - Reorganização do Serviço Funerário Municipal, com vistas a diminuir custos e procedimentos burocráticos, eliminando a intermediação na compra de urnas funerárias:

13.1 . revisão e atualização da legislação;

13.2 . reforma da Agência Funerária Municipal;

13.3 . aquisição de dois novos coches;

13.4 . construção de 1590 nichos no CEMA;

13.5 . construção de 57 catacumbas no CESF;

13.6 . estão sendo construídos mais 500 catacumbas no CEMA (em fase de conclusão).

14 - Estão sendo realizadas as obras de construção de novas capelas no CEMA; do pavilhão anexo à UMS-1, para o Serviço de Pronto Atendimento, no Largo da Batalha; e de ampliação da UMS-8 (Morro do Estado), com a construção de consultório odontológico e dependência para programa de suplementação alimentar.

15 - Reorganização e ampliação do Conselho Municipal de Saúde,

16 - Participação às Ações Integradas de Saúde.

17 - Realização do I Congresso Médico-Social Fluminense, em comemoração aos 150 anos de Niterói/Cidade, 60 anos de Faculdade Fluminense de Medicina e 25 anos da UFF.

18 - Realização do V Encontro sobre Aleitamento Materno no Estado do Rio de Janeiro, com po patrocínio da Sociedade de Pediatria e do Fundo da Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

19 - Operacionalização do programa integrado de saúde, educação, lazer e alimentação (Projeto Amélia) no Morro do Estado.

20 - Realização de estudo e pesquisas e de estágios curriculares de universitários nas Unidades Municipais de Saúde.

PREFEITURA DE NITEROI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RELATORIO ANUAL DE ATIVIDADES

1987

PREFEITURA DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

1987

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

-1987-

A Secretaria Municipal de Saúde buscou, em 1987, desenvolver os seus Serviços, tendo por princípios ampliar a cobertura e melhorar a qualidade da assistência prestada, universalizar as ações de saúde e garantir o pleno acesso da população, descentralizar e regionalizar o atendimento, para lhe dar mais eficiência e eficácia, com o máximo de resolutividade nas Unidades de primeiro nível. Por outro lado, atenta às demais situações que envolvem a saúde e o bem-estar da população, promoveu e/ou participou da execução de outras obras e serviços de importância social para a Cidade.

A rede municipal de saúde realizou 308.153 atendimentos, o que demonstra as capacidades real e potencial dos serviços da Prefeitura no Sistema de Saúde do Município (Ações Integradas com a UFF, o INAMPS e o Governo do Estado) com reflexos positivos sobre a demanda ao Hospital Universitário Antonio Pedro. Retrospectivamente, em 1983 foram realizados 137.210 atendimentos, em 1984, 212.145, em 1985, 249.934, em 1986, 265.902, mostrando um crescimento de 225% no quinquênio 83/87.

A seguir, sumarizamos os fatos de maior relevância no decorrer do ano:

. construção e instalação de mais uma Unidade Municipal de Saúde, a UMS-13, na Vila Ipiranga, no bairro do Fonseca;

. ampliação do Serviço de Pronto-Atendimento "Prof. Mário Duarte Monteiro", da Unidade Municipal de Saúde da Engenhoca , com disponibilidade física e operacional para absorver a demanda local e dos bairros próximos;

. ampliação e adequação da capacidade física instalada de diversas Unidades, com maior aporte de recursos humanos e materiais, alocados à rede de acordo com as características demográficas e epidemiológicas das respectivas áreas de abrangência;

. o Laboratório Central implementou suas atividades tendo realizado 20.911 exames, constituindo-se básicamente de hemogramas, dosagem de glicose, uréia, creatinina, colesterol, V.D.R.L., testes de gravidez, exames de urina e parasitológicos de fezes;

. O Setor de Odontologia produziu 19.113 atendimentos, realizando entre outras atividades, restaurações, extrações, remoções de focos, drenagens de abcessos, tratamentos de hemorragias, aplicações tópicas de fluor e palestras educativas, atuando nas UMS's e em conjunto com a rede escolar do Município;

. na área de Enfermagem, responsável pelo controle e acompanhamento do Programa de Imunizações, foram efetuadas as vacinas de rotina (Sabin,DPT, VAT e Anti-Sarampo), além da campanha dos Dias Nacionais de Vacinação, atuando ainda, em palestras educativas junto a escolas e comunidades e no treinamento de pessoal das UMS's;

no Setor de Nutrição, foi dada continuidade ao Programa de Nutrição e Saúde, sendo aperfeiçoado o acompanhamento dos desnutridos graves, através da vigilância nutricional, fornecendo suplementação alimentar especial a este grupo, além do necessário acompanhamento médico e de enfermagem. Foram assistidos em 1987, 4.032 crianças e 669 gestantes e nutrizes, no total de 4.701 beneficiários;

o PATM - Programa de Alimentação ao Trabalhador Municipal, forneceu 589.127 refeições aos servidores e funcionários da Prefeitura, prontas para o consumo, transportadas até seus locais de trabalho;

.na Saúde Mental, foi dada ênfase à atuação junto ao programa integral à saúde da mulher e da criança, na formação de grupos de mães e de gestantes e no acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil;

. na área de Farmácia, foi definida a relação de medicamentos básicos utilizados pela rede de saúde, para distribuição gratuita à população;

. no mês de outubro foi inaugurada a Unidade de Produção de Alimentos Hidrossolúveis - UPAH, construída em Convênio com a Legião Brasileira de Assistência, destinada a atender prioritariamente à clientela materno-infantil e atuar de forma conjunta com a rede escolar e creches do Município. No momento, a UPAH vem beneficiando a 2050 crianças, com a produção média mensal, de 2.509 litros de leite de soja;

. no 2º semestre teve início a construção do Centro de Controle de Zoonozes (CCZ) "Prof. Américo Braga", no Morro do Céu, Caramujo, em Convênio com o Ministério da Saúde, que será responsável pelas atividades de Controle de Profilaxia da Raiva, Controle de Roedores e Vetores, e Vigilância e Fiscalização Sanitárias. A construção e instalação do CCZ possibilitará a ampliação das atividades já desenvolvidas pelas equipes da Coordenadoria de Ações Básicas de Saúde;

. em 1987, a Coordenação da Campanha de Vacinação Antirábica superou a meta de 80% de população canina a ser vacinada; a Vigilância Sanitária atuou, de forma efetiva, na fiscalização de açougues, padarias, restaurantes, bares, peixarias, supermecados e outros estabelecimentos comerciais; na área de controle de roedores, a equipe realizou atendimentos a órgãos públicos, logradouros e outras instituições, treinou e capacitou pessoal para melhor atender às exigências da atividade e executou aulas e palestras de educação em Saúde; no controle de vetores, apoiou a SUCAM no combate ao Aedes aegypti;

. o Centro de Epidemiologia e Controle de Doenças desempenhou importante papel no processo de controle dos surtos epidêmicos de dengue, na Cidade, atuando, de forma integrada, com os demais órgãos e setores de saúde no Município; realizou as investigações epidemiológicas dos casos, participou de palestras e reuniões com finalidades educativas. A sua atuação permitiu que o Município de Niterói pudesse ter um excelente nível de informação sobre a evolução da doença. Por outro lado, vem realizando e coordenando as investigações das demais doenças transmissíveis no Município, tais como sarampo, difteria, hepatite, meningites, etc.;

. em relação ao aperfeiçoamento dos Recursos Humanos, foram capacitados sete Veterinários e um Biólogo em cursos especiais da área de Controle de Zoonoses e Vigilância Sanitária, no Estado de São Paulo, e uma Veterinária participou do curso ministrado pela FEEMA, sobre Controle de Vetores e Roedores, no Rio de Janeiro, a qual, a seguir, promoveu o treinamento e reciclagem do grupo operativo deste Setor na SMS;

.na área de Vigilância Epidemiológica, a SMS se fez representar em curso ministrado pela Secretaria do Estado de Saúde, no Rio de Janeiro;

. no Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher e da Criança, participaram das "Oficinas de Práticas Educativas de Saúde da Mulher", coordenado pelo grupo de trabalho do Projeto Niterói e o grupo "Maria Mulher", 10 (dez) Médicos, 5 (cinco) Enfermeiras e 2 (dois) Nutricionistas. O referido grupo, conta em sua coordenação, com 2 (dois) Médicos da SMS;

. no segundo semestre, foi organizado e realizado pela Unidade Municipal de Saúde do Morro do Castro (UMS-7), em conjunto com a Universidade Federal Fluminense, o 1º Seminário de Saúde da Mulher daquela comunidade, que permitiu uma extensa mobilização da população da área, com a discussão e conhecimento dos seus principais problemas de saúde e outros;

.em agosto, foi realizada na UMS-Morro do Estado, uma "Ofi-

cina de Saúde da Mulher e de Avaliação do Funcionamento da Unidade de Saúde", tendo por objetivos sensibilizar e capaçitar os profissionais que prestam assistência à população, aprimorar o relacionamento da equipe e o funcionamento da Unidade;

. a Secretaria Municipal de Saúde ofereceu campo de estágio ao nível de sua rede de Serviços, a cinco alunos da área médica, cinco alunas de enfermagem da área de habilitação em Saúde Pública e a seis alunos da área da Saúde da Comunidade, da Universidade Federal Fluminense;

. pela Portaria SMS nº 32/87 foi constituído um grupo de supervisão das UMS's e de avaliação dos programas desenvolvidos, abrangendo os setores de enfermagem, psicologia, nutrição, saúde escolar, assistência farmacêutica, odontológica, atendimento integral à saúde da mulher e da criança, e medicina clínica;

. em setembro foi assinado Termo Aditivo ao Convênio nº 43/86, com o Ministério da Saúde, para a construção do Centro de Controle de Zoonoses, no valor de Cz$ 10.000.000,00;

. em dezembro foi firmado o termo de ajuste com o INAMPS, para a mudança do atual sistema de pagamento por prestação de serviços para o regime de co-gestão, no valor de Cz$ 72.000.000,00;

. em relação ao aperfeiçoamento da gestão administrativa, a estrutura organizacional da Secretaria foi reformulada e ampliada, com a criação da Coordenadoria de Ações Básicas de Saúde, o Centro de Controle de Zoonoses, a Unidade de Produção de Alimentos Hidrossolúveis, o Serviço de Orçamento e o Serviço de Recursos Humanos e Informática em Saúde - Decreto nº 5193/88 de 29/08/87;

. pelo Decreto nº 4.967, de 30/01/87, foi criado o Conselho Municipal de Entorpecentes, vinculado à SMS, destinado a cooperar com a política de prevenção, fiscalização e repressão ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, bem como apoiar as entidades que desempenham atividades de tratamento, recuperação e reajustamento social de dependentes;

. pelo Decreto nº 5.217, de 20/11/87, foi também criada junto à SMS, a Comissão de Energia Nuclear, encarregada do levantamento das condições de organização, instalação e funcionamento dos serviços médico-assistenciais que utilizam fontes de radiação ionizante e energia nuclear, para fins diagnósticos e terapêuticos, bem como das medidas de higiene e segurança que adotam.

Portaria SMS 32/87 Supervisão de Unidades

Decretos 5.193 - 29/08/87 4.967 - 30/01/87 5.217 - 20/11/87

. no setor de serviços funerários, o Governo Municipal restaurou a Igreja de São Pedro, no Cemitério de Maruí, tombada pelo Patrimônio Histórico Nacional; prosseguiu na construção do conjunto arquitetônico da Agência Funerária Municipal e das Capelas de São Pedro do Maruí, concluindo mais 4 Unidades - Fé, Esperança, Caridade e Paz, colocando-as em operação, a partir do mês de novembro; concluiu e instalou o prédio de apoio da Agência Funerária Municipal, composto de depósito de urnas mortuárias, carpintaria, forração, copa/cozinha e refeitório para os funcionários, banheiros, alojamentos dos motoristas e auxiliares de plantão e abrigo dos carros-cônche.

NOTA: a seguir, as tabelas e os gráficos das atividades desenvolvidas pela rede municipal de saúde.

ATENDIMENTOS GLOBAIS – SMS

NITEROI – RJ

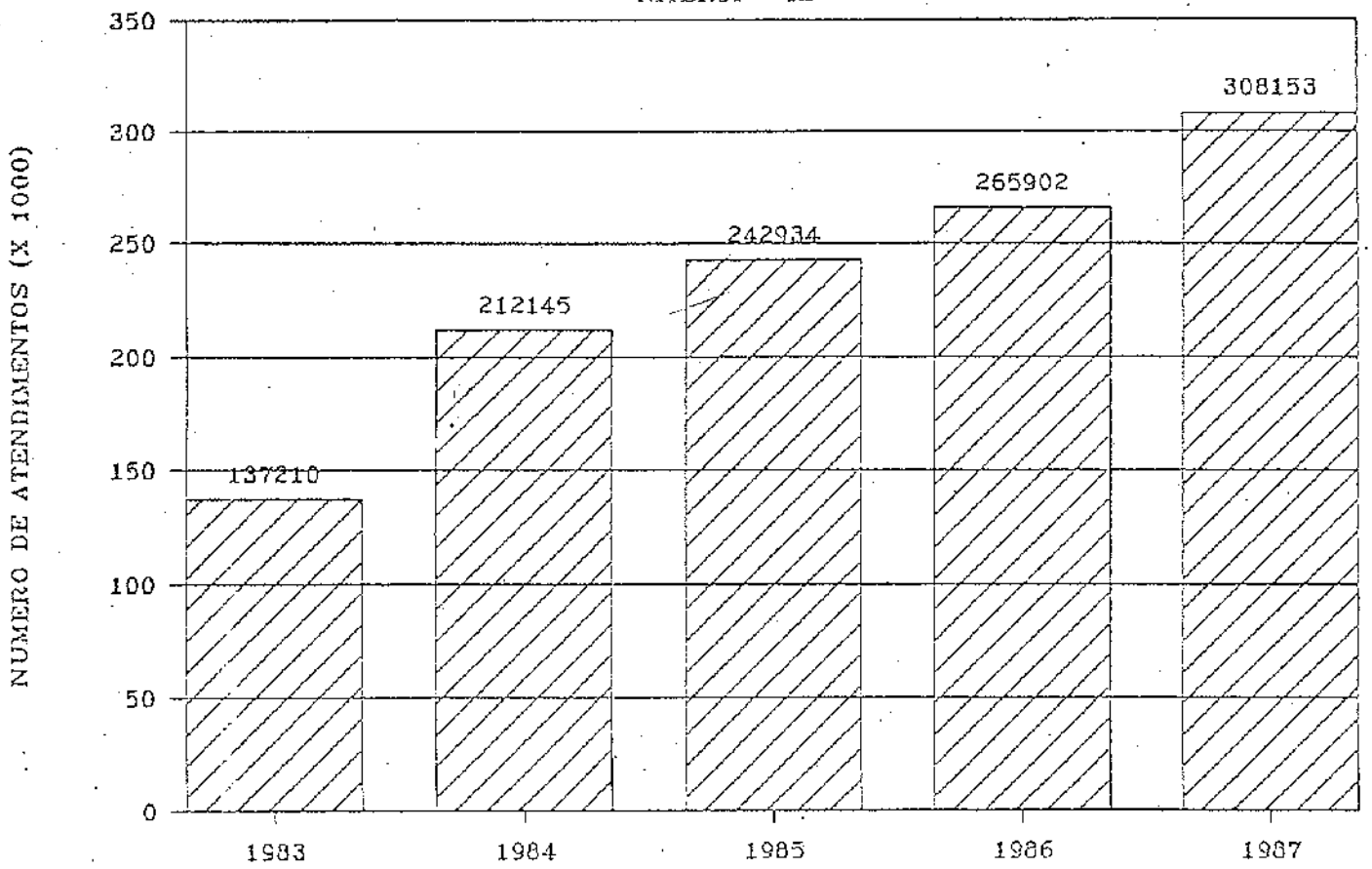

ATENDIMENTOS GLOBAIS – SMS

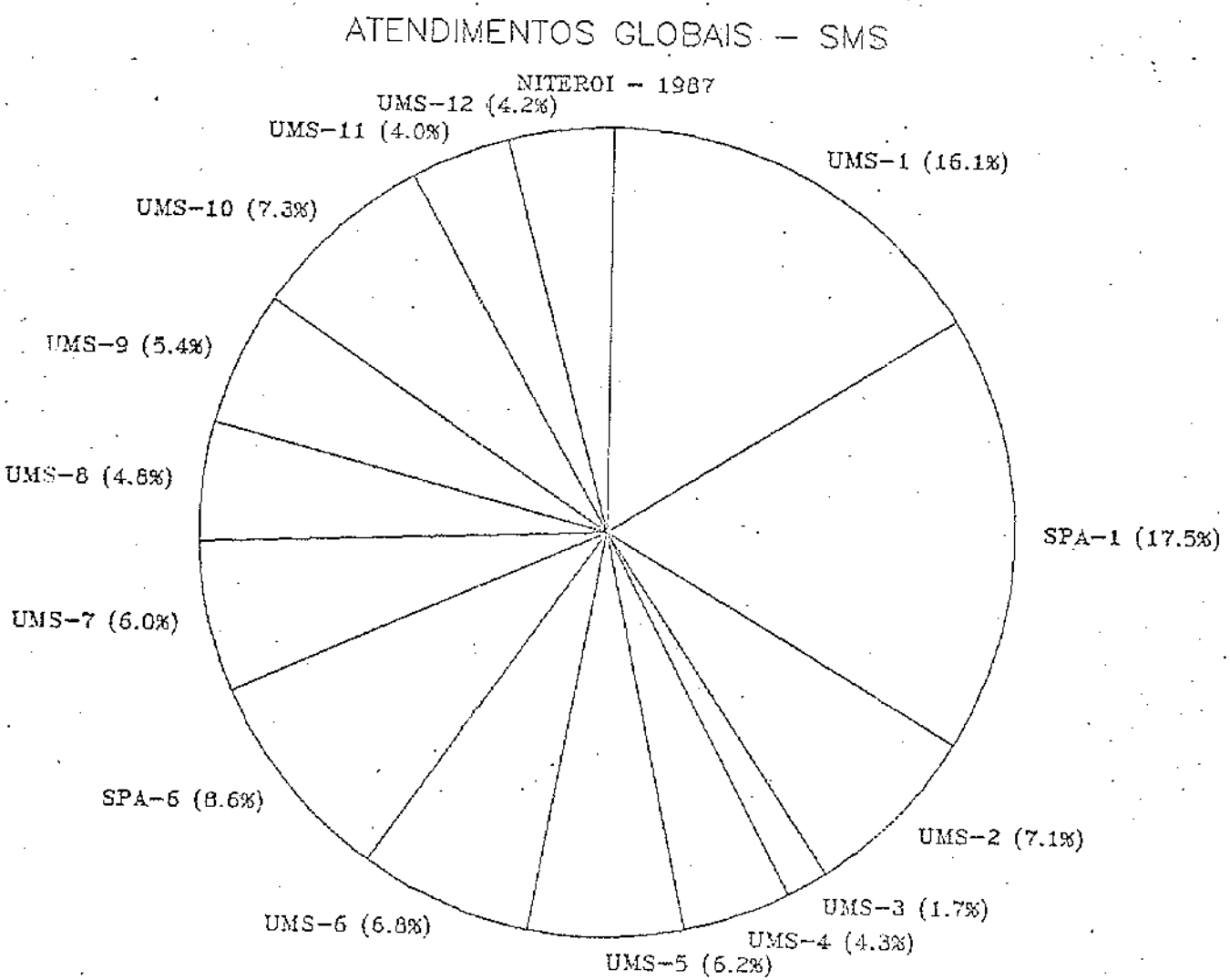

ATENDIMENTOS GLOBAIS – SMS

NITEROI – 1987

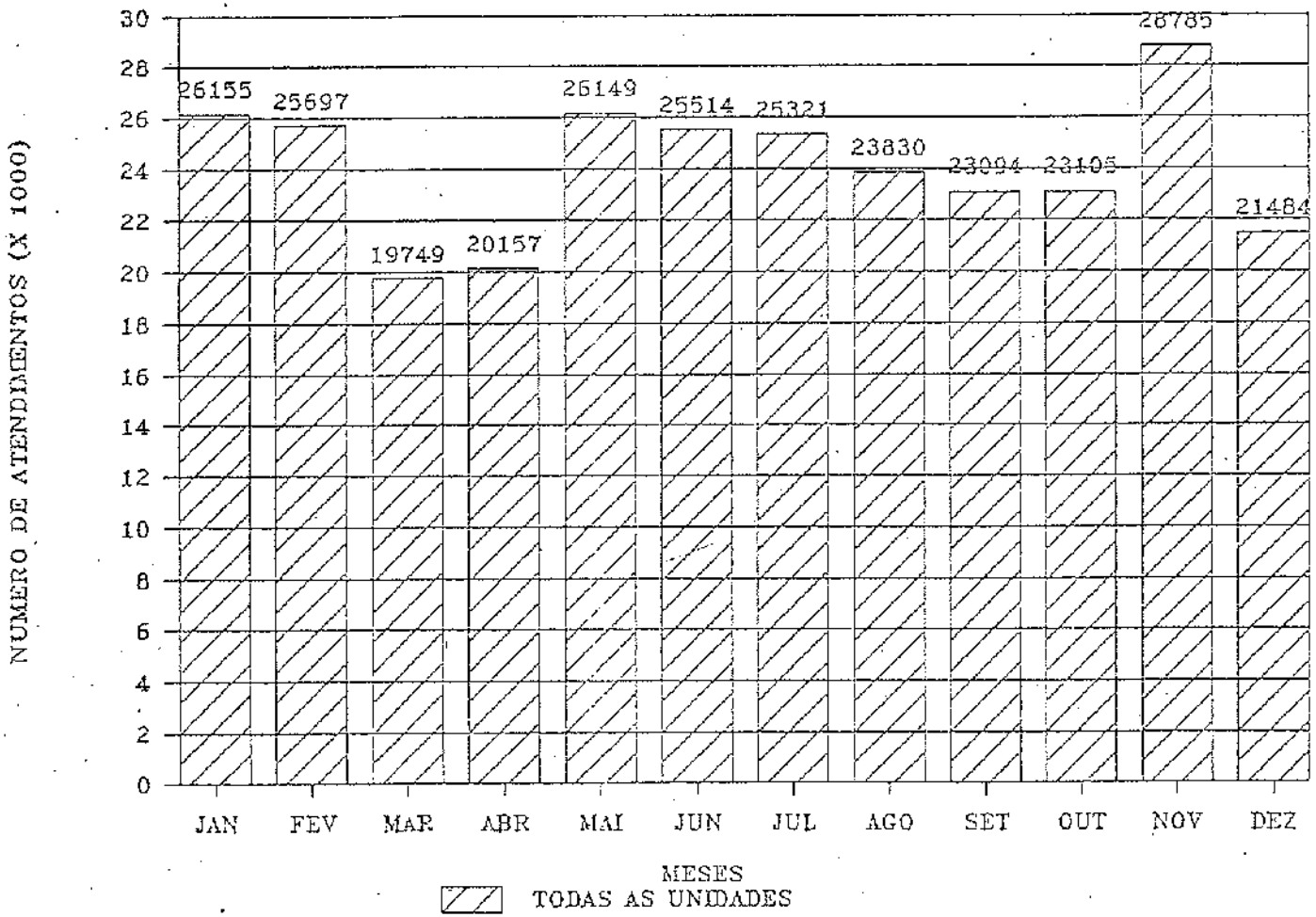

PREFEITURA DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

1988

RELATORIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1988

A rede Municipal de Saúde efetuou atendimentos globais confirmando a eficiência dos Serviços da Prefeitura no Sistema de Saúde no Município.

Retrospectivamente, foram alcançados os seguintes totais:

ANO	ATENDIMENTOS
1983	137.210
1984	212.145
1985	249.934
1986	265.902
1987	308.163
(*)1988	276.208

(*) até Novembro

A seguir são descriminados os fatos de maior relevância no corrente ano:

a) Inaugurado, em novembro, o Centro Municipal de Controle de Zoonoses (CCZ) "Prof. Amèrico Braga", localizado no Morro do Céu, Caramujo. O CCZ, conveniado com o Ministèrio da Saúde, é responsável pelas atividades de controle e profilaxia da raiva, controle de roedores e vetores, bem como vigilância e fiscalização sanitária.

b) Inaugurado o Serviço de Pronto Atendimento, SPA03, no Trevo de Piratininga, contando com ambulância-CTI, para socorro de acidentados, na área das Praias Oceânicas.

c) Reestruturação administrativa do Serviço de Pronto Atendimento "Prof. Mario Duarte Monteiro", SPA02, com a criação de uma chefia geral e setoriais, ampliação do quadro de pessoal e redimensionamento do aporte de materiais.

d) Contratação de recursos humanos e materiais alocados à rede de acordo com as caracteristicas demográficas e epidemiológicas locais.

e) Treinamento de pessoal em serviço nas áreas de medicina, odontologia, enfermagem e de apoio.

f) O Laboratório Central implementou suas atividade tendo realizado 7.520 exames, entre hemogramas, dosagem de glicose, uréia, creatinina, colesterol, V.D.R.L., teste de gravidez, exames de urina. Efetuou ainda 10.193 parasitológicos de fezes, obtendo um total geral de 17.713 exames realizados.

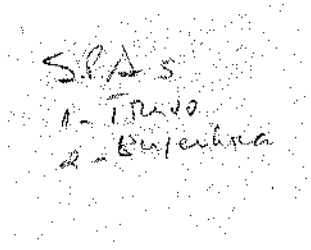

g) A Odontologia produziu 24.127 atendimentos, realizando entre outras atividades, restaurações, extrações, remoções de focos, drenagem de abcessos, tratamento de hemorragias, aplicações de fluor e palestras educativas; atuando nas UMS's e em conjunto com a rede escolar municipal.

h) A Enfermagem, responsável pelo controle e acompanhamento do Programa de Imunizações, efetuou as vacinas de rotina (Sabin, DPT, VAT, Anti-Sarampo, etc), totalizando 17.401 doses aplicadas; além da campanha dos Dias Nacionais de Vacinação. Atuou ainda em palestras educativas junto a escolas e comunidades, bem como no treinamento de pessoal nas UMS's.

i) A Nutrição deu continuidade ao Programa de Nutrição e Saúde. Tal programa constitui-se do acompanhamento dos desnutridos graves, através de vigilância nutricional, fornecimento de suplementação alimentar especial, além do acompanhamento médico e de enfermagem. Foram assistidos crianças, gestantes e nutrizes, num total de mais de 6000 beneficiários.

j) O Programa de Alimentação ao Trabalhador Municipal (PATM), forneceu 525.834 refeições prontas para consumo dos servidores e funcionários da Prefeitura.

l) Na Saúde Mental foi dada maior importância à saúde da mulher e da criança, formando-se grupos de mães e gestantes, bem como monitorando-se o crescimento e desenvolvimento infantil.

m) Na Farmácia, sedimentou-se a utilização da Relação Padronizada de Medicamentos (REPAME) por toda a rede de saúde, como instrumento de avaliação continuada e planejamento do setor, dinamizando a distribuição gratuita à população, mediante prescrição médica.

n) A Unidade de Produção de Alimentos Hidrossolúveis (UPAH), funcionou plenamente junto à clientela materno-infantil, atuando de forma conjunta com a rede escolar e creches do Município.

Número de beneficiados.....	2.790
Média mensal de litros produzidos.....	3855,69 l
Total de litros produzidos.....	50.441 l
Total de sacos (250 ml) distribuidos.....	231.270 sacos

o) A Coordenação da Campanha de Vacinação Antirábica totalizou 36.790 doses aplicadas, alcançando 78,53% da população animal. A Vigilância Sanitária manteve sua atuação no controle de roedores e sua equipe realizou atendimentos a órgãos públicos, logradouros e outra instituições, treinou e capacitou pessoal para melhor atender às exigências da atividade e executou aulas e palestras de educação em Saúde. Em relação ao controle de vetores, apoiou a Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM), no apoio ao combate ao Aedes Aegypti.

p) O Centro de Epidemiologia e Controle de Doenças desempenhou importante papel no acompanhamento da incidência e prevalência de doenças transmissíveis, bem como no processo de controle dos surtos epidêmicos de dengue. Para isto, atuou de forma integrada com os demais órgãos e setores de Saúde no Município. Nesse sentido, realizou as investigações epidemiológicas dos casos, participou de palestras e reuniões com finalidades educativas.

q) O grupo de supervisão da Coordenadoria de Serviços de Saúde realizou oficinas nas UMS's do Cantagalo, Vila Ipiranga e Santa Bárbara, alcançando resultados bastante positivos.

r) A Secretaria Municipal de Saúde ofereceu, em sua rede de Serviços, campo de estágio para alunos de medicina, odontologia, psicologia e enfermagem da Universidade Federal Fluminense e outras instituições de ensino superior, através do Projeto Araribóia.

s) A Comissão de Energia Nuclear criada em meados de 1987, com objetivo de cadastrar as fontes que emitem radiações ionizantes no Município, promoveu visitas a 50 Clínicas e Hospitais, 217 Serviços de Odontologia, totalizando aproximadamente 500 fontes cadastradas.

t) Em relação aos Serviços Funerários, os três cemitérios passaram por obras de manutenção e ampliação. Destaque-se a construção - em andamento - de refeitório e banheiros, no Cemitério do Maruí. Também, início das obras do novo ossário geral, 50 nichos, nova canalização de água potável e pluvial, nova rede elétrica, colocação de tampões de concreto em vária sepulturas.

No cemitério de São Francisco Xavier foram construídos mais 200 nichos, além de obras de drenagem da parte baixa do cemitério, reforma do escritório e capelas-velório (duas), pintura geral e pequenos reparos.

No cemitério de Itaipú, foram executadas obras de construção de galerias para desvio de águas pluviais, reforma do escritório e capelas-velório e manutenção periódica das sepulturas e campo santo.

u) Criação do Serviço de Recursos Humanos e Informática em Saúde. Vinculado ao Serviço de Planejamento, o SRH vem proporcionando um melhor assessoramento às atividades bem como facilitando decisões nos diferentes setores da Secretaria Municipal de Saúde. Tal recurso possibilita o armazenamento seguro das informações e sua recuperação de forma rápida e precisa. A seguir serão descritos os procedimentos executados pelo serviço no decorrer do ano:

u.1)Descrição:

- Cadastramento de todos os funcionários vinculados à SMS;
- Atualização rotineira do cadastro após reconferência dos dados dos funcionários em seus respectivos setores de atuação;
- Relação dos funcionários organizados por unidade de atendimento e em ordem alfabética;

Objetivos:
- Elaboração de um quadro de funcionários permitindo a otimização e controle de modificações (admissão, demissão e transferência) existentes;
- Conhecimento de forma precisa do número de funcionários em atividade, suas respectivas funções e qualificações;

u.2)Descrição:
- Implementação de um Sistema de Computação, que permite ao funcionário leigo a atualização do cadastro de casos de Dengue no Município;
- Cadastramento de pacientes com diagnóstico clínico de "DENGUE" atendidos nas UMS's e SPA's a partir de Janeiro de 1988;
- Atualização semanal do cadastro acima;
- Relação semanal dos pacientes organizados em ordem alfabética, semana epidemiológica e bairro de moradia;

Objetivos:
- Manutenção de um arquivo de pacientes, composto de dados pessoais permitindo-se acompanhar o comportamento epidemiológico da doença;
- Impedir a re-notificação de casos;
- Agilizar o trabalho do Centro de Epidemiologia e Controle de Doenças;
- Encaminhar semanalmente os referidos relatórios à SUCAM;

u.3)Descrição:
- Implementação de um Sistema de Computação, que permite ao funcionário leigo a atualização do cadastro de "Casos de Notificação" no Município;
- Cadastramento de pacientes com diagnóstico clínico de doenças de notificação tal como meningites, doenças sexualmente transmissíveis, etc, atendidos nas UMS's e SPA's a partir de Janeiro de 1988;
- Atualização semanal do cadastro acima;
- Relação semanal dos pacientes organizados em ordem alfabética, semana epidemiológica e bairro de moradia;

Objetivos:
- Manutenção de um arquivo de pacientes, composto de dados pessoais permitindo-se acompanhar o comportamento epidemiológico das respectivas doença;
- Agilizar o trabalho do Centro de Epidemiologia e Controle de Doenças;
- Encaminhar semanalmente os referidos relatórios à SUCAM;

u.4)Descrição:
- Listagem do conteúdo dos disquetes relativo aos trabalhos produzidos em 1986 e 1987. Estes trabalhos se resumem à planilhas de conteúdo numérico e seus respectivos gráficos, abaixo relacionados:

  . Vacinação Anti-Rábica;
  . Atendimentos Mensais nas UMS's e SPA's;

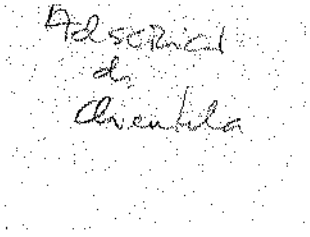

. Tabela de Custos referente ao item acima;
. Atendimentos Odontológicos;
. Fiscalização Sanitária (visitas à padarias,peixarias,etc);
. Resultados de Exames Parasitológicos;
. Resultados de exames tais como enzimas, glicemia, EAS, hemograma,etc, realizados pelo Laboratório Central;

Objetivo:
- Impressão dos trabalhos realizados com fins de prestação de conta dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde nos referidos anos, propiciando consultas, comparações estatísticas e tomadas de decisão;

u.5)Descrição:
- Digitação da Folha de Atendimentos das UMS's e SPA's mensalmente;
- Impressão das referidas folhas;

Objetivo:
- Proporcionar o controle mensal dos serviços prestados a população, bem como os gastos efetuados;

u.6)Descrição:
- Informatização da contagem de doses da Sabin e anti-sarampo aplicadas no Dia Nacional da Vacinação, digitando-se os parciais por postos de vacinação e obtendo-se totais por bairros e por serviços de saúde; bem como os gráficos pertinentes;

u.7)Descrição:
- Implantação da História Clínica Perinatal. Tal sistema, doado pela Organização Mundial de Saúde, visa monitorar possíveis patologias que possam acometer as gestantes, os fetos ou os recém-nascidos. Seus dados são provenientes dos atendimentos ambulatoriais das Unidades;
- Tabelas e Gráficos dos percentuais referentes ao item acima;

u.8)Descrição:
- Cadastramento de grande parte das Fontes de Emissão de Radiação Ionizante do Município. Após "Pesquisa em Campo", os dados referentes às instituições visitadas, foram digitados e armazenados, permitindo-se, assim, consultas imediatas e informações várias;
- Relação de Hospitais, Clínicas e Serviços Odontológicos com as respectivas fontes ionizantes e o controle da segurança necessária;

Objetivo:
- Controlar de forma efetiva as instituições que fazem uso de Radiação Ionizante;

u.9)Descrição:
- Treinamento de pessoal em serviço, aumentando-se a disponibilidade de mão-de-obra especializada em Informática em Saúde, nesta Secretaria;

CADASTRO

DOS

SERVIDORES

DA SMS

12 , 1988

O Serviço de Orçamento, da Coordenação de Planejamento passou a acompanhar, de perto, todos os processos de suprimento de recursos financeiros e licitações públicas, no resguardo da melhor aplicação das verbas disponíveis. Paralelamente, todos os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde foram estimulados a rever suas rotinas administrativas, suprimindo procedimentos desnecessários, de forma a ganhar tempo nas soluções de problemas, planejamentos e avaliações. Promoveram-se reuniões periódicas com as chefias dos serviços, funcionários e comunidades, visando propiciar os ajustes necessários, a cada momento.

Foram criadas três unidades Municipais de Saúde (Viradouro, Cantagalo e Vila Ipiranga), e três Serviços de Pronto-Atendimento Médico Dia-e-Noite (Largo da Batalha, Engenhoca e Piratininga), aumentando a oferta de Serviços de Saúde na periferia da cidade e contribuindo para descentralizar o atendimento de emergência, inclusive de modo a desafogar o Hospital Universitário Antonio Pedro.

Fomos a única instituição do setor público no Município, à excessão da UFF, a contribuir nestes últimos anos, para a melhoria do atendimento de emergência e para a expansão da rede de cuidados básicos de saúde.

Foram executadas obras de ampliação nas UMS do Largo da Batalha, Ilha da Conceição, Atalaia, Morro do Estado, Piratininga e Várzea das Moças, ampliando consideravelmente suas capacidades instaladas. Em 1983, apenas cinco unidades tinham consultório odontológico; hoje, as treze unidades estão dotadas desses equipamentos, além de três escolas da rede municipal de ensino.

Como resposta a esse esforço de ampliação da rede, passamos de pouco mais de 100.000 atendimentos em 1983 para cerca de 276.208 nos onze primeiros meses de 1988.

O Laboratório Central de Saúde Pública foi ampliado, e encontra-se atualmente instalando junto à UMS da Engenhoca. Passou a atender também ao IBASM e órgãos da demais instituições públicas da Zona Norte da Cidade.

Vários cursos de treinamento foram realizados para as diferentes categorias profissionais, com características de treinamento em serviço. À medida que novos profissionais passaram a atuar junto à SMS, receberam treinamento específico dentro dessa programação. Diversos técnicos da SMS participaram de cursos de extensão no Brasil e no Exterior.

O Conselho Municipal de Saúde foi redimensionado e dinamizado, passando a incluir representantes das lideranças comunitárias e instituições públicas e privadas do setor saúde; foram criados o Conselho Municipal de Entorpecentes e a Comissão Municipal de Energia Nuclear. Todos os três órgãos serviram de foro de debate e assessoramento à condução da Política Municipal de Saúde.

Coincidindo com a mudança da sede da SMS para as instalações do Centro Administrativo Municipal, a Secretaria passou por uma ampla reforma administrativa, com vistas à demanda e realidade do momento atual.

O novo organograma da SMS se encontra no documento anexo, destacando-se:

. a criação dos Serviços de Recursos Humanos e Informática em Saúde e de Orçamento, como ampliação da Coordenadoria de Planejamento;

. a criação da Coordenadoria de Ações Básicas de Saúde, incluindo:

- Centro de Epidemiologia e Controle de Doenças;
- Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Sanitária;
- Unidade de Produção de Alimentos Hidrossolúveis (Vaca Mecânica) e gerência do Programa de Alimentação do Trabalhador Municipal.

. a criação da Coordenadoria de Serviços de Saúde, incluindo:

- 13 Unidades de Saúde;
- 03 Serviços de Pronto-Atendimento Médico Dia-e-Noite;
- Laboratório Central;
- Laboratório de Produção de Medicamentos Homeopáticos Prof. Alberto Soares de Meirelles;
- Supervisão de Programas de Saúde.

Toda a atuação da Secretaria Municipal de Saúde, de 1983 a 1988, esteve engajada nas Ações Integradas de Saúde, com participação ativa do Município no esforço pela integração, regionalização e hierarquização das ações de saúde, em nossa cidade, através do Projeto Niterói em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde, o INAMPS (Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social) e a UFF (Universidade Federal Fluminense).

Acompanhamos, com preocupação, o desenvolvimento das Ações Integradas de Saúde e a futura organização do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde, à medida em que têm prevalentemente uma atuação marcante sobre as práticas assistencias.

Sem descuidar desse propósito importante, o trabalho da Secretaria Municipal de Saúde procura privilegiar, igualmente, os aspectos preventivos das práticas de saúde, dando absoluta prioridade à organização e desenvolvimento do conjunto de atividades que conformam as vigilâncias epidemiológica e sanitária.

Esse é um esforço que nem sempre é mensurável, mas gratifica os profissionais de saúde do Município, por realizarem um trabalho sério, competente e dedicado, numa visão mais que atual, independente do caráter temporal de um governo.

GOVERNO WALDENIR BRAGANÇA
PREFEITURA DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

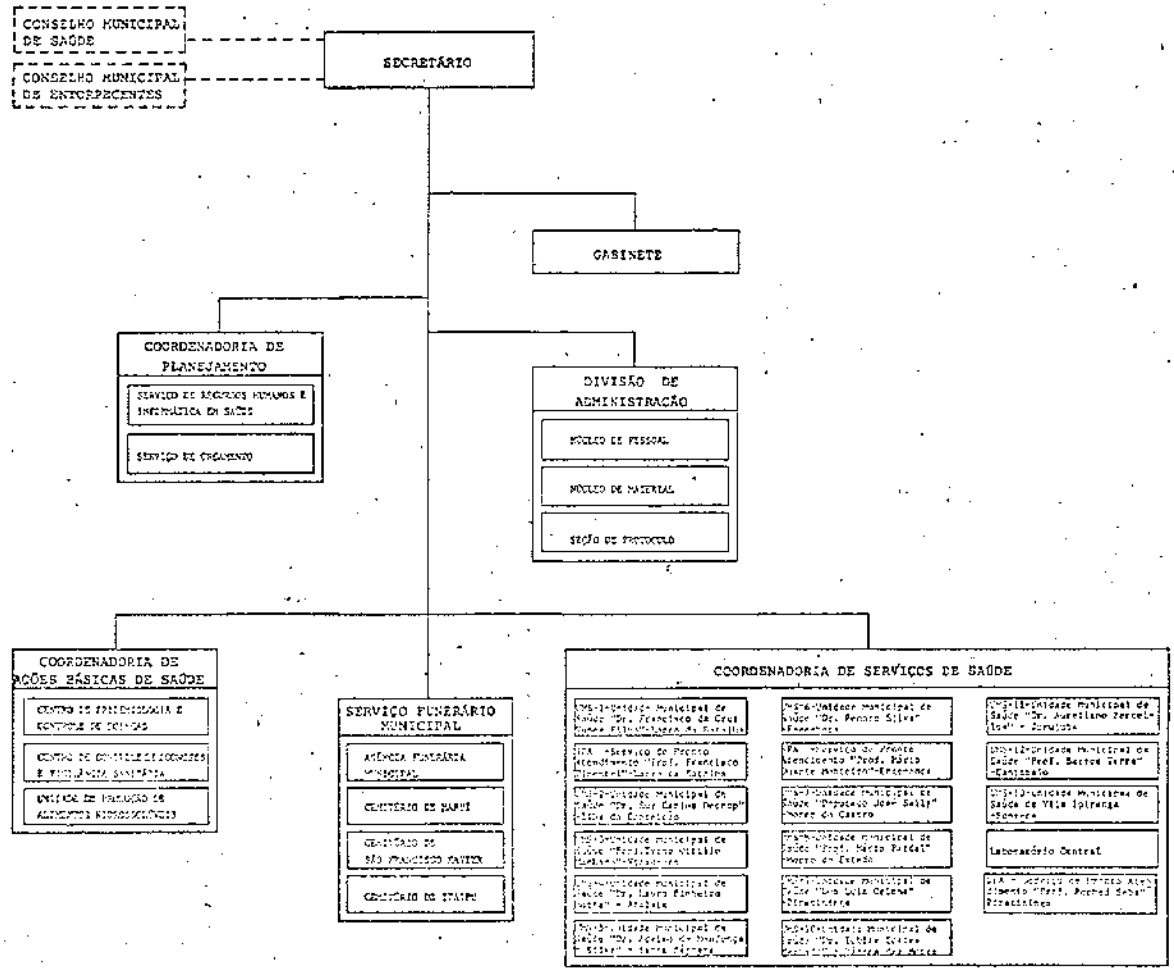

PREFEITURA DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SÍNTESE DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO 1983/1985

PREFEITURA DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI 1983/1988

A presente exposição condensa as informações e ocorrências de destaque, referentes às ações desenvolvidas e principais resultados alcançados pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1983 a 1988, numa visão abrangente, que propicia, ao mesmo tempo, a análise dos programas e projetos implementados e seus efeitos.

Ao iniciar-se a atual gestão, o Organograma da Secretaria Municipal de Saúde incluía os órgãos constantes do QUADRO I.

A situação econômico-financeira do Município, no início de 1983, era de muitas dificuldades, as quais se refletiam sobre a Secretaria Municipal de Saúde.

Os recursos para aquisição de materiais, permanentes e de consumo, eram insuficientes para atender às demandas dos serviços, impondo restrições comprometedoras ao bom funcionamento de cada órgão. Ademais, a estrutura de compras da Prefeitura carecia da agilidade necessária, ampliando o leque de dificuldades a vencer.

No plano de pessoal, os quadros existentes nos diferentes Serviços mostravam grandes distorções. Além da falta de certas categorias profissionais, coexistindo com o excesso de outras, muitos profissionais contratados para o desempenho de serviços auxiliares careciam de maior amprimoramento técnico.

A realização de obras novas ou reformas era inviável pelos mesmos motivos. O que se via era uma rápida degradação do patrimônio municipal. Chegamos, em determinado momento, à grave situação de não termos urnas, nem sequer sepulturas, para enterrar os mortos.

A falta de infra-estrutura básica e agilidade operacional, começava pelo próprio nível central da Secretaria, instalado num grupo de salas inadequadas, em prédio alugado.

Uma das primeiras providências tomadas pela atual Administração, foi o repasse de parte dos recursos extra-orçamentário recebidos do INAMPS, diretamente às Unidades Municipais de Saúde, para despesas de pronto-pagamento. Isto permitiu que inúmeras pequenas obras fossem realizadas, como reformas, pinturas, consertos de aparelhos, além da aquisição de materiais. Tais medidas restituiram a confiança do funcionário no Serviço Público Municipal, protegendo o patrimônio da Prefeitura e oferecendo melhores condições de servir à Comunidade e restabeler a credibilidade da rede municipal de saúde perante a população.

QUADRO I

I- Gabinete do Secretário - tendo como órgãos vinculados:

- Conselho Municipal de Saúde
- Conselho Municipal de Pessoas Deficientes - COMAD
- Conselho de Entidades de Bem-Estar Social

II- Coordenação de Saúde Pública - tendo como órgãos vinculados, as Unidades Municipais de Saúde:

- Pendotiba
- Engenhoca
- Piratininga
- Santa Bárbara
- Ilha da Conceição
- Morro do Castro
- Morro do Estado
- Laboratório Central (junto à UMS de Santa Bárbara)
- Atalaia
- Jurujuba
- Várzea das Moças

III- Programa de Alimentação ao Trabalhador Municipal e equipes dos Programas de Saúde Pública, a saber:

- Controle de Doenças Transmissíveis
- Saúde Materno Infantil
- Odontologia Sanitária
- Nutrição e Saúde
- Saúde Mental
- Saneamento Básico
- Saúde Escolar / Educação para a Saúde
- Controle de Zoonoses

IV- Coordenação de Planejamento - compreende o Serviço de Orçamento.

V- Serviço de Administração - compreende as Seções de:

- Protocolo
- Material
- Pessoal

VI- Serviço Funerário Municipal - ao qual estavam ligados:

- Agência Funerária Municipal
- Cemitério do Maruí
- Cemitério de São Francisco Xavier
- Cemitério de Itaipú

VII- Coordenação de Promoção Social - Incluindo:

- Gerência de Creches
- Gerência de Desenvolvimento Comunitário
- Centro Social Urbano "Marcolino Gomes Candau"

(Obs.: A Coordenação de Promoção Social passou, mais adiante, a fazer parte da recém-criada Secretaria Municipal de Trabalho e Bem-Estar Social).

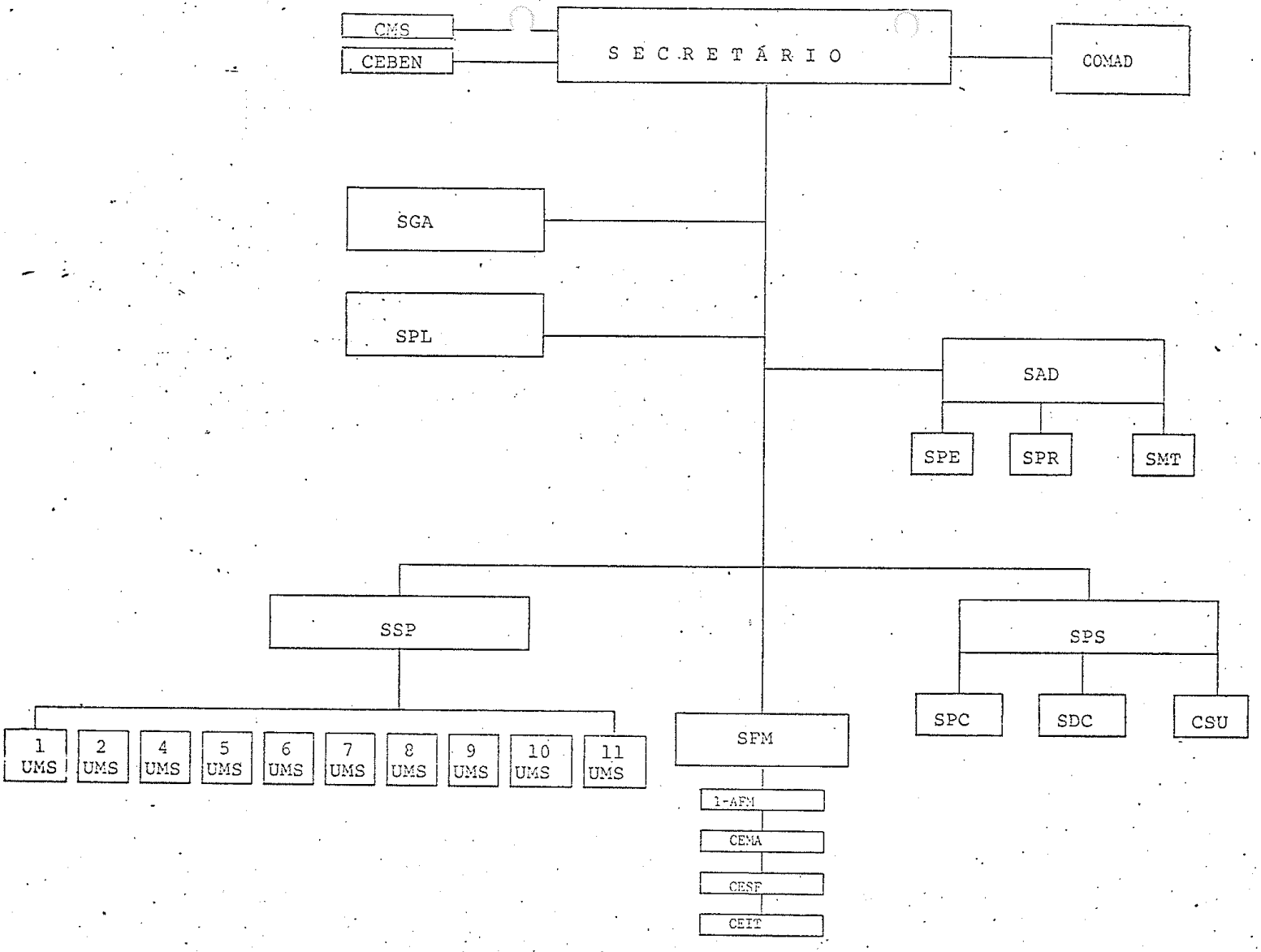
CMS
CEBEN
S E C R E T Á R I O
COMAD
SGA
SPL
SAD
SPE
SPR
SMT
SSP
SPS
1 UMS
2 UMS
4 UMS
5 UMS
6 UMS
7 UMS
8 UMS
9 UMS
10 UMS
11 UMS
SPM
SPC
SDC
CSU
1-AFM
CEMA
CESF
CEIT

PREFEITURA DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

1986

PREFEITURA DE NITERÓI
RELATÓRIO SUCINTO DAS ATIVIDADES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)
NO ANO DE 1985

I - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1.1 - A SMS, por intermédio de suas 11 Unidades Municipais de Saúde (UMS's), realizou 242.902 atendimentos à população. Estas unidades estão todas estrategicamente situadas em áreas periféricas mais carentes do Município (Largo da Batalha, Ilha da Conceição, Viradouro, Atalaia, Santa Bárbara, Engenhoca, Morro do Castro, Morro do Estado, Piratininga, Várzea das Moças e Jurujuba).

1.2 - Cerca de 40.000 atendimentos foram realizados pelo Serviço de Pronto-Atendimento (SPA), instalado na Unidade Municipal de Saúde do Largo da Batalha, que funciona 24 horas por dia. Conta o SPA com 3 ambulâncias para remoção de pacientes.

1.3 - Ampliada a rede de prestação de Serviços de Saúde, no mês de junho, com a criação da Unidade Municipal de Saúde Dr. Tycho Otilio Machado, situada no Viradouro. Esta unidade, como as demais, atua em estreita relação com a escola e com a comunidade.

1.4 - Ampliação da rede de assistência odontológica, através da instalação de novos consultórios nas Unidades de Morro do Castro, Jurujuba, Várzea das Moças e Viradouro.

1.5 - Realizadas as seguintes ampliações e reparos nas Unidades Municipais de Saúde.

UMS-1 - Construção do poço arteziano; construção do depósito de medicamentos; reforma total dos almoxarifados, com colocação de prateleiras; instalação dos balcões para a recepção de pacientes; reparos hidráulicos e elétricos.

UMS-2 - Construção de varanda que servirá de sala de espera; construção do muro da unidade, colocação de grades e portão; aquisição de bancos, móveis e armários; reparos elétricos e hidráulicos.

UMS-3 - Ampliação da Unidade, com a construção de um consultório médico, sanitário para o público, almoxarifado, muro, pintura e reparos elétricos e hidráulicos.

UMS-4 - Reforma da estrutura existente com a instalação de um consultório odontológico; reparos hidráulicos e elétricos.

UMS-5 - Recuperação do telhado da Unidade, recuperação das instalações elétricas e hidráulicas; providenciado o manilhamento do esgoto que corria em frente da UMS.

UMS-6 - Reforma da estrutura existente, com instalação de um depósito e sala de dispensação de medicamentos, sala de administração e almoxarifado; correção em todo o gradeamento de proteção da Unidade; confecção de bancos, prateleiras, armários; correção de toda a rede elétrica e hidráulica.

UMS-7 - Adaptação e instalação da sala de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; adaptação da sala para armazenamento de alimentos; instalação da sala de reuniões para atividades educativas e comunitárias; colocação dos portões da unidade; confecção de móveis, bancos para a clientela, arquivos e armários; reparos nas instalações elétricas e hidráulicas.

UMS-8 - Obras de ampliação da Unidade, com a construção de um consultório odontológico e uma sala para armazenagem e dispensação de alimentos.

UMS-9 - Ampliada a área da UMS com a construção de uma sala para suplementação alimentar e consultório de nutrição; construção de almoxarifado; reparos nas instalações elétricas e hidráulicas.

UMS-10- Ampliação de um consultório de pediatria; conserto e pintura dos portões; colocação de um tanque externo; pintura de vários setores da Unidade; conserto das persianas; reparos elétricos e hidráulicos; construção de poço arteziano.

UMS-11- Ampliação da varanda da UMS, para servir como sala de espera; conserto do telhado; recuperação do muro da Unidade; colocação do manilhamento para escoamento do esgoto; revisão da parte elétrica.

1.6 - Programa de Nutrição em Saúde - foram beneficiados com alimentos (arroz, feijão, fubá, açúcar e leite), provenientes do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, repassados ao Município pela Secretaria de Estado de Saúde e Higiene - 1.160 pessoas, entre gestantes, nutrizes e crianças menores de 6 anos de idade.

1.7 - Criação da Unidade de Vigilância Epidemiológica e Controle das Doenças Transmissíveis: estruturação da equipe, que conta com 2 médicos, 2 agentes de saúde e 1 auxiliar administrativo. Adquirida 1 viatura para dar cobertura a todo o Município.

1.8 - Criação da Unidade de Higiene e Vigilância Sanitária e estruturação da equipe com 5 médicos veterinários e 1 auxiliar administrativo.

1.9 - RECURSOS APLICADOS NO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR MUNICIPAL - Cr$ 2.540.082.333;

1.9.1 - Nº de refeições fornecidas mensalmente:

PATM

DEZ/84 - 41.463 refeições
JAN/85 - 47.208 refeições
FEV/85 - 44.605 refeições
MAR/85 - 47.521 refeições
ABR/85 - 43.026 refeições
MAI/85 - 53.819 refeições
JUN/85 - 44.459 refeições
JUL/85 - 50.763 refeições
AGO/85 - 52.847 refeições
SET/85 - 51.844 refeições
OUT/85 - 54.774 refeições
NOV/85 - 58.827 refeições
DEZ/85 - 49.552 refeições

1.10 - Serviços Funerários Municipais

1.10.1 - Introdução do sistema de venda de urnas sob consignação, com vistas a minimizar os custos e a assegurar o acesso da população à aquisição de qualquer tipo de urna, de acordo com os diferentes extratos sociais.

1.10.2 - Reforma e atualização da Agencia Funerária Municipal, para humanização do atendimento ao público, com funcionamento nas 24 horas.

1.10.3 - Construção de 1590 nichos no Cemitério de Maruí.

1.10.4 - Construção de 500 catacumbas no Cemitério do Maruí e 57 no Cemitério de São Francisco (em final de construção).

1.10.5 - Realização de concorrência pública para construção de 4 capelas mortuárias e os serviços da Agência Funerária Municipal, junto ao Cemitério do Maruí com (início das obras ainda neste mês de janeiro/86); tem por objetivo a transferência dos serviços do centro da cidade e a expansão da capacidade instalada.

1.11 - Atuação integrada da SMS com a Coordenadoria de Bem-Estar Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Obras e Instituto de Desenvolvimento Urbano, além da representação da comunidade do Morro do Estado, para operacionalização do Projeto de Assistência Médica, Educação, La

zer, Integração e Alimentação (Projeto Amélia), que vem contando com a colaboração de setores públicos e privados no seu desenvolvimento.

1.12 - Realização de estágios curriculares e extra-curriculares de universitários na área da SMS.

- Habilitação em Enfermagem de Saúde Pública - Morro do Estado, Morro do Castro e Ilha da Conceição.
- Internos de Medicina do Deptº de Saúde Comunidade - Morro do Castro, Engenhoca, Ilha da Conceição e Jurujuba.
- Alunos da Disciplina de Neuropsiquiatria Infantil, do Deptº Materno-Infantil - Morro do Castro.
- Alunos de Nutrição, do Deptº de Nutrição - Ilha da Conceição.
- Alunos de Odontologia do Deptº de Saúde da Comunidade - Escola Municipal Santos Dumont.
- Alunos de Farmácia e Medicina, através do Instituto Hahnemanniano do Brasil.
- Atuação de alunos bolsistas na realização de pesquisas operacionais, através do Programa de Integração Docente Assistencial (PIDAS).

II - RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS PELA SMS

2.1 - Orçamento inicial previsto - Cr$ 9.061.566.400

Orçamento realizado - Cr$ 9.466.880.453

2.2 - A SMS procurou melhorar a estrutura assistencial com a aquisição de equipamentos tais como: refrigeradores para vacinas, cardioversor, eletrocardiógrafo, autoclave, estufas, equipos odontológicos simplificados, nebulizadores, etc...

2.3 - Receita da Agência Funerária Municipal Cr$ 1.232.664.764.

2.4 - Recursos advindos do Convênio INAMPS/PMN/SMS Cr$ 884.238.601

2.5 - Medicamentos da linha de produção CEME/MS, recebidas através da Secretaria de Estado de Saúde e Higiene, no montante de Cr$ 335.500.470.

III - ATIVIDADES TÉCNICAS REALIZADAS

3.1 - Execução das Campanhas de Vacinação contra o Sarampo a contra a Poliomielite, com o alcance de cerca da 90% de cobertura da população alvo.

3.2 - Campanha de vacinação antirábica animal em setembro, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde e Higiene. Cobertura em torno de 75% da população alvo. Pelo êxito das campanhas anuais de vacinação, desde abril de 1982 não mais ocorreu caso de raiva humana e os de raiva animal reduziram substancialmente.

3.3 - Programa de Prevenção do Câncer Ginecológico, com o apoio da UFF nas UMS's da Ilha da Conceição e Engenhoca que alcançou uma excelente mobilização naquelas comunidades.

3.4 - Programa de Saúde Escolar, executado de forma conjunta pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação e Cultura, com realização de palestras, exposição sobre temas de saúde; atividades de assistência odontológica, instalação de equipamentos simplificados e apoio do pessoal da UFF, na Escola Municipal Santos Dumont, para recuperação e prevenção de problemas orais na clientela escolar; assistência oftalmológica, tendo sido examinados 5.000 alunos para verificação da acuidade visual. Elaboração conjunta pela Comissão de Saúde Escolar do documento "EDUCAÇÃO E SAÚDE NA ESCOLA", com vistas a levar conhecimentos básicos de saúde à rede de ensino do Município.

3.5 - Realização do I Congresso Médico-Social Fluminense, realizado no mês de agosto na sede da AFM, em conjunto com a UFF e a Academia Fluminense de Medicina.

3.6 - Realização do V Encontro Sobre Aleitamento Materno no Estado do Rio, com o patrocínio da Sociedade de Pediatria do Estado do Rio de Janeiro e do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF - Outubro.

3.7 - Elaboração e encaminhamento ao Ministério da Saúde e à Organização Panamericana de Saúde (OPAS), de Projetos de Saneamento Básico, Ampliação da rede de Prestação de Serviço, de Assistência Integral à Saúde da Mulher e da Criança e da Implantação da História Clínica Perinatal.

3.8 - Participação permanente na Comissão Executiva do Projeto Niterói - CIMS / Niterói - buscando o fortalecimento das Ações Integradas de Saúde, onde também participam o INAMPS, a Universidade Federal Fluminense, a Secretaria de Estado de Saúde e Higiene e a FAMNIT.

3.9 - Implantação da "Carteira Perinatal" - documento utilizado para o controle da saúde perinatal, fornecido à toda gestante ao nível das Unidades de Saúde, no Município, no qual constam a evolução, de maneira resumida, dos períodos de gestação, parto, puerpério e ainda os principais dados do recém-nascido.

3.10- Implantação do "Cartão da Criança", documento utilizado para o controle da saúde das crianças, fornecido às mães ou responsáveis ao nível de todas as unidades de saúde.

3.11- Implantação da atividade de "Controle do Desenvolvimento Infantil", com a participação do Prof. Jairo Werner, da UFF de forma integrada com a equipe de Saúde da UMS-7 (Morro do Castro); elaboração e desenvolvimento da Pesquisa sobre Febre Reumática também de forma integrada, com a UFF, sob a orientação do Professor RAUL PARETO, do Departamento de Medicina Clínica, da Faculdade Fluminense de Medicina.

3.12- Elaboração e execução de pesquisas operacionais:

- Processo de Implantação da "Carteira Perinatal" e do "Cartão da Criança".
- Funcionamento do Arquivo Central e do Modelo da "Ficha Única".
- Levantamento de temas prioritários e elaboração de material audiovisual para a saúde escolar.

3.13- Desenvolvimento em todas as unidades de atividades de terapia de rehidratação oral.

PREFEITURA DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NOS ANOS DE 1983, 1984 E 1985

ANOS / MESES	1983	1984	1985
JANEIRO	9924	16158	17808
FEVEREIRO	8561	15405	15424
MARÇO	11153	15682	20101
ABRIL	11070	17303	19462
MAIO	12725	22085	20231
JUNHO	9591	19277	20093
JULHO	11133	18539	22460
AGOSTO	13147	18353	24186
SETEMBRO	10970	16856	22536
OUTUBRO	11980	19158	23601
NOVEMBRO	13427	17819	20957
DEZEMBRO	13529	15510	16043
TOTAL	137210	242145	242902

ATENDIMENTOS BLOQUIS - SMS - NITEROI
(Thousands)
25
20
15
10
5
0
NUMERO DE ATENDIMENTOS
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038

PREFEITURA DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE EM 1985, SEGUNDO A NATUREZA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
Atendimentos simples, curativos, injeções e consultas de enfermagem.....	111.668
Consultas médicas.....	111.122
Consultas Saúde Mental.....	3.798
Consultas Odontológicas.....	11.579
Consultas de Nutrição.....	3.317
Pequenas Cirurgias.....	1.418
TOTAL.....	242.902

ATENDIMENTOS GLOBAIS – SMS

NITEROI – 1985

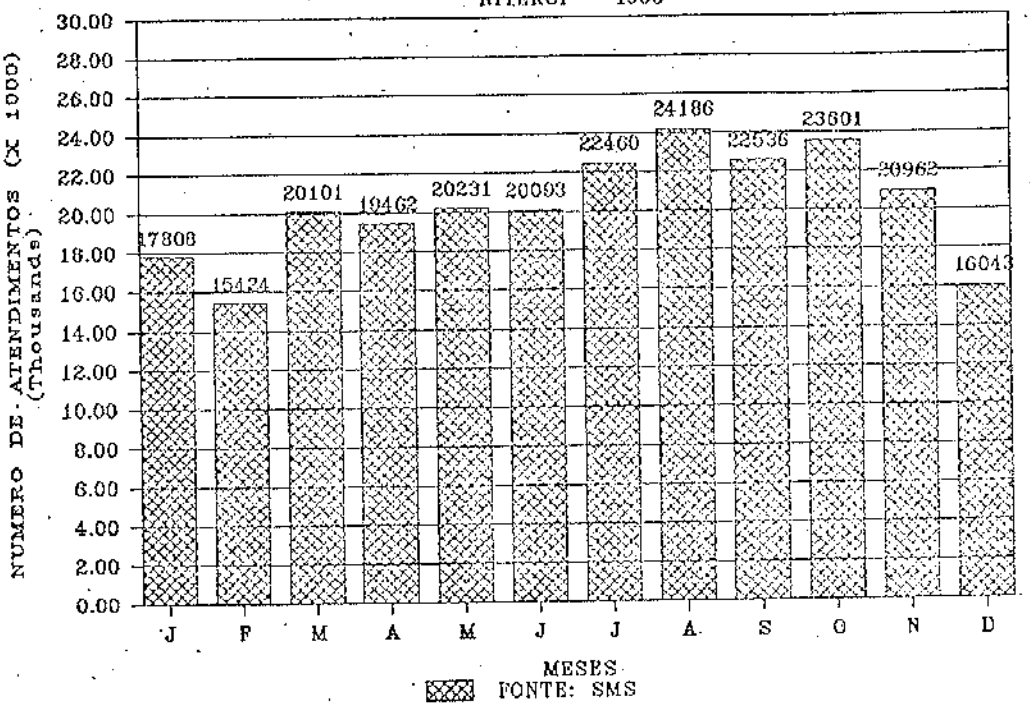

PREFEITURA DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE EM 1985, SEGUNDO AS UNIDADES OPERATIVAS.

UNIDADES	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
UMS- 1 (LARGO DA BATALHA)	43.086
PRONTO ATENDIMENTO (LARGO DA BATALHA)	39.934
UMS- 2 (ILHA DA CONCEIÇÃO)	24.048
UMS- 3 (VIRADOURO)	3.588
UMS- 4 (ATALAIA)	13.141
UMS- 5 (SANTA BÁRBARA)	17.059
UMS- 6 (ENGENHOCA)	19.627
UMS- 7 (MORRO DO CASTRO)	16.408
UMS- 8 (MORRO DO ESTADO)	11.207
UMS- 9 (PIRATININGA)	12.736
UMS-10 (VÁRZEA DAS MOÇAS)	22.923
UMS-11 (JURUJUBA)	19.145
TOTAL	242.902

ATENDIMENTOS GLOBAIS – SMS – 1985

PARTICIPACAO DE CADA UNIDADE

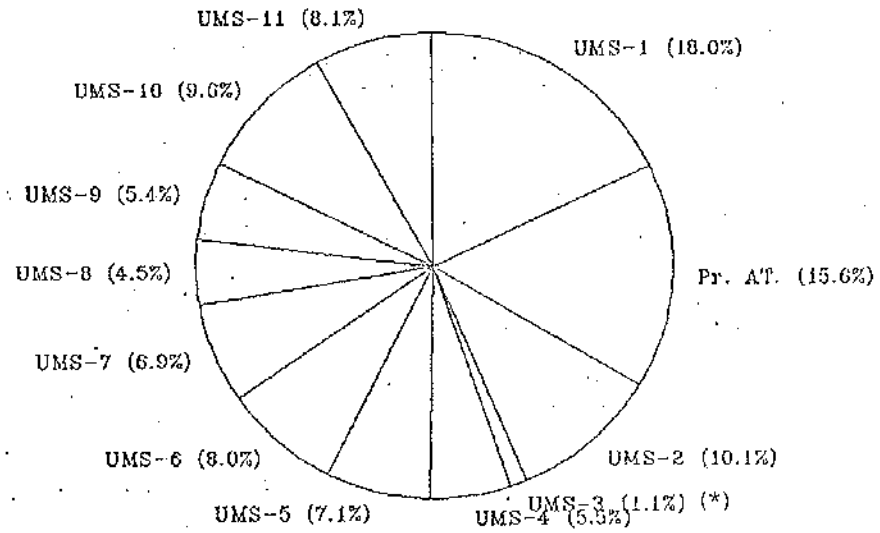

(*) UMS-3 (Inaugurada em 26/6/85)

ES PARASITOLOGICOS DE FEZES - UMS's - NITEROI - ANUAL - 1985

	PARASITOLOGIA EXAME TOTAL	POSITIVO	NEGATIVO	PERCENTUAL POSITIVO	NEGATIVO
NEIRO	768	416	352	54.17	45.83
EVEREIRO	709	371	337	52.40	47.60
MARCO	971	568	403	58.50	41.50
ABRIL	903	513	390	56.81	43.19
MAIO	890	506	384	56.85	43.15
JUNHO	780	406	374	52.05	47.95
JULHO	1058	621	437	58.70	41.30
AGOSTO	1149	719	430	62.58	37.42
SETEMBRO	1257	795	462	63.46	36.54
OUTUBRO	1213	749	464	61.75	38.25
NOVEMBRO	873	506	367	57.96	42.04
DEZEMBRO	608	330	278	54.28	45.72
TOTAL	11158	6490	4668	58.16	41.84

INCIDENCIA DE VERMINOSES E PROTOZOOSES - NITEROI - ANUAL - 1985

CASOS	POSITIVIDADE	PERCENTUAL
HELMINTOSCOPIA :		
Ascaris lumbricoides	3626	36.37
Strongyloides stercoralis	260	2.61
Ancylostoma duodenale	106	1.06
Trichuris trichiura	2024	20.30
Enterobius vermicularis	106	1.06
Hymenolepsis nana	57	0.57
Taenia sp.	14	0.14
Schistosoma mansoni	10	0.10
PROTOZOOSCOPIA :		
Giardia lamblia	1622	16.27
Entamoeba coli	1232	12.36
Entamoeba histolytica	3	0.03
Endolimax nana	897	9.00
Iodoamoeba butschlii	4	0.04
TOTAL DE POSITIVOS :	9969	100.00

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI NO ANO DE 1986.

A Secretaria Municipal de Saúde de Niterói teve, no ano de 1986, um salto não só quantitativo em suas atividades, como também, cresceu no aperfeiçoamento de seus recursos humanos e investiu na melhoria da qualidade dos serviços prestados. Houve significativa ampliação de sua capacidade instalada, de materiais e equipamentos, assim como de seu quadro de pessoal.

A seguir, sumarizamos os fatos de maior relevância no decorrer do ano:

1 - O número de atendimentos realizados pela rede municipal de saúde continuou crescendo em 1986, comparativamente aos anos anteriores, na seguinte medida: 1983 - 137.210; 1984 - 212.145; 1985 - 249.934 e 1986 - 265.902.

2 - Inauguradas em 15.08.86 (Dia Nacional da Saúde), as novas instalações do Serviço de Pronto-Atendimento Médico "Prof. Francisco Pimentel", anexo a Unidade Municipal de Saúde do Largo da Batalha, totalmente equipadas para socorro imediato, dispondo de 2 ambulâncias para os atendimentos domiciliares e remoções. O serviço realiza a média mensal de 3.650 atendimentos.

3 - Inaugurada em 08.11.86, a Unidade Municipal de Saúde "Prof. Barros Terra" (12-UMS), no bairro de Cantagalo, contando com as clínicas básicas de pediatria, ginecologia/obstetrícia e clínica médica, e equipada para assistência odontológica, de enfermagem e nutrição.

4 - Inaugurado em 12.11.86, o Serviço de Pronto-Atendimento Médico anexo à Unidade Municipal de Saúde "Dr. Renato Silva" (6-UMS), no bairro da Engenhoca, prestando atendimento nas 24 h, já atendendo em média 3.000 pessoas por mês.

5 - Convênios assinados com o Governo Federal

5.1 - Convênio com o Ministério da Saúde para a construção e instalação do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), no valor de Cz$ 1.960.000,00 , assinado em 05.09.86.

5.2 - Termo Aditivo ao Convênio com o Ministério da Saúde para a construção do CCZ, no valor de Cz$ 1.000.000,00 .

5.3 - Convênio com o Ministério da Saúde para a construção da Unidade Municipal de Maruí Grande, no valor de Cz$ 2500.000,00.

5.4 - Convênio com a Fundação Legião Brasileira de Assistência , LBA, para a instalação de Unidade de Alimentos Hidrossolúveis - "VACA MECÂNICA" - no valor de Cz$ 489.752,14. Assinado em 17.11.86 .

5.5 - Convênio PMN/INAMPS, para o desenvolvimento das Ações Integradas de Saúde - recursos recebidos em 1986:Cz$ 3.688.384,00, relativos aos serviços produzidos pela rede municipal de saúde.

6 - Ampliação dos Serviços Funerários Municipais

6.1 - construção do conjunto arquitetônico da Agência Funerária Municipal e das Capelas de São Pedro do Maruí, São Lucas, São Mateus, São João e São Marcos.

6.2 - início da construção do prédio destinado aos serviços de apoio da Agência Funerária Municipal (término previsto:fevereiro/ 87).

6.3 - construção de 1.590 nichos e 500 catacumbas no Cemitério do Maruí e, ainda, 70 catacumbas no Cemitério de São Francisco Xavier.

6.4 - início das obras de restauração da Igreja de São Pedro, no Cemitério do Maruí (término previsto: abril/87).

7 - Aspectos Operacionais

7.1 - Tabela de produção global de serviços prestados pela Rede Municipal de Saúde em 1986, por mês e unidade executora.

7.2 - Gráfico relativo ao número de atendimentos mensais realizados pela Rede Municipal de Saúde em 1986.

7.3 - Gráfico comparativo dos dados dos atendimentos realizados pela Rede Municipal de Saúde nos anos de 1983/84/85/86.

7.4 - Gráfico comparativo dos percentuais dos atendimentos realizados, em 1986, pelas Unidades Municipais de Saúde.

8 - Ampliação da cobertura dos Programas Municipais de Saúde Pública', através da instituição de Seminários de Avaliação e Planejamento das atividades da SMS; foram revisadas e elaboradas as diretrizes e políticas de ação das UMS's, nas seguintes áreas:

8.1 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças Transmissíveis: consolidada a sua implantação em 1986, tornando-se a central de informações do Município. Implementou as atividades das investigações de casos e promoveu o incremento das notificações das doenças transmissíveis, cujo índice atingiu 400% em relação aos anos anteriores, sem contar com aquelas específicas dos casos de Dengue (anexo - Demonstrativo das Doenças Transmissíveis Notificadas pelas Unidades Municipais de Saúde, 1984/85/86).

ATIVIDADES PRIMARIAS EM AREAS DE SAUDE - NITEROI - 1986

ATENDIMENTOS GLOBAIS POR UNS

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1	3094	3568	3734	3700	4203	4583	3587	4175	4422	4111	4336	1893	45426
AT.	3065	3119	2570	3367	3870	3922	3390	3629	3637	3557	4337	5279	43742
-2	1463	1470	1547	1522	1674	1848	1546	1679	1542	1412	1825	1453	18981
-3	354	276	463	530	560	715	514	638	630	534	509	324	6047
-4	817	873	930	1010	991	974	895	994	986	744	776	900	10991
5	1659	1106	947	1651	1778	1959	1569	2151	1809	1507	1736	1131	19203
6	1027	1112	1354	1855	1827	2097	1460	1631	1618	1764	2654	4515	22914
7	1317	954	1467	1634	1380	1609	1300	1607	1414	1423	1343	1464	16912
-8	691	759	1157	1377	1446	1511	1295	1372	1355	1117	1176	1274	14528
9	1217	432	709	1008	817	1033	894	1050	1198	952	1138	663	11111
-10	1535	1540	1535	1883	1568	1959	1683	1644	1830	1844	2150	1591	20762
-11	2218	992	1398	1636	2176	2179	1508	1909	1400	1550	1600	1373	19939
-TOT:	18457	16221	17811	21173	22290	24389	19642	22477	21841	20515	23580	21860	258256
TOL.	718	688	1121	1378	1736	1445	1311	1771	1737	1386	1531	904	15646
[illegible]	19175	16909	18932	22551	24026	25834	20953	24248	23578	21871	25111	22764	265902

ATENDIMENTOS GLOBAIS – SMS

NITEROI – 1966

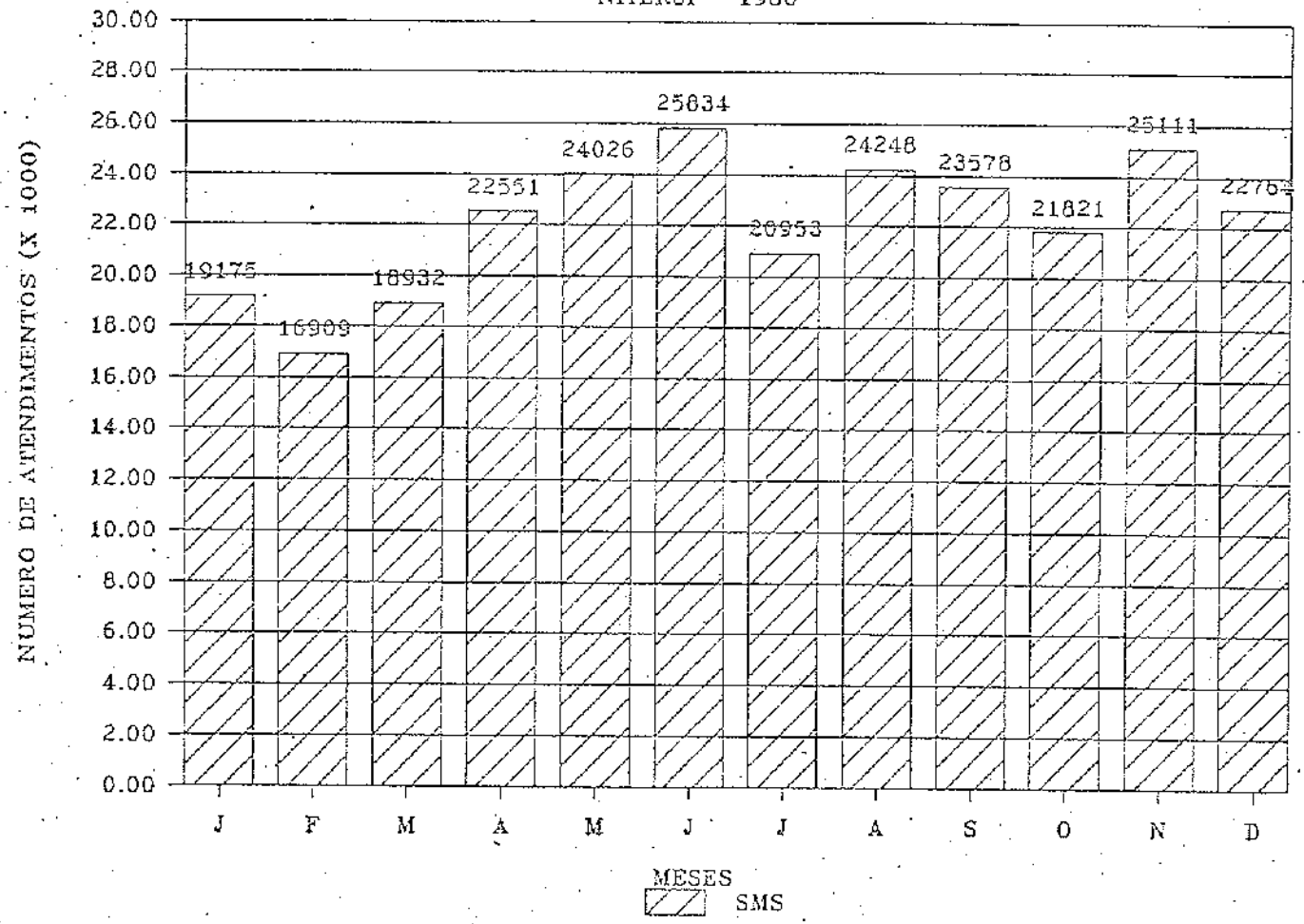

ATENDIMENTOS GLOBAIS - SMS

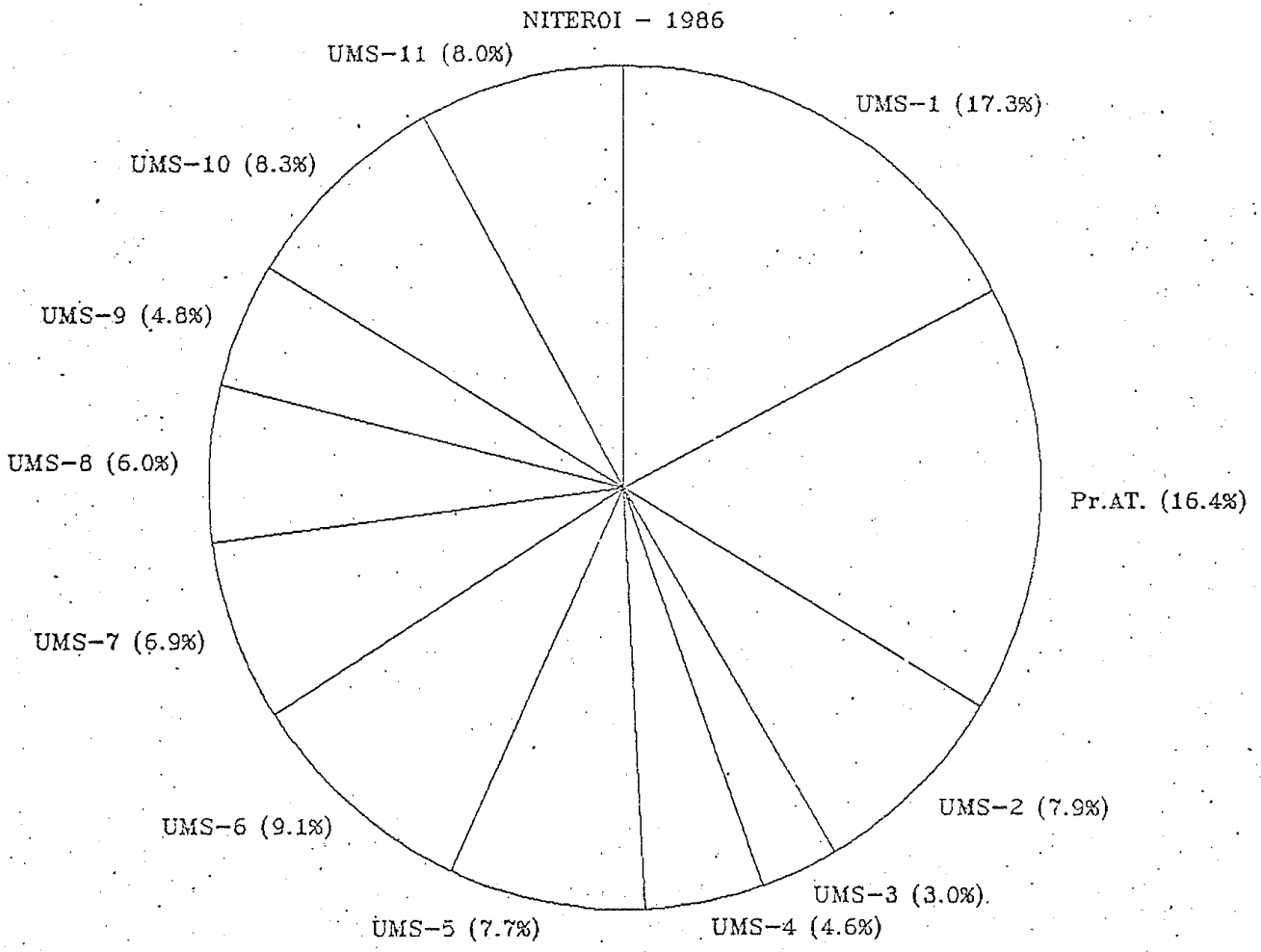

ATENDIMENTOS GLOBAIS – SMS

NITEROI – RJ

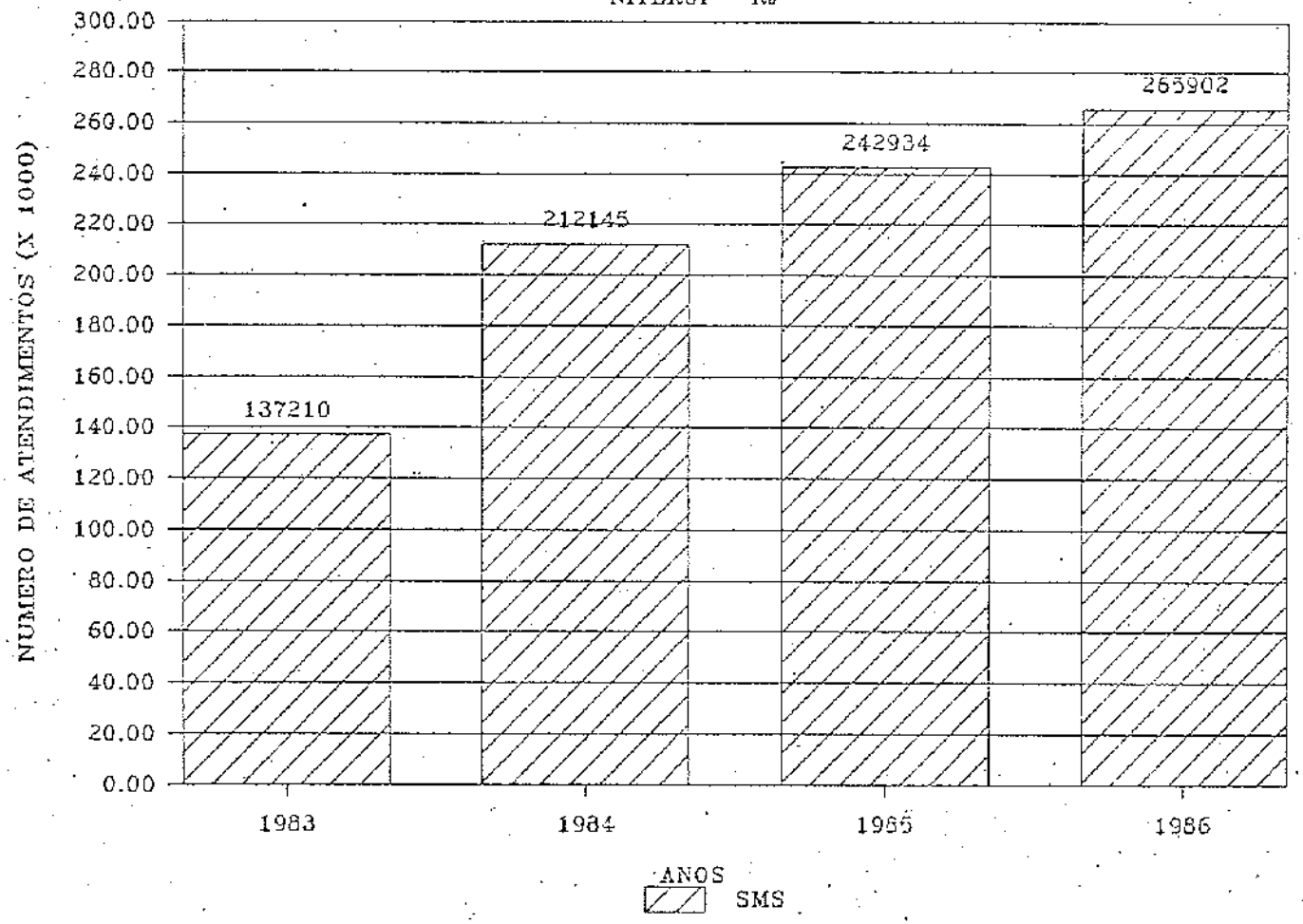

EXAMES PARASITOLOGICOS DE FEZES - UMS's - NITEROI - ANUAL - 1986

	PARASITOLOGIA EXAME			PERCENTUAL	
	TOTAL	POSITIVO	NEGATIVO	POSITIVO	NEGATIVO
JANEIRO	939	541	398	57.61	42.39
FEVEREIRO	586	304	282	51.88	48.12
MARCO	790	447	343	56.58	43.42
ABRIL	1047	575	472	54.92	45.08
MAIO	835	467	368	55.93	44.07
JUNHO	776	376	400	48.45	51.55
JULHO	782	440	342	56.27	43.73
AGOSTO	1014	579	435	57.10	42.90
SETEMBRO	1162	701	461	60.33	39.67
OUTUBRO	927	551	376	59.44	40.56
NOVEMBRO	1007	554	453	55.01	44.99
DEZEMBRO	676	364	312	53.85	46.15
TOTAL	10541	5899	4642	55.96	44.04

INCIDENCIA DE VERMINOSES E PROTOZOOSES - NITEROI - ANUAL - 1986

CASOS	POSITIVIDADE	PERCENTUAL
HELMINTOSCOPIA :		
Ancylostoma duodenale	107	1.02
Ascaris lumbricoides	3109	29.49
Enterobius vermicularis	121	1.15
Hymenolepsis nana	52	0.49
Strongyloides stercoralis	198	1.88
Taenia sp.	13	0.12
Trichuris trichiura	1842	17.47
Schistosoma mansoni	14	0.15
PROTOZOOSCOPIA :		
Endolimax nana	822	7.80
Entamoeba coli	947	8.98
Entamoeba histolytica	0	0.00
Giardia lamblia	1388	13.17
Iodoamoeba butschlii	161	1.53
TOTAL DE POSITIVOS :	10541	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NITEROI

VACINACOES - 1986
DOSES

MES:	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
	415	494	452	478	469	181	121	118	155	380	338	320	3811
	543	567	578	544	529	559	332	433	365	432	455	449	5786
									2			2	4
	496	522	589	699	676	546	482	415	383	345	312	283	5552
IPO	134	115	137	151	137	198	184	89	117	135	138	125	1564
DA													0
	13		14	16	18	16		18					93
	1601	1698	1689	1888	1829	1492	1839	1873	942	1272	1235	1184	16852

ATENDIMENTOS GLOBAIS - UMS1

NITEROI - 1986

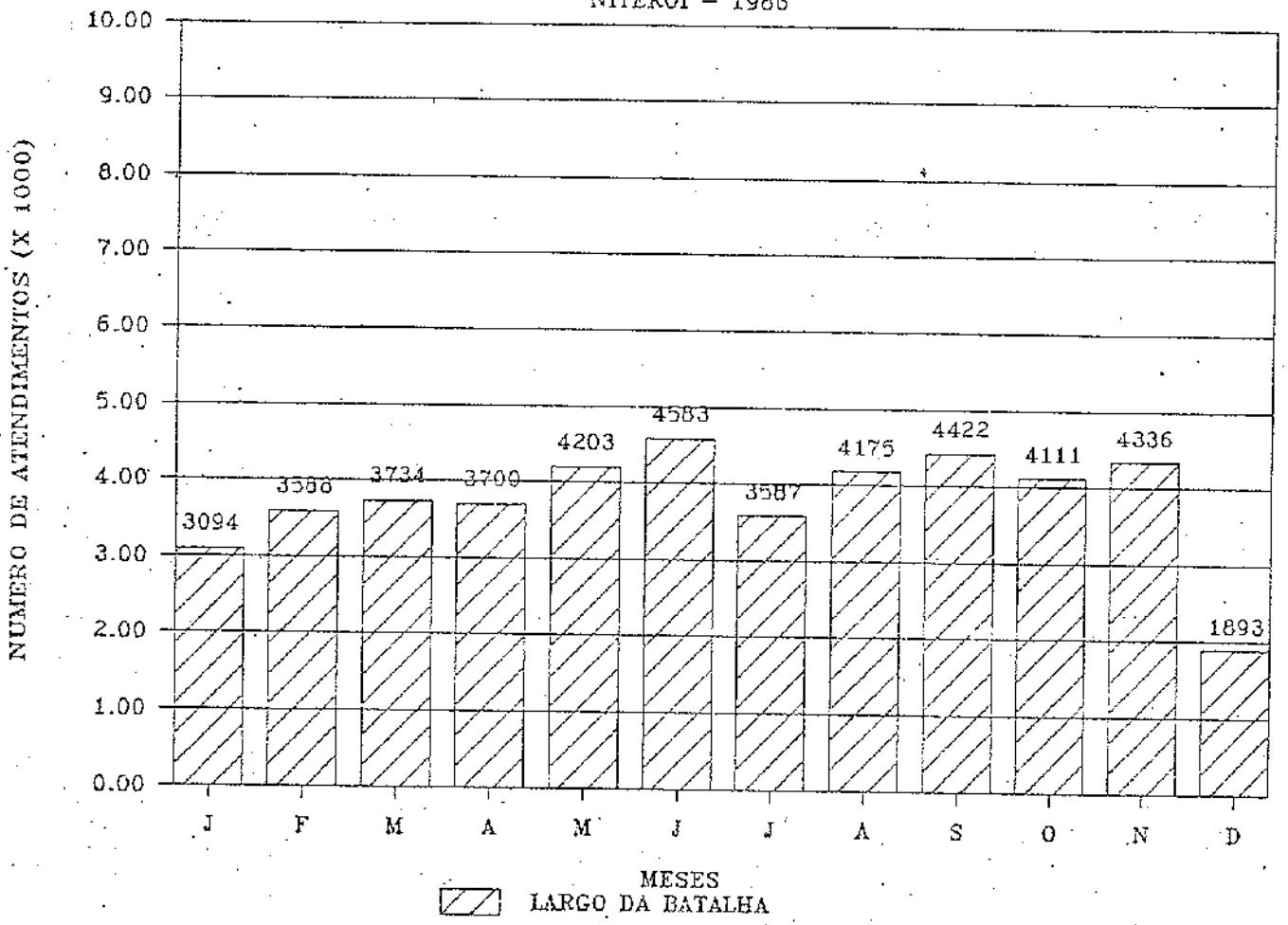

ATENDIMENTOS GLOBAIS - SPA1

NITEROI - 1986

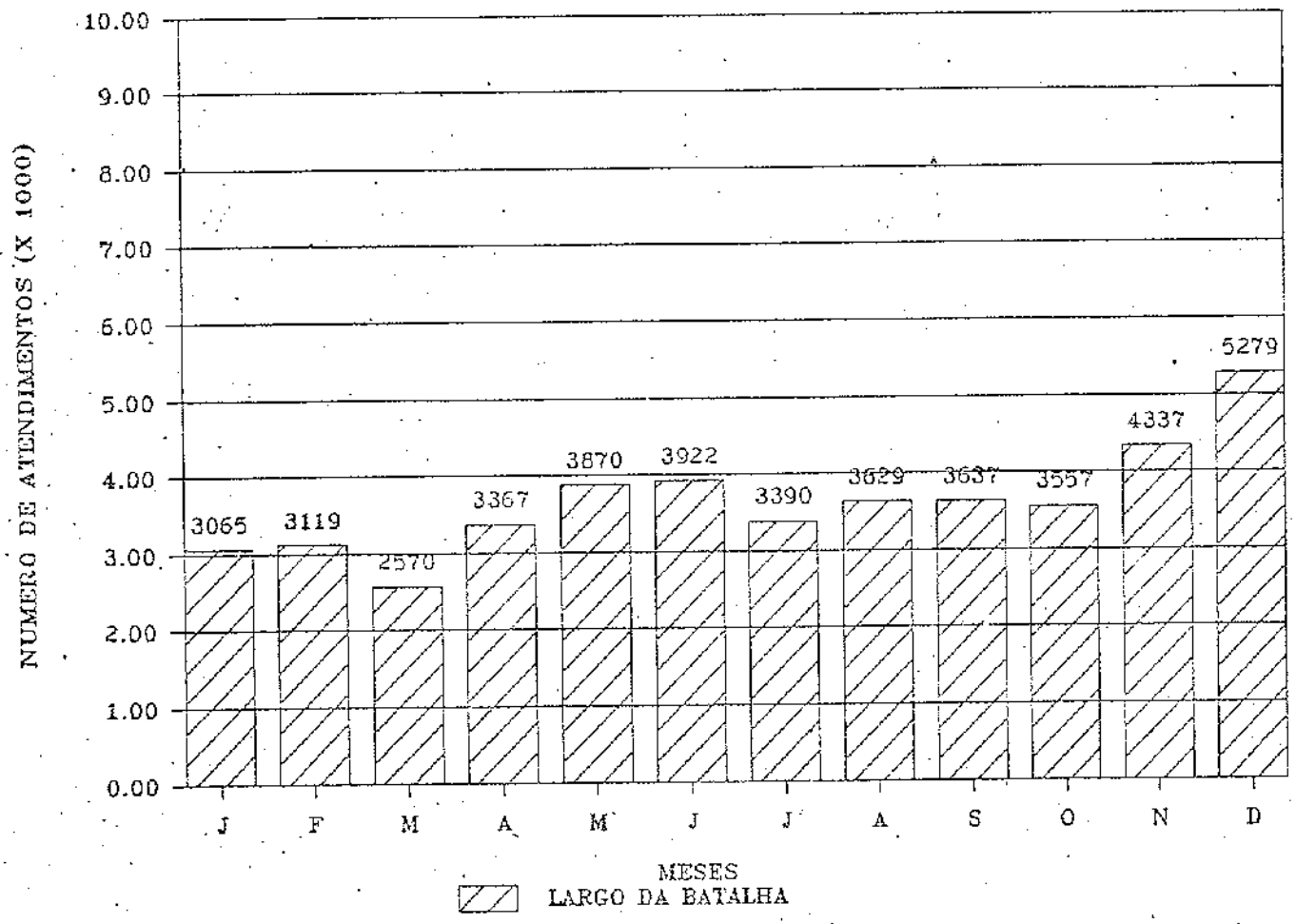

ATENDIMENTOS GLOBAIS – UMS 2

NITEROI – 1986

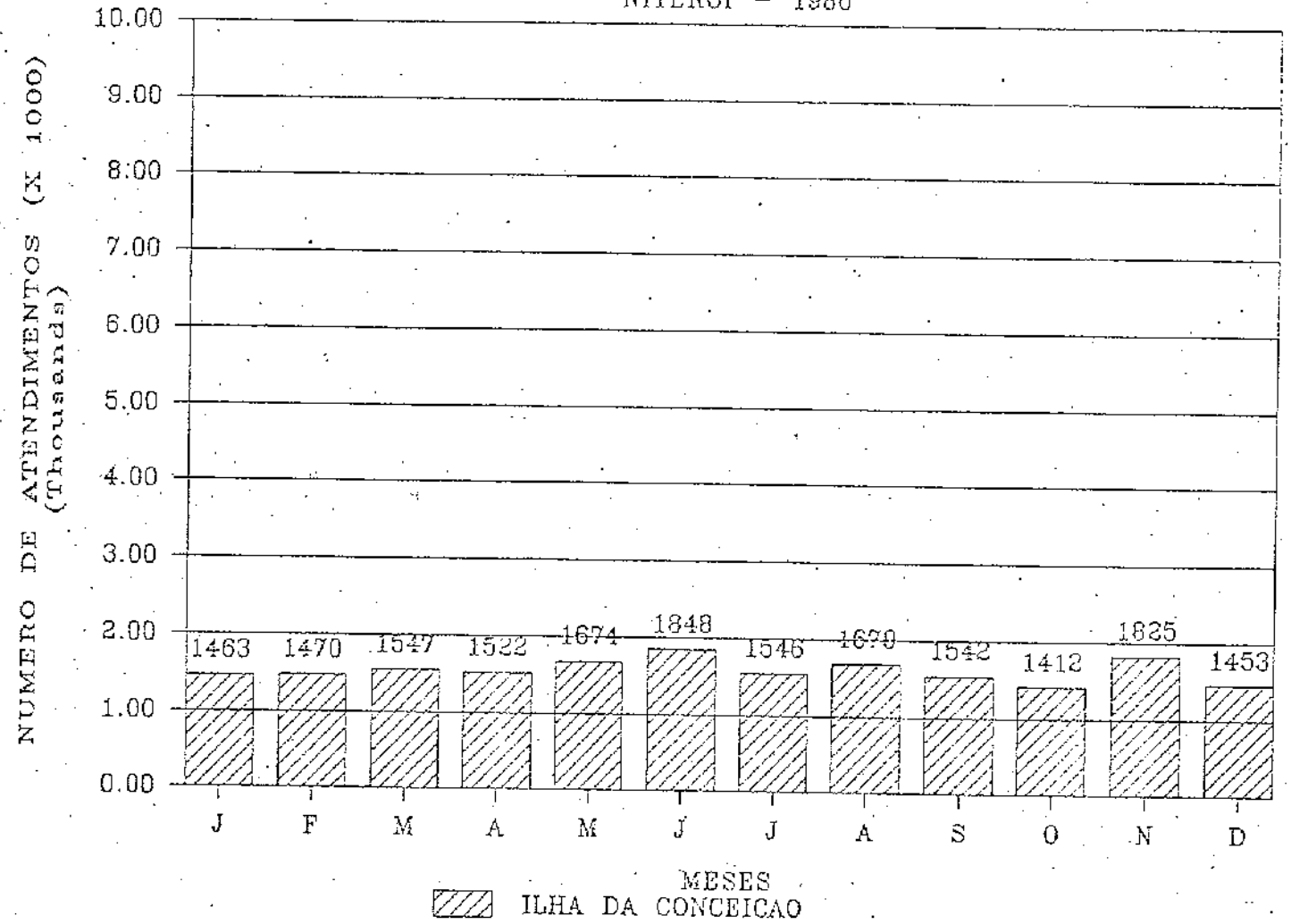

ATENDIMENTOS GLOBAIS – UMS 3

NITEROI – 1986

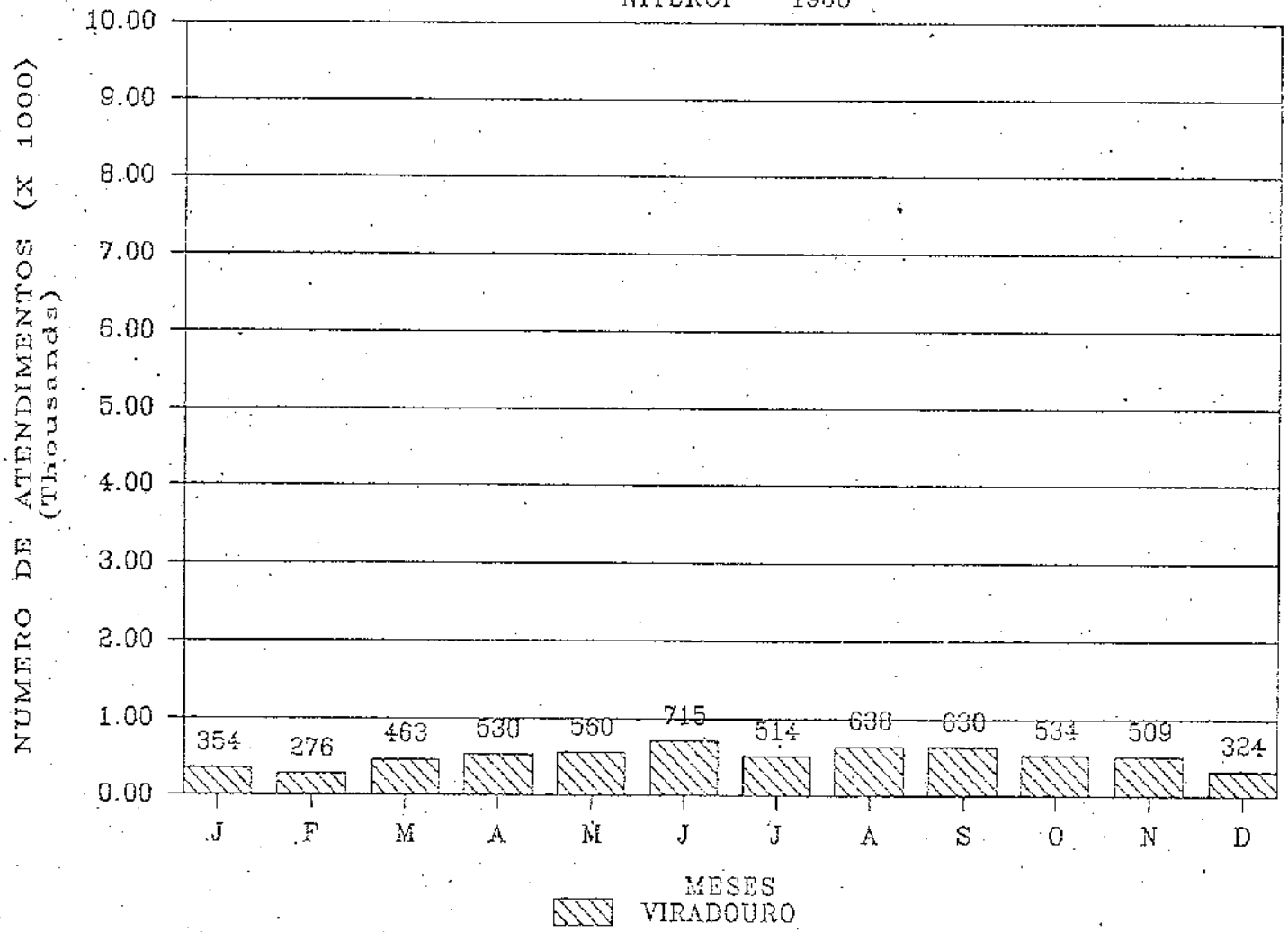

ATENDIMENTOS GLOBAIS – UMS 4

NITEROI – 1986

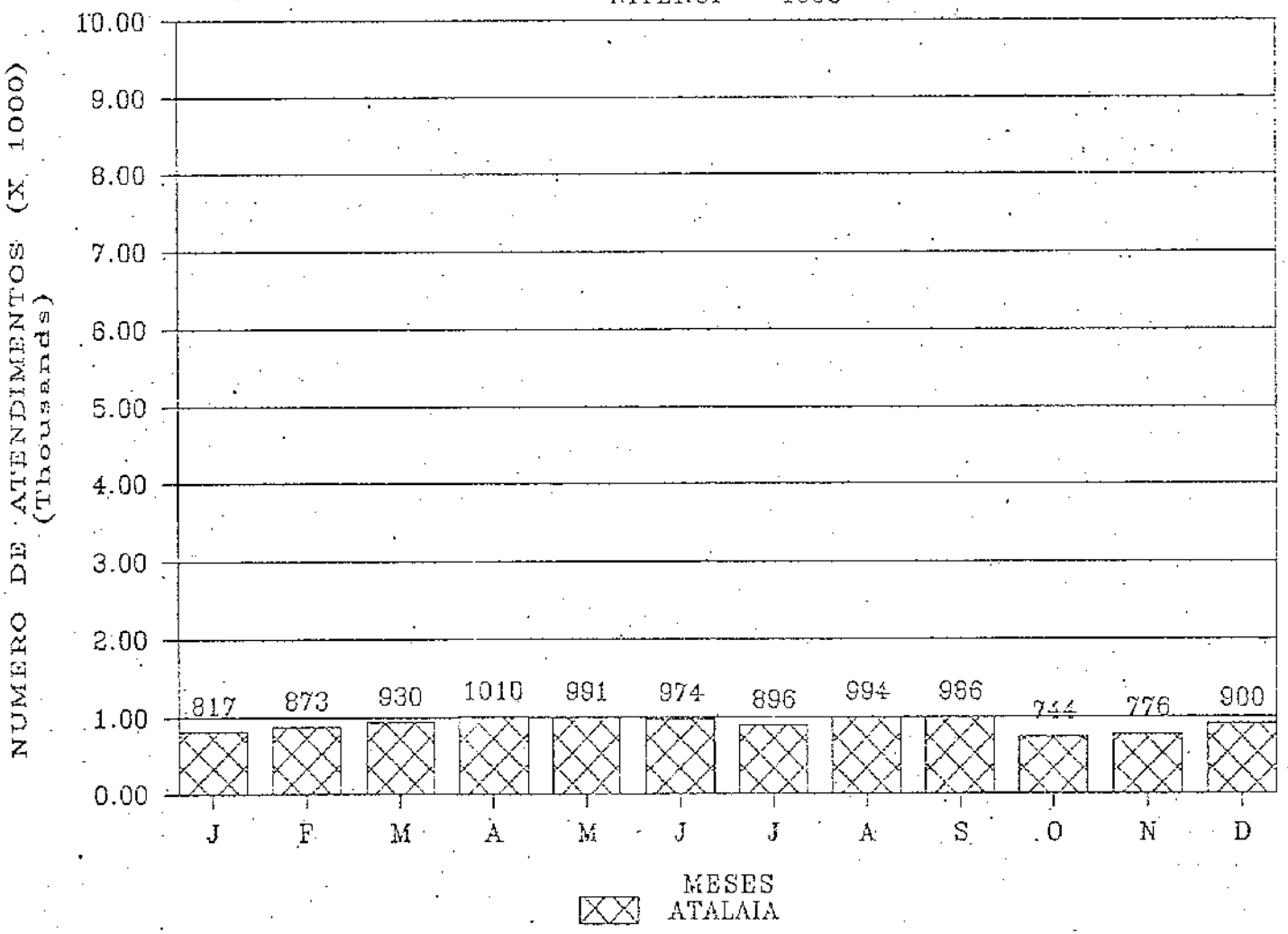

ATENDIMENTOS GLOBAIS – UMS 5

NITEROI – 1986

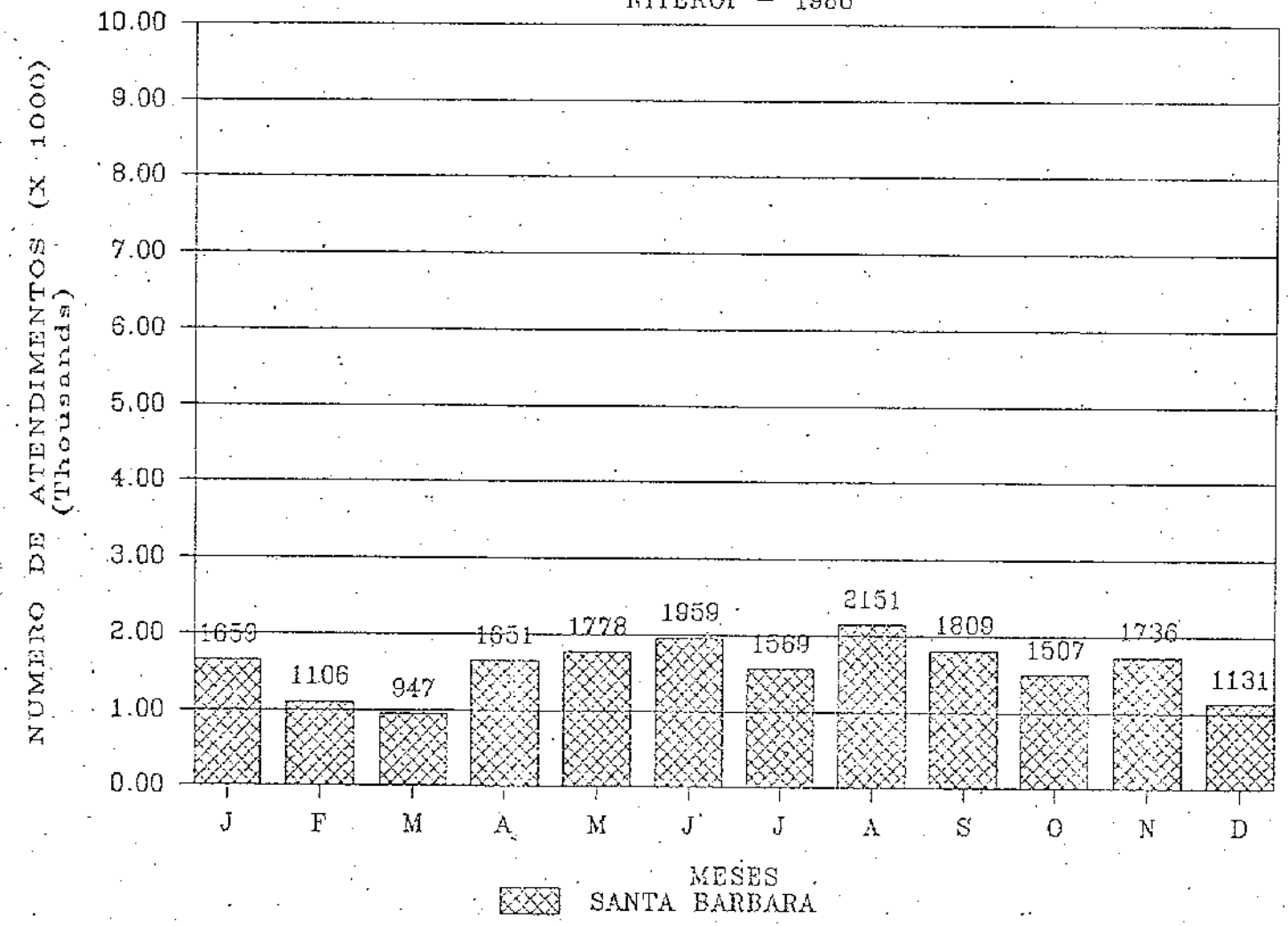

ATENDIMENTOS GLOBAIS – UMS 6

NITEROI – 1986

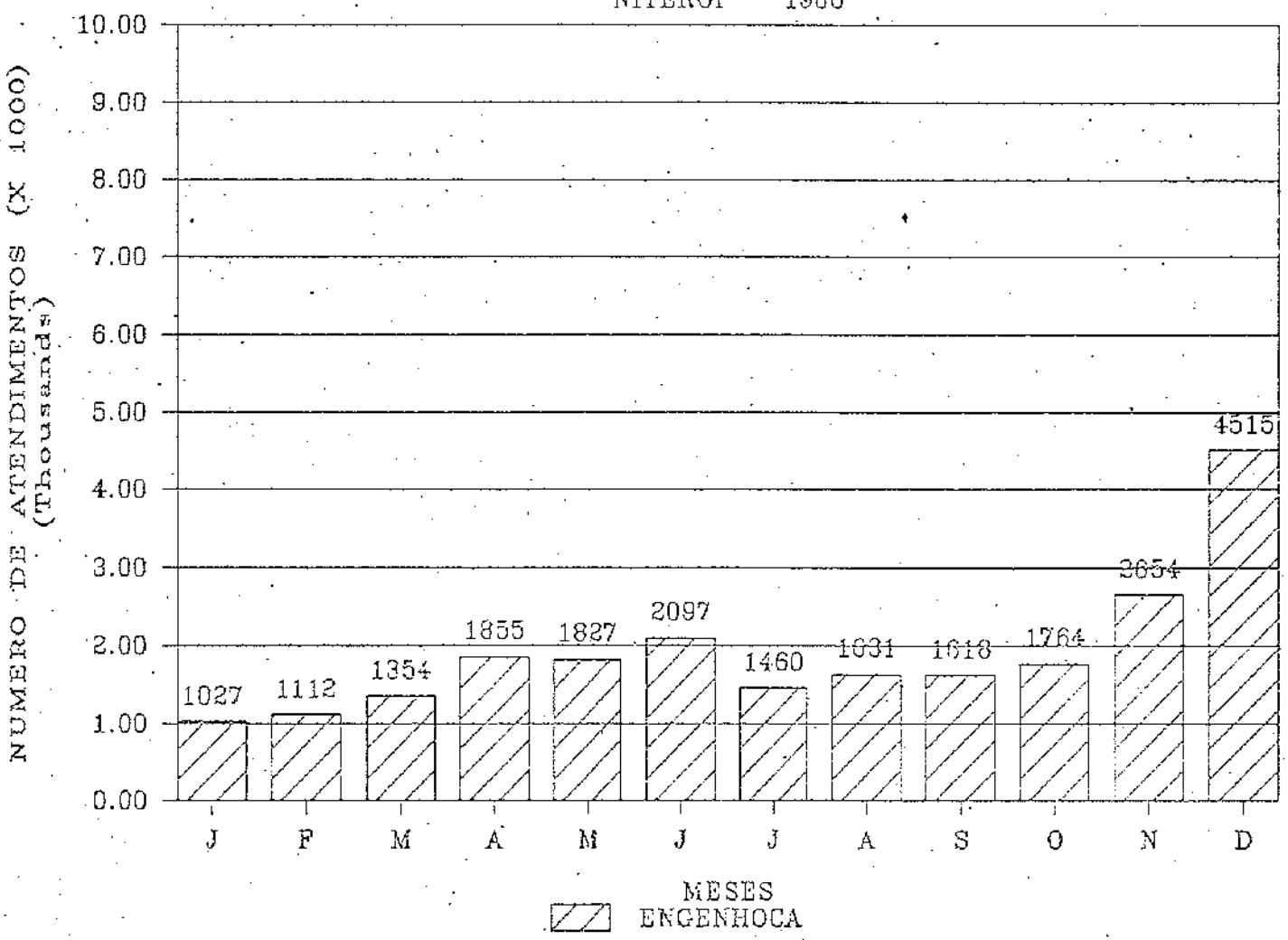

ATENDIMENTOS GLOBAIS — UMS 7

NITEROI — 1986

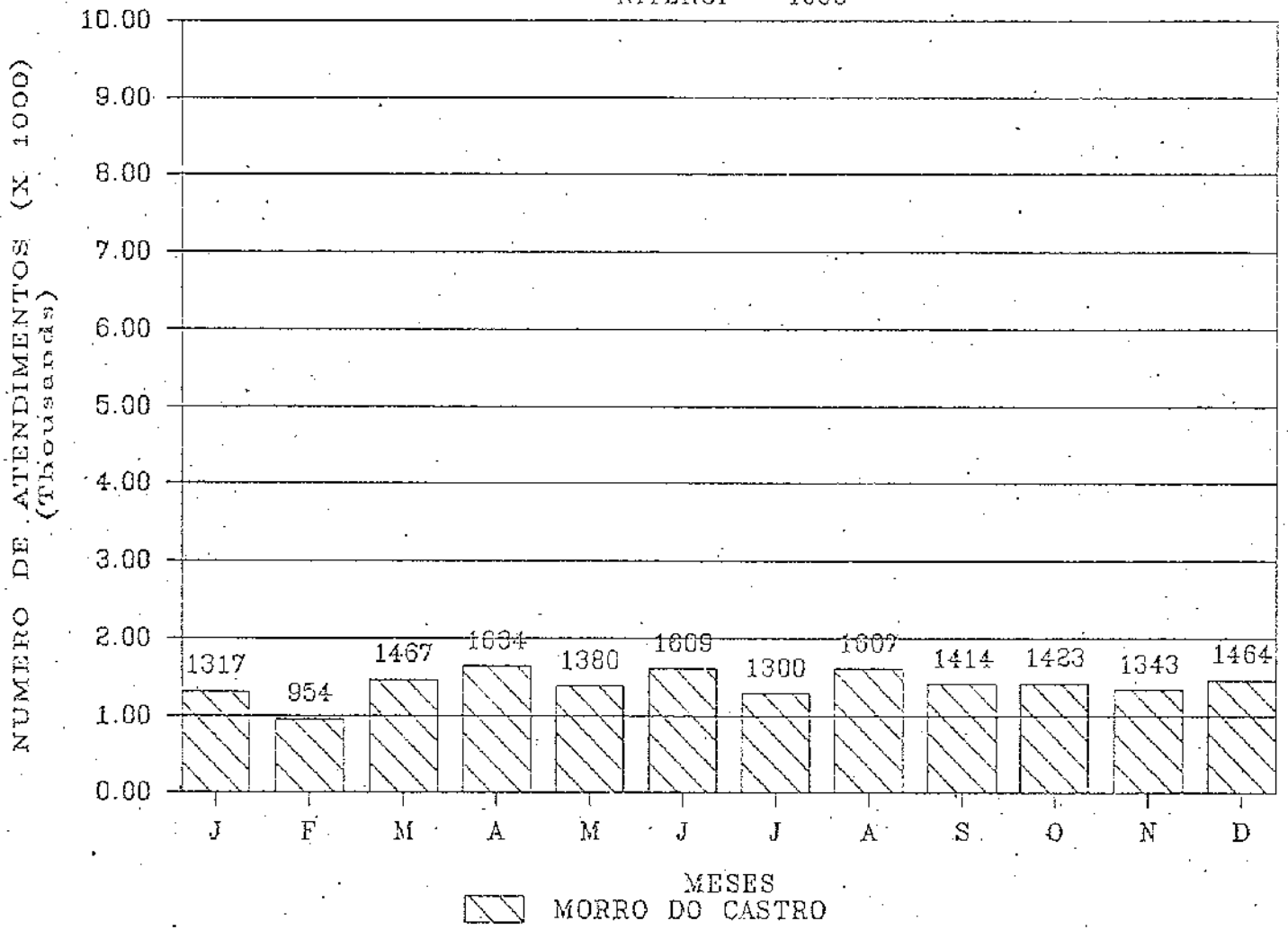

ATENDIMENTOS GLOBAIS – UMS 8

NITEROI – 1986

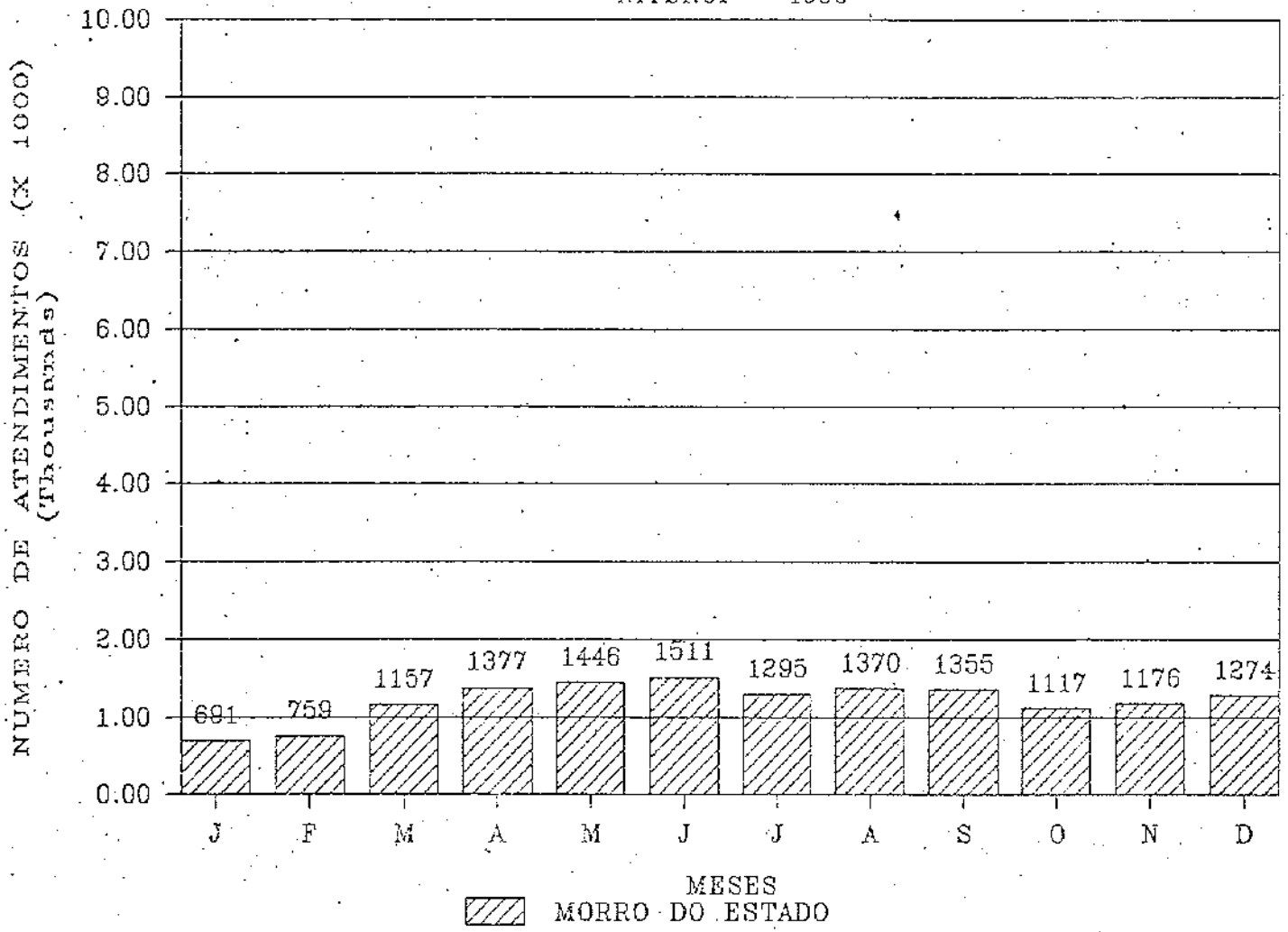

ATENDIMENTOS GLOBAIS – UMS 9

NITEROI – 1986

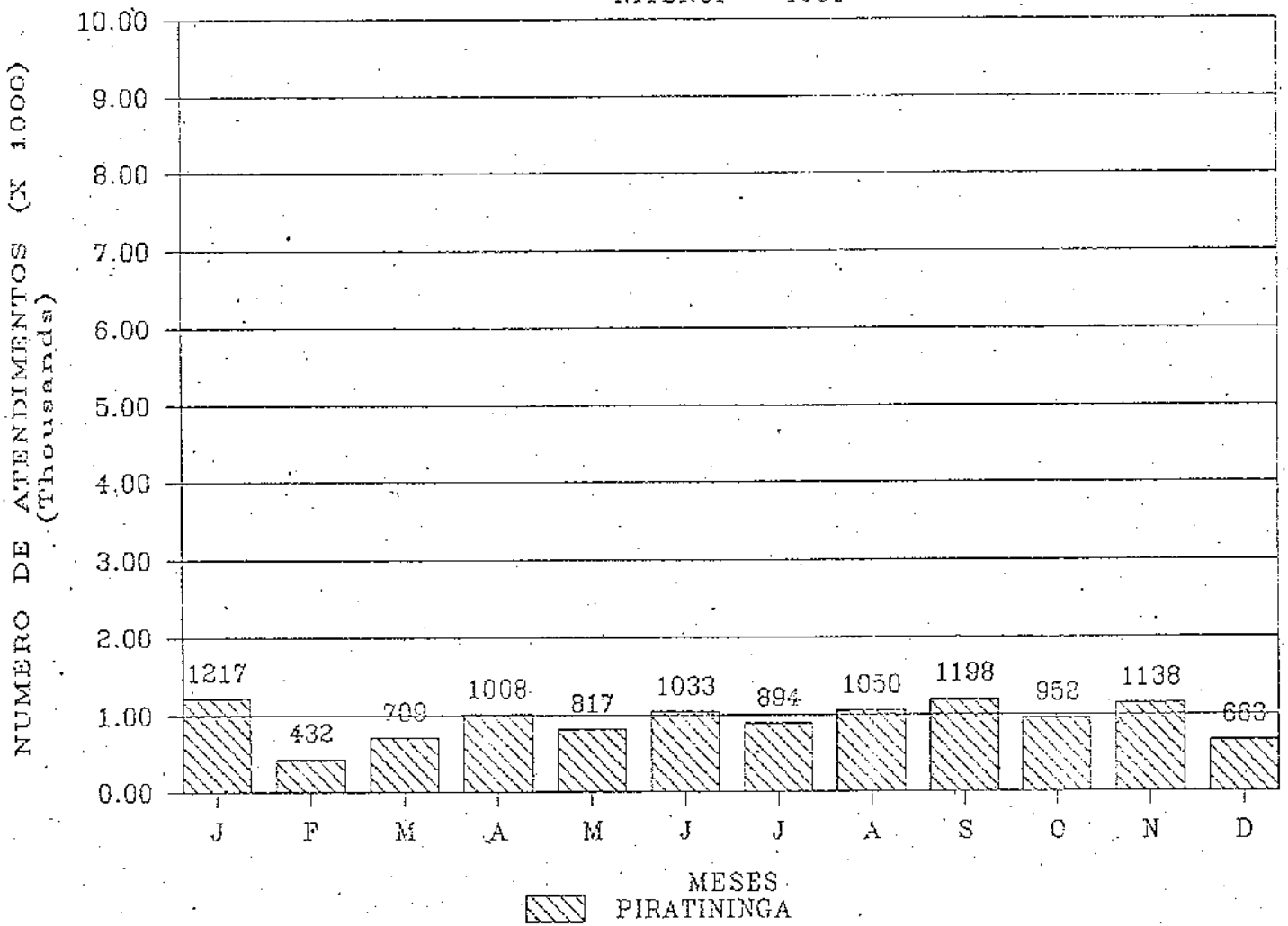

ATENDIMENTOS GLOBAIS — UMS 10

NITEROI — 1986

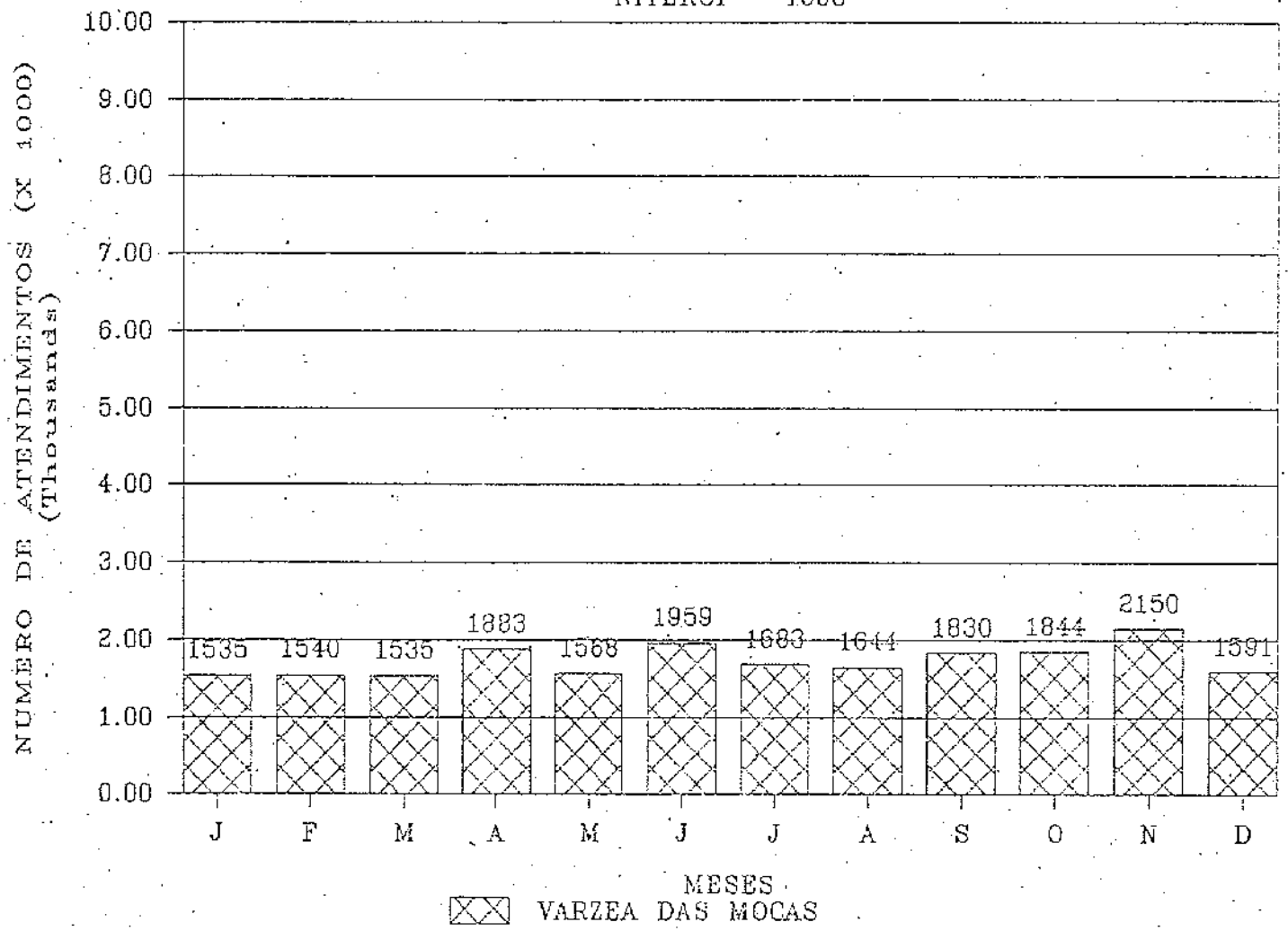

ATENDIMENTOS GLOBAIS – UMS 11

NITEROI – 1986

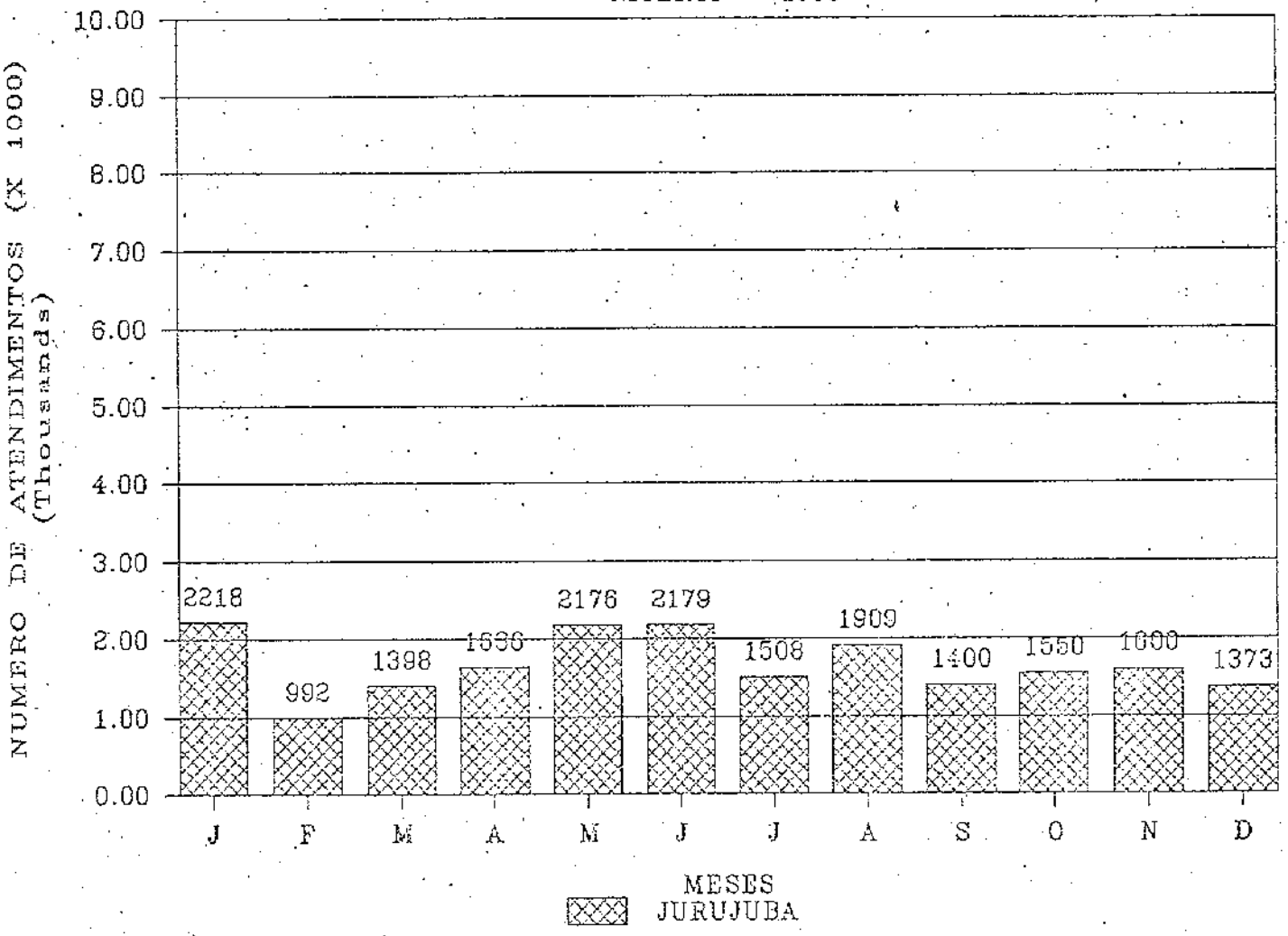

8.2 - Higiene e Vigilância Sanitária, em especial a profilaxia e controle da Raiva, mediante a realização da campanha anual de vacinação animal, segundo o Programa Nacional, com a cobertura de cerca de 82% da população canina e felina, e a realização de atividades de controle de foco. Em razão dos resultados alcançados, desde abril de 1981 não mais se registrou na Cidade um só caso de raiva humana, e a incidência de raiva animal vem decrescendo acentuadamente.

Através do Programa de Desratização, executado com colaboração da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM, do Ministério da Saúde, a SMS vem realizando um trabalho de eliminação dos focos, em visitas periódicas das equipes de campo, com o levantamento das ninheiras nos bairros, divididos em setores e quarteirões. O plano de ação inicial abrange os bairros do Centro, Icaraí e Santa Rosa, onde já foram utilizados mais de 2 (duas) toneladas de raticida. No momento esta atividade vem sofrendo solução de continuidade, por necessidade do atendimento de outras prioridades e por insuficiência de recursos humanos.

Sete Médicos Veterinários da SMS atuam na Vigilância Sanitária de Alimentos, credenciados pela Secretaria de Estado de Saúde e Higiene.

Com apoio e modelo do Ministério da Saúde, em janeiro de 1987 terão início as obras de construção do Centro Municipal de Controle de Zoonoses Américo Braga, no bairro de Alcaiaia.

DEMONSTRATIVO DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS NOTIFICADAS PELAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE NOS ANOS DE 1984-85 e 86.

DOENÇAS / ANO	1984	1985	1986
AIDS	-	-	-
CÓLERA	-	-	-
COQUELUCHE	94	44	61
DIFTERIA	02	02	06
DOENÇA DE CHAGAS	-	-	01
DOENÇAS DIARRÉICAS	120	525	2.894
DOENÇAS MENINGOCÓCICAS	01	01	01
D.S.T.	97	73	98
ESQUISTOSSOMOSE	14	07	10
FEBRE AMARELA	-	-	-
FEBRE TIFÓIDE	03	-	01
HANSENÍASE	06	02	17
HEPATITES	39	25	32
INTOXICAÇÃO/AGROTÓXICOS	-	-	-
LEISHMANIOSE	01	02	03
LEPTOSPIROSE	-	-	-
MALÁRIA	-	-	-
MENINGITES (NÃO MENINGOCÓCICA)	05	01	02
PESTE	-	-	-
POLIOMIELITE	-	-	-
RAIVA	-	-	-
RUBÉOLA	67	165	282
SARAMPO	125	24	60
TÉTANO	-	-	01
TUBERCULOSE	22	17	21
DENGUE	-	-	2.931
TOTAL	596	888	6.421

8.3 - Saúde Materno-Infantil - a ampliação do equipamento das UMS's e a integração com o INAMPS, através do Projeto Niterói, levando mais profissionais para a rede básica de saúde, nas regiões periféricas da Cidade, têm permitido o desenvolvimento de ações preventivas e curativas eficientes e eficazes. Ênfase especial tiveram a Terapia de Reidratação Oral (TRO) para diarréia infantil, implantada em todas as Unidades Municipais de Saúde; o Programa de Controle de Crescimento e Desenvolvimento, com a área piloto de implantação na Unidade Municipal de Saúde do Morro do Castro (UMS-7), a qual vem dando apoio e treinamento para as outras Unidades; e a pesquisa da incidência de febre reumática em crianças de 5 a 15 anos, também realizada no Morro do Castro (Escola e Posto de Saúde do Município).

8.4 - Nutrição em Saúde - além das consultas de orientação alimentar e nutricional em apoio ao atendimento clínico e pediátrico, a SMS distribui, mensalmente, seguindo as normas e critérios estaduais e federais, cerca de 5 (cinco) toneladas de alimentos a gestantes, nutrizes, lactentes e pré - escolares carentes.

O programa vem sendo ampliado continuamente; operacionalizado de início pelas Unidades do Largo da Batalha, Várzea das Moças, Jurujuba, Piratininga e Santa Bárbara, se expandiu para as UMS's da Ilha da Conceição, Engenhoca, Morro do Castro e Morro do Estado. Em 1986 foram assistidas, por mês, 3.280 crianças e 790 mães, totalizando 4.070 beneficiários / mês.

Dentro do Programa de Alimentação ao Trabalhador Municipal (PATM) são fornecidas cerca de 50.000 refeições (almoço e jantar) aos servidores da Prefeitura nas frentes de trabalho, mensalmente.

Iniciado o projeto para a criação da Unidade de Alimentos Hidrossolúveis, em convênio com a Fundação LBA, para reforço da merenda escolar, da alimentação do trabalhador e da suplementação alimentar das mães e crianças assistidas pelos serviços municipais de saúde, e do trabalho e bem estar social (construção e instalação no 1º trimestre/87).

8.5 - Saúde Oral - o atendimento odontológico nas UMS's vem crescendo substancialmente; com a aquisição de novos equipamentos e instrumental, a Secretaria expandiu o programa de assistência à toda a rede básica de saúde e iniciou um programa de trabalho integrado com a Universidade Federal Fluminense, visando ao atendimento do escolar, da rede municipal de

ensino, em plano incremental de prevenção e tratamento. Um aspecto a destacar é o levantamento, em execução, das condições de saúde oral (índices CPOD) dos 13.000 alunos das escolas municipais. Além disso, desenvolvem-se as atividades de educação para a saúde, com palestras e aulas práticas de escovação e aplicação tópica de flúor.

A fluoretação da água de abastecimento público de Niterói e São Gonçalo, a partir da Estação de Tratamento do Laranjal, pela CEDAE, foi um marco importante, em 1986, na profilaxia da cárie dentária.

8.6 - Saúde Mental - a rede municipal de saúde presta assistência psicológica integrada ao programa de saúde materno-infantil. Em duas unidades, a SMS realiza atendimento psiquiátrico.

8.7 - Saúde Escolar - com a reativação dos Clubes de Saúde, vários temas têm sido abordados, como a profilaxia de verminoses e higiene corporal, prevenção de acidentes na infância, primeiros socorros, combate ao fumo, tóxicos, doenças sexualmente transmissíveis, profilaxia da cárie dentária, prevenção do câncer, etc.

A SMS iniciou a Campanha de Combate a Verminoses, com diagnóstico, tratamento e ações de educação para a saúde, objetivando atingir toda a rede municipal de ensino. Foram examinados e tratados 576 alunos no período de agosto a novembro, alcançando índice de positividade de 72,8%.

A SMS e a SME promoveram a publicação do livro "Educação e Saúde na Escola", como base para o trabalho dos professores, de forma a incluir temas de saúde nos currículos das escolas municipais.

No programa de avaliação visual do escolar foram examinados 677 alunos.

8.8 - Educação em Saúde - cada programa tem recebido o apoio e incentivo nessa área, base na qual se sustentam as práticas de atenção à saúde, dos diferentes grupos e objetivos. Vários cursos têm sido realizados:

- Primeiros Socorros, com a colaboração da Cruz Vermelha Brasileira, para a comunidade, alunos e professores das escolas municipais, servidores-alunos do curso de formação de Guardas Municipais e servidores da SMS.
- Curso de Problemas de Saúde na Escola, em cooperação com a Associação Médica Fluminense.
- Curso de Educação para a Saúde, em conjunto com o SESC/RJ.

- Ciclo de Palestras sobre temas de Saúde Pública, com a colaboração do Programa de Integração Docente-Assistencial(PIDAS), da UFF.

8.9 - Desenvolvimento de Recursos Humanos - Três médicos da SMS participaram de cursos internacionais (2 no CENTRO LATINOAMERICANO DE PERINATOLOGIA, Montevidéu, e 1 na UNIVALE - CALI - COLOMBIA), com o apoio do Ministério da Saúde e da Organização Panamericana de Saúde. A SMS promoveu treinamento para a implantação da História Clínica Perinatal Simplificada (documento normatizador e de registro de assistência perinatal) com a presença de 24 técnicos (obstetras e enfermeiras das UMS's); realizou Seminário em conjunto com a UFF, para a sistematização dos estágios de internos e residentes nas UMS's; realizou Seminário de Programação para todos os técnicos das UMS's , com o objetivo de unificar normas de assistência na rede básica.

Três médicos-veterinários participaram de cursos no Centro de Controle de Zoonoses de São Paulo, com o apoio do Ministério da Saúde.

O Município se fez representar na VIII Conferência Nacional de Saúde (Brasília - março/86), na Conferência de Defesa da Saúde do Consumidor (Brasília - junho/86), de Saúde Bucal (Brasília - setembro/86) e de Saúde Integral da Mulher (Brasília - setembro/86).

9 - Aspectos Financeiros (anexo)

9.1 - Quadro dos recursos financeiros aplicados em 1986.

10 - Resenha das Ações de Controle da DENGUE (anexo)

PREFEITURA DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS(*) EM 1986

1 - PRÓPRIOS	32.121.536,75
1.1 - Pessoal (16.452.863,82)	
1.2 - Atenção Primária à Saúde (7.842.256,93)	
1.3 - PAIM e Serviço Funerário Municipal (7.826.416,00)	
2 - INAMPS	2.424.929,73
. Recebidos (3.688.384,00)	
. Saldo para 1987 (1.258.454,27)	
3 - LBA (Unidade de Alimentos Hidrossolúveis)	
. Repasse em 1986 e saldo para 1987 (489.752,14)	
4 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	926.000,00
4.1 - Centro de Controle de Zoonoses	
. Valor do Convênio com termo aditivo (2.960.000,00)	
. Repasse em 1986 (980.000,00)	
. Saldo para 1987 (2.034.000,00)	
4.2 - UMS Maruí Grande	
. Valor do termo aditivo (500.000,00)	
TOTAL	35.472.466,48

(*) Empenhados

AÇÕES DA PMN/SMS EM APOIO À SUCAM/MINISTÉRIO DA SAÚDE NO COMBATE À INFESTAÇÃO PELO AEDES AEGYPTI E NO CONTROLE DA EPIDEMIA DA DENGUE

1 - Instalação do Posto de Operações (P.O.), da SUCAM, na sede da Coordenação de Transportes da Prefeitura, promovendo as instalações físicas e materiais para trabalho, inclusive abastecendo as viaturas e máquinas do combustível necessário.

2 - Incorporação de 56 homens, especialmente contratados para este serviço, sob a coordenação de inspetores da SUCAM.

3 - Aquisição, pela Secretaria Municipal de Saúde, de todo o equipamento de proteção para os novos servidores municipais e de mais 15 bombas costais (HATSUTAS) e 5 pistolas injetoras "omni-jet", além de mais duas viaturas para transporte de pessoas e do material. Esses recursos se somaram aos do Ministério da Saúde, com 15 máquinas costais e 3 Lecos (FUMACÊ), que cobriram todo o Município.

4 - Através das Ações Integradas de Saúde (AIS) - Projeto Niterói, na Unidade de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde foi concentrada a coordenação das notificações de casos, da busca ativa e da pesquisa, orientada pela Fundação Serviços de Saúde Pública - Ministério da Saúde, através de técnicos do Instituto Evandro Chagas, de Belém, Estado do Pará, e de pesquisa, com técnicos do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Higiene, do Centro de Controle de Doenças de Atlanta, Georgia, USA, da Organização Mundial de Saúde, além de todo o apoio interinstitucional para as ações de Educação Sanitária e co-participação da comunidade organizada, através da Federação das Associações de Moradores de Niterói (FAMNIT).

5 - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura propiciou o treinamento de todas as diretoras das escolas municipais, que, inclusive, receberam farto material informativo, com vistas aos professores, funcionários, pais e alunos e toda a comunidade escolar. De maneira articulada com o Estado, a SME atuou na programação do "Dia Estadual do Dengue", em 25.05.86.

6 - No âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, os 14 Distritos de Limpeza Urbana, com seus 700 garis, foram orientados, recebendo material informativo quanto aos cuidados a serem tomados nas suas respectivas áreas de atuação.

7 - A Secretaria Municipal de Fazenda fez publicar em Edital, conci tando os proprietários de terrrenos a limparem os mesmos, com fundamento no Código de Posturas Municipais.

8 - Mobilização geral de toda a estrutura de serviços, da comunidade médica e de saúde da Cidade, no sentido de aperfeiçoar o Sistema de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças Transmissí veis das AÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE em Niterói. Elaborado e repro duzido material informativo, que foi distribuído a todos os médi cos domiciliados no Município e a todas as instituições (públi cas ou privadas).

9 - Foram impressos 50.000 volantes com orientação sobre o combate ao Aedes, com o apoio de empresa comercial particular do ramo de equipamentos hospitalares , os quais foram distribuídos à popu lação, através da FAMNIT, das Secretarias de Saúde, de Obras e de Educação.

10 - Com o apoio do 1º Exército, 30º Grupamento de Artilharia de Cam panhas, foi realizado o trabalho de combate aos focos dos inse tos.

2º SURTO EPIDÊMICO DA DENGUE

A partir do mês de julho, houve uma queda acentuada no número de notificações, estando este número diluído em diversos bairros, caracterizando a endemia.

Em outubro ocorreu o foco ativo no Retiro Saudoso , bairro de Viçoso Jardim. Imediatamente a UVE foi a campo para proce der a investigação, ocasião em que, através de busca ativa, foram de tectados vários casos na fase aguda e diversos outros em convalescên cia. Foram colhidas 38 amostras de sangue no período agudo e encami nhamos ao Instituto de Virologia da FIOCRUZ para exames, obtendo-se 80% de positividade para DENGUE I.

Concomitantemente, foi iniciado pela SUCAM o trabalho de verificação e tratamento dos focos, bem como a programação de mais 4 ciclos de fumigação com máquinas Leco e Hatsuta.

Em novembro, novo foco ativo foi detectado no Morro do Serrão, no Cubango, onde também os casos foram confirmados clíni ca e laboratorialmente, tendo a SUCAM tomado providências idênticas às do Viçoso Jardim.

A partir de dezembro, a incidência de casos se esten

deu por todos os bairros de Niterói, com maior incidência na Engenho ca, Fonseca, Caramujo, Morro do Estado e Atalaia.

Segundo a SUCAM, 80% dos bairros estão sendo novamen te tratados com MALATHION.

Em novembro, a SMS encaminhou a todos os médicos de Niterói e aos órgãos de saúde, públicos e particulares, material ins trutivo sobre o transcurso da Epidemia, modelo clínico da doença, flu xo de notificação e a biologia do mosquito.

Estão sendo mantidos contatos oficiais com a SUCAM, no sentido de serem implementadas as ações de combate ao Aedes aegypti, tanto no que se refere aos recursos materiais, quanto aos recursos humanos.

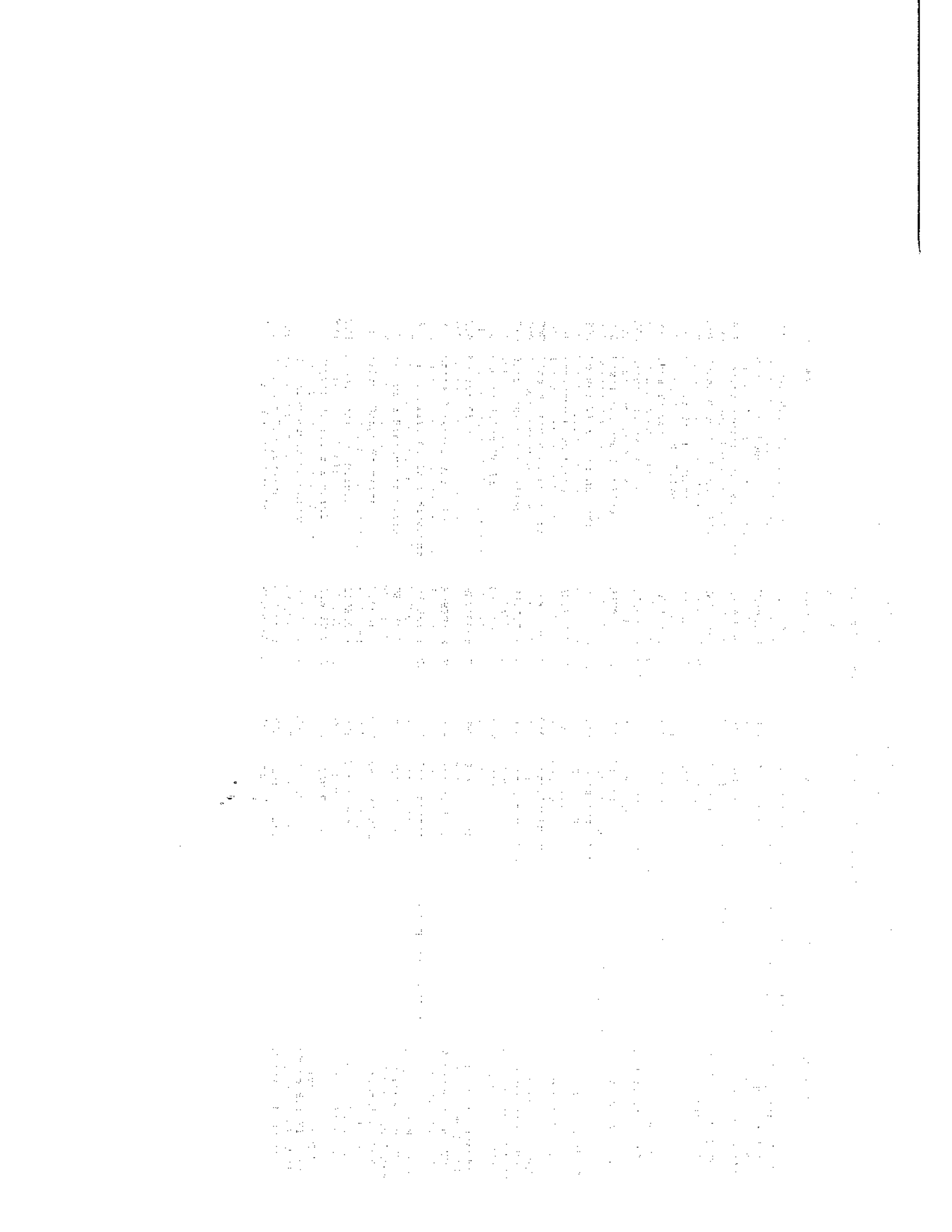

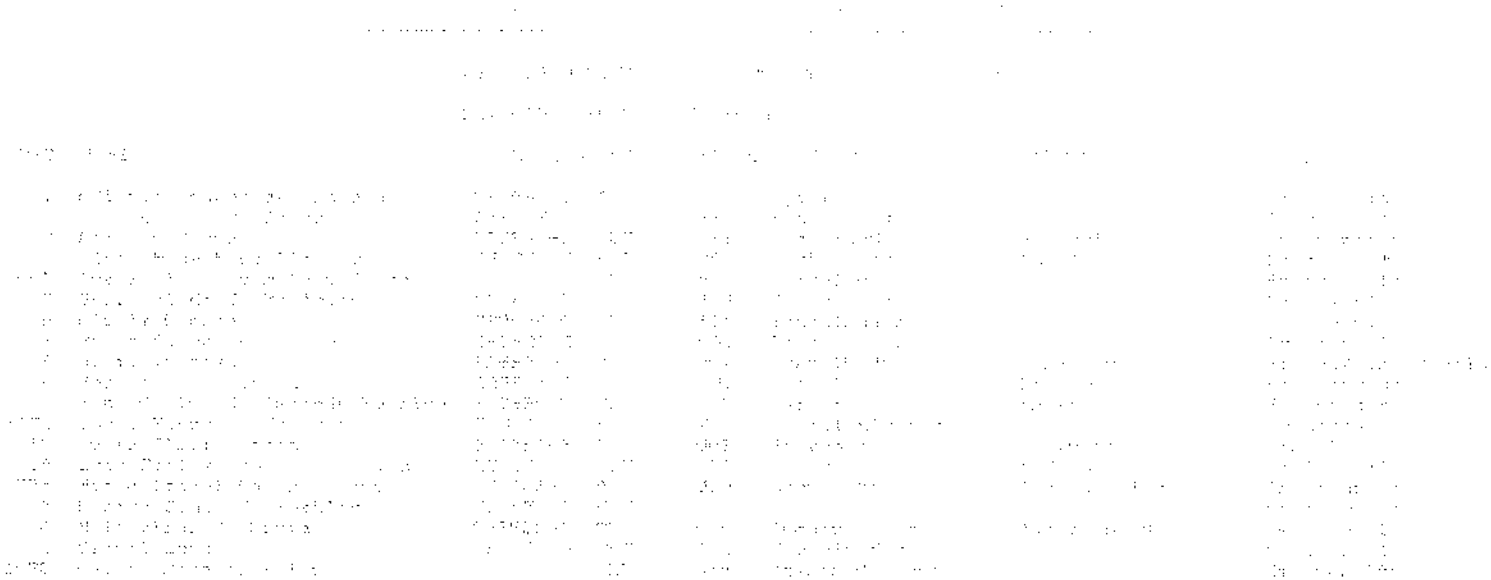

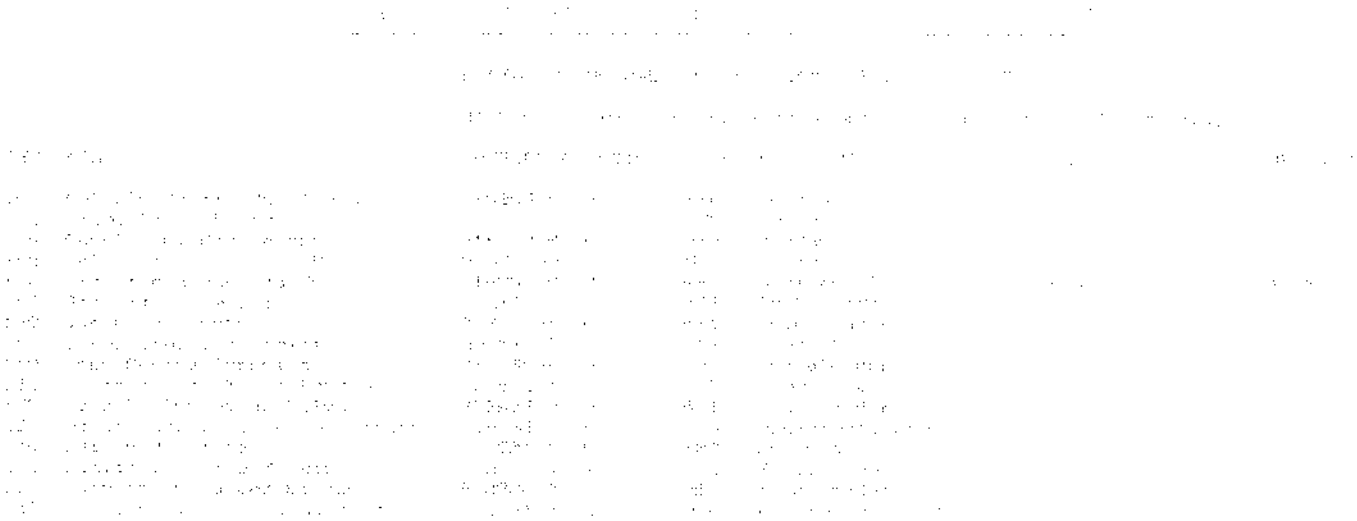

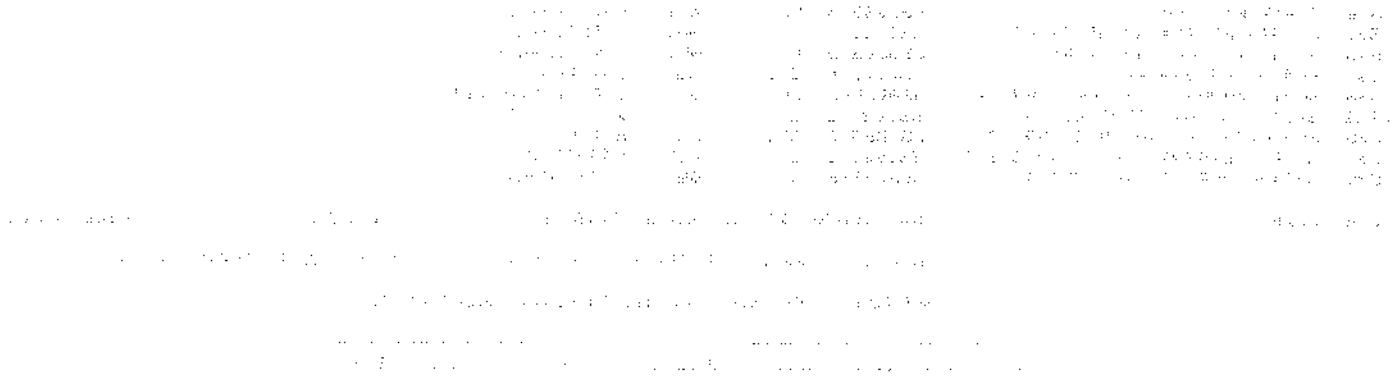

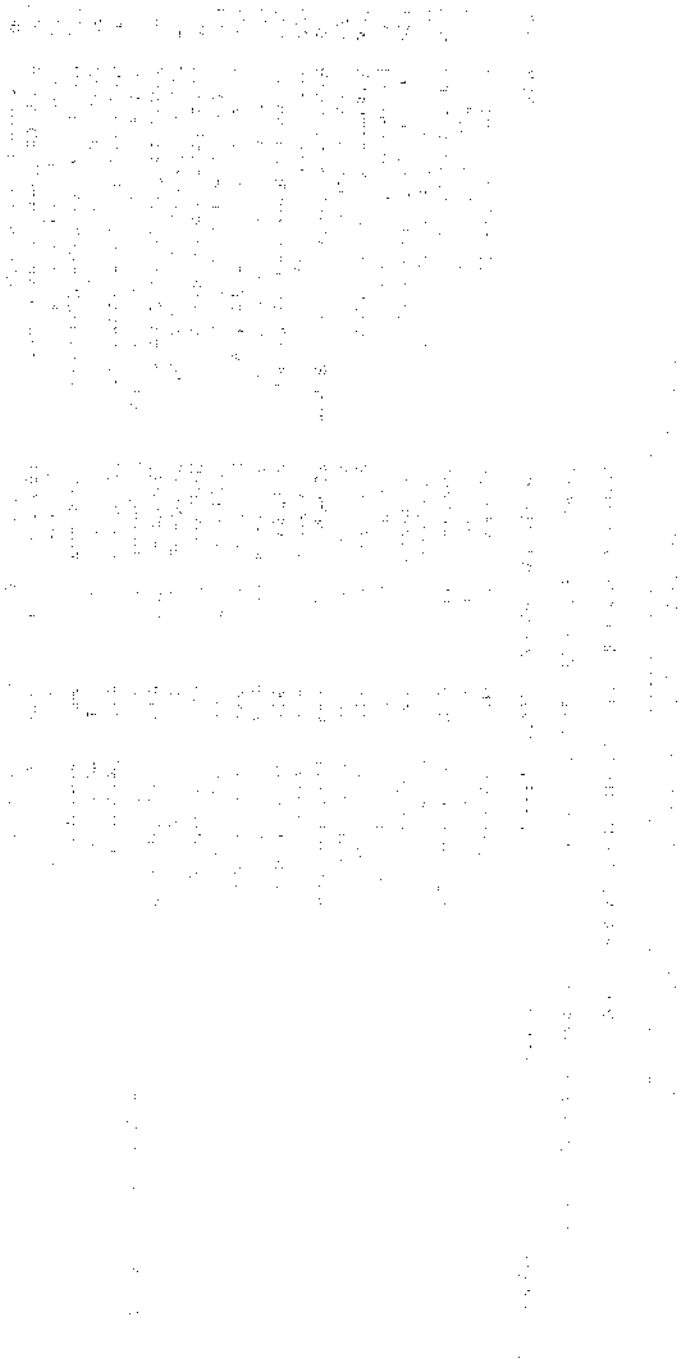

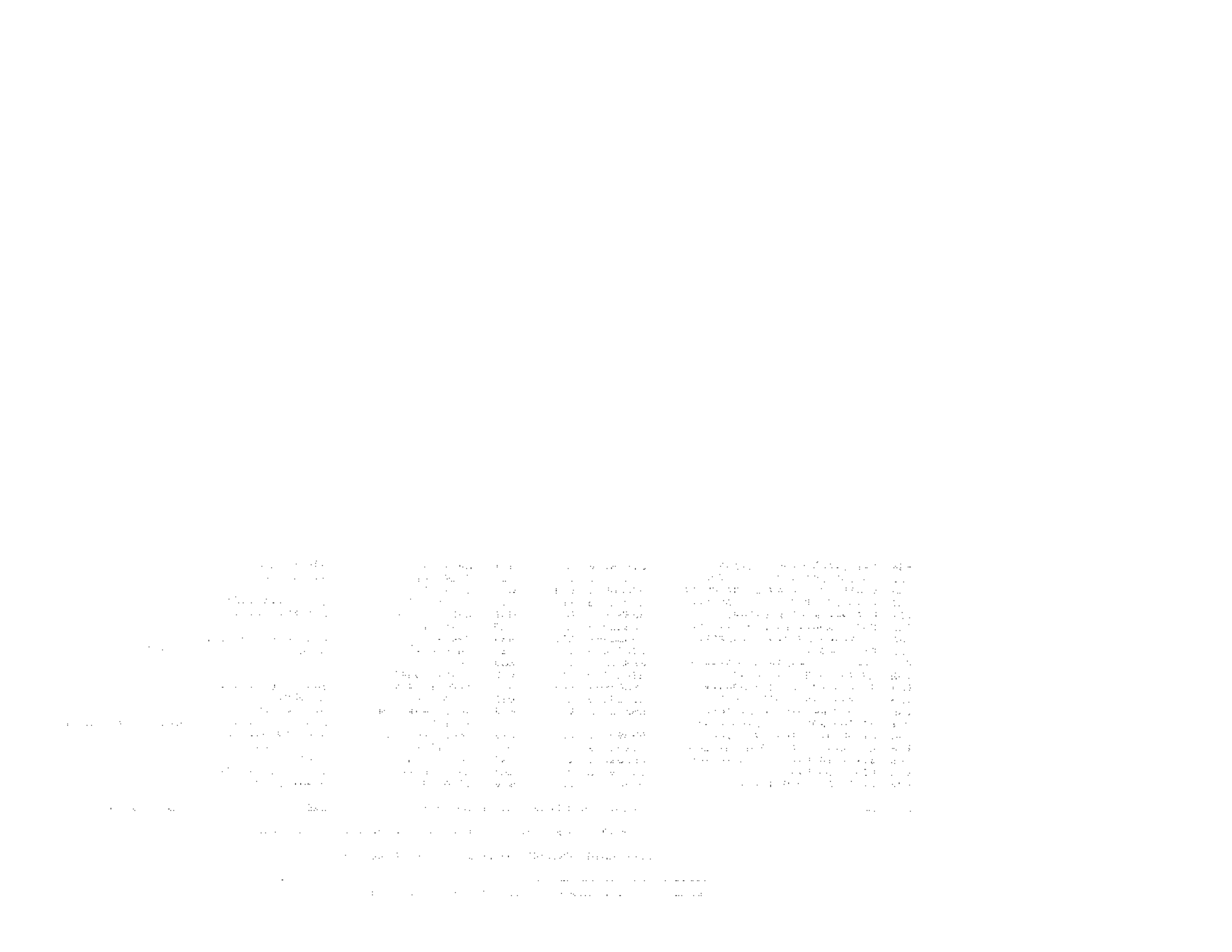

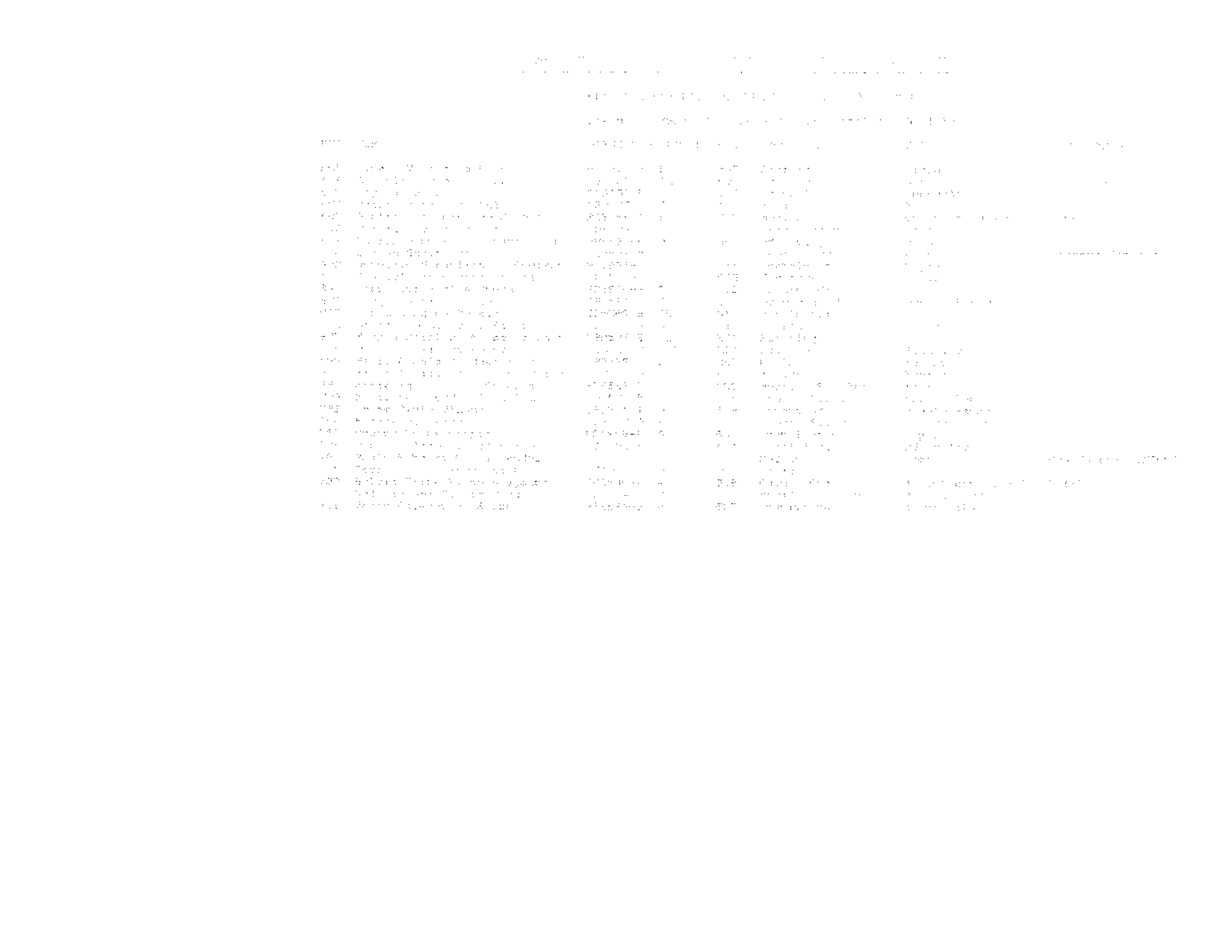

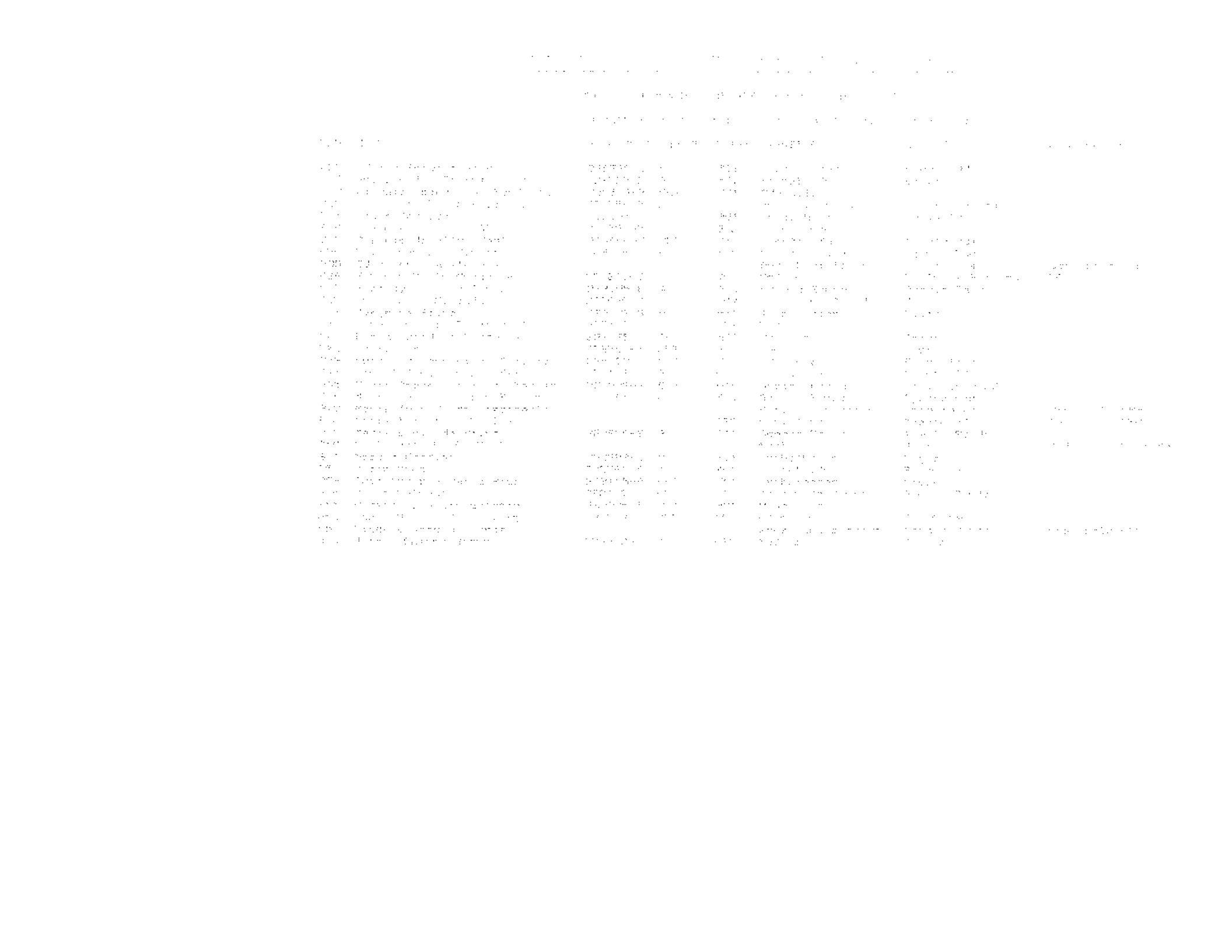

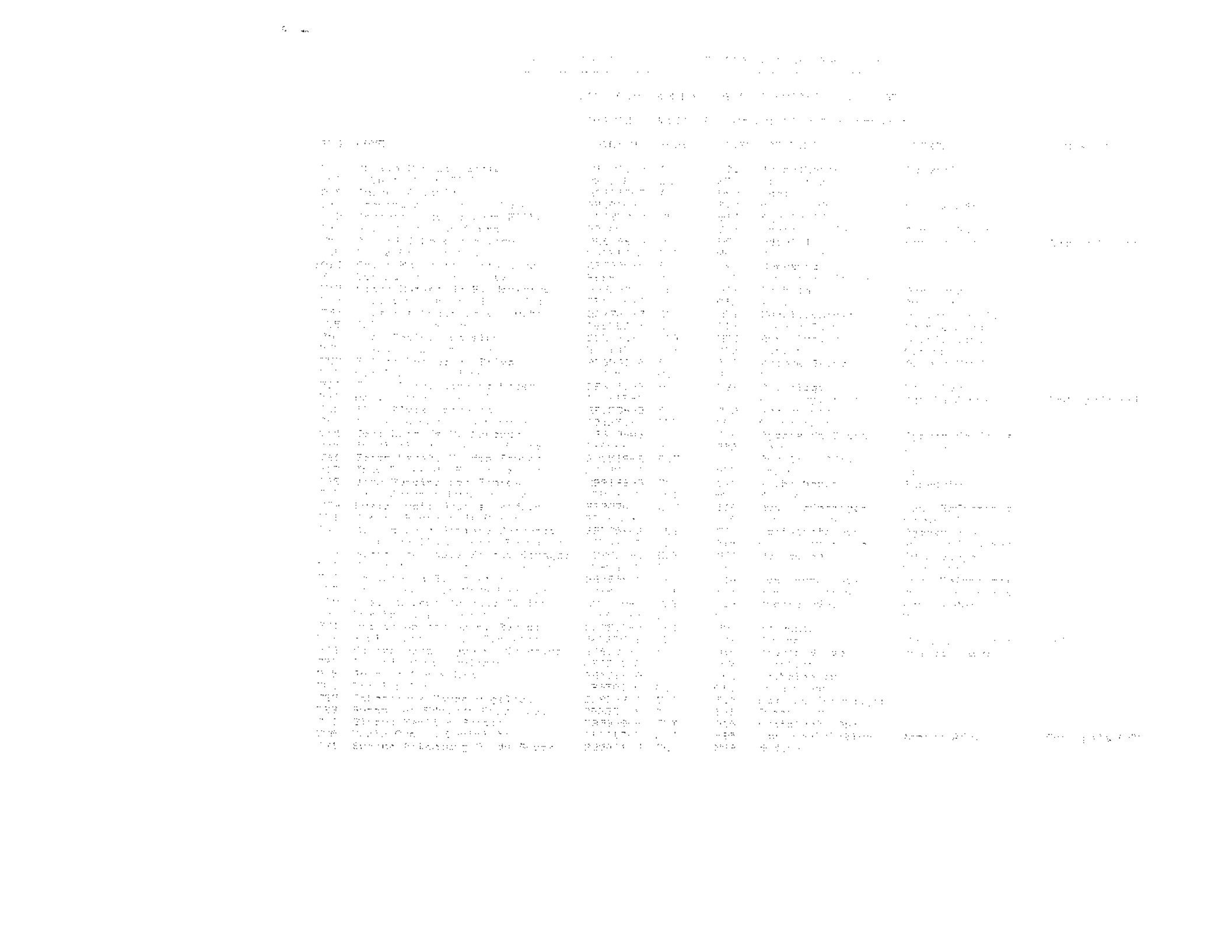

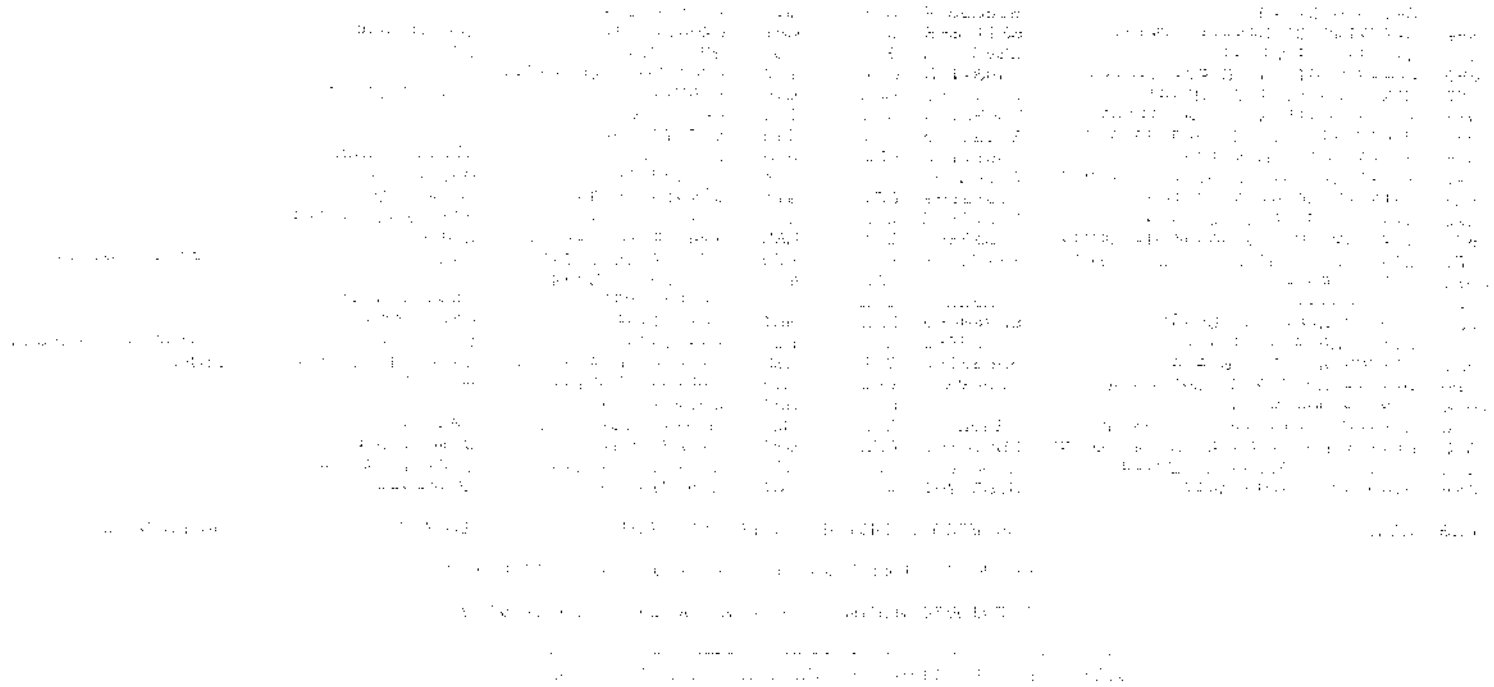

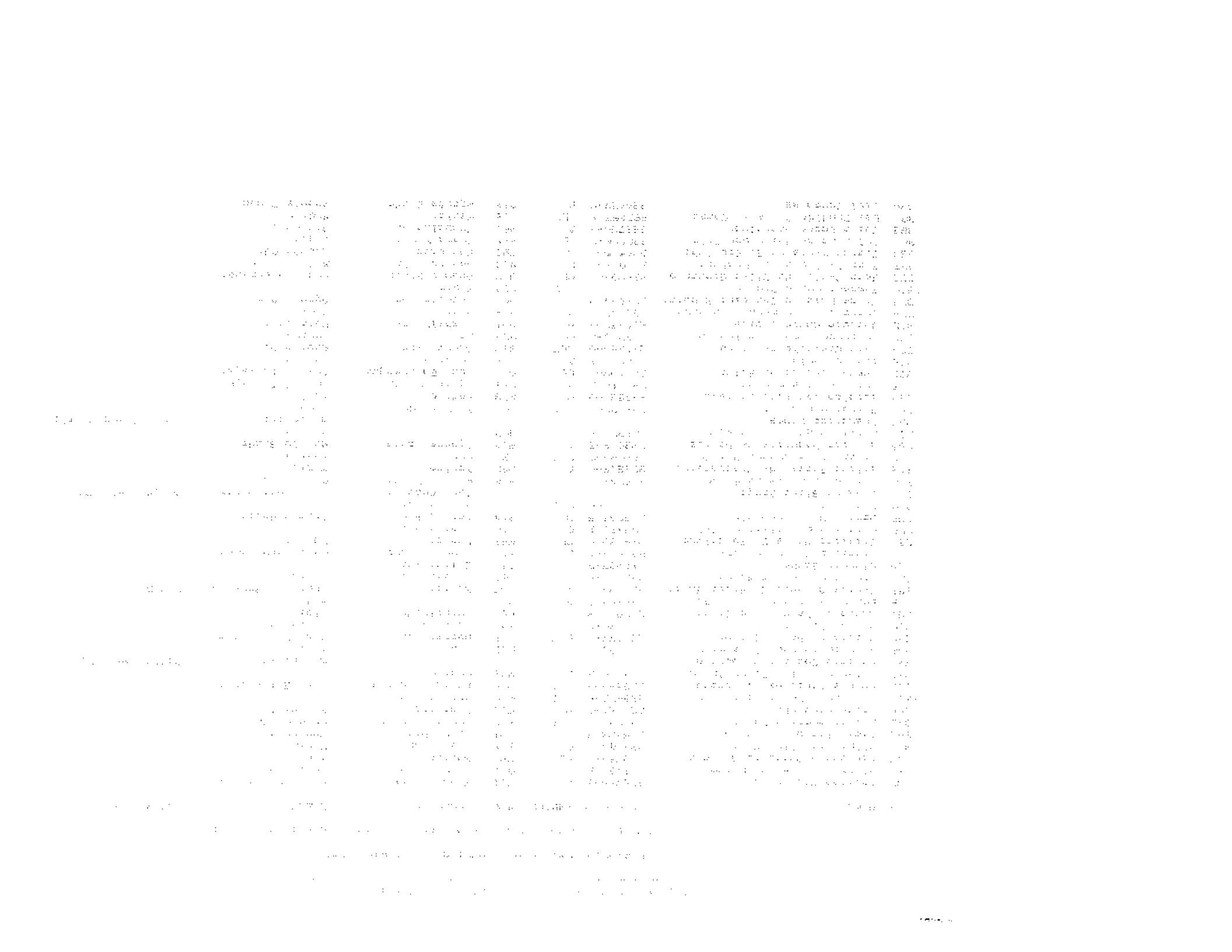

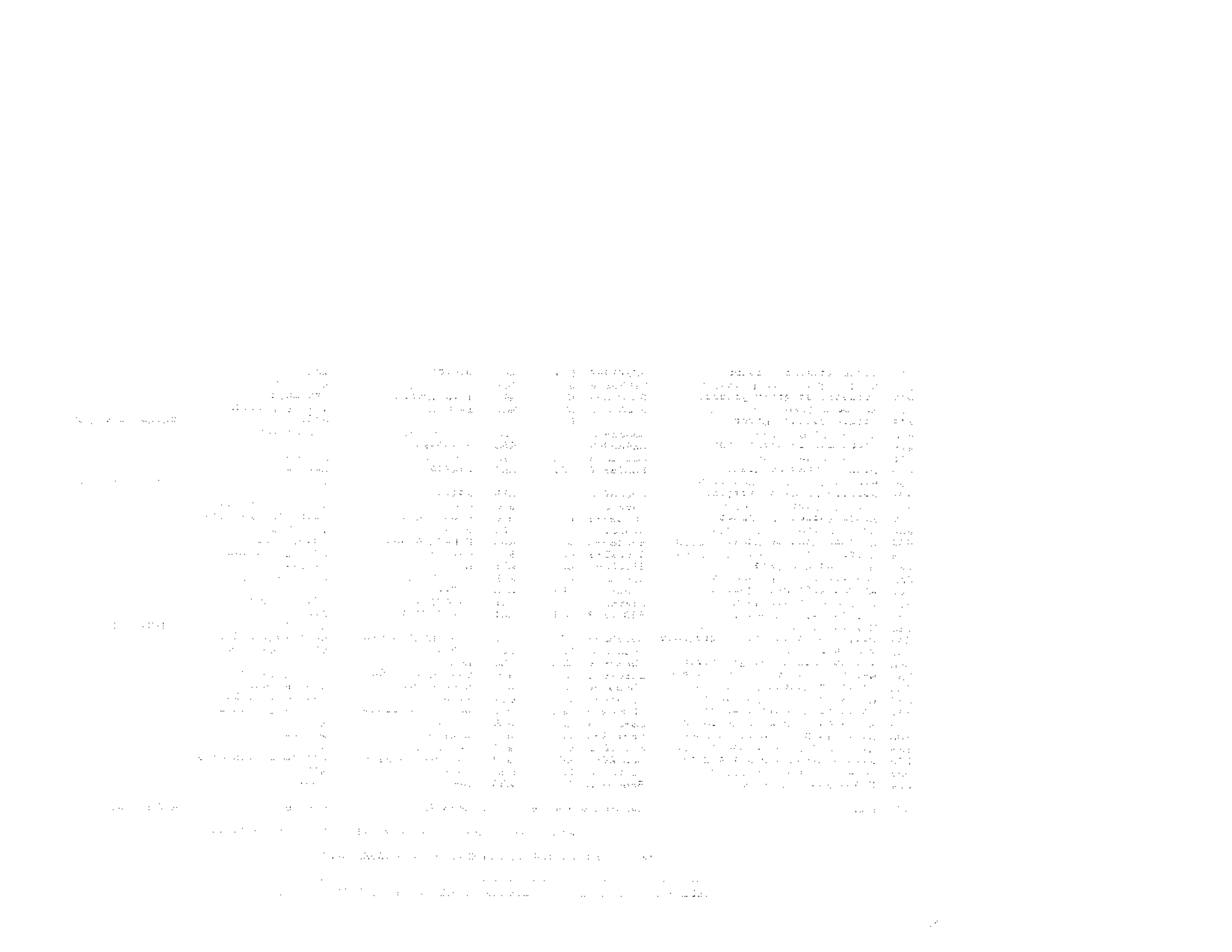

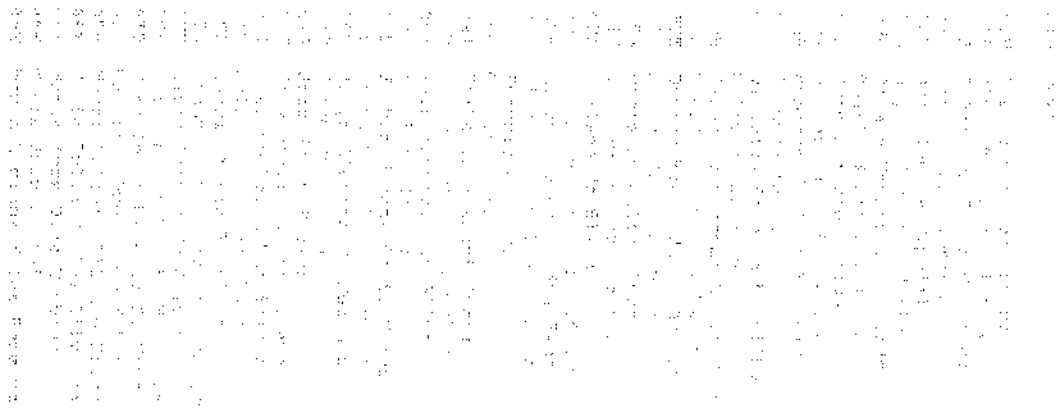

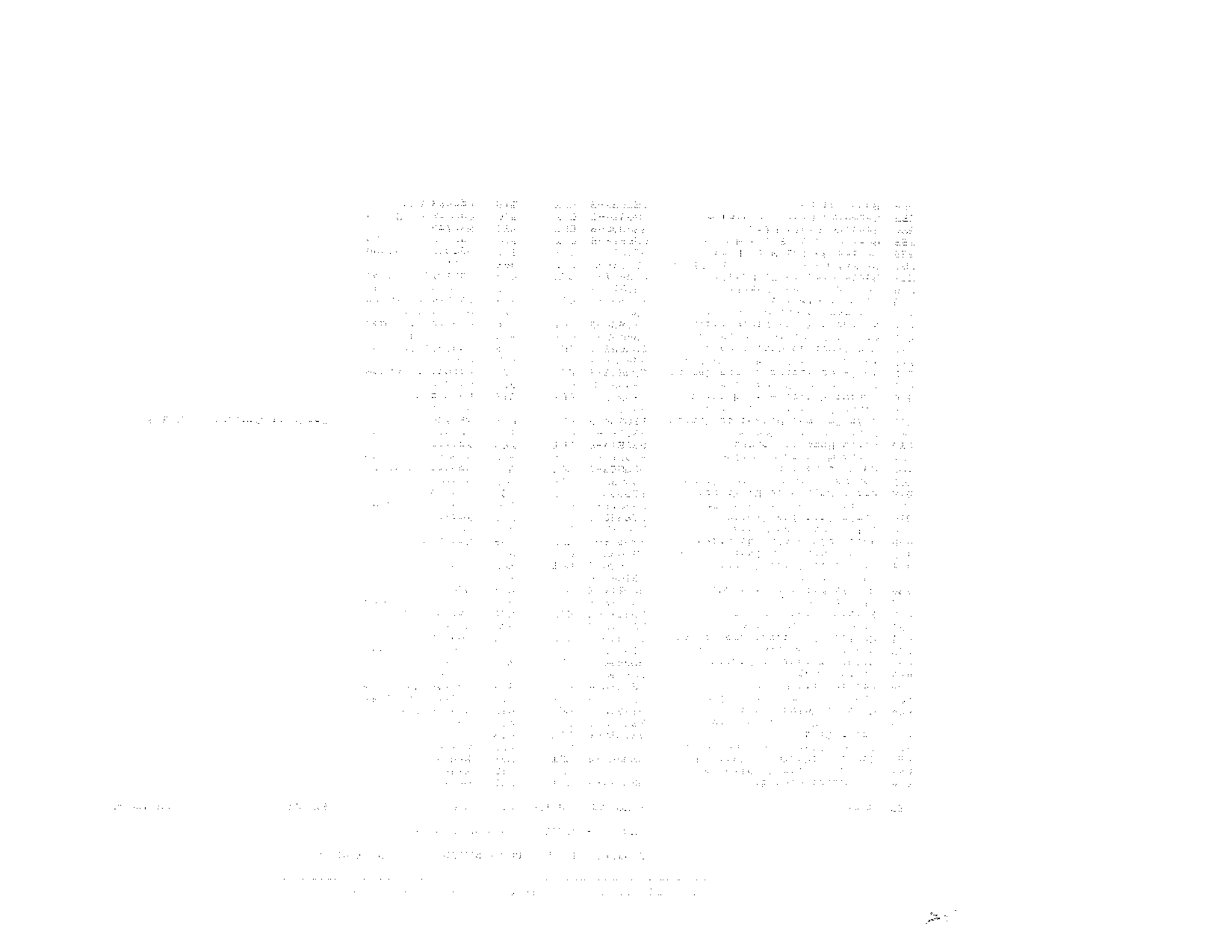

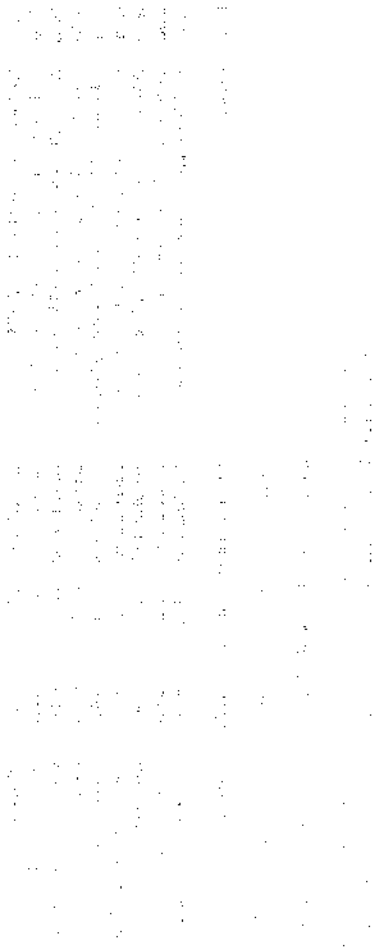

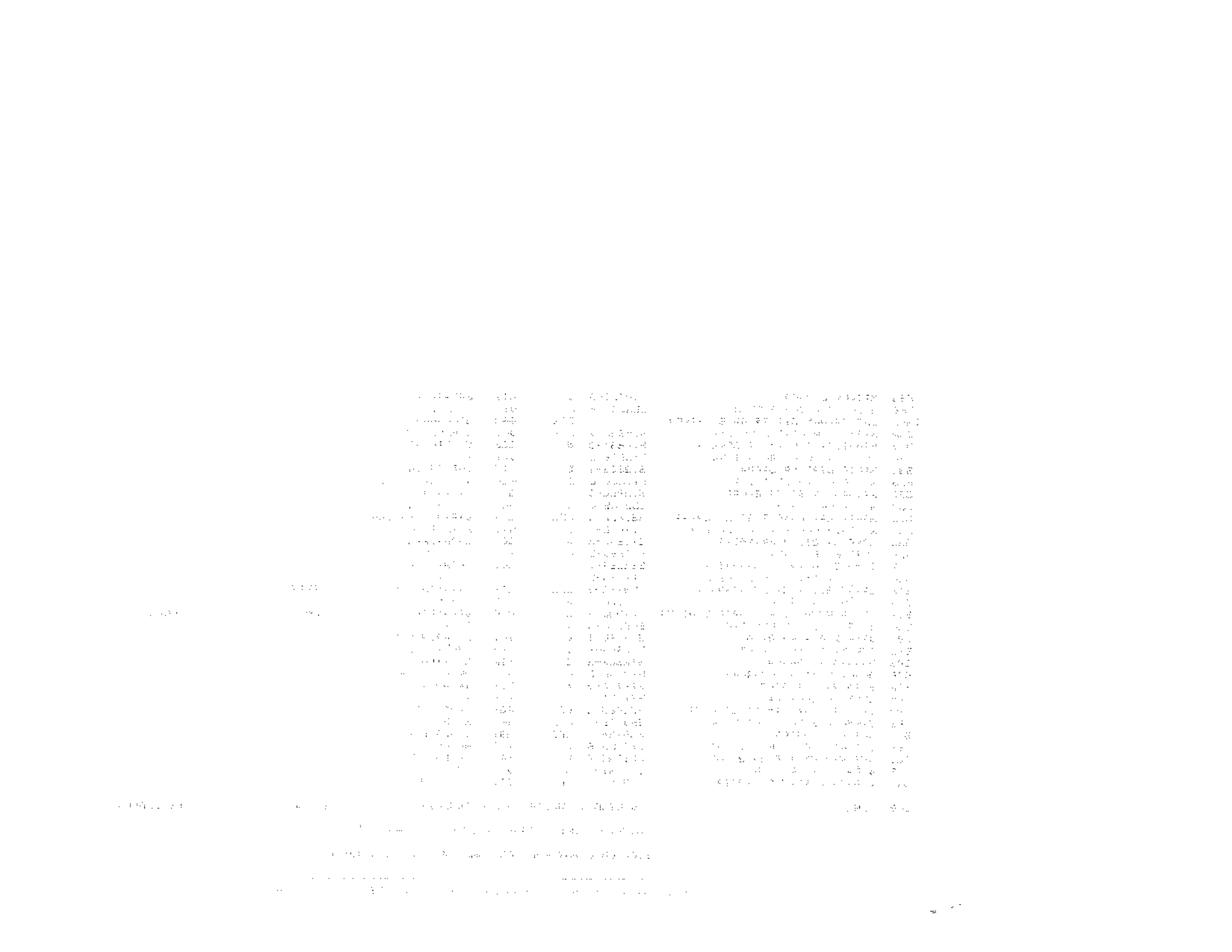

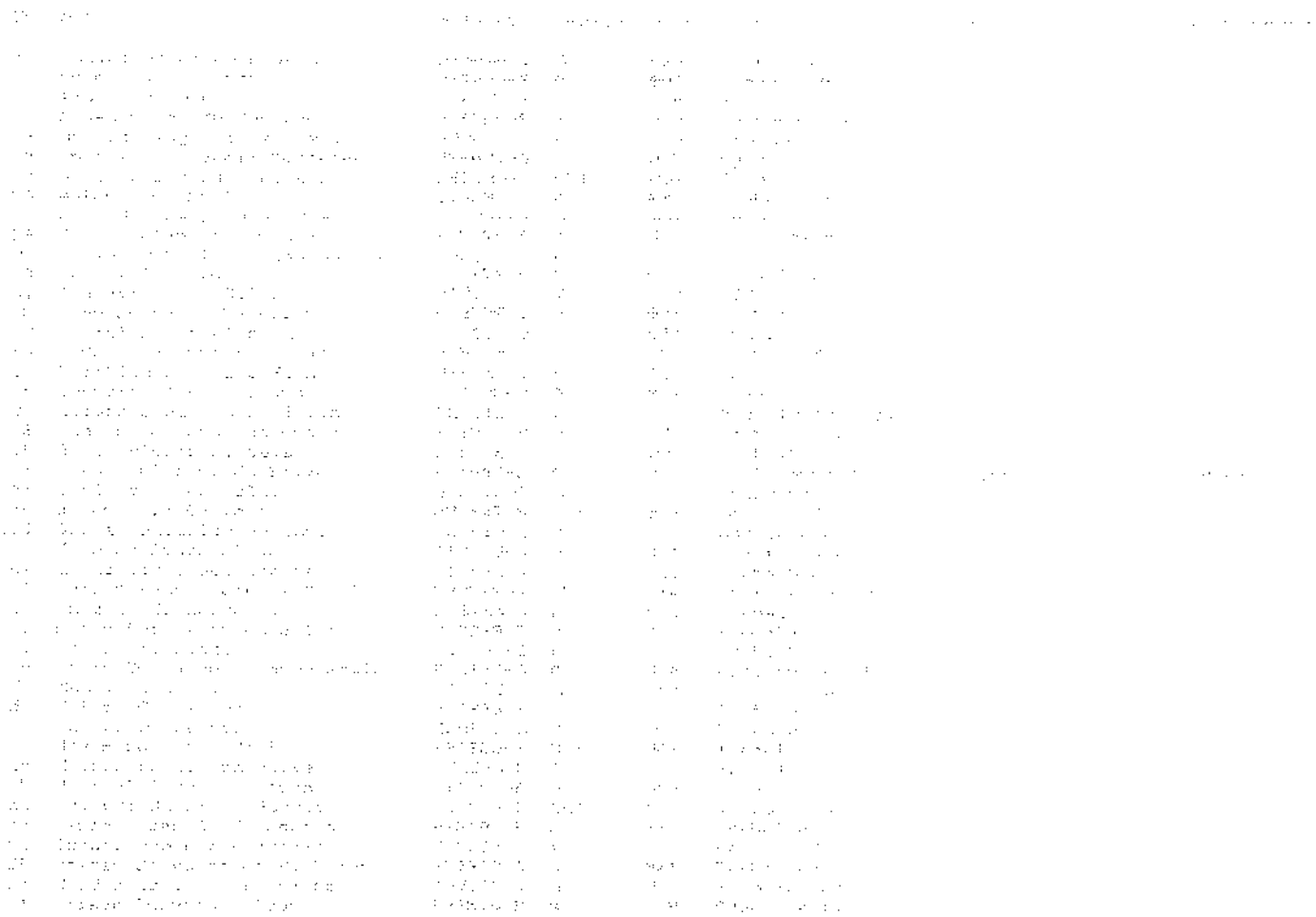

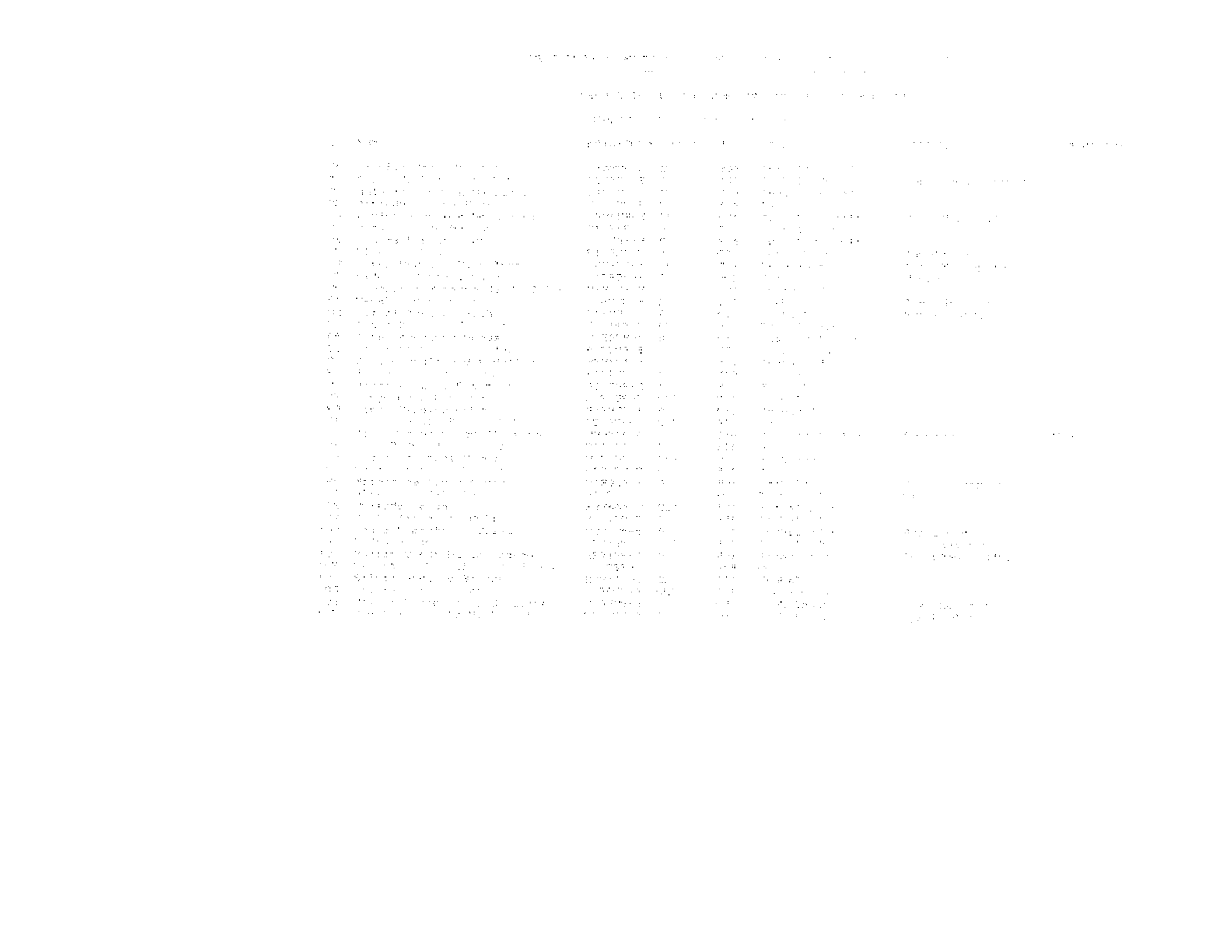

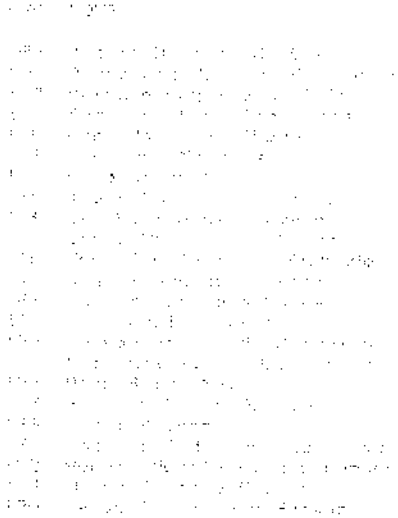

PRODUCAO

MENSAL

DE SERVIGOS

DE SAUDE

SMS - 1988

ATENDIMENTOS GLOBAIS – SMS

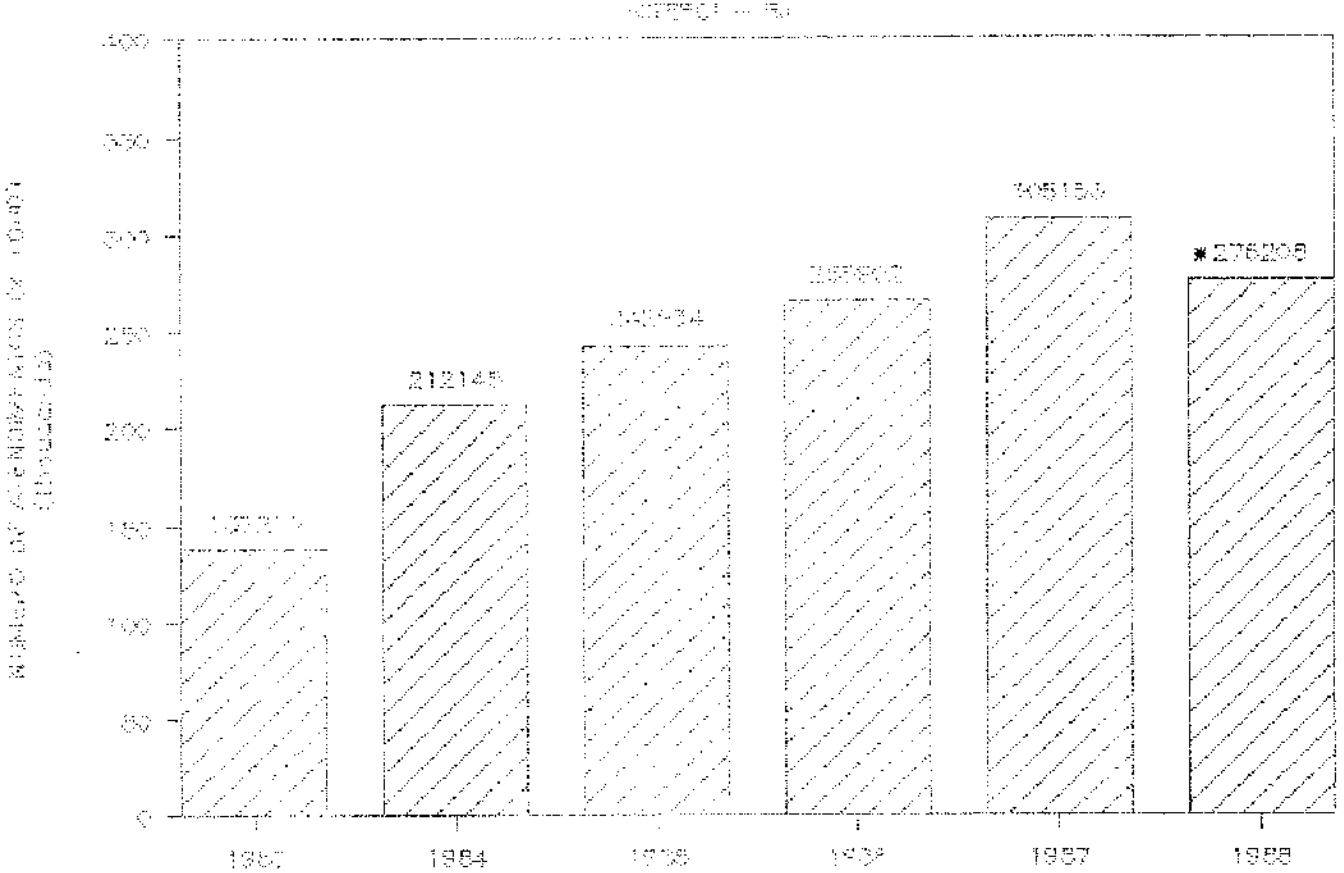

* ATÉ NOVEMBRO

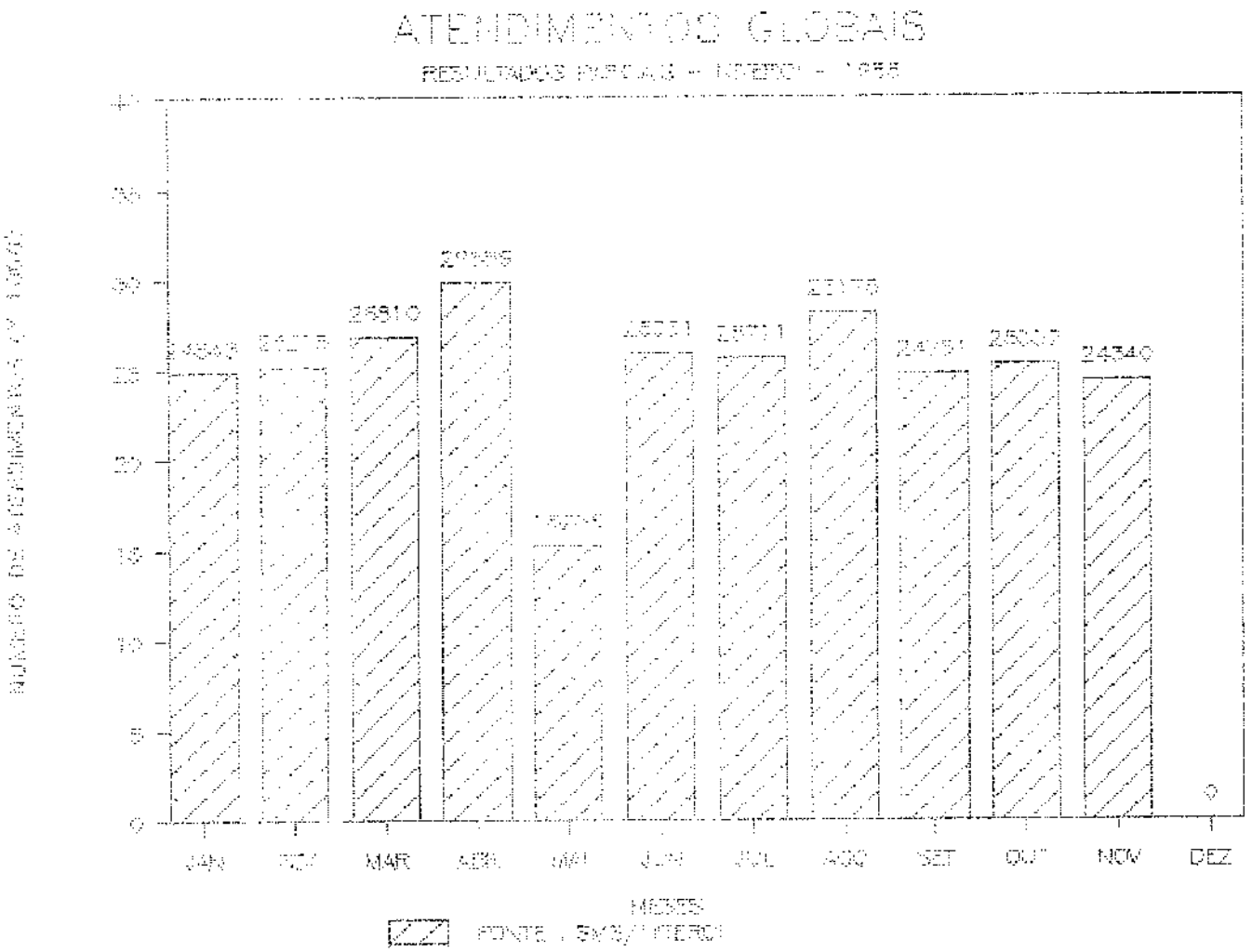
ATENDIMENTOS GLOBAIS
24340
0
JAN
MAR
NOV
DEZ
MESES

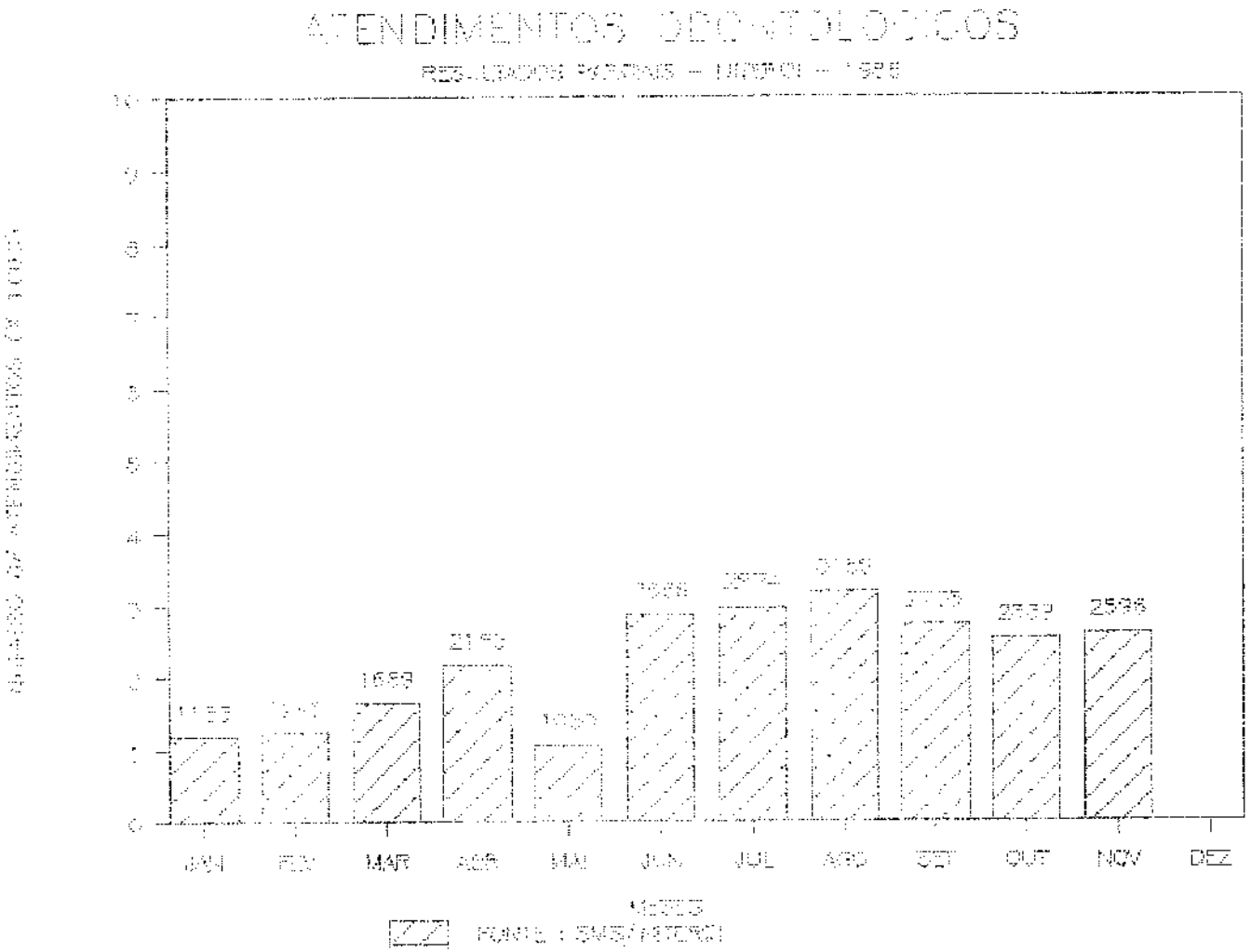
ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS
JAN
FEV
MAR
ABR
MAI
JUN
JUL
AGO
SET
OUT
NOV
DEZ

PREFEITURA DE NITEROI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ATENDIMENTOS GLOBAIS DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAUDE - 1988
RESULTADOS PARCIAIS

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
UMS-01	3442	3666	3698	3847	1356	2653	2981	2997	2665	2414	2135		30976
SPA-01	4766	4469	4851	4202	2139	3229	2982	2641	2468	2649	2762		36268
UMS-02	1345	1363	1448	1497	746	1429	1475	1844	1328	1575	1234		15288
UMS-03	526	679	491	721	597	552	453	621	558	533	350		6023
SPA-03	0	0	0	0	0	0	0	976	1422	1709	1730		5837
UMS-04	1854	1868	1877	1488	901	1193	1223	1248	1152	1144	1213		12858
UMS-05	1284	1128	1323	1476	533	1172	1213	1247	1368	958	968		12292
UMS-06	1831	1452	2248	2368	783	1587	1878	1824	1378	1389	1449		17751
SPA-06	2263	2033	2657	2436	1308	2679	1774	1868	1781	2288	2605		22446
UMS-07	1173	1030	1254	1737	652	1217	1403	1588	1190	1132	1283		13588
UMS-08	1241	1328	1154	1445	761	1174	1348	1498	1388	1137	1157		13235
UMS-09	1414	1239	1336	1756	1457	1493	1382	1533	1329	1319	997		14907
UMS-10	1695	1433	1648	1316	944	1471	1281	1522	1411	1182	1377		15480
UMS-11	894	1135	1163	1221	688	1037	1335	1362	1965	1045	828		11193
UMS-12	1153	1689	1318	1327	732	1692	698	1198	759	1115	898		11113
UMS-13	631	998	1155	1223	623	1315	1569	1485	1456	1217	1148		12791
SUBTOTAL	23658	23967	25151	27704	14186	23965	22737	24986	22816	22798	21744		252914
ODONTOL	1183	1248	1659	2155	1050	2366	2974	3189	2735	2539	2596		24194
TOTAL	24843	25215	26810	29859	15236	25931	25711	28175	24751	25337	24340	0	276808

PREFEITURA DE NITEROI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ATENDIMENTOS ODONTOLOGICOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAUDE

NITEROI - ANUAL - 1988

ESPECIFICACAO DO SERVICO==========V UMS=======>	UMS1	UMS2	UMS3	UMS4	UMS5	UMS6	UMS7	UMS8	UMS9	UMS10	UMS11	UMS12	UMS13	TOTAL	UNITARIO	TOTAL
OBTURACAO DE SILICATO OU OBTURACAO DE AMALGAMA/1FACE	242	559	643	333	250	449	256	225	465	678	232	465	279	5178	459.62	2379808.00
RESTAURACAO DE AMALGAMA OU COMPOSITO DE 2 OU MAIS FACES	19	448	218	69	70	264	383	346	317	188	33	89	287	2731	645.30	1756852.30
PULPOTOMIA OU PULPECTOMIA OU MUMIFICACAO PULPAR	9	357	130	0	94	33	385	38	44	81	1	7	124	1303	382.80	498738.40
EXTRACAO DE DENTES PERMANENTES C/ALVEOPLASTIA	501	40	378	82	221	140	316	328	526	249	437	93	228	3512	347.22	1219966.43
EXTRACAO DE DENTES DECIDUOS	37	171	161	51	84	95	199	183	92	63	250	34	170	1521	287.03	436527.30
EXCISAO DE BUCURA DE LESAO DA BOCA	36	24	2	0	2	0	5	36	18	0	3	9	42	178	632.40	112567.20
REMOCAO DE FOCO RESIDUAL	193	67	3	101	11	0	15	9	13	130	13	0	0	551	949.30	523064.30
INCISAO DE DRENAGEM DE ABCESSO	17	2	0	1	7	3	1	4	9	19	3	0	4	70	472.10	33047.00
TRATAMENTO DE HEMORRAGIAS	3	0	0	0	0	2	15	0	20	0	0	0	1	41	305.30	12517.30
TRATAMENTO DE ALVEOLITE	43	1	20	0	1	1	6	4	19	1	2	24	3	124	233.40	28941.60
EXAME ODONTOLOGICO	237	314	371	150	419	426	337	303	731	308	1352	495	152	5735	331.30	1900025.50
APLICACAO TOPICA DE FLUOR	32	0	161	10	56	19	253	42	28	53	196	8	212	1110	223.20	247752.00
APLICACAO DE SELANTES	203	0	148	290	3	8	226	473	26	1	652	5	33	2073	223.20	462693.60
TOTAL GERAL	1712	1983	2232	1095	1319	1430	2398	2629	2331	1763	3123	1838	1535	24127		9611931.40
URGENCIA	333	67	254	93	51	0	227	308	297	47	8	15	20	1627		
PRIMEIRA VEZ	409	319	338	204	443	408	336	195	718	423	454	379	242	4854		
SUBSEQUENTE	464	919	1417	656	589	1781	366	1355	1003	735	1524	522	851	12622		

EXAMES PARASITOLÓGICOS DE FEZES - UNS's - NITERÓI - ANUAL - 1988

	PARASITOLOGIA EXAME			PERCENTUAL	
	TOTAL	POSITIVO	NEGATIVO	POSITIVO	NEGATIVO
JANEIRO	777	334	443	42.99	57.01
FEVEREIRO	911	451	460	49.51	50.49
MARÇO	1276	584	712	45.06	54.94
ABRIL	1123	491	632	43.72	56.28
MAIO	525	253	272	48.19	51,81
JUNHO	1269	470	599	43.97	56.33
JULHO	993	430	563	43.30	56.70
AGOSTO	1179	494	685	41.90	58.10
SETEMBRO	889	366	523	41.17	58.83
OUTUBRO	642	274	368	42.68	57.32
NOVEMBRO	739	325	464	41.19	58.81
DEZEMBRO	0	0	0	0.00	0.00
TOTAL	10193	4472	5721	43.87	56.13

PREFEITURA DE NITEROI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VERMINOSES E PROTOZOOSES - NITEROI - 1988
EXAMES REALIZADOS PELO LABORATORIO CENTRAL

HELMINTOSCOPIA :	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Ancylostoma duodenale	1	4	7	2	5	3	2	5	3	2	3		37
Ascaris lumbricoides	193	226	308	251	126	217	207	239	236	153	161		2281
Enterobius vermicularis	10	11	15	13	3	10	18	15	5	8	8		111
Hymenolepis nana	2	6	1	5	1	5	1	2	4	6	4		37
Strongyloides stercoralis	13	12	19	12	6	12	17	10	13	11	7		132
Taenia sp.	0	1	2	2	1	1	1	1	0	1	1		11
Trichuris trichiura	72	102	106	102	45	87	64	79	76	58	47		835
Schistosoma mansoni	1	1	1	2	1	2	0	0	1	1	1		11
PROTOZOOSCOPIA :													
Endolimax nana	56	44	78	37	51	79	84	81	82	35	34		645
Entamoeba coli	53	106	81	102	56	94	62	94	47	42	59		788
Entamoeba histolytica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
Giardia lamblia	71	86	143	122	66	98	112	127	83	68	84		1052
Iodoamoeba butschlii	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0		1
TOTAL DE POSITIVOS :	777	911	1296	1123	585	1069	993	1179	889	0	789	0	9551

INCIDENCIA DE VERMINOSES E PROTOZOOSES - NITEROI - ANUAL - 1988

CASOS	POSITIVIDADE	PERCENTUAL
HELMINTOSCOPIA :		
Ancylostoma duodenale	37	0.39
Ascaris lumbricoides	2281	23.88
Enterobius vermicularis	111	1.16
Hymenolepsis nana	37	0.39
Strongyloides stercoralis	132	1.38
Taenia sp.	11	0.12
Trichuris trichiura	835	8.74
Schistosoma mansoni	11	0.12
PROTOZOOSCOPIA :		
Endolimax nana	645	6.75
Entamoeba coli	786	8.25
Entamoeba histolytica	0	0.00
Giardia lamblia	1052	11.01
Iodoamoeba butschlii	1	0.01
TOTAL DE POSITIVOS :	9551	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NITEROI

VACINACOES - 1988

DOSES APLICADAS

MES: VACINA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
SABIN	475	509	616	571	97	358	392	108	379	508			4013
DPT	612	556	698	623	484	685	497	627	675	577			5866
DT	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0			4
VAT	575	615	769	685	643	628	530	723	533	648			6349
A.SARAMPO	122	186	173	207	52	79	116	17	112	120			1169
A.RABICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0
BCG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0
TOTAL	1788	1860	2248	2066	1196	1661	1535	1475	1699	1853	0	0	17481

OUTROS EXAMES REALIZADOS NO LABORATORIO CENTRAL DA SMS

NITEROI - 1988

EXAME\MES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
HEMOGRAMA	35	43	80	44	56	51	36	65	36	33	48		527
GLICOSE	29	29	44	34	42	59	54	67	39	36	50		482
UREIA	6	7	2	2	7	8	10	9	5	3	9		68
CREATININA	4	7	4	2	6	4	9	9	7	3	9		68
COLESTEROL	20	8	18	11	21	37	35	43	23	28	32		276
VDRL		7	24	8	6		7	12	10	16	18		108
EAS	439	422	680	502	240	483	476	549	402	382	386		4887
TIG	83	125	112	110	41	102	112	116	96	91	121		1110
TOTAL	616	648	965	713	419	744	730	869	623	512	673	0	7520

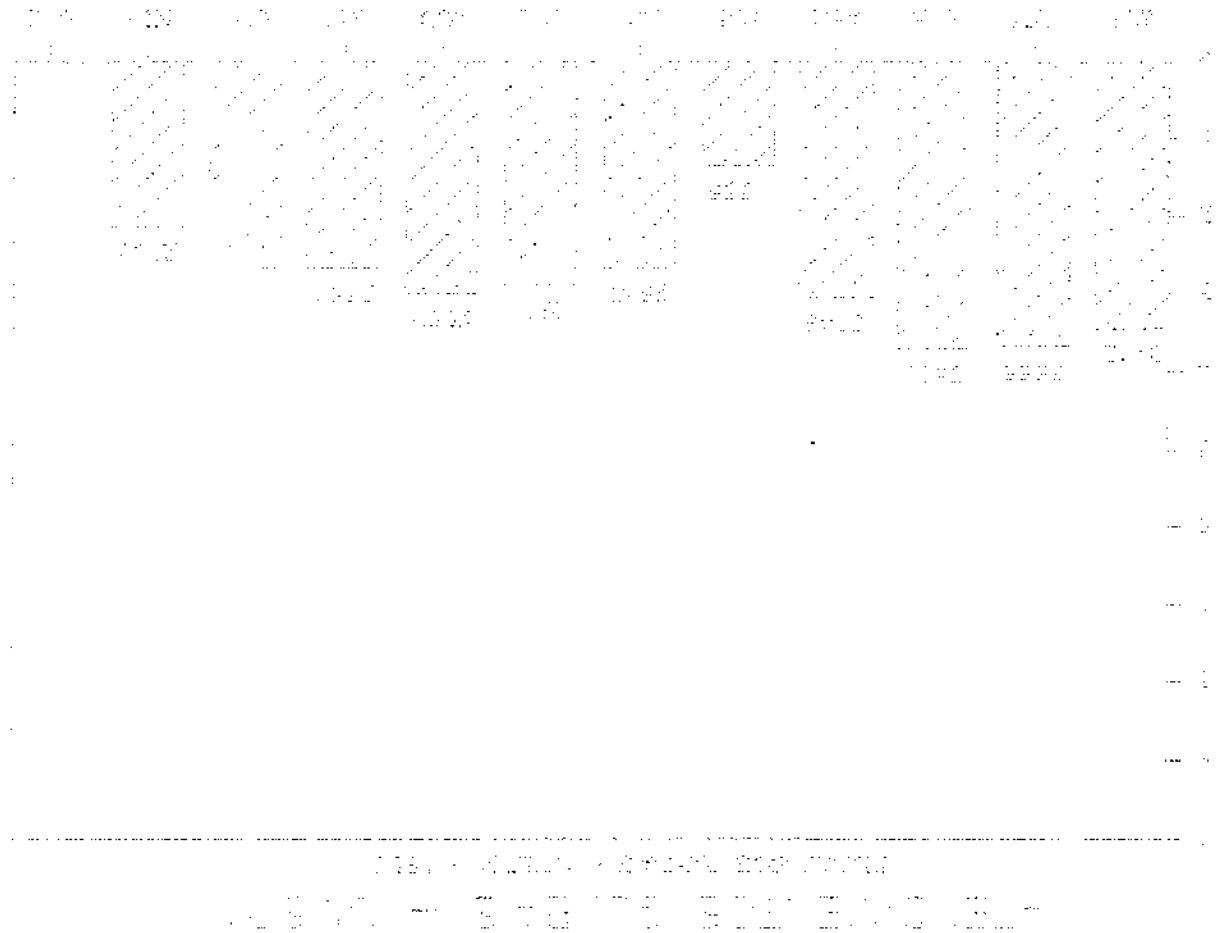

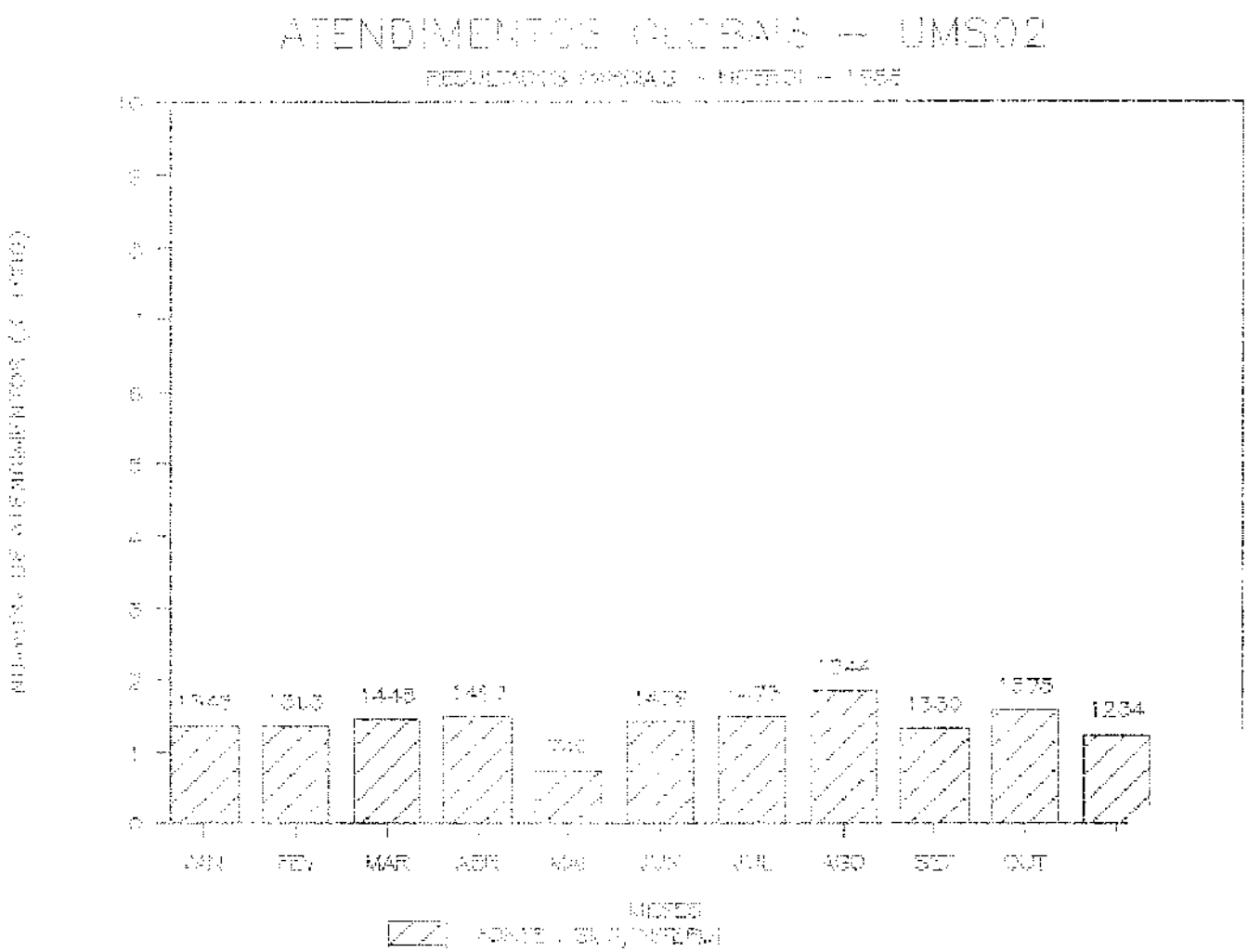
ATENDIMENTOS GLOBAIS — UMS02
1448
1330
1375
1234
JAN
FEV
MAR
ABR
MAI
JUN
JUL
AGO
SET
OUT
MESES

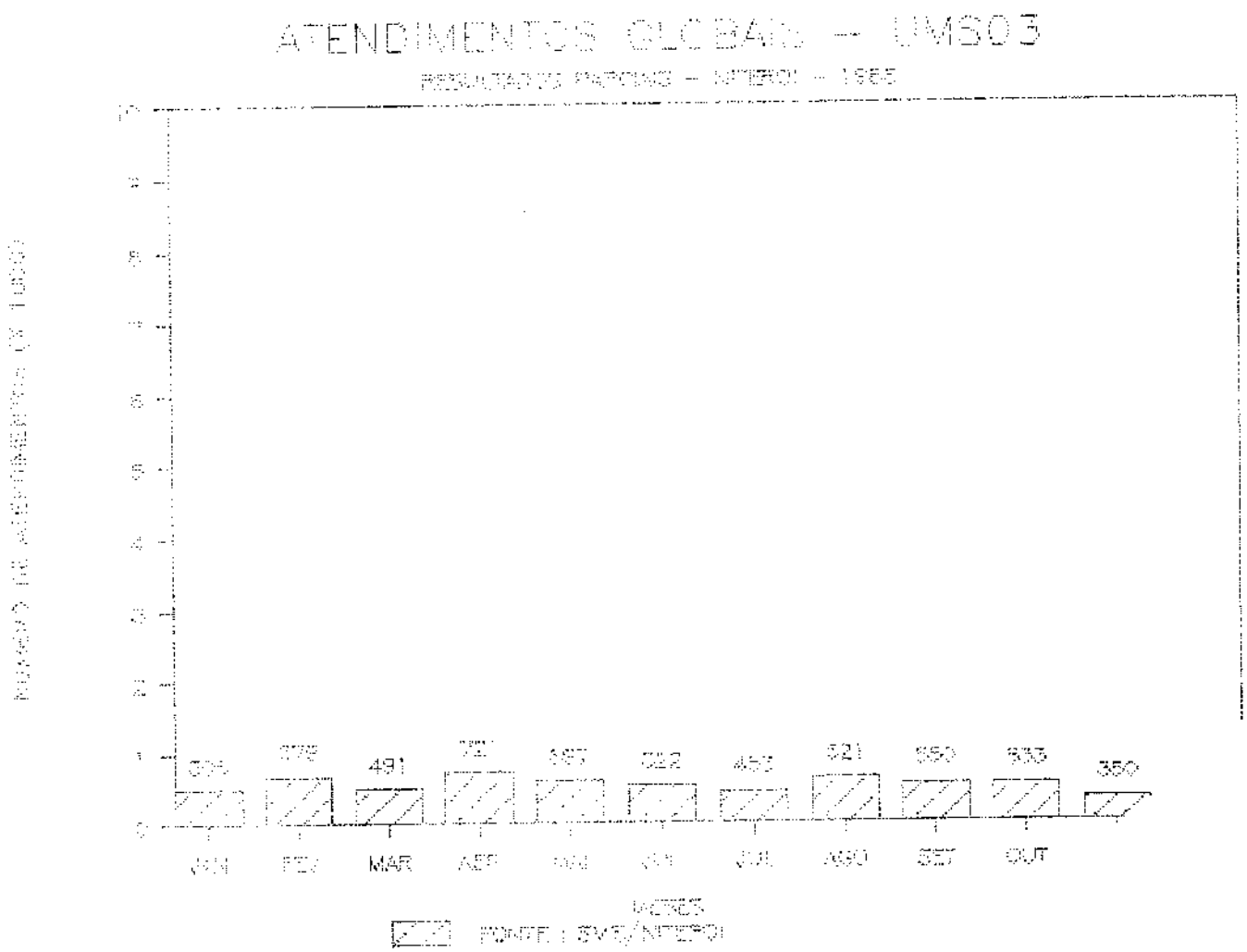
ATENDIMENTOS GLOBAIS - UMS03
RESULTADOS PARCIAIS - NITEROI - 1985
NUMERO DE ATENDIMENTOS (X 1000)
0
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
491
522
521
550
533
350
JAN
FEV
MAR
ABR
JUL
AGO
SET
OUT
MESES
FONTE : SMS/NITEROI

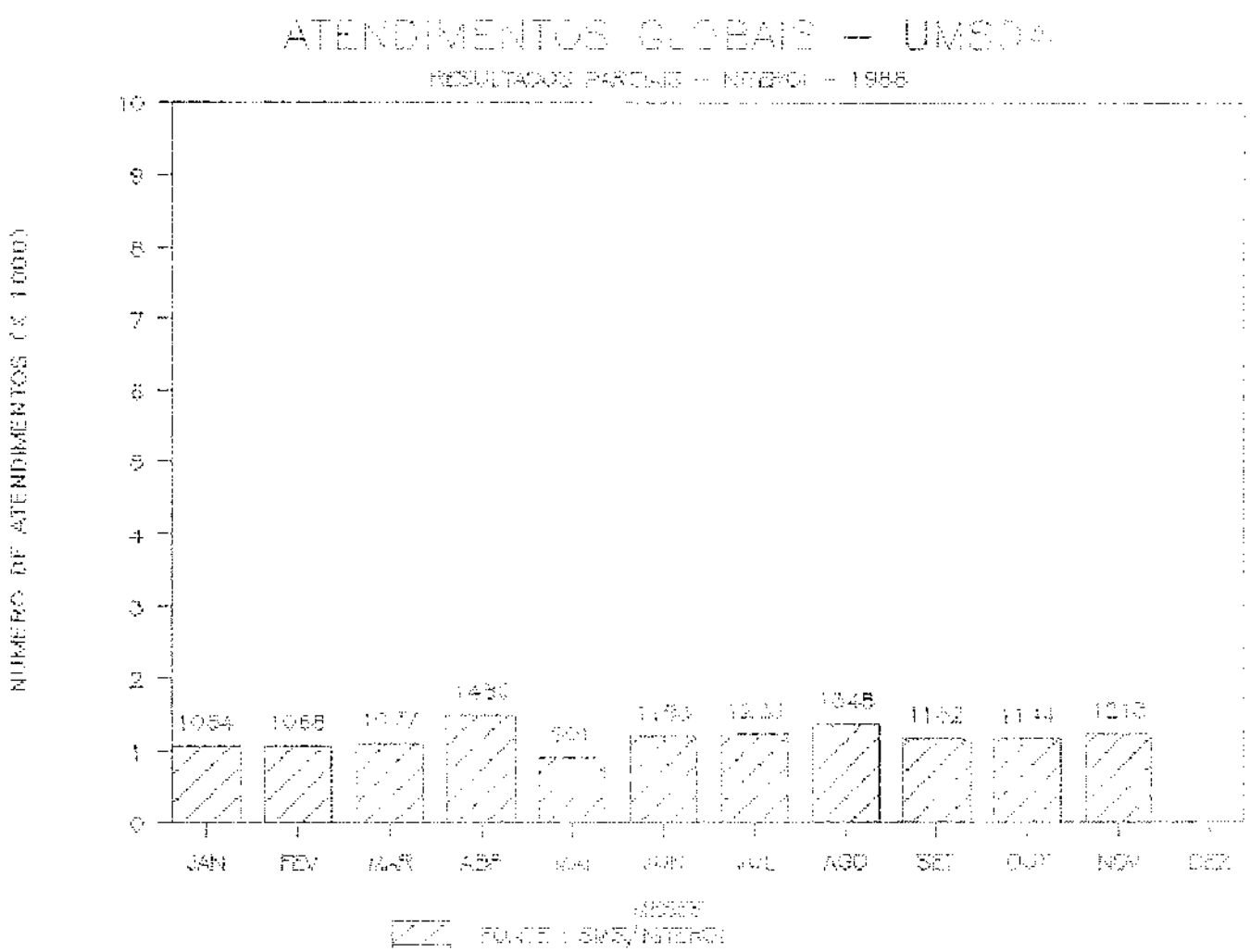
ATENDIMENTOS GLOBAIS — UMSDA
RESULTADOS PARCIAIS — NITEROI — 1988
NUMERO DE ATENDIMENTOS (X 1000)
10
9
8
7
6
5
4
3
2
1
0
1054
1068
1348
1152
1144
1213
JAN
FEV
MAR
ABR
MAI
JUN
JUL
AGO
SET
OUT
NOV
DEZ
MESES
FONTE : SMS/NITEROI

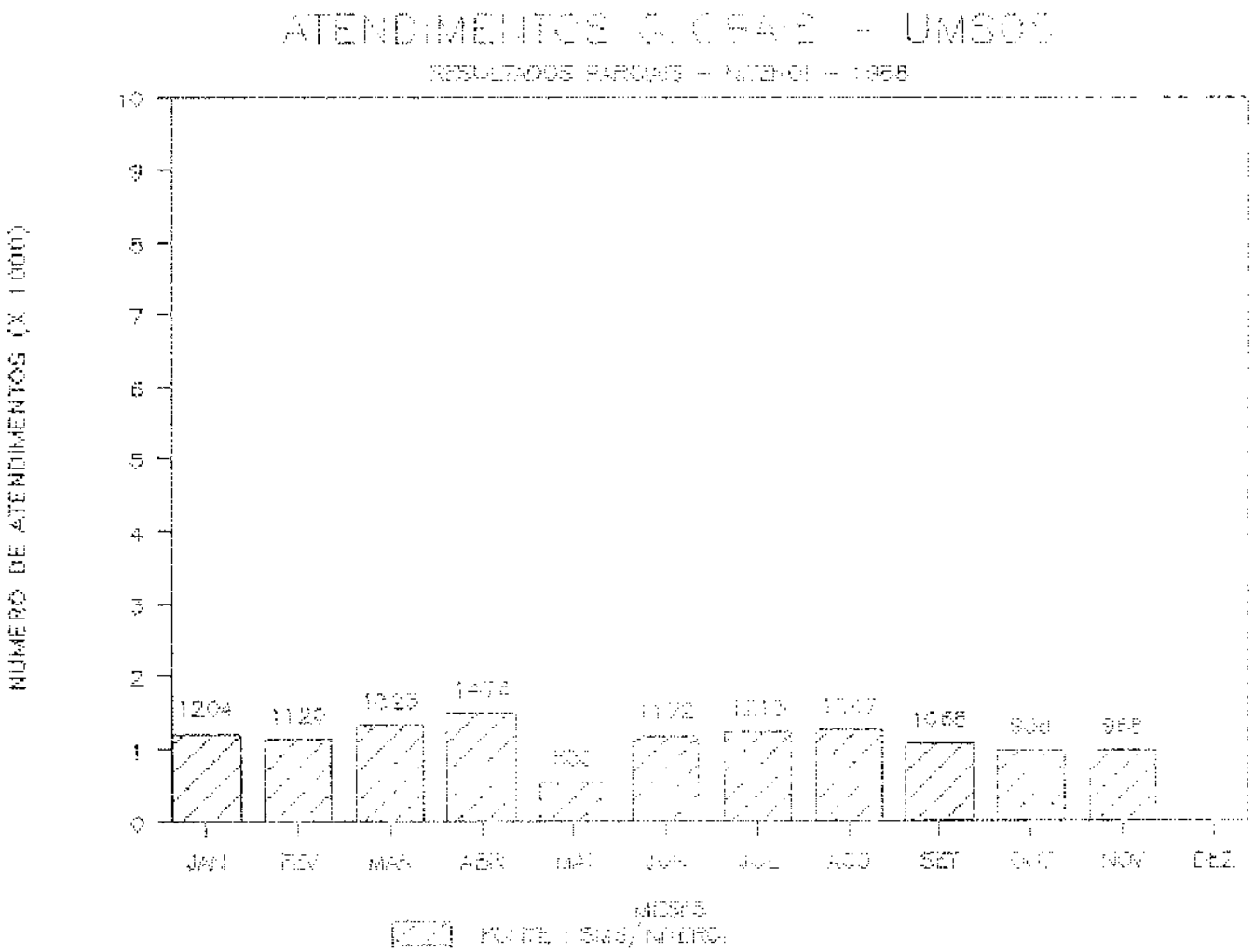
ATENDIMENTOS
UMSOS
NUMERO DE ATENDIMENTOS (X 1000)
10
9
8
7
6
5
4
3
2
1
0
1204
1120
1323
1478
1172
1213
1747
1068
968
JAN
FEV
MAR
ABR
MAI
JUN
JUL
AGO
SET
OUT
NOV
DEZ
MESES

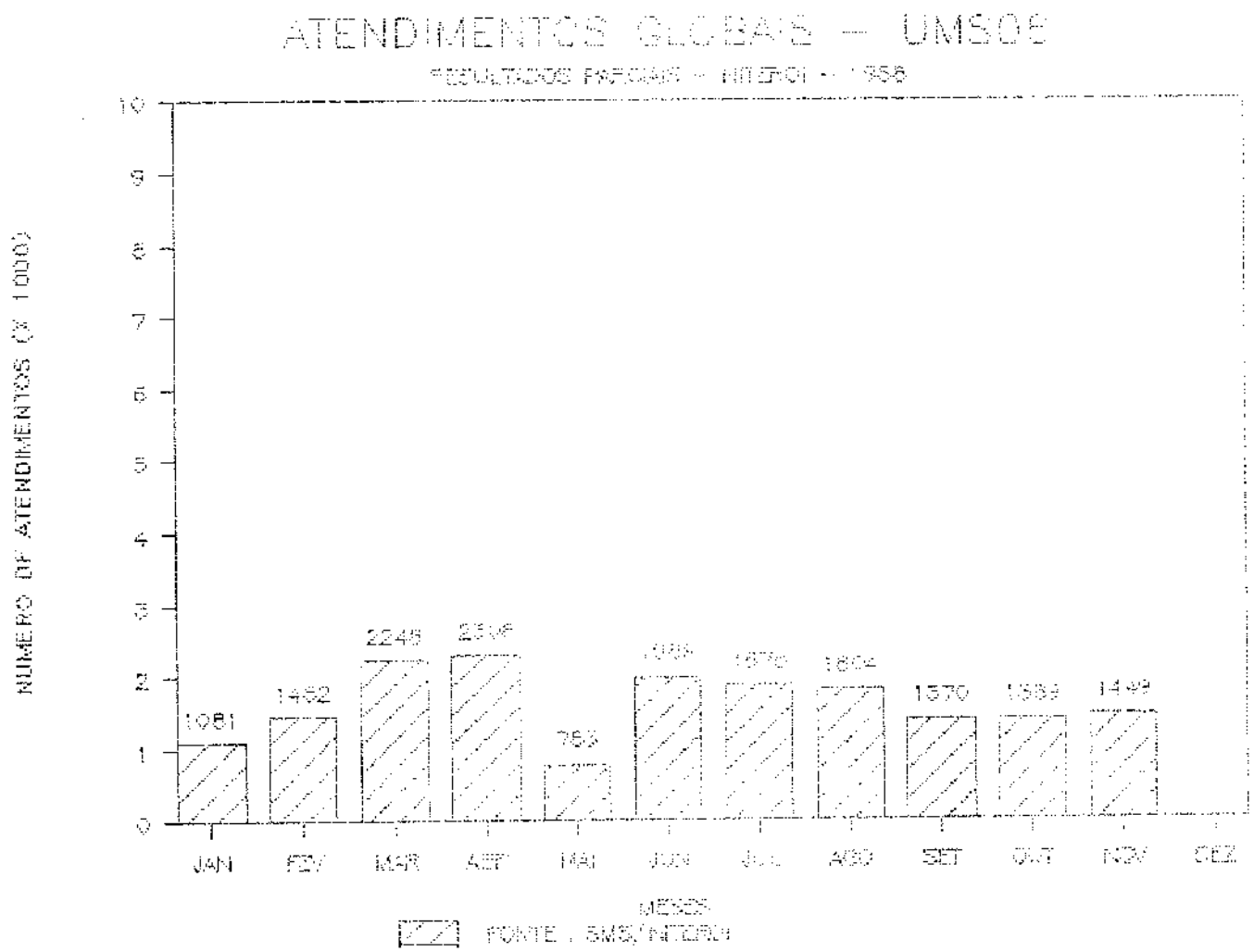
ATENDIMENTOS GLOBAIS – UMS08
RESULTADOS PARCIAIS – NITEROI – 1988
NUMERO DE ATENDIMENTOS (X 1000)
10
9
8
7
6
5
4
3
2
1
0
1081
1462
2248
783
1804
1370
1449
JAN
FEV
MAR
MAI
JUN
AGO
SET
OUT
NOV
DEZ
MESES
FONTE : SMS/NITEROI

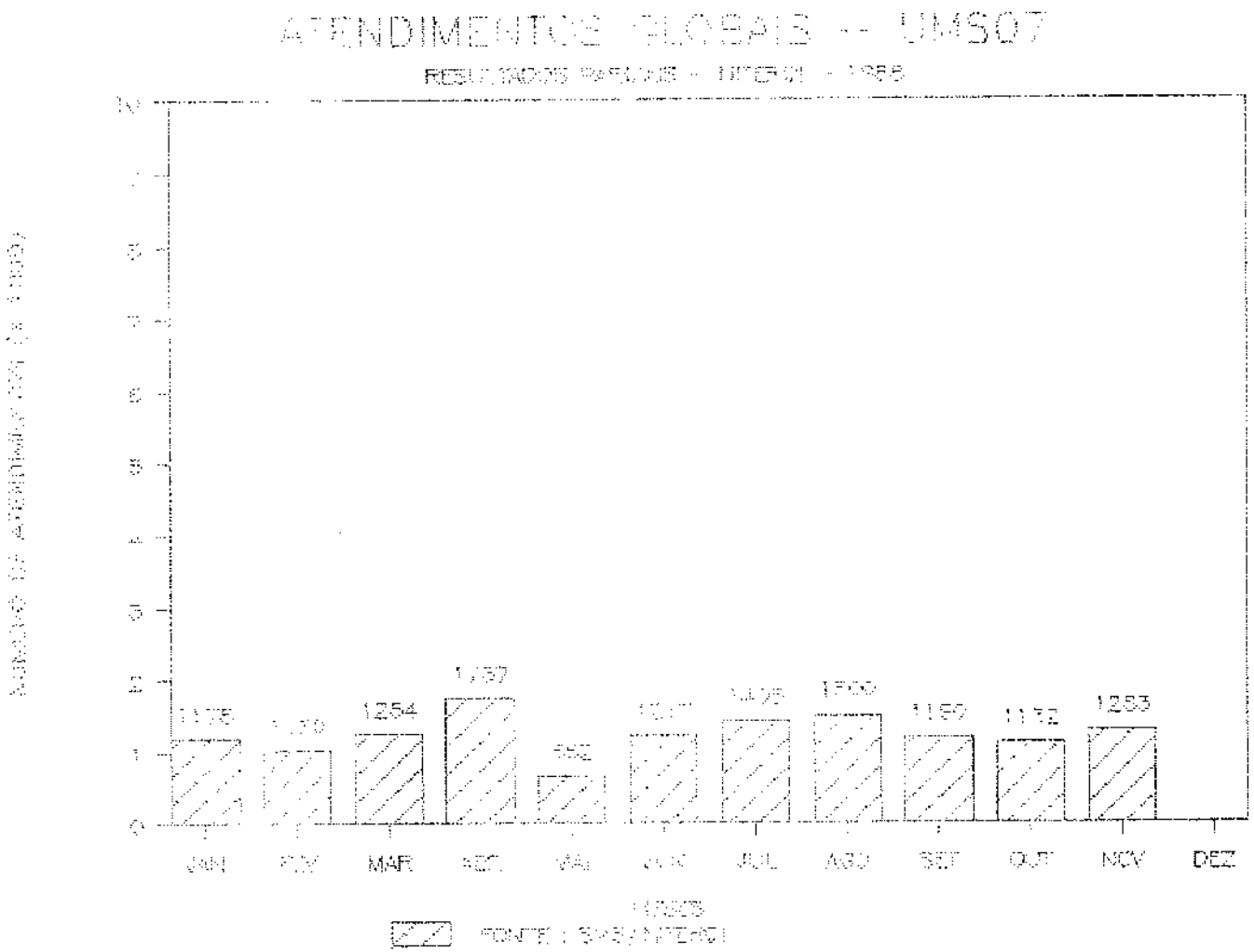
ATENDIMENTOS GLOBAIS -- UMS07
1254
1283
JAN
MAR
JUL
AGO
SET
OUT
NOV
DEZ

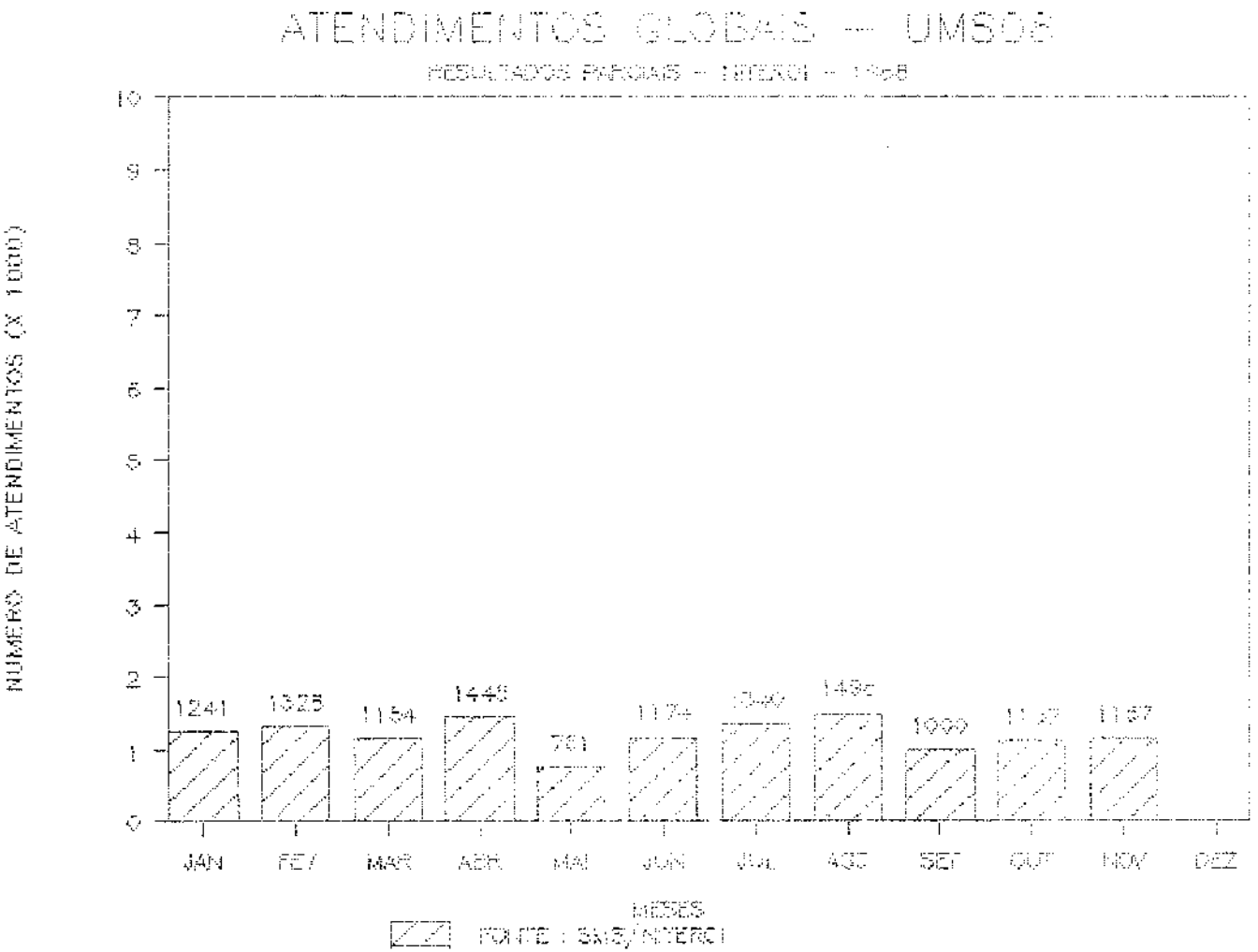
ATENDIMENTOS GLOBAIS — UMS08
RESULTADOS PARCIAIS — NITEROI — 1968
NUMERO DE ATENDIMENTOS (X 1000)
10
9
8
7
6
5
4
3
2
1
0
1241
1325
1154
1445
761
1174
1340
1496
1000
1157
JAN
FEV
MAR
ABR
MAI
JUN
JUL
AGO
SET
OUT
NOV
DEZ
MESES
FONTE : SMS/NITEROI

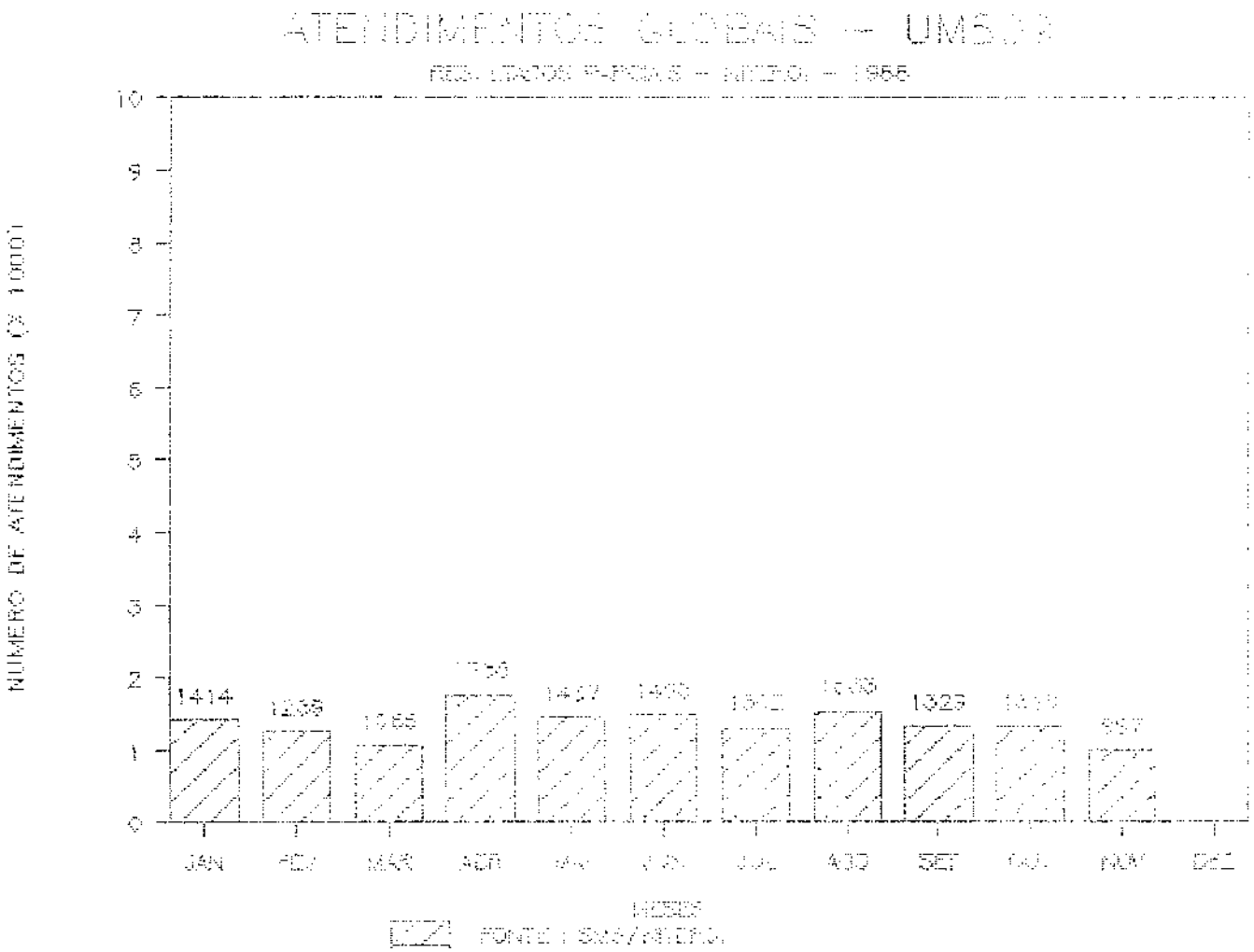
ATENDIMENTOS GLOBAIS
NUMERO DE ATENDIMENTOS (X 1000)
10
9
8
7
6
5
4
3
2
1
0
1414
1329
JAN
MAR
SET
NOV
MESES

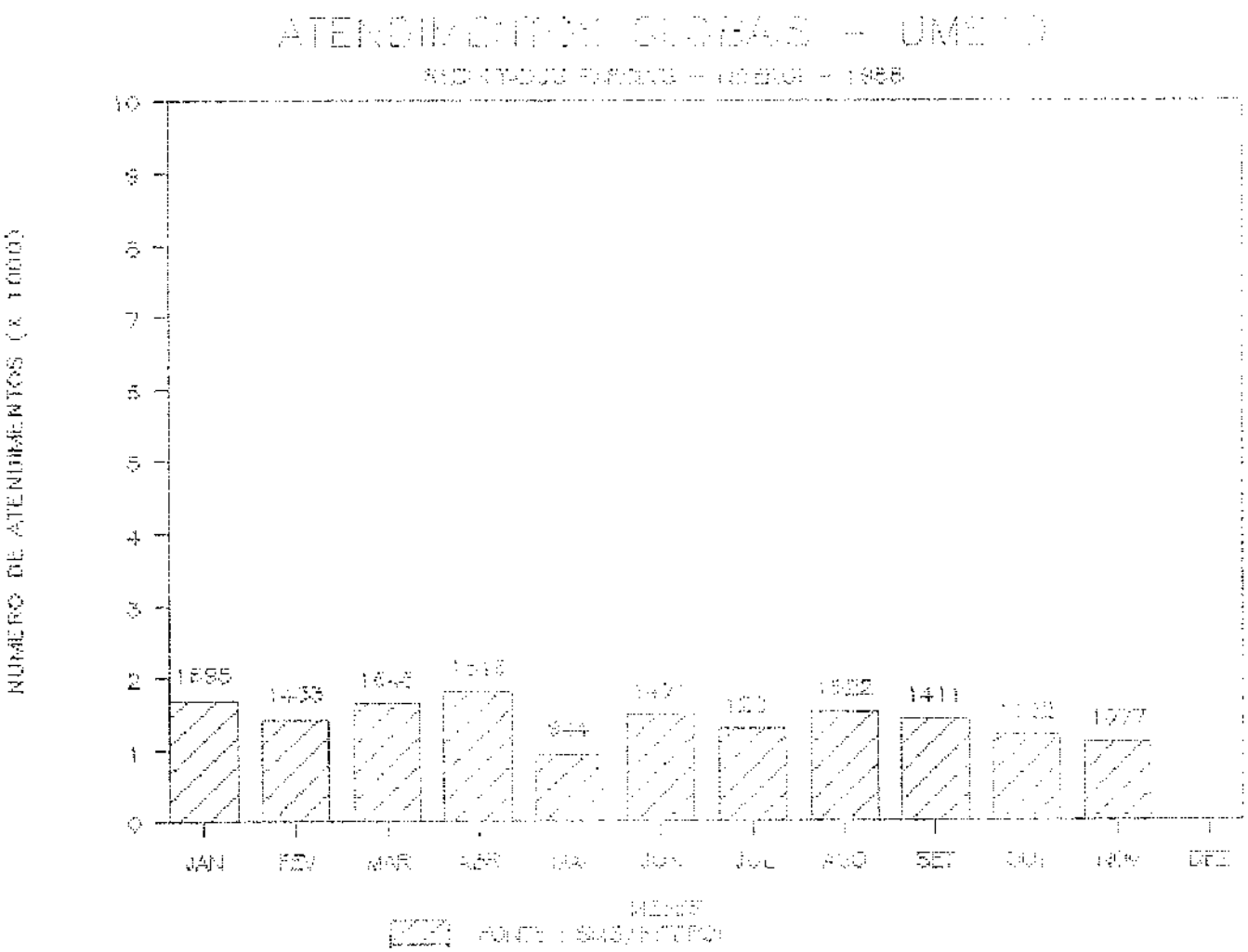
NUMERO DE ATENDIMENTOS (x 1000)
0
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
1695
1433
1411
1077
JAN
FEV
MAR
JUL
SET
DEZ

NÚMERO DE ATENDIMENTOS (X 1000)

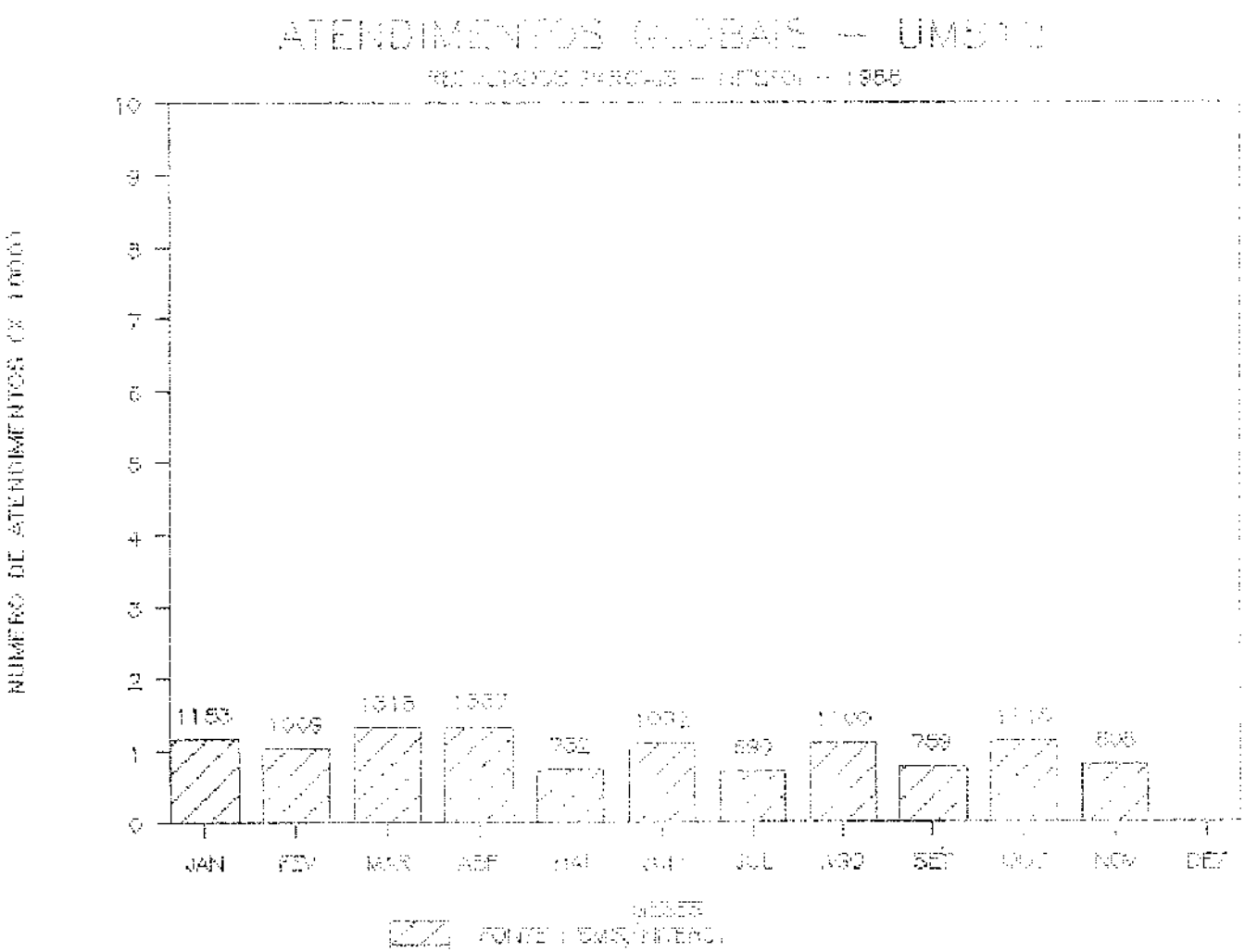
ATENDIMENTOS GLOBAIS — UMB
NUMERO DE ATENDIMENTOS (X 1000)
10
9
8
7
6
5
4
3
2
1
0
1153
1006
1318
1337
732
1032
690
1100
759
1115
808
JAN
FEV
MAR
ABR
JUL
AGO
SET
NOV
DEZ
MESES
FONTE : SMS/INTERC.

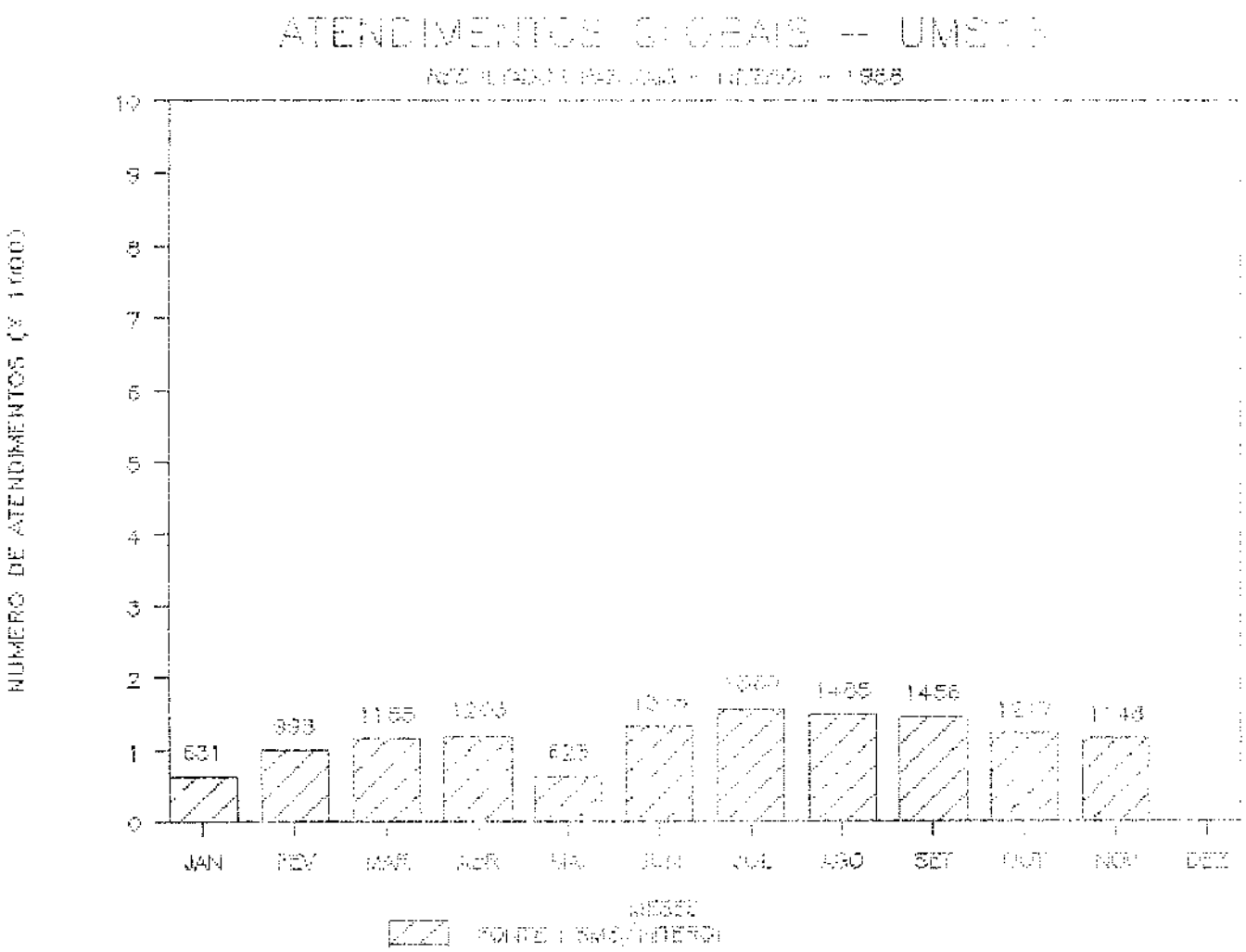
ATENDIMENTOS GLOBAIS -- UMS
NUMERO DE ATENDIMENTOS (X 1000)
10
9
8
7
6
5
4
3
2
1
0
631
993
1155
1203
623
1485
1456
1148
JAN
FEV
MAR
ABR
MAI
JUN
JUL
AGO
SET
OUT
NOV
DEZ
MESES
FONTE : SMS/INTERCI

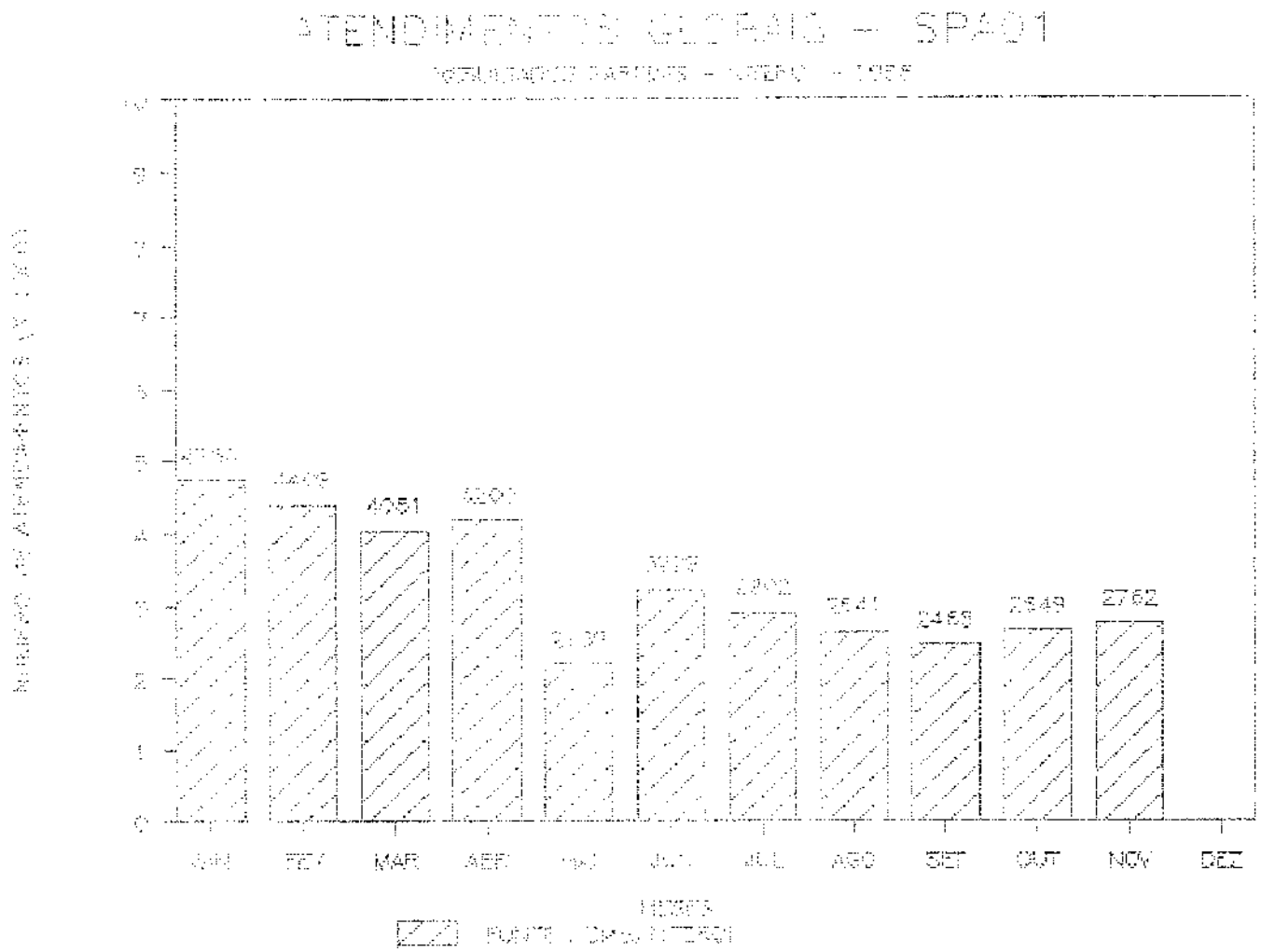
ATENDIMENTOS GEORAIS - SPA01
4051
2762
MAR
AGO
SET
OUT
NOV
DEZ

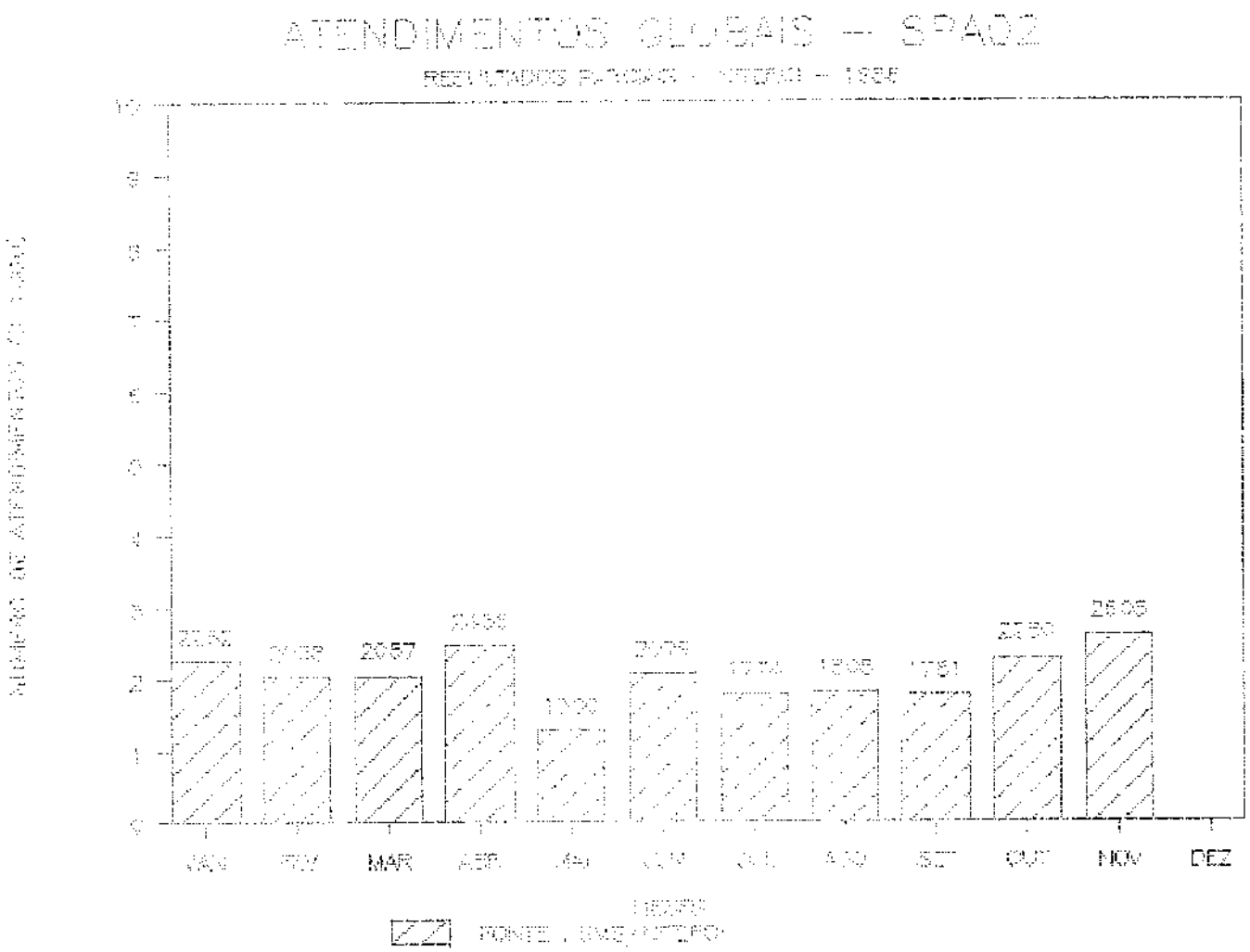
ATENDIMENTOS GLOBAIS — SPA02
2057
MAR
NOV
DEZ

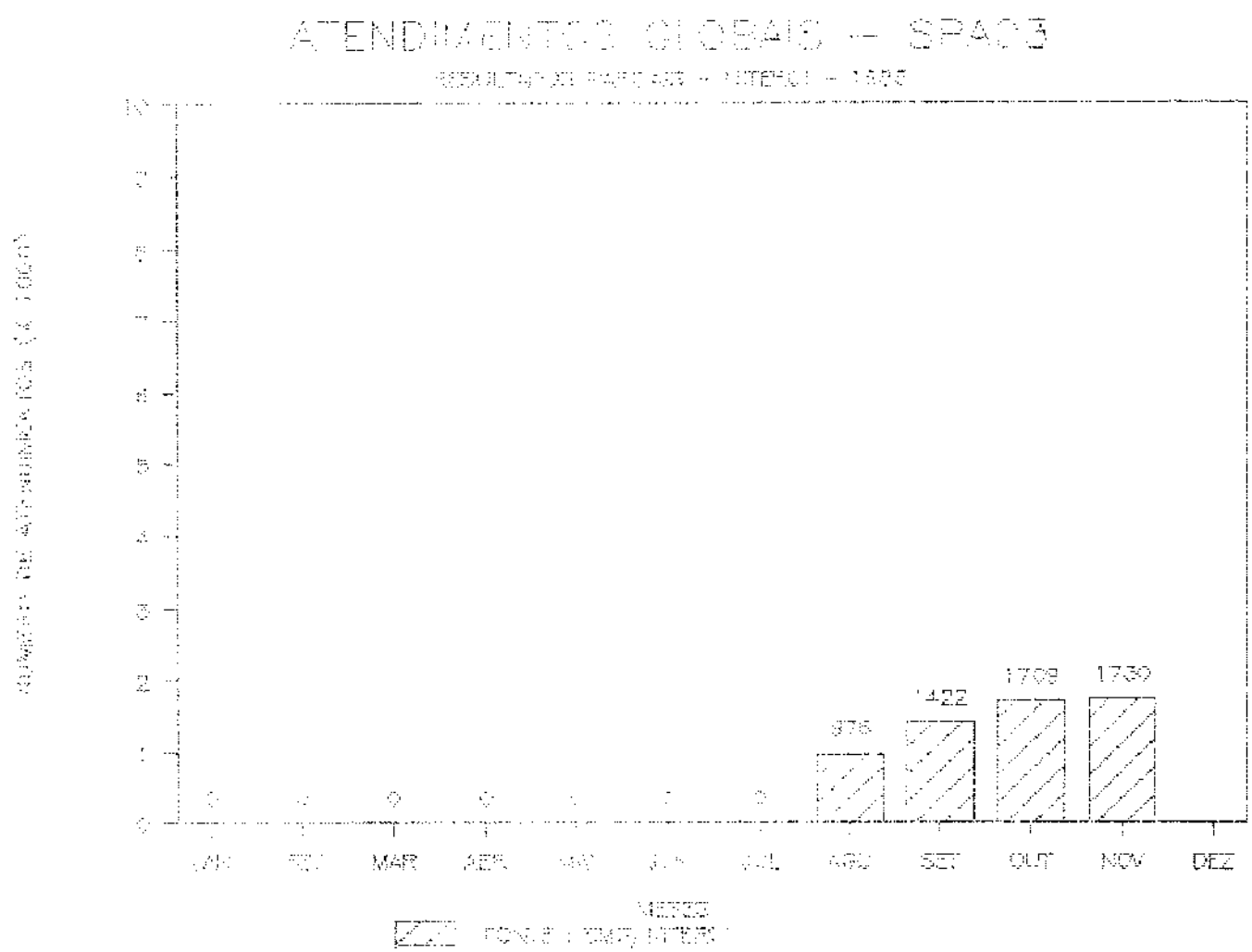
ATENDIMENTOS GLOBAIS - SPAC3
1422
1709
1739
MAR
AGO
SET
OUT
NOV
DEZ
MESES

DISTRIBUICAO

DAS DOENCAS

NOTIFICADAS

NO MUNICIPIO

SMS - 1988

PREFEITURA DE NITEROI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

TABELA DE CODIGOS - DOENCAS TRANSMISSIVEIS

CODIGO	DOENCA
AI	AIDS
CO	COLERA
CQ	COQUELUCHE
DH	DENGUE COM MANIFESTACAO HEMORRAGICA
DI	DIFTERIA
DC	DOENCA DE CHAGAS
DD	DOENCAS DIARREICAS
DM	DOENCA MENINGOCOCICA
DS	DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS
ES	ESQUISTOSSOMOSE
FA	FEBRE AMARELA
FT	FEBRE TIFOIDE
HA	HANSENIASE
HE	HEPATITES
IN	INTOXICACAO POR AGROTOXICO
LE	LEISHMANIOSE
LP	LEPTOSPIROSE
MA	MALARIA
ME	MENINGITES EM GERAL
PO	POLIOMIELITE
RH	RAIVA
RU	RUBEOLA
SA	SARAMPO
TE	TETANO
TU	TUBERCULOSE
DE	DENGUE

MAPA DE APURACAO DOENCAS TRANSMISSIVEIS

PMN – SMS – ANO 1988

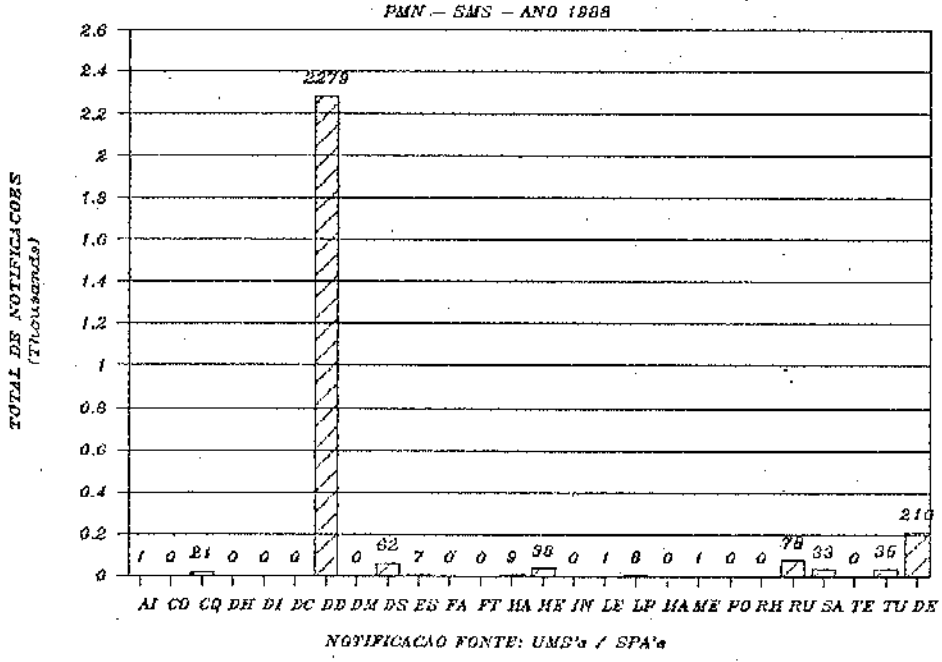

NOTIFICACAO FONTE: UMS's / SPA's

DISTRIBUICAO MENSAL DE CASOS DE DENGUE

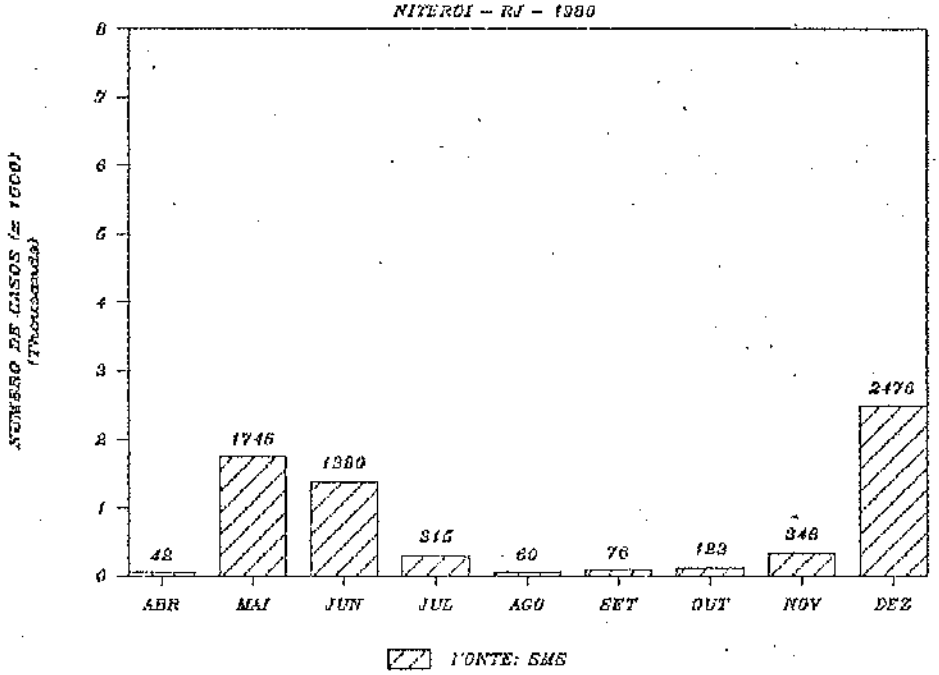

DISTRIBUICAO MENSAL DE CASOS DE DENGUE

NITEROI – RJ – 1987

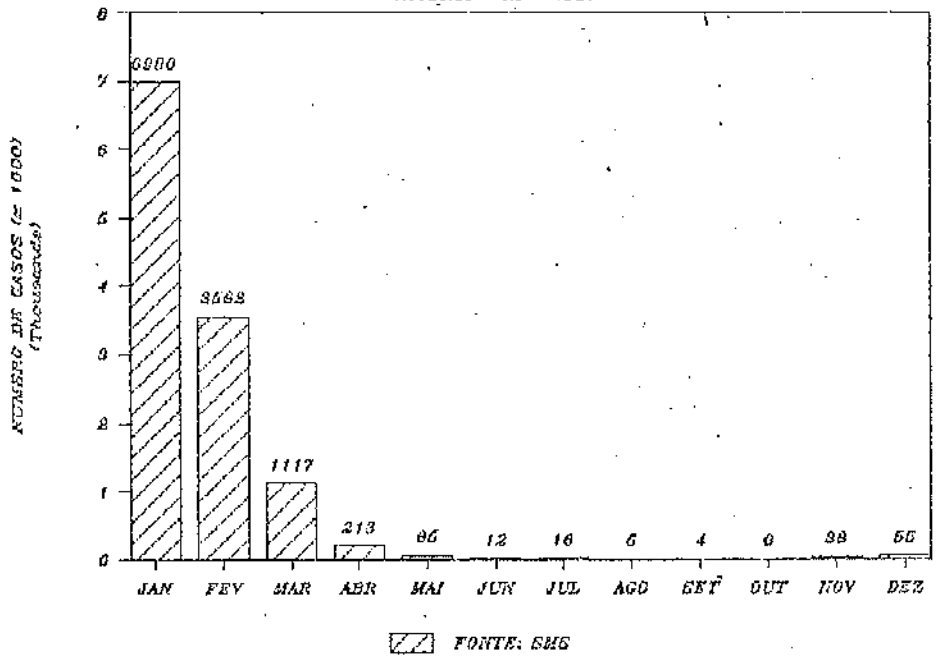

PREFEITURA DE NITERÓI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 1988

RELATORIO DE DISTRIBUICAO DE CASOS DE DENGUE NO MUNICIPIO

BAIRRO	NUMERO DE CASOS
ATALAIA	10
BADU	34
BALDEADOR/MORRO DO CASTRO	1
BARRETO	5
CACHOEIRAS	1
CANTAGALO	11
CARAHUJO	8
CENTRO	13
CUBANGO/VICOSO	5
ENGENHOCA	46
ENGENHO DO MATO	1
FONSECA	23
ICARAI	12
INGA	4
ITAIPU	6
JURUJUBA	3
LARGO DA BATALHA	11
MACEIO	11
MARIA PAULA	3
MORRO DO ESTADO	4
PIRATININGA	34
RICOADES	1
RIO DO OURO	1
SANTA BARBARA	6
SANTA ROSA	18
SAO DOMINGOS / BOA VIAGEM	1
SAO FRANCISCO	7

PREFEITURA DE NITEROI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 1988

RELATORIO DE DISTRIBUICAO DE CASOS DE DENGUE NO MUNICIPIO

BAIRRO	NUMERO DE CASOS
SAO LOURENCO	1
GAPE	20
TEIXEIRA DE FREITAS	1
TENENTE JARDIM	5
VARZEA DAS MOCAS/CALABOCA	5
IGNORADO	10
TOTAL	323

PREFEITURA DE NITEROI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 1988

RELATORIO DE CASOS DE DENGUE POR SEMANA EPIDEMIOLOGICA

SEMANA EPIDEMIOLOGICA	NUMERO DE CASOS
01/88	29
02/88	36
03/88	34
04/88	38
05/88	22
06/88	13
07/88	17
08/88	34
09/88	15
10/88	10
11/88	6
12/88	8
13/88	5
14/88	9
15/88	8
16/88	3
17/88	1
18/88	1
20/88	1
21/88	2
28/88	1
31/88	1
34/88	1
39/88	1
41/88	2
42/88	2
43/88	5

PREFEITURA DE NITEROI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 1988

RELATORIO DE CASOS DE DENGUE POR SEMANA EPIDEMIOLOGICA

SEMANA EPIDEMIOLOGICA	NUMERO DE CASOS
44/88	10
45/88	3
47/88	3
48/88	1

TOTAL 323

RELATORIO MENSAL DOS CASOS DE DENGUE

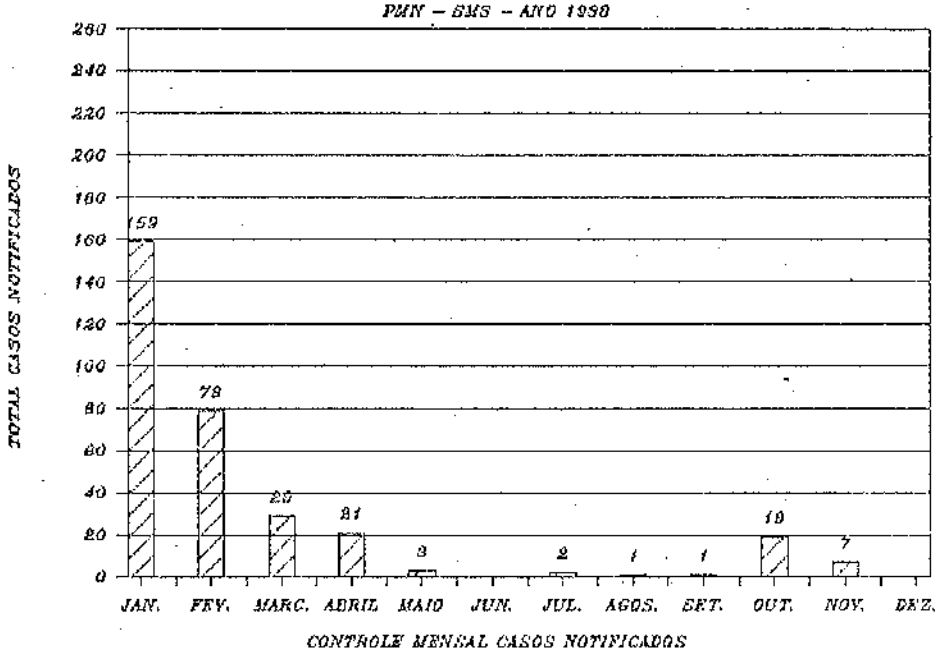

DENGUE: CASOS POR SEMANA EPIDEMIOLOGICA

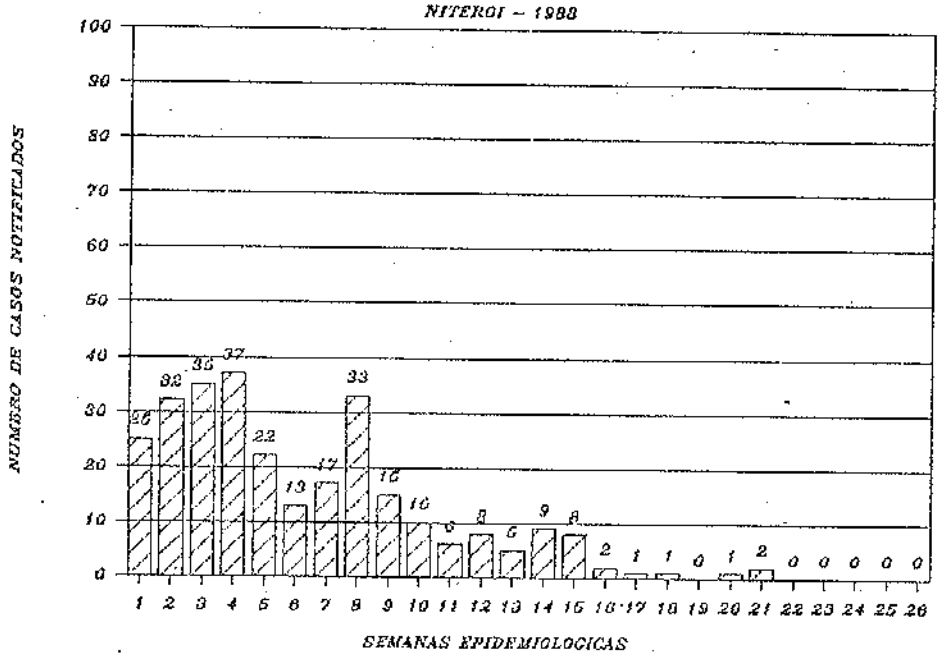

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

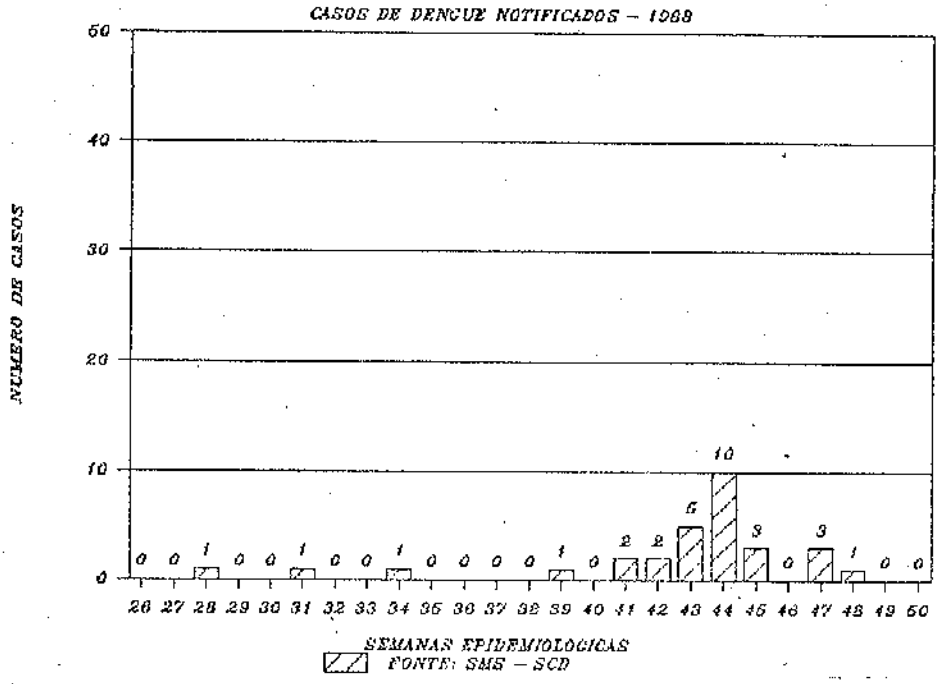

CAMPANHA NACIONAL DA VACINACAO

SABIN SARAMPO

SMS - 1986

RESULTADOS DA CAMPANHA SABIN/SARAMPO

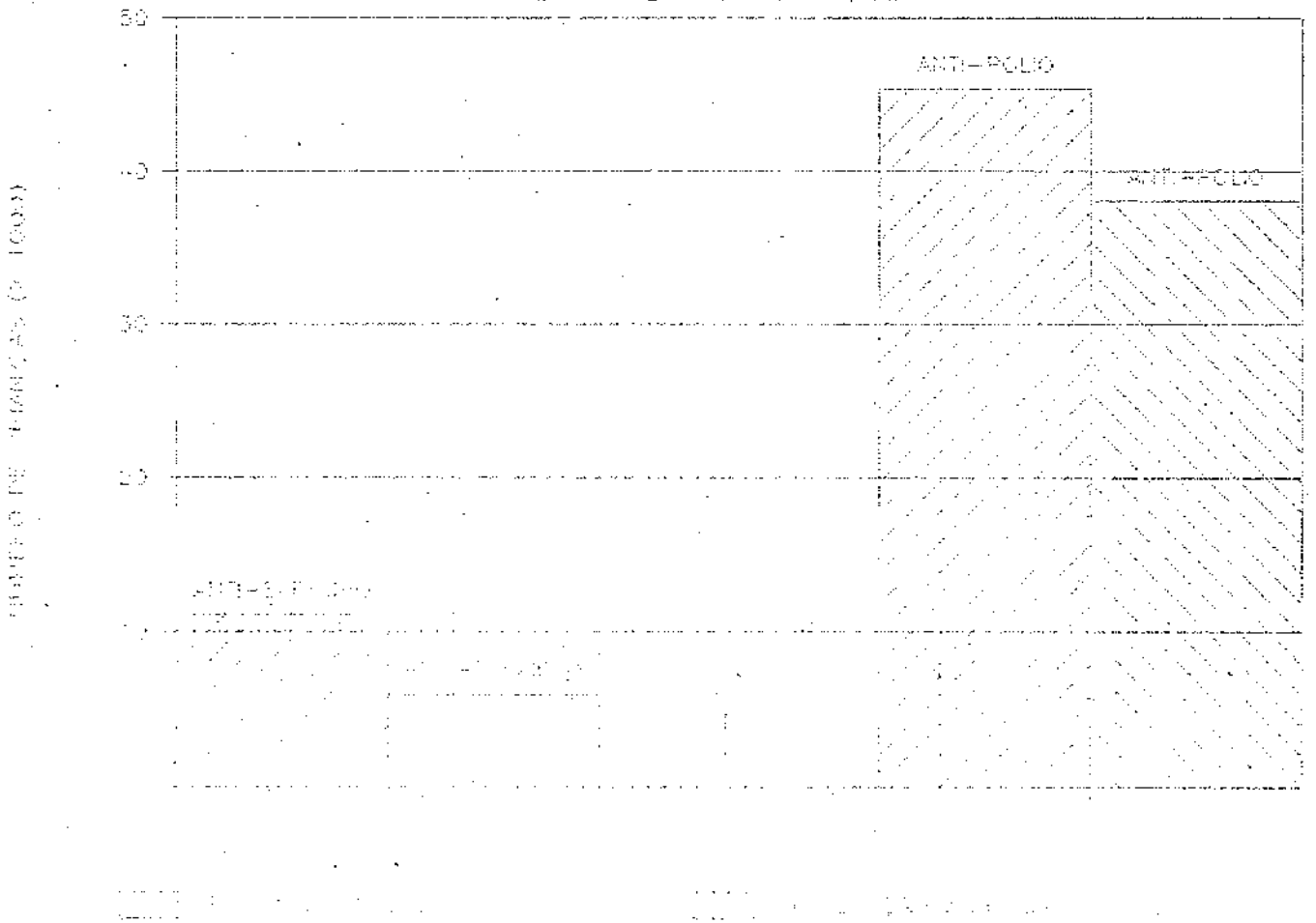

PREFEITURA DE NITEROI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

VACINACAO / 1988
SARAMPO

PERCENTUAIS ALCANCADOS POR BAIRRO DE REFERENCIA

BAIRROS	POP. VACINADA 1987	POP. ALVO 1988	PERCENTUAIS ATE 11B	ATE 15M	FINAL	POP. VACINADA 1988
BADU	31	47	76.60%	174.47%	242.55%	114
BALDEADOR E MORRO DO CASTRO	25	168	6.55%	16.67%	16.07%	27
BARRETO	93	718	16.76%	28.17%	31.55%	224
CANTAGALO	12	155	35.48%	49.03%	45.81%	71
CARAHUJO	91	235	19.57%	58.72%	35.32%	83
CENTRO E MORRO DO ESTADO	158	672	18.91%	39.22%	37.50%	327
CHARITAS	7	94	29.79%	59.57%	52.13%	49
CUBANGO E VICOSO	110	322	64.91%	92.86%	80.43%	259
ENGENHOCA	183	852	14.79%	30.16%	35.56%	303
FATIMA	11	66	31.82%	34.85%	10.61%	7
FONSECA, PALMEIRAS, RIODADES E TEIXEIRA DE FREITAS	394	1493	31.44%	53.74%	50.67%	759
ICARAI	284	1749	20.30%	34.53%	35.56%	622
ILHA DA CONCEICAO	134	158	36.08%	65.82%	55.70%	93
INGA	73	387	21.96%	27.91%	36.43%	141
ITAIPU, ENGENHO DO MATO E ITACOATIARA	93	153	69.28%	113.07%	157.52%	241
ITIJUCA	212	267	9.36%	23.22%	28.09%	75
JURUJUBA	49	179	21.79%	48.04%	60.89%	109
LARGO DA BATALHA	105	184	61.41%	143.48%	172.83%	318
MACEIO	36	87	25.44%	72.41%	90.45%	78
MARIA PAULA E MURIQUI	27	67	37.31%	73.13%	77.61%	52
MATAPACA E VILA PROGRESSO	18	74	36.49%	55.41%	63.51%	47
PIRATININGA E JACARE	49	168	74.39%	98.13%	87.28%	143
PONTA D'AREIA	32	189	21.16%	37.57%	32.28%	61
RIO DO OURO	25	34	76.59%	97.85%	123.59%	41
SANTA BARBARA	128	135	59.26%	185.19%	154.07%	208
SANTA ROSA E MARTINS TORRES	426	1259	34.47%	59.97%	60.60%	765
SAO DOMINGOS E BOA VIAGEM	15	186	37.10%	51.08%	29.57%	55
SAO FRANCISCO E CACHOEIRA	93	348	48.52%	55.46%	61.21%	213
SAO LOURENCO	79	143	62.24%	161.54%	190.91%	273
SAPE	39	199	14.57%	25.13%	31.66%	63
TENENTE JARDIM	13	86	41.86%	54.65%	67.44%	58
VARZEA DAS MOCAS	55	65	66.15%	129.23%	143.08%	93
TOTAL	3892	11128				5957

PREFEITURA DE NITEROI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

VACINACAO / 1988
SARAMPO

PARCIAIS NOS POSTOS DE VACINACAO - TOTAIS POR BAIRRO

POSTOS DE VACINACAO DISPOSTOS POR BAIRRO	ate 11h	ate 15h	FINAL
BARU	36	82	114
PV 103 - Escola Municipal Vera Lucia Machado	9	17	17
PV 818 - Centro Social Pendotiba - L.B.A.	27	65	97
BALDEADOR E MORRO DO CASTRO	11	28	27
PV 894 - Unidade Municipal de Saude "Dr Jose Sally"	11	28	27
BARRETO	119	208	224
PV 888 - Hospital Orencio de Freitas	12	28	27
PV 878 - Jardim de Infancia Recruta Zero	0	0	0
PV 871 - Escola Estadual Nacedo Soares	0	0	0
PV 879 - Centro Comunitario de Barreto	60	100	105
PV 876 - Posto de Saude Dr Joao da Silva Vizeile	47	80	92
PV 865 - Escola Estadual Benjamin Constant	0	0	0
PV 877 - Jardim de Infancia Sinirho de Ouro	0	0	0
CANTAGALO	55	76	71
PV 111 - Unidade Municipal de Saude "Prof Barros Terra"	43	51	53
PV 115 - Associacao de Moradores de Cantagalo	12	25	18
PV - Volante (Parque da Colina)	-	-	-
CARAHUJO	46	138	83
PV 867 - Sub-posto de Saude do Caraguja	29	42	58
PV 121 - Escola Municipal Jose Anchieta	6	20	11
PV 869 - Clube Figueira	11	76	22
PV - Volante (Barreirinha)	-	-	-
PV - Volante (Lagoinha)	-	-	-
CENTRO E MORRO DO ESTADO	164	342	327
PV 886 - Estacao das Barcas	14	34	52
PV 849 - Servico Social do Comercio (SESC)	33	36	33
PV 858 - Posto de Assistencia Medica - INAMPS - Amaral Peixoto	8	23	17
PV 887 - Unidade Municipal de Saude "Dr Mario Perdal"	13	45	42
PV 851 - Jardim de Infancia Alberto de Oliveira	9	22	22
PV 852 - Escola Estadual Pinto Lima	24	69	71
PV 853 - Escola Estadual Raul Vidal	31	67	49
PV 849 - Policlinica Militar do Exercito	5	7	7
PV 120 - IASERJ	5	8	4
PV 839 - Hospital Universitario Antonio Pedro	22	31	38
CHARITAS	28	56	49
PV 113 - Casa da Amizade	5	15	14
PV 820 - Escola Estadual Maria Pereira das Neves	23	41	35
PV 824 - L.B.A.	0	0	0
CUBANGO E VICIOSO	239	299	259
PV 106 - Escola de Samba Mugres do Cubango	73	93	48
PV 827 - Escola Profissional Maria Imaculada	51	83	79
PV 815 - Escola Estadual Dr Nascrio (I)	85	123	132
ENGENHOCA	126	257	203
PV 898 - Unidade Municipal de Saude "Dr Renato Silva"	38	92	132
PV 872 - Centro Social da Engenhoca - L.B.A.	14	26	27
PV 896 - Gremio Recreativo Teimosinho	28	32	31
PV 875 - Escola Municipal Hululo da Veiga	40	83	85
PV 873 - Esporte Clube Agra	14	24	28
FATIMA	21	23	7
PV 843 - Centro Previdenciario de Niteroi - CPN	21	23	7
FONSECA, PALMEIRAS, AIODADES E TEIXEIRA DE FREITAS	471	805	759
PV 857 - Colegio Nossa Senhora das Merces	33	52	44
PV 858 - Jardim de Infancia Escola "O Mico"	16	28	19
PV 859 - Centro Comunitario do Fonseca	24	44	94
PV 862 - Escola Estadual Machado de Assis	15	46	38
PV 863 - Escola Estadual Nerenha Santos	8	15	8
PV 864 - Centro Espirita Irma Sheila	21	21	13
PV 112 - Unidade Municipal de Saude "Dr Carlos Tortelly Costa"	23	31	34

PV 056 - Hospital Estadual Getulio Vargas Filho	83	119	148
PV 091 - Escola de Samba Sabia	57	101	84
PV 093 - Escola Municipal 31 de Marco	28	28	24
PV 041 - Escola Estadual Julieta Botelho	10	14	10
PV 042 - Escola Estadual Jose Bonifacio	40	105	75
PV 060 - Escola Estadual Hilario Ribeiro	94	150	114
PV 061 - Igreja Santo Cristo	3	23	28
PV 092 - Escola Municipal Ermani Moreira Franco	24	39	34
PV - Volante (Condominio Eldorado)	-	-	-
ICARAI	355	604	622
PV 007 - Associacao Medica Fluminense	58	66	73
PV 003 - Externato Sao Jose	32	42	44
PV 009 - Curso Alzira Bittencourt	37	59	67
PV 010 - Escola Divina Providencia	29	42	29
PV 011 - Clube Central	56	86	105
PV 012 - Reitoria da Universidade Federal Fluminense	33	48	46
PV 002 - Jardim de Infancia Brasileirinho	14	42	49
PV 003 - Jardim de Infancia Julio Cortines	52	82	68
PV 021 - Jardim de Infancia Recreio Infantil	38	96	70
PV 025 - Instuto Abel	8	14	23
PV 081 - Centro de Artes Pascoal Carlos Magno	17	27	27
ILHA DA CONCEICAO	57	87	56
PV 088 - Unidade Municipal de Saude "Dr Ruy Carlos Decnop"	57	87	83
INGA	85	108	141
PV 044 - Jardim de Infancia Meu Sonho	13	15	23
PV 045 - Jardim de Infancia "O Matosinho"	34	43	54
PV 047 - L.B.A.	38	50	64
ITAIPU, ENGENHO DO MATO E ITACOATIARA	186	173	241
PV 034 - Posto de Saude de Itaipu	21	29	85
PV 035 - Escola Conecista Alaide Parreira	13	34	26
PV 110 - Escola Mar Avista	30	27	48
PV 037 - Escola Estadual Fagundes Varella	36	65	74
PV 117 - Associacao de Moradores de Itaipu	6	8	8
ITITIOCA	25	62	75
PV 101 - Unidade Municipal de Saude "Dr Lauro Pinheiro Motta"	15	45	51
PV 118 - Escola de Samba Unidos do Gavian	10	17	24
JURUJUBA	39	86	109
PV 033 - Associacao de Moradores do Preventorio	20	49	56
PV 085 - Unidade Municipal de Saude "Dr Aureliano Barcellos"	19	37	53
PV 097 - Colonia de Pescadores de Jurujuba	0	0	0
LARGO DA BATALHA	113	264	318
PV 102 - U. Municipal de Saude "Dr Jose Francisco da Cruz Nunes Filho"	89	219	268
PV 016 - Igreja Nossa Senhora dos Aflitos	24	45	50
MACEIO	23	63	78
PV 017 - Escola Estadual Leopoldo Frees	13	22	25
PV 028 - Associacao de Moradores de Maceio	10	40	45
MARIA PAULA E MURIQUI	25	49	52
PV 099 - Escola Municipal Honorina de Carvalho	11	20	18
PV 109 - Igreja Assembleia de Deus	14	29	34
MATAPACA E VILA PROGRESSO	27	41	47
PV 032 - Igreja Sao Sebastiao	8	12	11
PV 031 - Escola Estadual Felisberto de Carvalho	19	29	36
PIRATININGA E JACARE	119	157	143
PV 114 - Associacao de Moradores do Cafuba	47	57	21
PV 105 - Unidade Municipal de Saude "Dona Luiz Orione"	2	4	4
PV 119 - Consultorio Dra Maria das Gracas	22	33	41
PV 106 - Escola Municipal Francisco Portugal Neves	32	45	59
PV 116 - Associacao de Moradores de Jacare	10	11	6
PV 036 - Iate Clube Piratininga	6	10	12
PV - Volante (Barreirinhas)	-	-	-
PV - Volante (Jacare)	-	-	-
PONTA D'AREIA	48	71	61
PV 055 - Escola Estadual Jardim de Infancia Portugal Pequeno	20	46	38
PV 089 - Escola Municipal Morro da Penha	15	16	15
PV 054 - Centro Musical Beneficente Banda Portuguesa (Clube Portugues)	1	2	8
PV 070 - Policlinica da Mariinha	4	7	8
RIO DO OURO	24	33	41
PV 108 - Igreja Batista no Rio do Ouro	24	33	41
SANTA BARBARA	80	142	208
PV 098 - Unidade Municipal de Saude "Dr Adelmo de Mendonca e Silva"	63	104	170

PV 068 - Igreja Congregacional Independente Novo Mexico	17	38	38
SANTA ROSA E MARTINS TORRES	434	755	763
PV 001 - Centro de Saude Santa Rosa	126	285	254
PV 094 - Escola de Samba Souza Soares	51	83	115
PV 002 - Escola de Samba Beltrao	17	29	36
PV 026 - Centro Educacional de Niteroi (Centrinho)	54	80	80
PV 083 - Unidade Municipal de Saude "Prof Tycho Ottilio Machado"	27	47	47
PV 030 - Jardim de Infancia Lobinho	28	39	47
PV 029 - Escola Estadual Sao Domingos Savio	36	53	65
PV 005 - Colegio Nossa Senhora Auxiliadora	95	228	119
SAO DOMINGOS E BOA VIAGEM	69	95	55
PV 046 - Casa da Crianca de Niteroi	69	95	55
SAO FRANCISCO E CACHOEIRA	141	193	213
PV 014 - Escola Estadual Duque de Caxias	48	60	54
PV 086 - Minigay	5	5	7
PV 022 - Escola Estadual Jorge Chevalier Filho	36	49	54
PV 023 - Escola Estadual Cizinio Soares Pinto	28	26	34
PV 019 - Escola Anchieta - Curso Academico	19	25	31
PV 013 - Sub-posto Sao Francisco	21	28	33
SAO LOURENCO	89	231	273
PV 038 - Centro de Saude Carlos Antonio da Silva	44	149	174
PV 048 - Centro Comunitario de Sao Lourenco	14	19	32
PV 056 - Centro Pro-melhoramentos do Morro da Boa Vista	31	63	67
SAPE	29	50	63
PV 104 - Escola Municipal Levy Carneiro	18	37	46
PV 034 - Associacao de Moradores do Sape	11	13	17
TENENTE JARDIM	36	47	58
PV 095 - Escola Municipal Tiradentes	36	47	58
VARZEA DAS MOCAS	43	84	93
PV 107 - Unidade Municipal de Saude "Dr Tobias Tostes Machado"	43	84	93

PREFEITURA DE NITEROI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

VACINACAO / 1989
POLIOMIELITE

PERCENTUAIS ALCANCADOS POR BAIRRO DE REFERENCIA

BAIRROS	POP. VACINADA 1987	POP. ALVO 1988	PERCENTUAIS ATE 11M	ATE 15M	FINAL	POP. VACINADA 1989
BADU	573	185	148.65%	264.32%	397.30%	735
BALDEADOR E MORRO DO CASTRO	583	671	50.67%	77.76%	96.42%	647
BARRETO	2264	2841	38.75%	72.69%	81.24%	2311
CANTAGALO	161	622	47.42%	58.36%	59.97%	373
CARAMUJO	1224	941	45.38%	150.69%	121.47%	1143
CENTRO E MORRO DO ESTADO	2200	3488	41.77%	91.62%	77.52%	2704
CHARITAS	239	376	37.23%	64.89%	74.47%	280
CUBANGO E VICOSO	1170	1209	51.59%	83.24%	88.91%	1146
ENSENADA	1885	3413	32.52%	59.35%	69.27%	2362
FATIMA	131	264	40,53%	63.64%	66.98%	161
FONSECA, PALMEIRAS, RIODADES E TEIXEIRA DE FREITAS	5158	5993	44.36%	73.36%	90.08%	5396
ICARAI	4099	6996	28.37%	56.96%	54.37%	3784
ILHA DA CONCEICAO	528	631	49.13%	83.99%	84.62%	534
INGA	1052	1543	41.89%	51.87%	58.53%	906
ITAIPU, ENGENHO DO MATO E ITACOATIARA	1671	669	89.66%	158.89%	219.54%	1337
ITITIOCA	717	1069	28.84%	74.91%	65.45%	699
JURUJUBA	622	718	39.00%	67.13%	68.92%	581
LARGO DA BATALHA	1420	739	31.26%	161.30%	195.67%	1446
MACEIO	335	347	39.48%	81.84%	89.05%	339
MARIA PAULA E MURIQUI	399	289	55.39%	108.72%	138.11%	350
MATAPACA E VILA PROGRESSO	272	393	51.19%	85.67%	104.10%	305
PIRATININGA E JACARE	1138	642	110.90%	163.08%	186.45%	1127
PONTA D'AREIA	638	759	49.60%	87.99%	75.52%	580
RIO DO OURO	245	135	100.00%	168.89%	185.19%	223
SANTA BARBARA	812	538	63.94%	145.91%	154.09%	829
SANTA ROSA E MARTINS TORRES	3819	5084	44.62%	59.57%	71.51%	3638
SAO DOMINGOS E BOA VIAGEM	315	744	30.91%	45.97%	37.63%	280
SAO FRANCISCO E CACHOEIRA	1078	1389	47.81%	65.37%	76.24%	1059
SAO LOURENCO	1258	571	84.36%	225.22%	327.15%	1369
SAPE	289	880	13.25%	25.75%	33.13%	265
TENENTE JARDIM	206	345	37.97%	53.04%	64.35%	222
VARZEA DAS MOCAS	400	259	85.71%	145.95%	164.09%	425
	36893	44510				38857

PREFEITURA DE NITEROI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

VACINACAO / 1988
POLIOMIELITE

PARCIAIS NOS POSTOS DE VACINACAO - TOTAIS POR BAIRRO

POSTOS DE VACINACAO DISPOSTOS POR BAIRRO	ate 11h	ate 15h	FINAL
BADU	275	489	735
PV 103 - Escola Municipal Vera Lucia Machado	65	109	108
PV 018 - Centro Social Pendotiba - L.B.A.	210	381	627
BALDEADOR E MORRO DO CASTRO	340	656	647
PV 094 - Unidade Municipal de Saude "Dr Jose Sally"	340	656	647
BARRETO	1101	2065	2311
PV 080 - Hospital Orencio de Freitas	42	92	105
PV 070 - Jardim de Infancia Recruta Zero	148	216	263
PV 071 - Escola Estadual Macedo Soares	168	319	318
PV 079 - Centro Comunitario de Barreto	193	383	444
PV 076 - Posto de Saude Dr Joao da Silva Vizella	383	788	849
PV 065 - Escola Estadual Benjamin Constant	49	86	95
PV 077 - Jardim de Infancia Sininho de Ouro	118	191	237
CANTAGALO	275	363	373
PV 111 - Unidade Municipal de Saude "Prof Barros Terra"	163	201	210
PV 115 - Associacao de Moradores de Cantagalo	132	162	163
PV - Volante (Parque da Colina)	-	-	-
CARAMUJO	427	1418	1143
PV 067 - Sub-posto de Saude do Caramujo	219	441	468
PV 121 - Escola Municipal Jose Anchieta	68	199	185
PV 069 - Clube Figueira	140	778	490
PV - Volante (Barreirinha)	-	-	-
PV - Volante (Lagoinha)	-	-	-
CENTRO E MORRO DO ESTADO	1457	2847	2784
PV 086 - Estacao das Barcas	278	562	572
PV 048 - Servico Social do Comercio (SESC)	255	276	261
PV 050 - Posto de Assistencia Medica - INAMPS - Araral Peixoto	116	258	227
PV 087 - Unidade Municipal de Saude "Dr Mario Pardal"	191	362	410
PV 051 - Jardim de Infancia Alberto de Oliveira	102	261	218
PV 052 - Escola Estadual Pinto Lima	193	459	403
PV 053 - Escola Estadual Raul Vidal	145	318	282
PV 049 - Policlinica Militar do Exercito	29	52	45
PV 122 - BASERJ	22	43	43
PV 039 - Hospital Universitario Antonio Pedro	134	256	251
CHARITAS	140	244	288
PV 113 - Casa da Amizade	29	69	88
PV 020 - Escola Estadual Maria Pereira das Neves	111	175	200
PV 024 - L.B.A.	0	0	0
CUBANGO E VICOSO	665	1073	1146
PV 100 - Escola de Samba Bugres de Cubango	142	210	259
PV 027 - Escola Profissional Maria Imaculada	177	299	316
PV 015 - Escola Estadual Dr Mesoria (I)	346	564	571
ENGENHOCA	1109	2024	2362
PV 090 - Unidade Municipal de Saude "Dr Renato Silva"	244	464	687
PV 072 - Centro Social da Engenhoca - L.B.A.	356	575	695
PV 096 - Gremio Recreativo Teixeirinho	109	178	227
PV 075 - Escola Municipal Muluio da Veiga	339	685	726
PV 073 - Esporte Clube Agra	61	102	107
FATIMA	107	168	161
PV 043 - Centro Previdenciario de Niteroi - CPN	107	168	161
FONSECA, PALMEIRAS, RIODADES E TEIXEIRA DE FREITAS	2657	4354	5396
PV 057 - Colegio Nossa Senhora das Pracas	235	371	407
PV 058 - Jardim de Infancia Escola "O Mimo"	121	328	329
PV 057 - Centro Comunitario do Fonseca	121	141	233
PV 062 - Escola Estadual Machado de Assis	254	346	740
PV 063 - Escola Estadual Noronha Santos	248	485	492
PV 064 - Centro Espirita Irma Sheila	87	195	213
PV 112 - Unidade Municipal de Saude "Dr Carlos Tortelly Costa"	79	137	159

PV 066 - Hospital Estadual Getulio Vargas Filho	334	600	739
PV 091 - Escola de Samba Sabia	121	229	220
PV 093 - Escola Municipal 31 de Marco	98	193	203
PV 041 - Escola Estadual Julieta Botelho	145	215	191
PV 042 - Escola Estadual Jose Bonifacio	155	324	303
PV 068 - Escola Estadual Hilario Ribeiro	455	461	835
PV 061 - Igreja Santo Cristo	115	197	166
PV 092 - Escola Municipal Ernani Moreira Franco	89	164	180
PV - Volante (Condominio Eldorado)	-	-	-
ICARAI	1985	3565	3734
PV 007 - Associacao Medica Fluminense	141	370	398
PV 008 - Externato Sao Jose	174	244	273
PV 009 - Curso Alzira Bittencourt	199	313	384
PV 010 - Escola Divina Providencia	134	202	238
PV 011 - Clube Central	312	665	613
PV 012 - Reitoria da Universidade Federal Fluminense	95	169	193
PV 002 - Jardim de Infancia Brasileirinho	173	231	278
PV 005 - Jardim de Infancia Julio Cortines	271	485	594
PV 021 - Jardim de Infancia Recreio Infantil	184	361	364
PV 025 - Instituto Abel	186	287	315
PV 001 - Centro de Artes Pascoal Carlos Magno	116	218	217
ILHA DA CONCEICAO	318	538	534
PV 028 - Unidade Municipal de Saude "Dr Ruy Carlos Decnop"	318	538	534
INGA	636	883	986
PV 044 - Jardim de Infancia Meu Sonho	168	211	226
PV 045 - Jardim de Infancia "O Matosinho"	185	227	290
PV 047 - L.B.A.	283	365	390
ITAIPU, ENGENHO DO MATO E ITACOATIARA	546	964	1337
PV 034 - Posto de Saude de Itaipu	191	332	741
PV 035 - Escola Canecista Ataide Ferreira	54	93	117
PV 118 - Escola Avista	111	231	140
PV 037 - Escola Estadual Façuncos Varella	160	261	297
PV 117 - Associacao de Moradores de Itaipu	30	42	42
ITITIOCA	388	688	699
PV 101 - Unidade Municipal de Saude "Dr Lauro Pinheiro Motta"	239	668	526
PV 110 - Escola de Samba Unicos do Gaviao	69	140	173
JURUJUBA	280	482	581
PV 033 - Associacao de Moradores do Preventorio	141	218	254
PV 085 - Unidade Municipal de Saude "Dr Aureliano Barcellos"	139	264	327
PV 097 - Colonia de Pescadores de Jurujuba	0	0	0
LARGO DA BATALHA	231	1192	1446
PV 102 - U. Municipal de Saude "Dr Jose Francisco da Cruz Nunes Filho"	112	989	1193
PV 016 - Igreja Nossa Senhora dos Aflitos	119	203	253
MACEIO	137	284	399
PV 017 - Escola Estadual Leopoldo Frees	74	127	124
PV 028 - Associacao de Moradores de Maceio	63	157	185
MARIA PAULA E MUNIZUI	149	279	358
PV 099 - Escola Municipal Honorina de Carvalho	57	123	152
PV 109 - Igreja Assembleia de Deus	92	156	198
MATAPACA E VILA PROGRESSO	150	251	385
PV 032 - Igreja Sao Sebastiao	67	111	127
PV 031 - Escola Estadual Felisberto de Carvalho	83	140	178
PIRATININGA E JACARE	712	1047	1197
PV 114 - Associacao de Moradores do Cafuba	117	153	151
PV 105 - Unidade Municipal de Saude "Dom Luiz Orione"	43	98	113
PV 119 - Consultorio Dra Maria das Gracas	83	127	160
PV 106 - Escola Municipal Francisco Portugal Neves	295	456	538
PV 116 - Associacao de Moradores de Jacare	140	174	170
PV 036 - Iate Clube Piratininga	38	47	60
PV - Volante (Barreirinhas)	-	-	-
PV - Volante (Jacare)	-	-	-
PONTA D'AREIA	376	667	580
PV 055 - Escola Estadual Jardim de Infancia Portugal Pequeno	163	379	282
PV 089 - Escola Municipal Morro da Penha	67	81	91
PV 054 - Centro Musical Beneficente Banda Portuguesa (Clube Portugues)	64	92	97
PV 070 - Policlinica da Marinha	82	115	122
RIO DO OURO	135	228	223
PV 108 - Igreja Batista do Rio do Ouro	135	228	223
SANTA BARBARA	344	785	829
PV 098 - Unidade Municipal de Saude "Dr Adelino de Mendonca e Silva"	264	627	662

PV 068 - Igreja Congregacional Independente Novo Mexico	80	158	167
SANTA ROSA E MARTINS TORRES	2246	2999	3608
PV 001 - Centro de Saude Santa Rosa	1047	1101	1291
PV 004 - Escola de Samba Souza Soares	219	286	498
PV 002 - Escola de Samba Beltrao	66	128	139
PV 026 - Centro Educacional de Niteroi (Centrinho)	231	335	338
PV 003 - Unidade Municipal de Saude "Prof Tycho Ottilio Machado"	110	176	215
PV 030 - Jardit de Infancia Lobinho	176	339	345
PV 029 - Escola Estadual Sao Domingos Savio	245	378	385
PV 005 - Colegio Nossa Senhora Auxiliadora	158	264	377
SAO DOMINGOS E BOA VIAGEM	230	342	268
PV 046 - Casa da Crianca de Niteroi	230	342	288
SAO FRANCISCO E CACHOEIRA	653	908	1059
PV 014 - Escola Estadual Duque de Caxias	163	266	275
PV 006 - Miniguy	57	82	106
PV 022 - Escola Estadual Jorge Chevalier Filho	117	169	193
PV 023 - Escola Estadual Cizinio Soares Pinto	118	137	174
PV 019 - Escola Anchieta - Curso Academico	99	128	162
PV 013 - Sub-posto Sao Francisco	99	126	149
SAO LOURENCO	480	1286	1868
PV 038 - Centro de Saude Carlos Antonio da Silva	260	936	1494
PV 040 - Centro Comunitario de Sao Lourenco	103	145	148
PV 056 - Centro Pro-melhoramentos do Morro da Boa Vista	117	205	226
SAPE	106	206	265
PV 104 - Escola Municipal Levy Carneiro	77	162	199
PV 034 - Associacao de Moradores de Sape	29	44	66
TENENTE JARDIM	131	183	222
PV 095 - Escola Municipal Tiradentes	131	183	222
VARZEA DAS MOCAS	222	378	425
PV 107 - Unidade Municipal de Saude "Dr Tobias Tostes Machado"	222	378	425

RESULTADOS DA CAMPANHA SABIN/SARAMPO

NITEROI – 2a FASE – 13/08/88

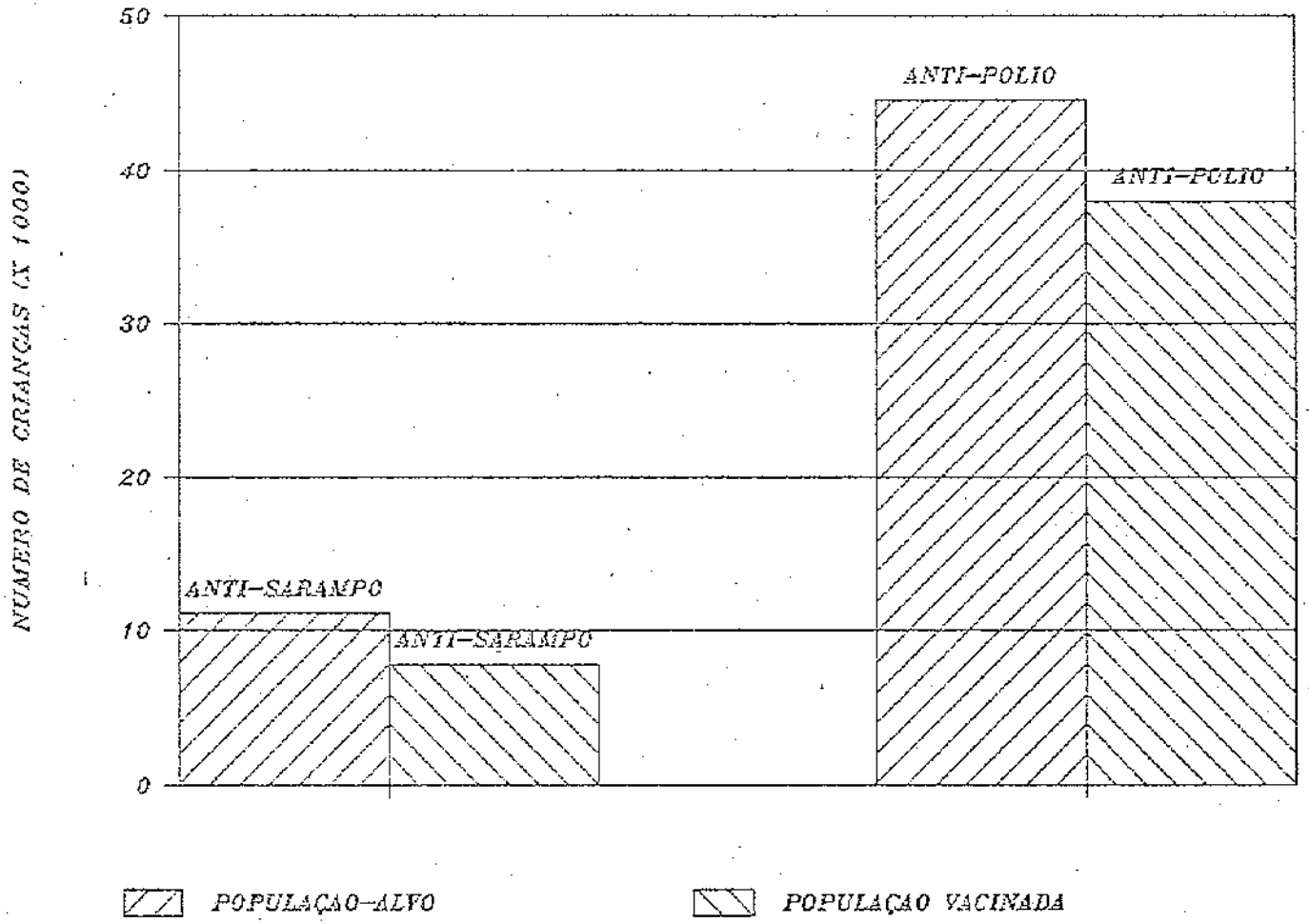

PREFEITURA DE NITEROI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

VACINACAO / 1988
SARAMPO 2ª FASE

PERCENTUAIS ALCANCADOS POR BAIRRO DE REFERENCIA

BAIRROS	POP. VACINADA 1987	POP. ALVO 1988	PERCENTUAIS ATE 11H	PERCENTUAIS ATE 15H	PERCENTUAIS FINAL	POP. VACINADA 1988
BADU	31	47	12.77%	23.40%	44.68%	21
BALDEADOR E MORRO DO CASTRO	25	168	4.76%	8.93%	18.71%	18
BARRETO	93	710	1.55%	0.56%	5.07%	36
CANTAGALO	12	155	5.81%	7.74%	13.55%	21
CARAMUJO	91	235	3.83%	9.79%	19.15%	45
CENTRO E MORRO DO ESTADO	158	872	5.28%	9.63%	17.78%	155
CHARITAS	7	94	6.38%	3.19%	11.70%	11
CUBANGO E VIEGAS	110	322	0.00%	0.00%	23.29%	75
ENGENHOCA	103	852	1.64%	3.64%	7.86%	67
FATIMA	11	66	7.58%	18.18%	21.21%	14
FONSECA, PALMEIRAS, RIODADES E TEIXEIRA DE FREITAS	394	1498	3.68%	9.95%	16.69%	250
ICARAI	284	1749	5.26%	8.69%	11.15%	195
ILHA DA CONCEICAO	134	158	3.16%	1.27%	9.49%	15
INGA	73	387	3.62%	0.00%	6.46%	25
ITAIPU, ENGENHO DO MATO E ITACOATIARA	93	153	32.68%	26.14%	110.46%	169
ITITIOCA	212	267	4.12%	0.61%	10.86%	29
JURUJUBA	49	179	6.15%	0.68%	13.41%	24
LARGO DA BATALHA	185	184	12.53%	17.29%	22.28%	41
MACEIO	36	87	6.90%	11.49%	16.09%	14
MARIA PAULA E MARICUI	27	67	7.45%	11.94%	11.94%	8
MATAPACA E VILA PROGRESSO	18	74	5.41%	16.22%	16.22%	12
PIRATININGA E JACARE	49	168	41.25%	60.00%	65.63%	185
PONTA D'AREIA	32	199	6.88%	9.52%	11.64%	22
RIO DO OURO	25	34	5.88%	0.00%	5.88%	2
SANTA BARBARA	120	135	19.26%	37.78%	56.30%	76
SANTA ROSA E MARTINS TORRES	426	1259	6.38%	9.45%	11.36%	143
SAO DOMINGOS E BOA VIAGEM	15	186	0.00%	0.00%	3.23%	6
SAO FRANCISCO E CACHOEIRA	93	349	9.74%	0.00%	20.34%	71
SAO LOURENCO	79	143	25.17%	49.65%	106.99%	153
SAPE	39	199	0.00%	2.01%	3.52%	7
TENENTE JARDIM	13	86	0.00%	3.49%	16.28%	14
VARZEA DAS MOCAS	55	65	20.00%	26.15%	26.15%	17
TOTAL	3092	11129	5.20%	9.00%	16.72%	7818

PREFEITURA DE NITEROI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

VACINACAO / 1988
SARAMPO

PARCIAIS NOS POSTOS DE VACINACAO - TOTAIS POR FAIXA ETARIA

POSTOS DE VACINACAO POR UNIDADE OPERACIONAL	FAIXA ETARIA 9 a 11 meses	12 a 23 meses	2 a 4 anos	SUBTOTAL 0 a 4 anos	FORA DO GRUPO ETARIO	TOTAL GERAL 0 a ...
CENTRO DE SAUDE SANTA ROSA.....	159	92	194	445	3	448
PV 001 - Centro de Saude Santa Rosa	28	11	28	51	0	51
PV 002 - Jardim de Infancia Brasileirinho	7	1	5	13	0	13
PV 003 - Jardim de Infancia Julia Cortines	10	4	14	28	0	28
PV 004 - Associacao de Moradores do Sape	0	0	3	3	2	5
PV 005 - Colegio Nossa Senhora Auxiliadora	4	0	1	5	0	5
PV 006 - Minigay	2	0	0	2	0	2
PV 007 - Associacao Medica Fluminense	5	0	1	6	0	6
PV 008 - Externato Sao Jose	7	1	5	13	1	14
PV 009 - Curso Alzira Bittencourt	7	12	20	39	0	39
PV 010 - Escola Divina Providencia	3	2	2	7	0	7
PV 011 - Clube Central	11	4	17	32	0	32
PV 012 - Reitoria da UFF	0	0	2	2	0	2
PV 013 - Sub-Posto Sao Francisco	1	2	8	11	0	11
PV 014 - Escola Estadual Duque de Caxias	6	5	21	32	3	32
PV 015 - Escola Estadual Dr. Menoria (I)	13	12	20	45	0	45
PV [illegible] - Igreja Nossa Senhora dos Aflitos	6	1	8	15	0	15
PV [illegible] - Escola Estadual Leopoldo Froes	2	2	1	5	0	5
PV 018 - Centro Social de Pendotiba - LBA	12	2	3	17	0	17
PV 019 - Escola Anchieta Curso Academico	-	-	-	0	-	0
PV 020 - Escola Estadual Maria Pereira das Neves	2	1	3	6	0	6
PV 021 - Jardim Escola Recreio Infantil	3	1	7	11	0	11
PV 022 - Escola Jorge Chevallier Filho	3	5	8	16	0	16
PV 023 - Escola Estadual Cizino Soares Pinto	1	7	2	10	8	18
PV 024 - Volante - Hospitais e Clinicas - Zona Sul	-	-	-	0	-	0
PV 025 - Instituto Obei	5	0	3	8	0	8
PV 026 - Centro Educacional de Niteroi	5	8	11	24	0	24
PV 027 - Escola Profissional Maria Imaculada	1	1	1	3	0	3
PV 028 - Associacao de Moradores de Mercio	9	0	0	9	0	9
PV 029 - Escola Estadual Sao Domingos Savio	3	0	7	10	0	10
PV 030 - Jardim de Infancia Lobinho	5	5	0	10	0	10
PV 031 - Escola Estadual Felisberto de Carvalho	3	0	1	4	0	4
PV 032 - Igreja Sao Sebastiao	3	5	0	8	0	8
CENTRO DE SAUDE CARLOS ANTONIO DA SILVA.....	184	156	197	537	37	574
PV 038 - Centro de Saude Carlos Antonio da Silva	14	27	30	71	4	75
PV 039 - Hospital Universitario Antonio Pedro	4	3	3	10	0	10
PV 040 - Centro Comunitario Sao Lourenco	6	2	4	12	0	12
PV 041 - Escola Estadual Julieta Botelho	3	1	2	6	0	6
PV 042 - Escola Estadual Jose Bonifacio	0	0	34	34	0	34
PV 043 - Centro Previdenciario de Niteroi	5	9	0	14	3	17
PV [illegible] - Sabrina Imoveis	0	0	0	0	0	0
PV [illegible] - Jardim de Infancia Matozinho	7	16	0	23	14	37
PV 046 - Casa da Crianca de Niteroi	2	2	2	6	0	6
PV 047 - L.B.A.	6	6	0	12	0	12
PV 048 - SESC	10	6	35	51	0	51
PV 050 - P.A.M. AMARAL PEIXOTO	1	3	0	4	1	5
PV 051 - Jardim de Infancia A. de Oliveira	0	1	1	2	0	2
PV 052 - Escola Estadual Pinto Lima	8	0	3	11	0	11
PV 053 - Escola Estadual Raul Vidal	7	9	30	46	6	52
PV 054 - Clube Portugues	0	0	2	2	0	2
PV 055 - Escola Estadual Jardim de Infancia P. Pequeno	6	2	0	8	2	10
PV 056 - Centro Pro-Melhoramento Morro da Boa Vista	40	30	0	70	5	75
PV 057 - Colegio N.S. das Merces	5	1	1	7	0	7
PV 058 - Jardim de Infancia Neu Cantinho	-	-	-	0	-	0
PV 059 - Centro Comunitario do Fonseca	4	8	27	39	0	39
PV 060 - Escola Estadual Hilario Ribeiro	24	8	12	44	0	44
PV 061 - Igreja de Santo Cristo	-	-	-	0	-	0
PV 062 - Escola Estadual Machado de Assis	7	7	5	19	0	19
PV 063 - Escola Estadual Noronha Santos	8	12	0	20	2	22
PV 064 - Centro Espirita Irma Sheila	1	2	1	4	0	4
PV 066 - Hospital Estadual Getulio Vargas Filho	16	1	1	18	0	18
PV 070 - Policlinica da Marinha - Ponta D'Areia	0	0	4	4	0	4
POSTO DE SAUDE JOAO VIZELLA.....	33	13	14	60	1	61
PV 071 - Escola Estadual Marcelo Soares	-	-	-	0	-	0
PV 072 - Centro Social da Engenhoca	4	2	0	6	0	6
PV 073 - Esporte Clube Agra	1	1	0	2	0	2
PV 074 - P.A.M. Engenhoca	6	0	0	14	1	15
PV 075 - Escola Estadual Muluto da Veiga	0	0	0	0	0	0
PV 076 - Posto de Saude Dr. Joao da Silva Vizella	10	6	0	16	0	16

PV 077 - Jardim de Infancia Sininho de Ouro	-	-	-	0	-	0
PV 078 - Jardim de Infancia Recruta Zero	-	-	-	0	-	0
PV 079 - Centro Comunitario do Barreto	9	3	3	15	0	15
PV 080 - Hospital Orencio de Freitas	3	1	1	5	0	5
PV 065 - Escola Estadual Benjamin Constant	-	-	-	0	-	-
PV 096 - Gremio Recreativo Teimosinho	0	0	2	2	0	2
POSTO DE SAUDE ITAIPU.....	46	65	161	272	0	272
PV 034 - Posto de Saude de Itaipu	16	12	45	73	0	73
PV 035 - Escola Canecista Ataide Parreiras	6	15	1	22	0	22
PV 036 - Iate Clube Piratininga	0	1	0	1	0	1
PV 037 - Escola Estadual Fagundes Varela	4	4	40	48	0	48
PV 114 - Associacao de Moradores do Cafubo	1	5	22	28	0	28
PV 115 - Associacao de Moradores do Cantagalo	6	3	3	12	0	12
PV 116 - Associacao de Moradores de Jacare	3	3	7	13	0	13
PV 117 - Associacao de Moradores de Itaipu	1	2	2	5	0	5
PV 118 - Escola Mar Avista	6	4	11	21	0	21
PV 119 - Consultorio Dra. Maria das Gracas	3	16	30	49	0	49
SUB-POSTO DE SAUDE CARAMUJO.....	24	14	7	45	2	47
PV 067 - Sub-Posto do Caramujo	13	6	4	23	0	23
PV 069 - Clube Figueira	10	4	2	16	1	17
PV 121 - Escola Municipal Jose de Anchieta	1	4	1	6	1	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/CECO.....	198	111	193	502	14	516
PV 033 - Associacao de Moradores do Preventorio	7	0	3	10	0	10
PV 049 - Plaza Shopping	11	2	1	14	0	14
PV 063 - Igreja Congregacional do Novo Mexico	7	0	13	20	0	20
PV 081 - Centro de Artes Pascoal Carlos Magno	4	11	21	36	2	38
PV 092 - Escola de Samba Beltrao	1	3	4	8	0	8
PV [illegible] - UMS05 - Pref. Tycho Otilio Machado	2	3	2	7	0	7
PV [illegible] - Escola de Samba Souza Soares	6	4	18	28	0	28
PV 085 - UMS11 - Dr. Aureliano Barcelos	9	3	2	14	0	14
PV 036 - Estacao das Barcas (CONERJ)	0	0	0	0	0	0
PV 087 - UMS08 - Dr. Mario Pardal	9	4	4	17	0	17
PV 088 - UMS02 - Dr. Ruy Carlos Oecnop	12	1	2	15	0	15
PV 089 - Escola Municipal Morro da Penha	1	2	5	8	0	8
PV 090 - UMS06 - Dr. Renato Silva	9	10	12	33	0	33
PV 092 - Escola Municipal Ernani Moreira Franco	2	0	4	6	0	6
PV 093 - Escola Municipal 31 de Marco	3	5	12	20	0	20
PV 094 - UMS07 - Dr. Jose Sally	12	3	3	18	1	19
PV 095 - Escola Municipal Tiradentes	2	2	10	14	0	14
PV 098 - UMS05 - Dr. Adelso de Mendonca e Silva	13	16	27	56	2	58
PV 099 - Escola Municipal Hemorina de Carvalho	3	1	4	8	0	8
PV 100 - Escola de Samba Bugres do Cubango	10	4	13	27	0	27
PV 101 - UMS04 - Dr. Lauro Pinheiro Mota	10	5	5	20	0	20
PV 102 - UMS01 - Dr. Jose Francisco da Cruz Nunes Filho	17	6	3	26	0	26
PV 103 - Escola Municipal Vera Lucia Machado	3	1	0	4	0	4
PV 104 - Escola Municipal Levy Carneiro	3	1	0	4	0	4
PV 105 - UMS09 - Dom Luiz Orione	3	1	0	4	0	4
PV 106 - Escola Municipal Francisco Portugal Neves	9	1	0	10	0	10
PV 107 - UMS10 - Dr. Tobias Tostes Machado	6	3	8	17	0	17
PV 108 - Igreja Batista do Rio de Ouro	2	0	0	2	0	2
PV 109 - Igreja Assembleia de Deus	0	0	0	0	0	0
PV 110 - Escola de Samba Unidos do Caviar	6	1	2	9	0	9
PV [illegible] - UMS12 - Prof. Barros Terra	2	1	6	9	0	9
PV [illegible] - UMS13 - Dr. Carlos Torvelly R. da Costa	12	15	6	33	1	34
PV 113 - Casa da Amizade	2	0	3	5	0	5
TOTAL GERAL.....	644	451	766	1861	57	1918

PREFEITURA DE NITEROI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

VACINACAO / 1988
POLIOMIELITE 2ª FASE

PERCENTUAIS ALCANCADOS POR BAIRRO DE REFERENCIA

BAIRROS	POP. VACINADA 1987	POP. ALVO 1988	PERCENTUAIS ATE 11H	PERCENTUAIS ATE 15H	PERCENTUAIS FINAL	POP. VACINADA 1988
BADU	573	185	107.03%	228.11%	336.76%	623
BALDEADOR E MORRO DO CASTRO	583	671	32.79%	68.55%	94.84%	631
BARRETO	2264	2841	28.48%	11.26%	76.91%	2185
CANTAGALO	161	622	26.69%	33.92%	55.79%	347
CARAHUJO	1224	941	36.24%	43.89%	124.02%	1167
CENTRO E MORRO DO ESTADO	2230	3488	25.46%	37.10%	78.53%	2738
CHARITAS	239	376	34.31%	26.86%	100.80%	379
CUBANGO E VICOSO	1170	1289	0.00%	0.00%	86.27%	1112
ENGENHOCA	1885	3418	22.58%	40.47%	70.09%	2390
FATIMA	131	264	15.53%	40.15%	55.68%	147
FONSECA, PALMEIRAS, RIBEIRAS E TEIXEIRA DE FREITAS	5158	5998	25.81%	47.53%	94.94%	5838
ICARAI	4099	6996	22.36%	38.46%	53.40%	3736
ILHA DA CONCEICAO	528	631	32.17%	33.12%	84.47%	533
INGA	1052	1548	6.98%	0.00%	56.65%	877
ITAIPU, ENGENHO DO MATO E ITACOATIARA	1671	689	62.73%	65.19%	267.80%	1626
ITITIOCA	717	1068	23.78%	48.97%	66.29%	708
JURUJUBA	622	718	28.55%	0.00%	80.09%	575
LARGO DA BATALHA	1420	739	77.81%	146.69%	193.50%	1430
MACEIO	335	347	31.12%	68.88%	89.91%	312
MARIA PAULA E MURIQUI	399	269	62.88%	101.12%	124.54%	335
MATAPACA E VILA PROGRESSO	272	293	50.51%	77.82%	91.47%	268
PIRATININGA E JACARE	1138	642	82.71%	104.05%	187.23%	1202
PONTA D'AREIA	632	758	35.36%	64.25%	75.86%	575
RIO DO OURO	245	135	103.70%	146.67%	173.33%	234
SANTA BARBARA	812	538	55.20%	118.96%	149.81%	806
SANTA ROSA E MARTINS TORRES	3819	5034	0.00%	51.63%	71.16%	3582
SAO DOMINGOS E BOA VIAGEM	315	744	14.78%	0.00%	41.53%	309
SAO FRANCISCO E CACHOEIRA	1078	1389	32.98%	0.00%	73.29%	1018
SAO LOURENCO	1258	571	61.36%	63.57%	393.35%	2246
SAPE	289	880	12.75%	23.75%	32.75%	262
TENENTE JARDIM	206	345	38.72%	54.78%	68.12%	235
VARZEA DAS MOCAS	400	259	68.73%	136.29%	140.54%	364
TOTAL	36893	44510	25.52%	42.43%	85.46%	33848

PREFEITURA DE NITEROI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

VACINACAO / 1988
POLIOMIELITE

PARCIAIS NOS POSTOS DE VACINACAO - TOTAIS POR FAIXA ETARIA

POSTOS DE VACINACAO POR UNIDADE OPERACIONAL	FAIXA ETARIA					SUBTOTAL	FORA	TOTAL
	0 a 11 meses	12 a 23 meses	24 a 35 meses	36 a 47 meses	48 a 59 meses	0 a 4 anos	DO GRUPO ETARIO	GERAL 0 a ...
CENTRO DE SAUDE SANTA ROSA	1752	1764	1920	1931	2314	9681	1251	10932
PV 001 - Centro de Saude Santa Rosa	292	262	255	225	255	1289	149	1438
PV 002 - Jardim de Infancia Brasileirinho	48	48	59	70	74	291	135	426
PV 003 - Jardim de Infancia Julia Cortines	83	97	113	109	181	583	28	591
PV 004 - Associacao de Moradores do Sape	13	11	15	17	14	70	5	75
PV 005 - Colegio Nossa Senhora Auxiliadora	59	55	54	58	72	298	29	327
PV 006 - Kinigay	18	29	37	32	47	163	7	170
PV 007 - Associacao Medica Fluminense	63	57	59	47	75	302	61	363
PV 008 - Externato Sao Jose	39	48	48	61	71	267	58	325
PV 009 - Curso Alzira Bittencourt	61	73	62	76	85	357	82	439
PV 010 - Escola Divina Providencia	45	38	43	54	63	243	17	260
PV 011 - Clube Central	98	122	135	120	175	650	34	684
PV 012 - Reitoria da UFF	31	37	26	31	45	168	15	183
PV 013 - Sub-Posto Sao Francisco	29	28	32	33	33	155	5	160
PV 014 - Escola Estadual Duque de Caxias	55	49	60	51	60	275	16	291
PV 015 - Escola Estadual Dr. Mesoria (I)	100	99	121	113	114	552	111	663
PV 016 - Igreja Nossa Senhora dos Aflitos	50	46	56	57	66	275	9	284
PV ... - Escola Estadual Leopoldo Froes	13	22	21	21	29	106	14	120
PV 018 - Centro Social de Pendotiba - LBA	100	60	65	91	132	448	64	512
PV 019 - Escola Anchieta Curso Academico	-	-	-	-	-	0	-	0
PV 020 - Escola Estadual Maria Pereira das Neves	32	44	36	47	41	200	49	249
PV 021 - Jardim Escola Recreio Infantil	43	64	65	67	96	325	65	390
PV 022 - Escola Jorge Chevalier Filho	40	39	47	34	41	201	2	203
PV 023 - Escola Estadual Cizino Soares Pinto	32	52	44	32	64	224	8	232
PV 024 - Volante - Hospitais e Clinicas - Zona Sul	33	3	6	9	5	56	2	58
PV 025 - Instituto Abel	58	60	64	88	67	337	52	389
PV 026 - Centro Educacional de Niteroi	61	74	72	76	71	354	24	378
PV 027 - Escola Profissional Maria Imaculada	52	41	58	64	70	285	30	315
PV 028 - Associacao de Moradores de Macaio	39	37	46	45	39	206	9	215
PV 029 - Escola Estadual Sao Domingos Savio	72	59	84	73	102	390	79	469
PV 030 - Jardim de Infancia Lobinho	40	69	75	77	94	363	60	423
PV 031 - Escola Estadual Felisberto de Carvalho	29	25	33	32	32	151	26	177
PV 032 - Igreja Sao Sebastiao	16	24	29	16	32	117	11	128
CENTRO DE SAUDE CARLOS ANTONIO DA SILVA	2054	1703	2031	2098	2251	10129	1824	11953
PV 038 - Centro de Saude Carlos Antonio da Silva	368	271	389	298	336	1662	236	1798
PV 039 - Hospital Universitario Antonio Pedro	38	47	48	48	58	239	14	253
PV 040 - Centro Comunitario Sao Lourenco	63	46	66	75	110	360	36	396
PV 041 - Escola Estadual Julieta Botelho	36	40	45	48	54	223	52	275
PV 042 - Escola Estadual Jose Bonifacio	46	35	50	56	53	240	102	342
PV 043 - Centro Previdenciario de Niteroi	38	30	25	26	28	147	36	183
PV 044 - Sabrina Imoveis	-	-	-	-	-	0	-	0
PV (... - Jardim de Infancia Natozinho	57	56	70	67	71	321	73	394
PV 046 - Casa da Crianca de Niteroi	44	47	71	79	68	309	75	384
PV 047 - L.B.A.	103	102	113	107	131	556	120	676
PV 048 - SESC	67	49	62	62	61	301	43	344
PV 050 - P.A.M. AMARAL PEIXOTO	47	45	62	59	60	273	55	328
PV 051 - Jardim de Infancia A. de Oliveira	39	29	42	32	52	194	51	245
PV 052 - Escola Estadual Pinto Lima	69	67	66	77	78	357	87	444
PV 053 - Escola Estadual Raul Vidal	54	61	51	42	67	275	64	339
PV 054 - Clube Portugues	13	14	25	11	20	83	15	98
PV 055 - Escola Estadual Jardim de Infancia P. Pequeno	53	53	62	73	73	314	44	358
PV 056 - Centro Pro-Melhoramento Morro da Boa Vista	90	60	54	68	52	324	6	330
PV 057 - Colegio N.S. das Merces	72	90	65	80	68	365	90	455
PV 058 - Jardim de Infancia Meu Cantinho	58	53	60	62	65	298	51	349
PV 059 - Centro Comunitario do Fonseca	42	37	41	44	35	199	47	246
PV 060 - Escola Estadual Hilario Ribeiro	133	139	165	182	157	776	209	985
PV 061 - Igreja de Santo Cristo	45	26	34	49	39	193	27	220
PV 062 - Escola Estadual Machado de Assis	144	101	137	123	165	670	110	780
PV 063 - Escola Estadual Coronha Santos	116	72	110	96	87	481	106	587
PV 064 - Centro Espirita Irma Sheila	49	19	36	45	55	204	23	227
PV 066 - Hospital Estadual Getulio Vargas Filho	178	185	142	164	102	771	58	829
PV 070 - Policlinica da Marinha - Ponta D'Areia	18	19	28	17	26	92	0	92
POSTO DE SAUDE JOAO VIZELLA	806	678	792	769	895	3932	530	4462
PV 071 - Escola Estadual Macedo Soares	76	45	65	55	87	328	64	392
PV 072 - Centro Social da Engenhoca	115	105	102	124	138	584	118	702
PV 073 - Esporte Clube Agra	28	24	31	26	37	146	10	156
PV 074 - P.A.M. Engenhoca	127	105	135	104	139	610	31	641
PV 075 - Escola Estadual Nuiulo da Veiga	21	22	39	39	34	155	27	182
PV 076 - Posto de Saude Dr. Joao da Silva Vizella	200	144	162	132	168	806	176	982

PV 077 - Jardim de Infancia Sininho de Ouro	36	43	48	51	53	223	25	248
PV 078 - Jardim de Infancia Recruta Zero	47	48	59	58	62	266	16	282
PV 079 - Centro Comunitario do Barreto	66	64	73	83	96	382	16	398
PV 080 - Hospital Orencio de Freitas	19	20	17	30	23	109	10	119
PV 065 - Escola Estadual Benjamin Constant	13	13	15	15	13	71	20	91
PV 096 - Gremio Recreativo Teimosinho	58	37	53	59	45	252	17	269
POSTO DE SAUDE ITAIPU.....	424	396	464	466	546	2296	253	2549
PV 034 - Posto de Saude do Itaipu	174	137	205	173	215	904	115	1019
PV 035 - Escola Conecisra Ataide Parreiras	19	23	26	31	31	130	17	147
PV 036 - Iate Clube Piratininga	15	20	15	22	16	88	0	88
PV 037 - Escola Estacual Fagundes Varela	46	48	46	58	44	234	33	267
PV 114 - Associacao de Moradores do Cafuba	30	12	15	25	41	123	19	142
PV 115 - Associacao de Moradores do Cantagalo	30	28	37	34	42	171	0	171
PV 116 - Associacao de Moradores de Jacare	21	26	24	36	31	138	9	147
PV 117 - Associacao de Moradores de Itaipu	11	6	9	6	11	43	6	49
PV 118 - Escola Mar Avista	51	61	65	66	72	315	47	362
PV 119 - Consultorio Dra. Maria das Gracas	27	35	22	23	43	150	7	157
SUB-POSTO DE SAUDE CARAMUJO.....	224	225	234	232	252	1167	101	1268
PV 067 - Sub-Posto do Caramujo	94	95	100	98	108	495	40	535
PV 068 - Clube Figueira	96	98	101	100	107	498	58	546
PV 121 - Escola Municipal Jose de Anchieta	34	40	33	34	35	176	11	187
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/CEDD.....	2156	1962	2142	2163	2392	10835	491	11326
PV 039 - Associacao de Moradores do Preventorio	52	43	51	39	67	252	0	252
PV 049 - Plaza Shopping	79	87	97	86	116	465	96	561
PV 060 - Igreja Congregacional do Novo Mexico	28	31	32	34	41	166	0	166
PV 061 - Centro de Artes Pascoal Carlos Magno	40	57	41	47	48	233	41	274
PV 082 - Escola de Samba Beltrao	24	20	27	32	31	134	2	136
PV 0[illegible] - UMS03 - Prof. Tycho Ottilio Machado	48	51	36	52	39	226	0	226
PV 0[illegible] - Escola de Samba Souza Soares	95	77	116	100	136	526	1	527
PV 085 - UMS11 - Dr. Aureliano Barcelos	67	58	58	69	71	323	2	325
PV 086 - Estacao das Barcas (CONERJ)	38	34	45	34	53	204	46	250
PV 087 - UMS08 - Dr. Mario Pardal	102	81	77	88	82	430	5	435
PV 088 - UMS32 - Dr. Roy Carlos Decrop	121	83	116	107	106	533	8	541
PV 089 - Escola Municipal Morro de Penha	15	14	18	19	20	86	2	88
PV 090 - UMS06 - Dr. Renato Silva	113	143	133	134	123	643	70	713
PV 092 - Escola Municipal Errani Moreira Franco	26	21	40	35	41	163	20	183
PV 093 - Escola Municipal 31 de Marco	22	21	20	27	35	125	32	157
PV 094 - UMS07 - Dr. Jose Bailv	142	117	126	138	116	631	4	635
PV 095 - Escola Municipal Tiradentes	44	40	43	50	58	235	20	255
PV 098 - UMS05 - Dr. Aoeiro de Mendonca e Silva	133	127	140	114	126	640	3	643
PV 099 - Escola Municipal Hemerina de Carvalho	30	24	26	36	37	153	24	177
PV 100 - Escola de Samba Bugres do Cubango	58	56	55	53	61	275	3	278
PV 101 - UMS04 - Dr. Lauro Pinheiro Mota	109	99	99	99	109	515	2	517
PV 102 - UMS01 - Dr. Jose Francisco da Cruz Nunes Filho	259	218	224	219	235	1155	13	1168
PV 103 - Escola Municipal Vera Lucia Machado	39	25	39	31	41	175	0	175
PV 104 - Escola Municipal Levy Carneiro	35	27	29	51	50	192	0	192
PV 105 - UMS09 - Dom Luiz Orione	27	18	23	17	27	112	3	115
PV 106 - Escola Municipal Francisco Portugal Neves	111	84	118	135	143	591	58	649
PV 107 - UMS10 - Dr. Tobias Tostes Machado	56	61	96	81	80	354	4	358
PV 108 - Igreja Batista do Rio de Ouro	35	42	38	55	64	234	4	238
PV 109 - Igreja Assembleia de Deus	25	29	38	40	46	182	7	189
PV 110 - Escola de Samba Unidos do Gavian	36	36	35	46	46	193	4	197
PV 1[illegible] - UMS12 - Prof. Barros Terra	43	32	30	40	31	176	0	176
PV 1[illegible] - UMS13 - Dr. Carlos Tortelly R. da Costa	85	84	63	62	93	378	9	387
PV 119 - Casa da Avozade	28	22	22	21	30	123	13	136
TOTAL GERAL.....	7416	6720	7583	7671	8650	38040	4458	42498

HISTORIA

CLINICA

PERINATAL

SMS - 1988

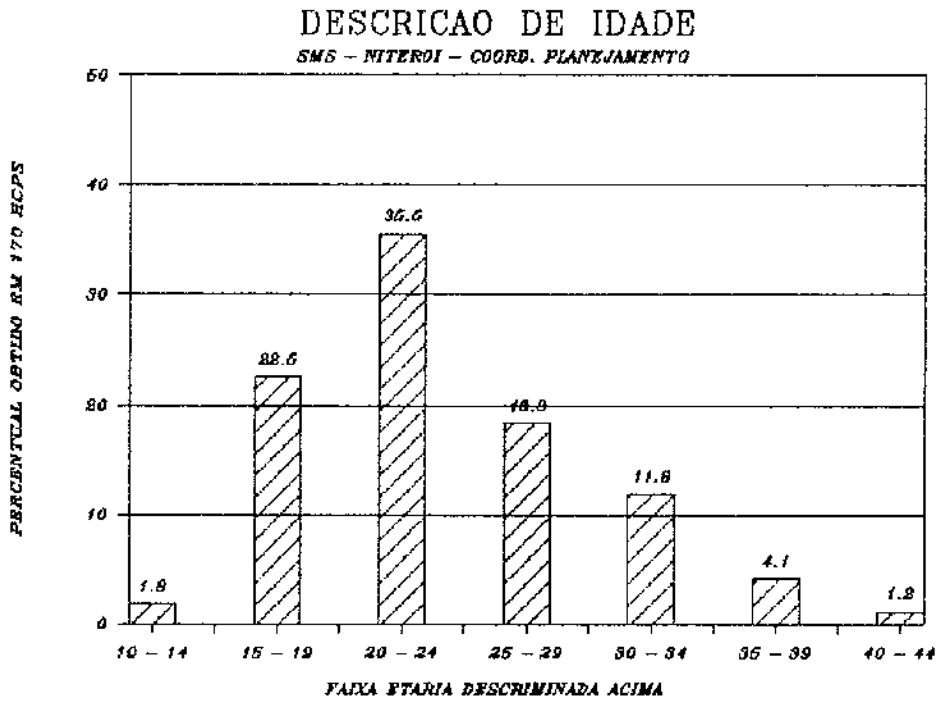
DESCRICAO DE IDADE
SMS - NITEROI - COORD. PLANEJAMENTO
PERCENTUAL OBTIDO EM 170 ECPS
50
40
30
20
10
0
1.8
22.6
35.6
18.0
11.8
4.1
1.2
10 - 14
15 - 19
20 - 24
25 - 29
30 - 34
35 - 39
40 - 44
FAIXA ETARIA DESCRIMINADA ACIMA

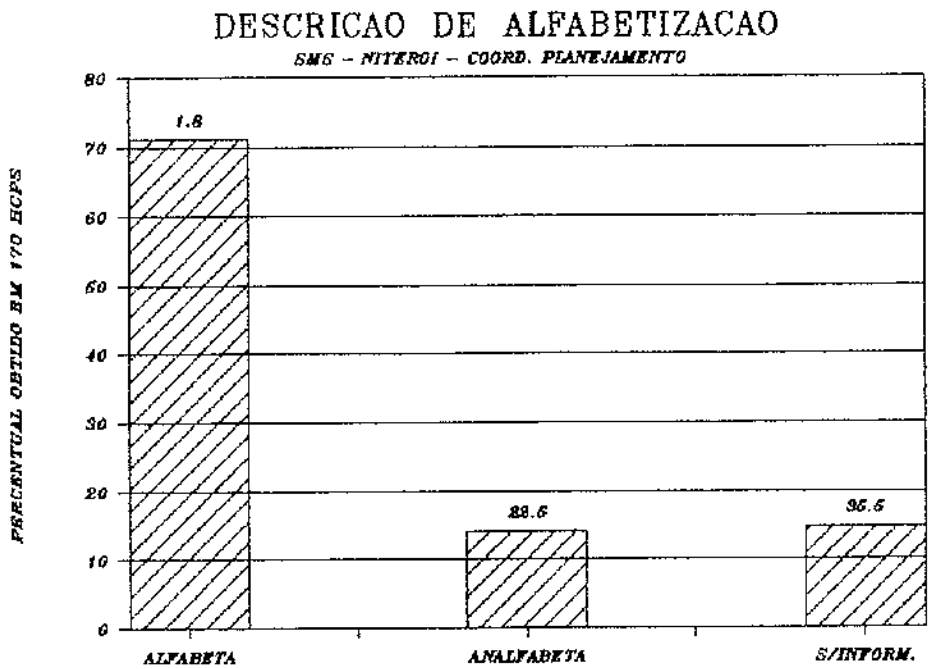
DESCRICAO DE ALFABETIZACAO
SMS - NITEROI - COORD. PLANEJAMENTO
PERCENTUAL OBTIDO EM 170 ECPS
80
70
60
50
40
30
20
10
0
1.8
28.6
35.5
ALFABETA
ANALFABETA
S/INFORM.

DESCRICAO DE ANOS DE ESTUDO APROVADOS

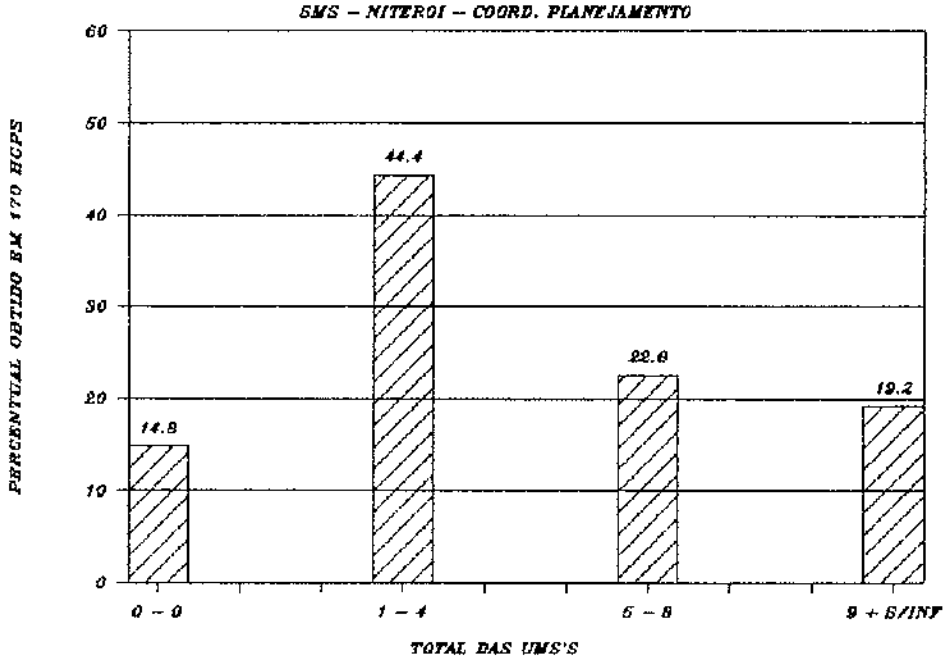

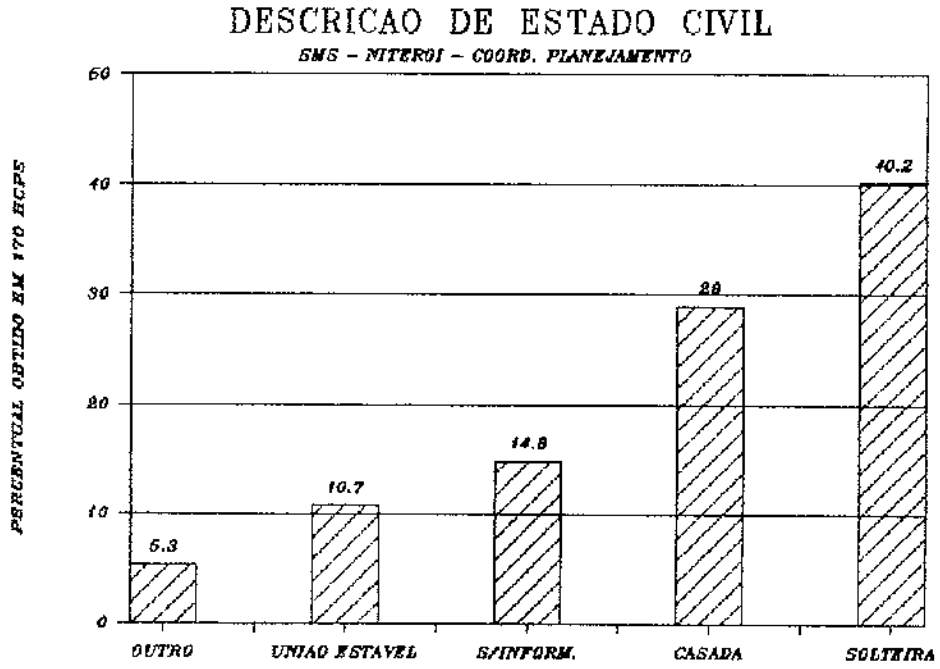
DESCRICAO DE ESTADO CIVIL
SMS - NITEROI - COORD. PLANEJAMENTO
PERCENTUAL OBTIDO EM 170 ECPS
60
40
30
20
10
0
5.3
10.7
14.8
28
40.2
OUTRO
UNIAO ESTAVEL
S/INFORM.
CASADA
SOLTEIRA

DESCRICAO DE PESO HABITUAL

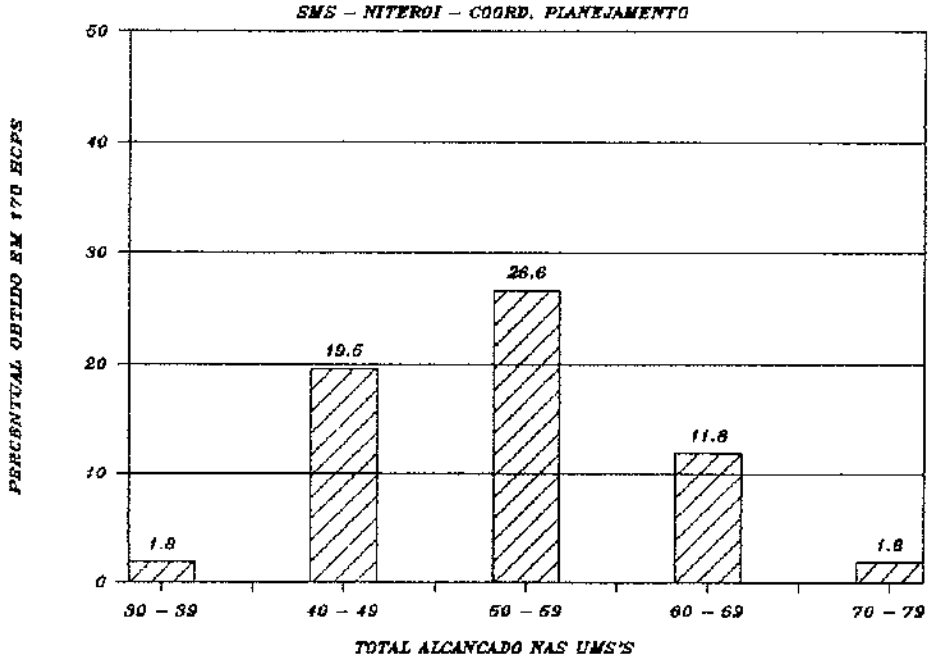

DESCRICAO DE NUMERO DE CONSULTAS

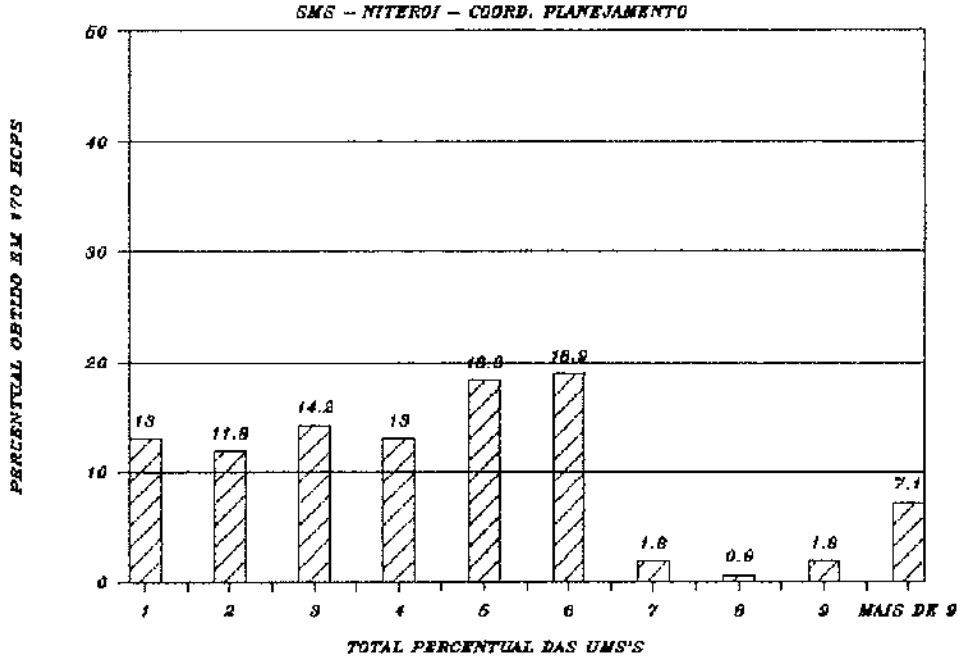

DESCRICAO DE ANTITETANICA 1 DOSE

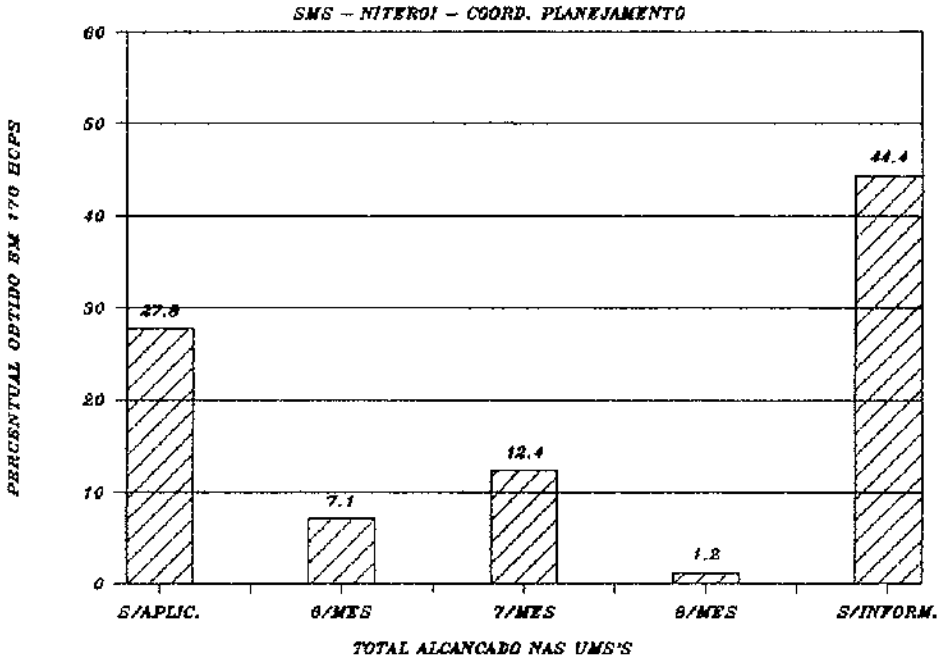

DESCRICAO ANTITETANICA 2 DOSE

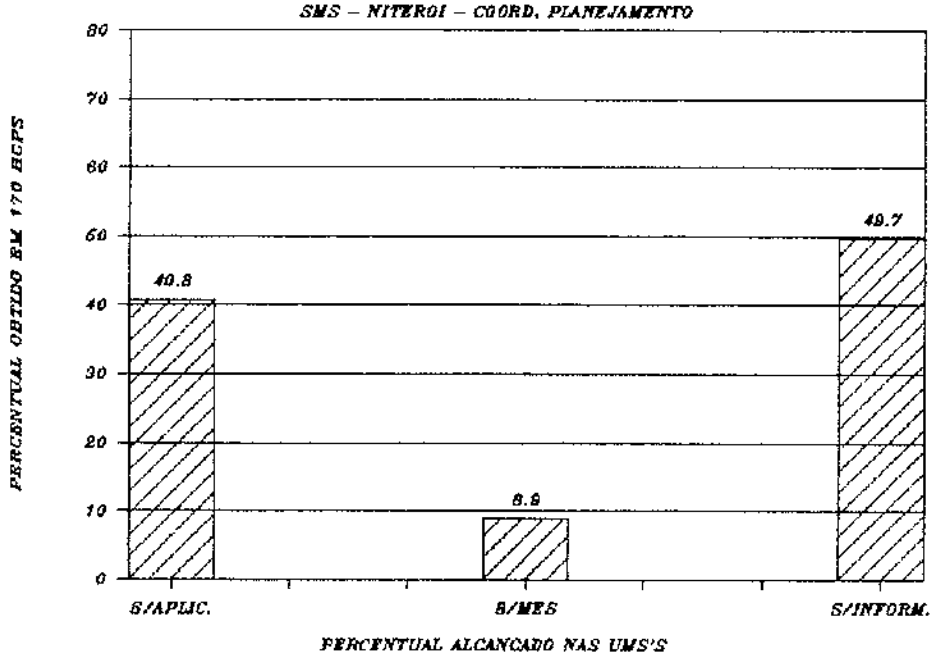

DESCRICAO DE PATOLOGIAS MATERNAS

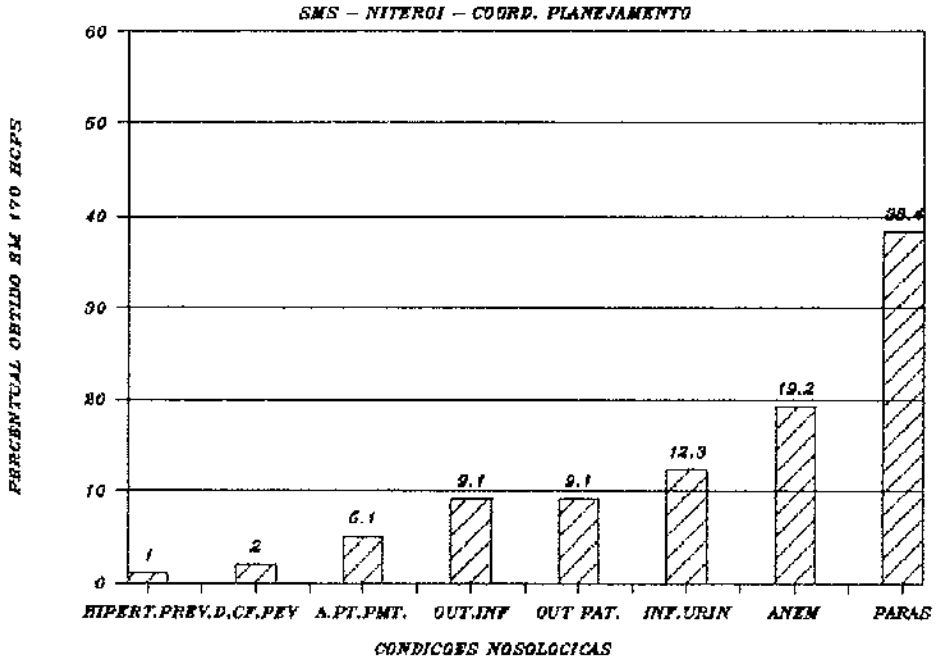

DESCRICAO DE HABITO DE FUMAR

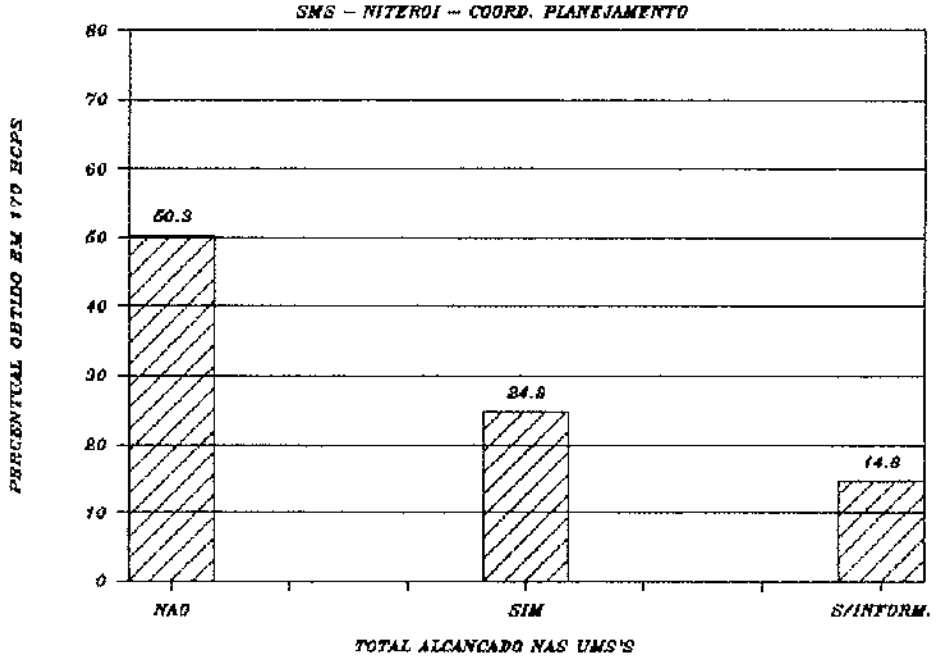

FONTES

DE EMISSAO

DE RADIACAO

IONIZANTE

SMS - 1988

PREFEITURA DE NITEROI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 1988

RELATORIO DAS FONTES IONIZANTES

IDENTIFICACAO

REGISTRO	-	0332/88
NOME	-	CENTRO DE ATIVIDADES DE NITEROI
ENDERECO	-	RUA VISCONDE DE URUGUAI 535
BAIRRO	-	CENTRO
CIDADE	-	NT
ESTADO	-	RJ
CEP	-	24020
TELEFONE	-	7187302

PREFEITURA DE NITEROI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 1988

RELATORIO DAS FONTES IONIZANTES

EQUIPAMENTOS

REGISTRO	-	0332/88
FABRICANTE	-	XENOMAT
MARCA	-	XENOMAT
EXAME	-	MAMOGRAFIA
KV	-	175
MA	-	750
ESTATIVA	-	NAO
SINAL	-	SIM
PORTA FORRADA ...	-	SIM
JANELA	-	NAO
PAREDE FORRADA ..	-	SIM
PROTECAO OPERADOR	-	SIM

PREFEITURA DE NITEROI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 1988

RELATORIO DAS FONTES IONIZANTES

EQUIPAMENTOS

REGISTRO	-	0332/00
FABRICANTE	-	MEDICAL MARATE ITALIA
MARCA	-	MEDICAL
EXAME	-	TOMOGRAFICO
KV	-	150
MA	-	750
ESTATIVA	-	NAO
SINAL	-	SIM
PORTA FORRADA ...	-	SIM
JANELA	-	NAO
PAREDE FORRADA ..	-	SIM
PROTECAO OPERADOR	-	SIM

PREFEITURA DE NITEROI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 1988

RELATORIO DAS FONTES IONIZANTES

EQUIPAMENTOS

REGISTRO	-	0332/08
FABRICANTE	-	GECOMAT - "2"
MARCA	-	SUPER 50 - 69 - D (EM REPARO)
EXAME	-	SERIOGRAFIA
KV	-	160
MA	-	700
ESTATIVA	-	SIM
SINAL	-	SIM
PORTA FORRADA ...	-	SIM
JANELA	-	NAO
PAREDE FORRADA ..	-	SIM
PROTECAO OPERADOR	-	SIM

PREFEITURA DE NITEROI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 1988

RELATORIO DAS FONTES IONIZANTES

EQUIPAMENTOS

REGISTRO	-	0332/88
FABRICANTE	-	G E C - D - 35
MARCA	-	M K 2
EXAME	-	ABREUGRAFIA
KV	-	130
MA	-	300
ESTATIVA	-	SIM
SINAL	-	SIM
PORTA FORRADA ...	-	SIM
JANELA	-	NAO
PAREDE FORRADA ..	-	SIM
PROTECAO OPERADOR	-	SIM

PREFEITURA DE NITEROI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 1988

RELATORIO DAS FONTES IONIZANTES

ACESSORIOS

REGISTRO - 0302/88

AVENTAL - SIM

LUVAS - SIM

MONITORES - 5

GONADAS - NAO

TREINAMENTO- NAO

PREFEITURA DE NITEROI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 1988

RELATORIO DAS FONTES IONIZANTES

IDENTIFICACAO ODONTOLOGICA

REGISTRO	-	0005/88
NOME	-	NEWTON CESAR C. DE CASTRO
ENDERECO	-	RUA CEL MOREIRA CESAR 229/1121
BAIRRO	-	ICARAI
CIDADE	-	NT
ESTADO	-	RJ
CEP	-	24230
TELEFONE	-	7117226

PREFEITURA DE NITEROI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 1988

RELATORIO DAS FONTES IONIZANTES

EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

REGISTRO ..... - 0005/88

FABRICANTE ..... - FUNK

MARCA ..... - X - 10

CAIXA ..... - SIM

EXPOSTOS ..... - 1

PROTECAO ..... - SIM

PREFEITURA DE NITEROI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 1988

RELATORIO DAS FONTES IONIZANTES

IDENTIFICACAO LABORATORIAL

REGISTRO	-	0333/88
NOME	-	LABORATORIO BRENO
ENDERECO	-	AV. AMARAL PEIXOTO 6/ANDAR
BAIRRO	-	CENTRO
CIDADE	-	NT
ESTADO	-	RJ.
CEP	-	24030
TELEFONE	-	7224318

PREFEITURA DE NITEROI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 1988

RELATORIO DAS FONTES IONIZANTES

EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO

REGISTRO	-	0833/88
ESPECIALIDADE ...	-	RADIOIMUNO ENSAIO
OUTROS	-	T3,T4,TSH,BETA HCE T4
RADIOISOTOPOS ...	-	IODO 125
ATIVIDADE	-	34 MICRO CI CURIE
UTILIZACAO	-	RADIOIMUNO ENSAIO IN VITRO
ARMAZENAMENTO ...	-	VIDRO/ISOPOR/GELADEIRA
REGISTRO NA FONTE	-	NAO
TREINAMENTO	-	SIM
DOZIMETRO	-	NAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DADOS DE ESTATISTICA VITAL E DA SITUAÇAO EPIDEMIOLOGICA DE ALGUMAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS PREVALENTES NO MUNICIPIO.

SERIE HISTORICA

POPULAÇÃO RESIDENTE EM NITERÓI POR GRUPO ETÁRIO E SEXO NA FAIXA DE 15 A 49 ANOS,

SEGUNDO CENSO DE 1980 E ESTIMATIVA PARA O PERÍODO 1981 A 1988.

ANOS	TOTAL	MENORES DE 1 ANO	1 A 4 ANOS	5 A 9 ANOS	10 A 14 ANOS	15 A 49 MULHERES	15 A 49 HOMENS	50 ANOS E MAIS
1980	397123	8027	29718	34329	34802	116287	105452	68508
1981	405260	8190	30310	35050	35500	118690	107610	69910
1982	413560	8350	30930	35730	36230	121160	109820	71340
1983	422030	8520	31570	36840	36970	123620	112070	72800
1984	430670	8700	32210	37240	37760	126110	114360	74290
1985	439490	8880	32870	37970	38520	128730	116700	75820
1986	448490	9060	33550	38750	39290	131380	119090	77370
1987	457680	9240	34230	39540	40090	134120	121530	78930
1988	468540	9460	35050	40480	41040	137250	124440	80820
		2	7,5	14,4		55,8		17,3

FONTE: Fundação IBGE - PROJETO NITERÓI

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL POR IDADE E SEXO DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM NITERÓI NOS CENSOS DE 1970 e 1980.

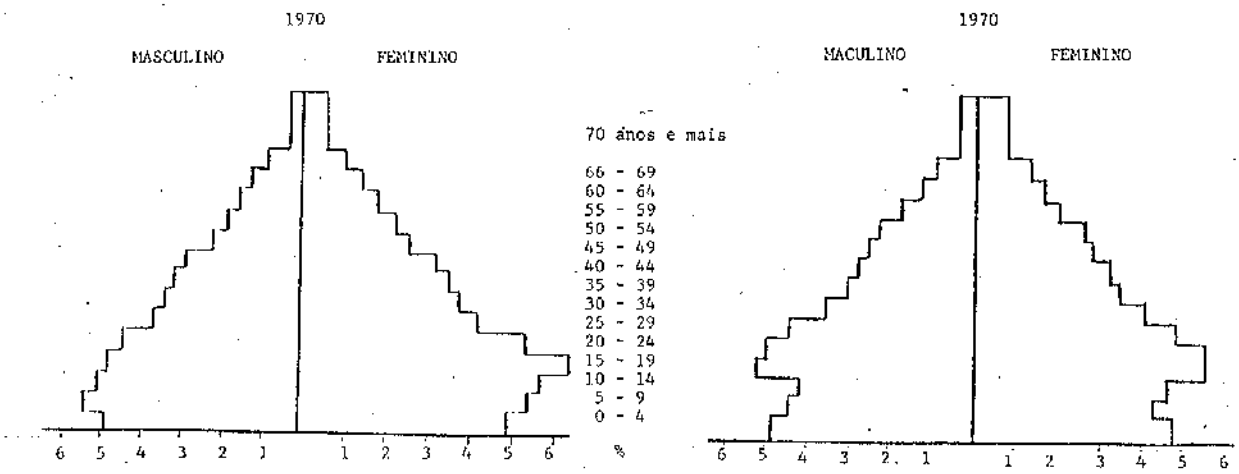

MORTALIDADE PROPORCIONAL POR GRUPO DE IDADE E COEFICIENTE DE MORTALIDADE GERAL

POR 1000 HABITANTES, NITERÓI, 1979 - 1986

GRUPO DE IDADE / ANOS	MENORES DE 1 ANO %	1 A 4 ANOS %	5 A 19 ANOS %	20 A 49 ANOS %	50 ANOS E MAIS %	IDADE IGNORADA %	TOTAL %	CMG POR 1000 HAB.
1979	14,7	2,9	2,9	19,3	60,0	0,2	100,0	8,68
1980	12,1	3,1	2,7	18,7	63,1	0,3	100,00	8,50
1981	13,7	2,1	2,9	17,8	63,0	0,5	100,0	8,41
1982	11,0	1,9	2,8	19,0	64,8	0,5	100,0	7,61
1983	9,7	1,8	3,3	19,1	65,2	0,9	100,0	7,99
1984	9,0	1,8	2,6	18,8	67,5	0,3	100,0	7,88
1985	7,6	1,0	2,8	19,3	69,0	0,3	100,0	7,68
1986	8,5	1,0	3,2	18,6	68,5	0,2	100,0	7,92

FONTE: PROJETO NITERÓI - DGE/SES/RJ - SIM/DNE/MS

MORTALIDADE PROPORCIONAL POR FAIXA ETÁRIA,
SEGUNDO PRINCIPAIS GRUPOS DE CAUSAS DE MORTE
NITERÓI – 1986

	- 7 dias %	7 a 1 %	1 - 4 %	5 - 9 %	10 - 14 %	15 - 19 %	20 - 29 %	30 - 39 %	40 - 49 %	50 - 64 %	65 e + %	ignorada %	total %
DIP	0,8	23,3	13,5		6,6		1,6	7,0	4,0	2,8	1,6		3,5
Gastroenterite	0,8	16,1	8,1					1,0	0,7	0,1	0,4		1,2
Septicemia		5,5			3,2			2,5	0,7	0,5	0,9		1,0
Tuberculose							1,6	1,5	1,8	1,2	0,1		0,6
NEOPLASIA			13,5	23,1	9,7	1,4	4,2	8,0	15,7	22,8	16.4	20,0	14,8
DIST.GLAND.END		7,2	5,4	7,7			2,6	2,0	1,8	4,4	5,2	20,0	4,2
Desnutrição		7,2	5,4					0,5	0,4	0,1	0,3		0,6
Diabetes							2,1	1,5	1,1	3,1	4,0		2,8
D.AP.CIRCULAT.		0,6	2,7		9,7	4,3	10,6	23,6	34,3	41,8	49,6		37,1
D.AP.RESPIRAT.	0,8	32,8	43,2	15,4	9,7	2,9	3,7	11,6	9,5	8,4	16,4	20,0	13,5
Pneumonias	0,8	30,0	24,3	15,4	3,2	1,4	0,5	3,5	2,5	1,9	5,2		5,2
AP. PERINATAIS	89,3	14,4											3,8
AP.MAL DEFINIDAS		1,1				1,4	2,6	3,5	1,1	1,3	1,5	20,0	1,5
CAUSAS EXTERNAS		3,3	13,5	46,2	61,3	87,1	69,3	33,7	22,3	7,6	2,1	20,0	12,7
Acidentes			8,1	23,1	16,1	10,0	6,9	9,5	7,3	2,3	0,6		3,7
Homicídios					6,4	40,0	38,1	8,5	5,1	0,7		20,0	3,9
SUB-TOTAL	90,9	82,8	91,9	92,3	96,8	97,1	94,7	89,5	88,7	89,2	92,9	100,0	91,7
OUTRAS CAUSAS	9;1	17,2	8,1	7,7	3,2	2,9	5,3	10,5	11,3	10,8	7,1	Ø	8,3
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

FONTE: PROJETO NITERÓI - DDV/DGE/SESRJ - SIM/DNE/MS

COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL,
ESTIMADO POR 1000 NASCIDOS VIVOS.
NITERÓI , 1980 - 1986.

ANOS	MENORES DE 1 ANO VACINADOS	NASCIDOS VIVOS ESTIMADOS	ÓBITOS DE MENORES DE 1 ANO	TMI
1980	8.584	9.528	407	42,7
1981	8.115	9.008	468	52,0
1982	8.673	9.627	346	35,9
1983	8.674	9.628	326	33,9
1984	8.066	8.953	305	34,1
1985	7.251	8.049	258	32,1
1986	7.689	8.534	301	35,3

FONTE: PROJETO NITERÓI - DGE/SESRJ

(*) - Estimados considerando que os menores de 1 ano vacinados na melhor etapa de ação de controle da pólio, no período 1980-1986, significariam 90% dos nascidos vivos em cada ano.

1960 - 80,7

1970 - 68,5

CURVAS DE MORTALIDADE PROPORCIONAL
NITERÓI, 1979 e 1986.

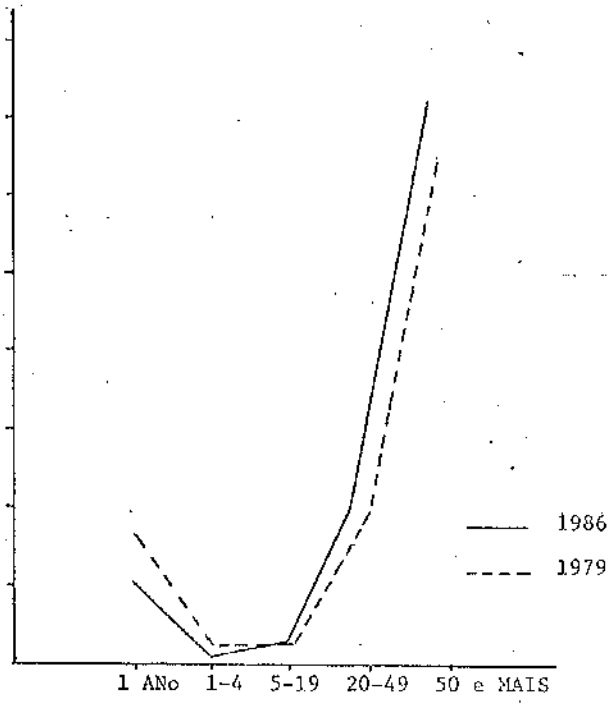

Fonte - Projeto Niterói - DGE/SES-RJ

MORTALIDADE PROPORCIONAL PELAS PRINCIPAIS CAUSAS EXTERNAS, POR GRUPO ETÁRIO E SEXO, NITERÓI-1986

GRUPO ETÁRIO / CAUSAS EXTERNAS POR SEXO		0 a 4 anos %	05-14 %	15-29 %	30-49 %	50 anos e mais %	TOTAL %
ACIDENTES DE TRÂNSITO	T	27,3	32,0	10,4	30,5	29,0	21,3
	M	27,3	24,0	7,3	25,0	14,0	14,9
	F	-	8,0	3,1	5,5	15,0	6,4
OUTROS ACIDENTES	T	72,7	44,0	9,9	14,1	22,6	17,1
	M	18,2	28,0	8,3	11,7	15,1	12,0
	F	54,5	16,0	1,6	2,4	7,5	5,1
SUICÍDIO E LESÕES AUTO INFLIGIDAS	T	-	-	1,0	1,6	6,1	2,2
	M	-	-	0,5	0,8	5,4	1,6
	F	-	-	0,5	0,8	1,0	0,6
HOMICÍDIOS E LESÕES PROV. INTENCIONAL	T	-	8,0	52,1	24,2	5,4	30,9
	M	-	8,0	49,0	22,6	5,4	29,1
	F	-	-	3,1	1,6	-	1,8
OUTRAS VIOLÊNCIAS	T	-	16,0	26,6	29,7	16,6	28,2
	M	-	8,0	24,0	27,3	30,3	24,7
	F	-	8,0	2,6	2,4	6,4	3,5
TOTAL	T	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	M	45,4	68,0	89,1	87,5	63,3	82,4
	F	54,6	32,0	10,3	12,5	30,1	17,6

NÚMERO DE ÓBITOS FETAIS, PERINATAIS, NEONATAIS E PÓS NEONATAIS, SEGUNDO PRINCIPAIS CAUSAS, NITERÓI, 1986.

	ÓBITOS FE - TAIS	MENOS DE 24 HORAS	1 A 6 DIAS	ÓBITOS PERI NATAIS	7 A 27 DIAS	ÓBITOS NEO NATAIS	28 DIAS A 11 MESES	TOTAL ÓBITOS INF.
1- D. INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	2		1	3	3	4	41	45
D. DIARRÉICAS			1	1	1	2	28	28
SEPTICEMIA							11	11
2- DEFICIÊNCIAS NUTRICIONAIS					1	1	14	15
3- D. APARELHO RESPIRATÓRIO			1	1	10	11	50	61
BRONCOPNEUMONIA MICOORG.NÃO ESP.								
PNEUNONIA MICROORG. NÃO ESPECIFICADA								
4- ANOMALIAS CONGÊNITAS	1	7	2	10	6	15	9	24
ANOMALIAS SISTEMA NERVOSO								
ANOMALIAS APARELHO CIRCULATÓRIO								
5- AF. ORIG. NO PERÍODO PERINATAL	70	54	54	178	20	128		128
AF. MATERNAS NÃO RELAC.À GRAVIDEZ	9		1	10		1		1
AF. MATERNAS QUE AFETAM FETO OU RN.	2	3	2	7		5		5
COMP. PLAC. CORDÃO E MEMBRANAS	22	3	1	26	1	5		5
GESTAÇÃO-CURTA DURAÇÃO, PESO BAIXO	1	5	1	7		6		6
HIPOXIA INFRA-UTER.E ASFIXIA AO NASCER	28	6	2	36		8		8
SÍNDROME DE ANGÚSTIA RESP.		9	16	25		25		25
AF. RESP. DO FETO E RN.	1	20	17	38	2	39		39
INFECÇÕES ESP.DO P. PERINATAL	1	3	15	19	11	29		29
6- OUTRAS CAUSAS	1		2	3		2	26	28
MENINGITE BACT. NÃO ESPECIFICADA								
7- TOTAL	74	61	60	195	40	161	140	301

FONTE: DGE-SESRJ

CASOS NOTIFICADOS E COEFICIENTES DE MORBIDADE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS POR 100.000 HAB.

NITERÓI, 1980 - 1987.

DOENÇA / ANOS	DIFTERIA		TÉTANO		COQUELUCHE		SARAMPO		PÓLIO	
	Nº	COEF MORBI	Nº	COEF MORBI	Nº	COEF MORBI	Nº	COEF MORBI	Nº	COEF MORBI
1980	34	8,6	5	1,3	265	66,7	461	116,1	-	0,0
1981	19	4,7	3	0,7	169	41,7	189	46,6	-	0,0
1982	14	3,4	8	1,9	440	106,4	499	120,7	-	0,0
1983	20	4,7	4	0,9	295	69,9	494	117,1	-	0,0
1984	19	4,4	7	1,6	280	65,0	468	108,7	-	0,0
1985	20	4,6	1	0,2	154	35,0	160	36,4	-	0,0
1986	20	4,5	4	0,9	110	24,5	86	19,2	-	0,0
1987	4	0,9	3	0,7	111	24,2	128	28,0	-	0,0

FONTE: DGE/SES-RJ - GTVE/PN

DOSES APLICADAS E PERCENTUAL DE COBERTURA DE VACINAÇÃO

TRÍPLICE, ANTI-SARAMPO, ANTI-PÓLIO E BCG

IDADE EM MENORES DE 1 ANO.

NITERÓI, 1980 - 1987.

VACINAS / ANOS		TRÍPLICE *		ANTI-SARAMPO **		ANTI-PÓLIO *		BCG **	
		Nº DOSES	COBERTURA %	Nº DOSES	COBERTURA %	Nº DOSES	COBERTURA %	Nº DOSES	COBERTURA %
1980	R	11.483	143	9.162	144	12.762	159	14.453	157
	C	-	-	-	-	8.370	104	-	-
1981	R	9.747	119	8.847	108	7.553	92	11.597	123
	C	-	-	-	-	8.056	98	-	-
1982	R	8.959	107	9.570	115	7.964	84	11.715	122
	C	-	-	-	-	8.393	100	-	-
1983	R	8.031	94	7.263	85	5.592	66	10.870	111
	C	-	-	-	-	8.412	99	-	-
1984	R	6.583	76	7.038	81	4.624	53	10.826	108
	C	-	-	608	7	7.944	91	-	-
1985	R	5.493	62	5.368	60	4.136	47	9.511	93
	C	-	-	1.388	16	7.250	82	-	-
1986	R	5.849	65	5.306	59	5.278	58	7.788	75
	C	923	10	3.089	34	7.325	81	-	-
1987	R	5.380	58	4.539	49	4.617	50	10.237	97
	C	-	-	2.223	24	6.785	73	-	-

* - terceiras doses aplicadas

** - primeira dose aplicada

R - rotina

C - campanha

FONTE: DGE/SES-RJ - GIVE/PN

CASOS NOTIFICADOS DE TUBERCULOSE PULMONAR E EXTRA PULMONAR
E COEFICIENTE DE MORBIDADE P/100.000 HAB.,
NITERÓI, 1980 - 1987.

DOENÇA / ANO	TUBERCULOSE PULMONAR		TUBERCULOSE EXTRA PULMONAR		TOTAL	
	Nº DE CASOS	COEF. MORBID.	Nº DE CASOS	COEF. MORBID.	Nº DE CASOS	COEF. MORBID.
1 9 8 0	255	64,2	14	3,5	269	67,7
1 9 8 1	403	99,4	28	6,9	431	106,3
1 9 8 2	432	104,4	72	17,4	504	121,8
1 9 8 3	501	118,7	89	21,1	590	139,8
1 9 8 4	335	77,8	64	14,8	391	92,6
1 9 8 5	339	77,1	19	4,3	377	81,4
1 9 8 6	292	66,4	74	16,4	366	82,4
1 9 8 7	340	74,3	61	1,3	401	87,6

FONTE: DGE/SES-RJ

CASOS NOTIFICADOS DE HANSENÍASE, POR SEXO E FORMAS CLÍNICAS, PERCENTUAL DE DISTRIBUIÇÃO ENTRE AS FORMAS CLÍNICAS E ENTRE OS SEXOS E PREVALÊNCIA POR 100.000 HAB., NITERÓI, 1987.

SEXO / FORMA CLÍNICA	MASC.		FEM.		TOTAL		COEF. PREVALÊNCIA
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
VIRCHOWIANA	179	39,6	91	21,9	270	31,1	59,0
TUBERCULÓIDE	123	27,2	192	46,1	315	36,3	68,8
INDETERMINADA	97	21,5	102	24,5	199	22,9	43,5
DIMORFA	44	9,7	23	5,5	67	7,7	14,6
IGNORADA	9	2,0	8	1,9	17	2,0	3,7
T O T A L	452	52,1	416	47,9	868	100,0	189,6

FONTE: DGE/SES-RJ (pacientes em registro ativo no programa de Hansenía se até 31.12.1987.

CASOS NOTIFICADOS DE MENINGITE MENINGOCÓCICA E DE OUTRAS ETIOLOGIAS, COEFICIENTE DE MORBIDADE POR 100.000 HAB. E PERCENTUAL DE M. MENINGOCÓCICA SOBRE O TOTAL, NITERÓI, 1980/1987.

DOENÇA / ANO	MENINGITE MENINGOCÓCICA (M M)		OUTRAS MININGITES		PERCENTUAL MM/OUTRAS MENINGITES
	Nº	COEF. MORB.	Nº	COEF. MORB	
1 9 8 0	5	1,3	90	22,7	5,6
1 9 8 1	6	1,5	71	17,5	8,4
1 9 8 2	8	1,9	75	18,1	10,7
1 9 8 3	9	2,1	92	21,8	9,8
1 9 8 4	8	1,8	76	17,6	10,5
1 9 8 5	10	2,3	41	9,3	24,4
1 9 8 6	18	4,0	75	16,7	24,0
1 9 8 7	14	3,1	70	15,3	20,0

FONTE - DGE/SES-RJ - GTVE/PN

CASOS NOTIFICADOS DE HEPATITE E COEFICIENTE
DE MORBIDADE POR 100.000 HAB.,
NITERÓI, 1980 - 1987.

ANO	HEPATITE	
	Nº DE CASOS	COEF. MORBIDADE
1980	194	48,9
1981	201	49,6
1982	112	27,1
1983	145	34,4
1984	220	51,1
1985	158	36,0
1986	131	29,2
1987	334	73,0

FONTE - DG/SES-RJ - CTVE/PN

CASOS NOTIFICADOS DE RUBÉOLA
E COEFIENTE DE MORBIDADE POR 100.000 HAB.,
NITERÓI, 1980 - 1987.

ANO	RUBÉOLA	
	Nº DE CASOS	COEF. MORBIDADE
1 9 8 0	233	58,7
1 9 8 1	455	112,3
1 9 8 2	251	60,7
1 9 8 3	162	38,4
1 9 8 4	298	69,7
1 9 8 5	450	102,4
1 9 8 6	583	130,0
1 9 8 7	259	56,6

FONTE - DGE/SES-RJ - GTVE/PN

CASOS NOTIFICADOS DE SIDA E PERCENTUAIS,
SEGUNDO SEXO E GRUPO DE RISCO,
NITERÓI, 1987.

SEXO / GRUPO DE RISCO	MASCULINO		FEMININO		TOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
HOMOSEX/MASC	7	38,9	-	-	7	36,8
BISEX/MASC	2	11,1	-	-	2	10,5
HEMOFÍLICO	1	5,5	-	-	1	5,3
POLITRANSFUNDIDO	2	11,1	1	100,0	3	15,8
VICIADOS DROGA	1	5,5	-	-	1	5,3
IGNORADO	5	27,8	-	-	5	26,3
T O T A L	18	94,7	1	5,3	19	100,0

FONTE: DGE/SES-RJ

PREFEITURA DE NITEROI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DADOS RELATIVOS AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE ESGOTAMENTO SANITARIO

DEZEMBRO 1988

MUNICÍPIO DE NITERÓI - DOMICÍLIOS DURÁVEIS
SEGUNDO FONTE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
1970 E 1980

FONTE DE ABASTECIMENTO	1970		1980	
	Nº DE DOMICÍLIOS	%	Nº DE DOMICÍLIOS	%
Rede	47.598	71,7	71.783	73,3
Poço ou Nascente	10.181	15,3	18.480	18,9
Sub-total	57.779	87,0	90.263	92,2
Sem fonte	8.835	13,0	7.645	7,8
Total	66.414	100,0	97.908	100,0

FONTE: Fundação IBGE - Censos demográficos 1970 e 1980.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE NITERÓI

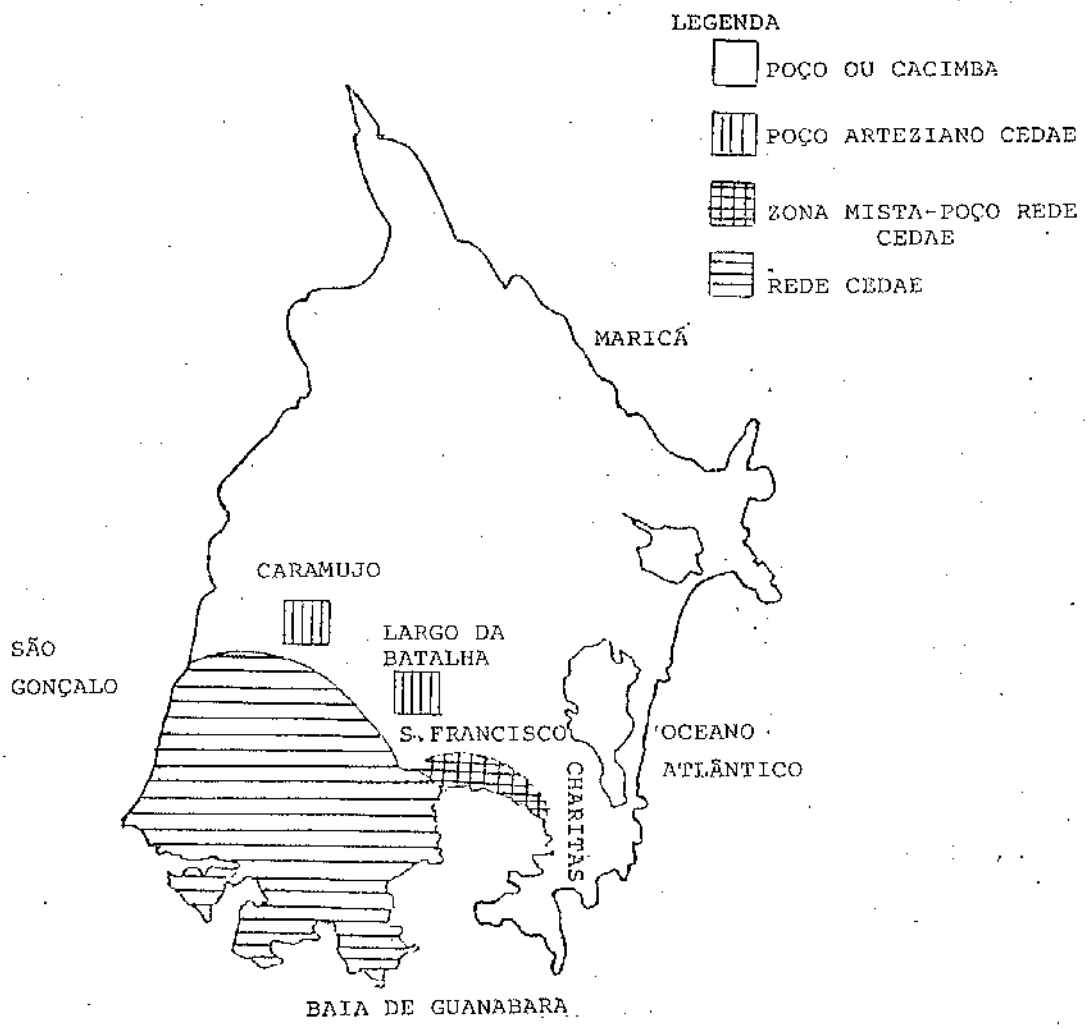

MUNICÍPIO DE NITERÓI

DOMICÍLIOS DURÁVEIS SEGUNDO O TIPO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA

1970 E 1980

TIPO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1 9 7 0		1 9 8 0	
	Nº DOMICÍLIOS	%	Nº DOMICÍLIOS	%
Rede de Esgotos	39.594	59,6	56.262	66,7
Fossa Séptica	5.247	7,9	14.316	14,6
Fossa rudimentar	12.356	18,6	8.530	8,7
Outros	4.026	6,1	3.304	3,4
Sub-Total	61.223	92,2	91.412	93,4
Sem instalações sanitárias	5.191	7,8	6.496	6,6
Total	66.414	100,0	97.908	100,0

FONTE: FundaçÃO IBGE - Censos demográficos 1970/1980.

REDE DE ESGOTOS DE NITERÓI

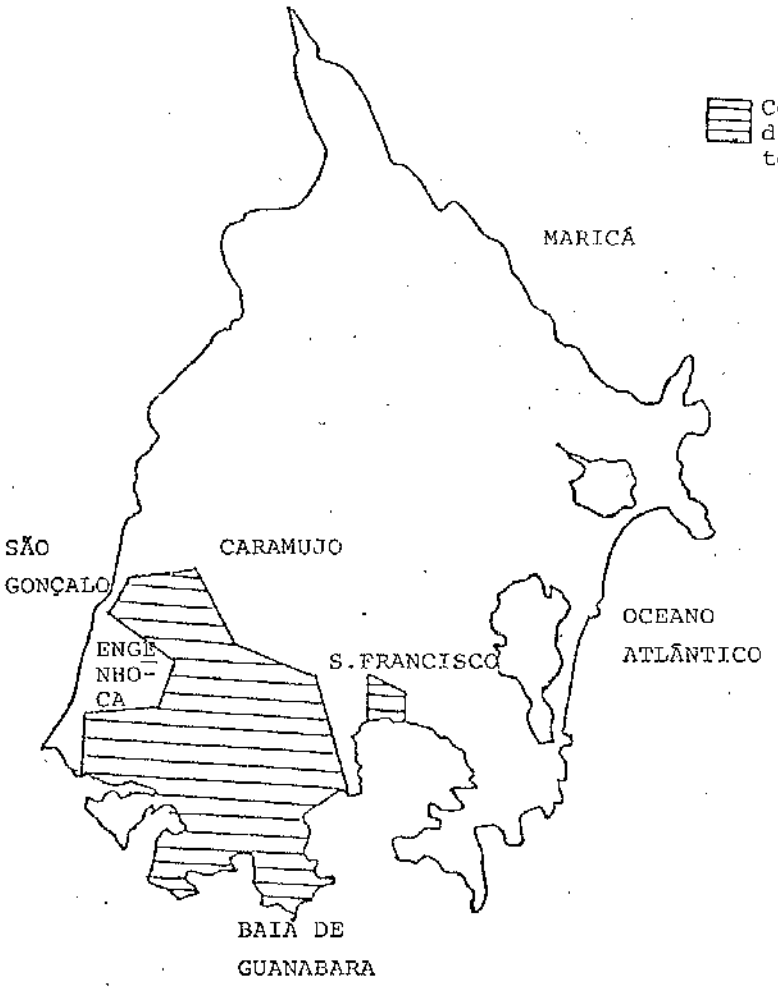

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURA PÚBLICA DE SERVIÇOS DE SAÚDE (AÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE - AIS)

DEZEMBRO/1988

ESTRUTURA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

NITERÓI - 1968

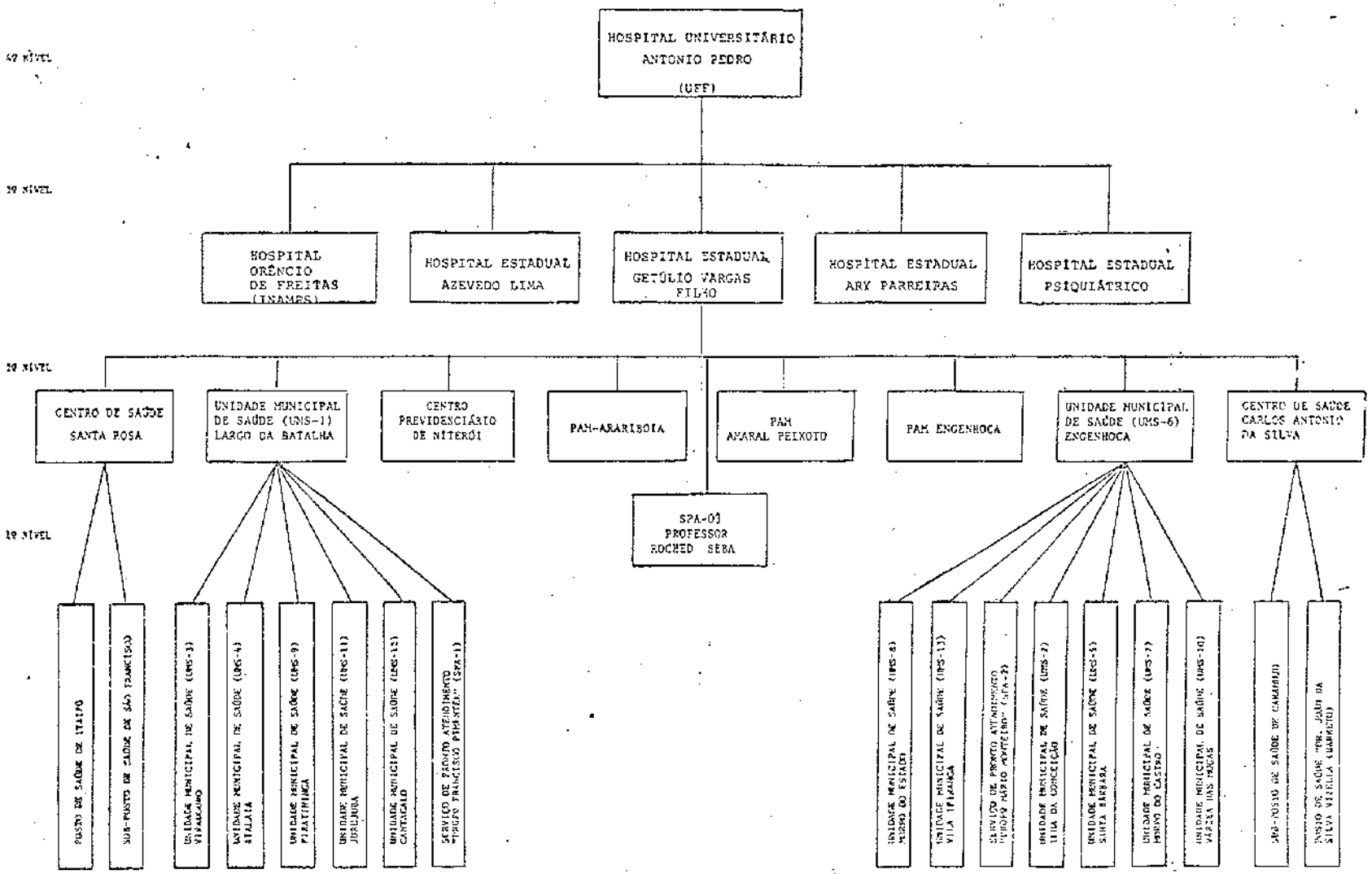

MATERIAIS

PERMANENTES

E DE

CONSUMO

(ODONTOLOG.)

SMS - 1988

PREFEITURA DE NITEROI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

19__ MATERIAL ODONTOLOGICO - CONSUMO UMS-

ITEM	ESPECIFICACAO	UNIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
			P/R	P/R	P/R	P/R	P/R	P/R	P/R	P/R	P/R	P/R	P/R	P/R
1	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL PO SIMPLEX	CAIXA												
2	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDO SIMPLEX	CAIXA												
3	AGULHA CURTA PARA CARPULE DESCART. GENBIRAS OU BD	CAIXA												
4	AGULHA LONGA PARA CARPULE DESCART. GENBINAS OU BD	CAIXA												
5	ALGODAO HIDROFILO (500 g)	PACOTE												
6	ALGODAO PARA ISOLAMENTO RELATIVO (ROLINHO)	PACOTE												
7	ANESTESICO COM VASOCONSTRICTOR 3% CITANEST OU CITOCAINA	CAIXA												
8	ANESTESICO SEM VASOCONSTRICTOR 3% CITANEST OU CITOCAINA	CAIXA												
9	ANESTESICO - NOVOCOL	CAIXA												
10	ATAQUE ACIDO	FRASCO												
11	BROCA DE ACO PARA ALTA ROTACAO #2 ESFERICA - S.S.WHITE OU SIMILAR	PECA												
12	BROCA DE ACO PARA ALTA ROTACAO #6 ESFERICA - S.S.WHITE OU SIMILAR	PECA												
13	BROCA DE ACO PARA ALTA ROTACAO #33,1/2 CORE INVERTIDO S.S.WHITE OU SIMILAR	PECA												
14	BROCA DE ACO PARA ALTA ROTACAO #34 CORE INVERTIDO S.S.WHITE OU SIMILAR	PECA												
15	BROCA DE ACO PARA ALTA ROTACAO #35 CORE INVERTIDO S.S.WHITE OU SIMILAR	PECA												
16	BROCA DE ACO PARA ALTA ROTACAO #37 CORE INVERTIDO S.S.WHITE OU SIMILAR	PECA												
17	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO # 2085 ESFERICA - INTENSIV OU SIMILAR	PECA												
18	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO # 2086 ESFERICA - INTENSIV OU SIMILAR	PECA												
19	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO # 201 ESFERICA - INTENSIV OU SIMILAR	PECA												
20	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO # 2168 CORE INVERTIDO INTENSIV OU SIMILAR	PECA												
21	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO # 216 CORE INVERTIDO INTENSIV OU SIMILAR	PECA												
22	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO # 212 CILINDRICA INTENSIV OU SIMILAR	PECA												
23	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO # 114 CILINDRICA INTENSIV OU SIMILAR	PECA												
24	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO # 3145 CILINDRICA INTENSIV OU SIMILAR	PECA												
25	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO # 314 CILINDRICA INTENSIV OU SIMILAR	PECA												
26	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO DE COMPOSITO - BORASEM	PECA												
27	BROCA ESFERICA PARA PECA DE MAO #5	PECA												
28	CATIDUT AGULHADO PARA ODONTOLOGIA 3-0;1.5 cc	CAIXA												
29	CAVITINE	FRASCO												
30	CIMENTO CIRURGICO PO ODHACAM - INODON	FRASCO												
31	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO ODHACAM - INODON	FRASCO												
32	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO	FRASCO												
33	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PO	FRASCO												
34	COMPOSTO DENTAL - ADAPTIC, CONCISE SIMULATE, ALPHAPLAST	CAIXA												
35	COMPOSTO DENTAL CORANTE AMARELO ESCURO - ADAPTIC	CAIXA												
36	CUNHA DE MADEIRA	CAIXA												
37	ESCOVA PARA LIMPAR BROCA	PECA												
38	ESCOVA PARA PROFILAXIA TIPO ROBSON PARA CONTRA ANGULO	CAIXA												
39	EUGENOL - S.S.WHITE, INODON, ODHACAM	FRASCO												
40	ESPELHO BUCAL PLANO #5	PECA												
41	EXTIRPA NERVO	CAIXA												
42	FENOL CANFORADO	FRASCO												
43	FIO DENTAL 100 m	CAIXA												

P- em azul, quantidade material pedido R- em vermelho, quantidade material recebido p/ UMS ou repetido p/ ALMOXARIFADO

PREFEITURA DE NITEROI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

19__ MATERIAL ODONTOLOGICO - CONSUMO UMS-

ITEM	ESPECIFICACAO	UNIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
			P	R	P	R	P	R	P	R	P	R	P	R	P	R	P	R	P	R	P	R	P	R
44	FIO DE SUTURA DE ALGODAO AGULHADO 1.5cm,3-0	CAIXA												
45	FIO DE SUTURA DE ALGODAO AGULHADO 1.5cm,4-0	CAIXA												
46	GRAL COM PISTILO PARA AMALGAMA	PECA												
47	HIDROXIDO DE CALCIO - DYCAL ; LIFE	CAIXA												
48	HIDROXIDO DE CALCIO - P.A. ; PO	FRASCO												
49	I.R.M. LIQUIDO	FRASCO												
50	I.R.M. PO	FRASCO												
51	LAMINA PARA BISTURI #12	PACOTE												
52	LAMINA PARA BISTURI #15	PACOTE												
53	LAMPADA REFLETOR - BE 1245 - 21d - 12V - 3C OU SIMILAR	PECA												
54	LIMALHA DE PRATA - LIMALOY S.S.WHITE , CAULK	FRASCO												
55	LIMA TIPO KERR SERIE #1 , 25mm	CAIXA												
56	LIXA METALICA	ENVELOPE												
57	LIXA DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL - 3M OU SIMILAR	CAIXA												
58	LIQUIDO PARA ESTERELIZACAO QUIMICA GERMIXELL - VALMICRO	GALAO												
59	LUVA DE BORRACHA #7.0	PAR												
60	LUVA DE BORRACHA #7.5	PAR												
61	LUVA DE BORRACHA #8.0	PAR												
62	LUVA DE BORRACHA #8.5	PAR												
63	MANDRIL DE BAIXA F/ CONTRA ANGULO P/ ADAPTAR BROCA DE ALTA ROTACAO	CAIXA												
64	MASCARA DESCARTAVEL	PECA												
65	MATRIZ PARA PORTA MATRIZ 7x0.05mm	PECA												
66	MATRIZ PARA PORTA MATRIZ 5x0.05mm	PECA												
67	MERCURIO METALICO	FRASCO												
68	OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTACAO	FRASCO												
69	OXIDO DE ZINCO	FRASCO												
70	PAPEL TOALHA (PACOTE COM 2 ROLOS)	PACOTE												
71	PASTA PROFILATICA	BISNAGA												
72	PEDRA MONTADA ABRASIVA PARA RESINA AUTOPOLIMERIZAVEL PONTA FINA	PECA												
73	PEDRA MONTADA ABRASIVA PARA RESINA AUTOPOLIMERIZAVEL PONTA RETA	PECA												
74	PEDRA P/ POLIMENTO E ACABAMENTO EM COMPOSITO P/ ALTA ROTACAO	PECA												
75	PLACA DE VIDRO 10cm	PECA												
76	PORCELANA LIQUIDA - LUX SILIT OU SIMILAR	FRASCO												
77	PORCELANA PO - LUX SILIT OU SIMILAR	FRASCO												
78	PORTA ALGODAO DE MESA	PECA												
79	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO TENAX , JON	PECA												
80	PORTA DETRITO DE MESA.	PECA												
81	POTE DAPEN	PECA												
82	PULPO SEM LIQUIDO	FRASCO												
83	PULPO SAN PO	FRASCO												
84	RENINER - INODON	CAIXA												
85	REMOVEDOR DE MANCHAS LIQUIDO-HERJOS	FRASCO												
86	SABONETE	PECA												
87	SELANTE, AGENTE DE UNIAO C/COMPOS.	CAIXA												
88	SELANTE COLUSAL	CAIXA												
89	SUGADOR DE SALIVA DESCARTAVEL	PACOTE												
90	TACA DE BORRACHA P/PROFILAXIA PARA CONTRA ANGULO	CAIXA												
91	TIRA DE POLIESTER	ENVELOPE												
92	TRICRESOL FORMALINA	FRASCO												
93	VASELINA EM BISNAGA	BISNAGA												
94	XILOCAINA POMADA	BISNAGA												

PREFEITURA DE NITEROI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

19__ MATERIAL ODONTOLOGICO - PERMANENTE UMS-

ITEM	ESPECIFICACAO	UNIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
			P R	P R	P R	P R	P R	P R	P R	P R	P R	P R	P R	P R
95	ABRIDOR DE BOCA - ABRITEC	PECA												
96	AFASTADOR DE BOCHECHA DE PARABEACF	PECA												
97	ALAVANCA APICAL FINA - JOGO C/ 3	JOGO												
98	ALAVANCA MIDY - JOGO C/ 3	JOGO												
99	ALAVANCA PARA PEDIATRIA	JOGO												
100	ALTA ROTACAO, ROLLAIR-KAVO	PECA												
101	ALMOFARIZADOR - KIXALLOY ou ODONTOMIX	PECA												
102	ARMARIO ODONTOLOGICO C/ RODIZIO	PECA												
103	BAIXA ROTACAO, TIPO DORIOT - KAVO	PECA												
104	BALANCA PARA AMALGAMA	PECA												
105	BANDEJA COM TAMPA INOX 23x1?cm	PECA												
106	BRUNIDOR PARA AMALGAMA #29	PECA												
107	BRUNIDOR PARA AMALGAMA #29	PECA												
108	CABO PARA BISTURI #3 SIC ou SIMILAR	PECA												
109	CABO PARA ESPELHO	PECA												
110	CADEIRA ODONTOLOGICA	PECA												
111	CAIXA METALICA 20x14x6cm TAMPA INOX	PECA												
112	CAIXA METALICA 23x18x5cm TAMPA INOX	PECA												
113	CAIXA METALICA 28x18x3cm TAMPA INOX	PECA												
114	CALCADOR ESPATULADO #2 GUTH ou SIMILAR	PECA												
115	CALCADOR PARA HIDROXIDO DE CALCIO	PECA												
116	CLAVSENT #17 - GUTH ou SIMILAR	PECA												
117	CLAVSENT #21 - GUTH ou SIMILAR	PECA												
118	COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO COM 2 PISTOES, VALVULA REGULADORA COM 2 SAIDAS DE AR, DOIS MANOMETROS E FILTRO DE AR - STELO	PECA												
119	CONDENSADOR P/ AMALGAMA #1	PECA												
120	CONDENSADOR P/ AMALGAMA #3	PECA												
121	CONDENSADOR P/ AMALGAMA TIPO HOLLENBACK - TENAX ou SIMILAR	PECA												
122	CONDENSADOR P/ AMALGAMA #1 WARD - TENAX ou SIMILAR	PECA												
123	CONTRA ANGULO P/ BAIXA ROTACAO -KAVO	PECA												
124	CONTRA ANGULO P/ MICROMOTOR -KAVO	PECA												
125	CORRENTE P/ GUARDANAPO	PECA												
126	CURETA DE ALVEOLO	PECA												
127	CURETA COLUMBIA P/ PERIODONTIA #2R e 2L - DENTOFLEX ou COLGRAN ou POLIDONTO	PECA												
128	CURETA COLUMBIA P/ PERIODONTIA #4R e 4L - DENTOFLEX ou COLGRAN ou POLIDONTO	PECA												
129	CURETA COLUMBIA P/ PERIODONTIA #13 e 14 - DENTOFLEX ou COLGRAN ou POLIDONTO	PECA												
130	CURETA COLUMBIA P/ PERIODONTIA #14 e 15 - DENTOFLEX ou COLGRAN ou POLIDONTO	PECA												
131	CURETA DE DENTINA #11 1/2 GUTH ou SIMILAR	PECA												
132	CURETA DE DENTINA #17 1/2 GUTH ou SIMILAR	PECA												
133	ESCOPRO MEDIO	PECA												
134	ESPATULA HOLLEMBACK #33 GUTH ou SIMILAR	PECA												
135	ESPATULA HOLLENBACK #3 GUTH ou SIMILAR	PECA												
136	ESPATULA PARA CIMENTO #24 GUTH ou SIMILAR	PECA												
137	ESTUFA PARA ESTERELIZACAO 40x40x50	PECA												
138	EXTRATOR DE TARTARO #4	PECA												
139	EXTRATOR DE TARTARO #33	PECA												
140	EXTRATOR DE TARTARO #34	PECA												
141	FORCEPS #01	PECA												
142	FORCEPS #16	PECA												
143	FORCEPS #17	PECA												
144	FORCEPS #18L	PECA												
145	FORCEPS #18R	PECA												
146	FORCEPS #33	PECA												
147	FORCEPS #65	PECA												
148	FORCEPS #69	PECA												
149	FORCEPS #150	PECA												
150	FORCEPS #151	PECA												
151	FORCEPS #213	PECA												
152	FORCEPS INFANTIL	JOGO												
153	LAVATORIO PORTATIL	PECA												
154	LIMA P/ OSSO #12 - TENAX ou SIMILAR	PECA												
155	LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL	PECA												
156	MARTELO CIRURGICO	PECA												
157	MESA AUXILIAR	PECA												
158	MOCHO PARA AUXILIAR	PECA												
159	MOCHO PARA DENTISTA	PECA												

P- em azul, quantidade material pedido R- em vermelho, quantidade material recebido p/ UMS ou remetido p/ ALMOXARIFADO

PREFEITURA DE NITEROI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

19__ MATERIAL ODONTOLOGICO - PERMANENTE UMS-

ITEM	ESPECIFICACAO	UNIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
			P	R	P	R	P	R	P	R	P	R	P	R	P	R	P	R	P	R	P	R	P	R
160	MICRO MOTOR - KAVO	PECA																						
161	PINCA GOIVA CURVA	PECA																						
162	PINCA GOIVA RETA	PECA																						
163	PINCA PARA ALGODAO #17	PECA																						
164	PINCA PARA RETIRAR E TRANSPORTAR INSTRUMENTAL	PECA																						
165	PONTA RETA PARA MICROMOTOR - KAVO	PECA																						
166	PORTA AGULHA DE MAYO	PECA																						
167	PORTA MATRIZ P/ AMALGAMA	PECA																						
168	REFLETOR ODONTOLOGICO	PECA																						
169	SERINGA CARPULE	PECA																						
170	SERINGA TRIPLICE (AGUA, AR e SPRAY) KAVO	PECA																						
171	SINDESMOTOMO	PECA																						
172	SONDA EXPLORADORA #5	PECA																						
173	TESOURA CURVA 12cm (aprox.)	PECA																						

PREFEITURA DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELAÇÃO PADRONIZADA

DE MEDICAMENTOS - REPAME -

PREFEITURA DE NITEROI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RELAÇÃO PADRONIZADA DE MEDICAMENTOS - REPEME

MEDICAMENTO PRINCIPAL	MEDICAMENTO COMPLEMENTAR	VIA ADM.	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO	SIMILAR QUIMICO	QUANTIDADE (12 MESES)
1. SISTEMA NERVOSO						
1.1. Anestesicos Locais						
Lidocaina		inj.	2%	fr. 20ml	Xylocaina	_____
1.2. Analgesicos/Antipireticos						
Acido Acetil Salicilico		oral	100mg	cp.	Aspirina	_____
Acido Acetil Salicilico		oral	500mg	cp.	Aspirina	_____
Dipirona		oral	500mg	cp.	Novalgina	_____
Dipirona		oral	500mg/ml	fr. 10ml	Novalgina	_____
Dipirona		inj.	250mg/ml	amp. 5ml	Novalgina	_____
1.3. Anti-Convulsivantes						
Fenobarbital		oral	100mg	cp.	Gardenal	_____
Fenobarbital		oral	4%	fr. 20ml	Gardenal	_____
Fenobarbital		inj.	200mg/ml	amp. 1ml	Gardenal	_____
1.4. Neurolepticos						
Clorpromazina		oral	100mg	cp.	Amplictil	_____
Clorpromazina		inj.	5mg/ml	amp. 5ml	Amplictil	_____
Haloperidol		oral	1mg	cp.	Haldol	_____
Haloperidol		oral	5mg	cp.	Haldol	_____
Haloperidol		inj.	5mg/ml	amp. 1ml	Haldol	_____
1.5. Ansioliticos						
Diazepan		oral	10mg	cp.	Valium	_____
Diazepan		inj.	5mg	amp. 2ml	Valium	_____
1.6. Antidepressivos						
Imipramina		oral	25mg	dga.	Tofranil	_____
2. APARELHO RESPIRATORIO						
2.1. Broncodilatadores						
Epinefrina		inj.	1mg	amp. 1ml	Adrenalina	_____
Aminofilina		oral	100mg	cp.	Euphyllin	_____
Aminofilina		oral	10mg/gt	fr. 10ml	Euphyllin	_____
Aminofilina		inj.	24mg/ml	amp. 10ml	Euphyllin	_____
Fenoterol		oral	0,05mg/gt	fr. 7,5ml	Berotec	_____
Orciprenalina		inj.	0,5mg	amp. 1ml	Alupent	_____
Orciprenalina		nebulizac	solucao 5%	fr. 7,5ml	Alupent	_____
Salbutamol		oral	2mg/4mg	cx. 20cp	Aerolin	_____
						_____
2.2. Expectorantes/Fluidificantes						
Iodeto de Potassio		oral	2mg/ml	fr.100/150ml	M.N.Expectorante	_____
Acetil Cisteina		inj.	10%	amp. 3ml	Fluimucil	_____
2.3. Outros						
Cloreto de Sodio+Cloreto de Benzalconio		nasal	0,9%	fr. 20ml	Rinosoro	_____
3. SISTEMA MUSCULO-ESQUELETICO						
3.1. Anti-Inflamatorios/Anti-Reumaticos/ /Anti-Edemas						
Ibuprofeno		oral	600mg	dga.	Motrin	_____
Naproxeno Sodico		oral	275mg	cp.	Flanax	_____

PREFEITURA DE NITEROI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RELAÇÃO PADRONIZADA DE MEDICAMENTOS - REPAME

MEDICAMENTO PRINCIPAL	MEDICAMENTO COMPLEMENTAR	VIA ADM.	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO	SIMILAR GENERICO	QUANTIDADE (2 MESES)
4. APARELHO CARDIOVASCULAR						
4.1. Glicosideos Cardiacos						
Digoxina		oral	0,25mg	cp.	Digoxina	_____
Lanatosideo "C"		inj.	0,2mg/ml	amp. 2ml	Cedilanide	_____
4.2. Anti-Anginosos/Vasodilatadores Coronarianos						
Dipiridamol		oral	75mg	dga.	Persantin	_____
Isosorbida, dinitrato		sub-lingual	5mg	cp.	Isordil	_____
Nifedipina		oral	10mg	cp.	Adalat	_____
Verapamil		oral	120mg	dgs.	Dilacoron	_____
4.3. Vasodilatadores Perifericos						
Cinarizina		oral	75mg	cp.	Stugeron	_____
4.4. Anti-Hipertensivos						
Hidralazina		inj.	20mg	amp. 1ml	Apresolina	_____
Hidroclorotiazida		oral	50mg	cp.	Dreno1	_____
Propranolol		oral	10mg	cp.	Inderal	_____
Propranolol		oral	40mg	cp.	Inderal	_____
Metildopa		oral	250mg	cp.	Aldomet	_____
4.4. Diureticos						
Furosemida		oral	40mg	cp.	Lasix	_____
Furosemida		inj.	10mg/ml	amp. 2ml	Lasix	_____
5. APARELHO DIGESTIVO, METABOLISMO E NUTRICAO						
5.1. Antiacidos/Antiulcerosos						
Cimetidina		oral	200mg	cp.	Tagamet	_____
Cimetidina		inj.	150mg/ml	amp. 2ml	Tagamet	_____
Hidroxido de Aluminio		oral	6,175%	fr. 100/200ml	Pepsamar	_____
5.2. Antiespasmodicos Gastrointestinais/ /Anticolinergicos						
Hioscina		oral	10mg	dga.	Buscopan	_____
Hioscina		inj.	20mg/ml	amp. 1ml	Buscopan	_____
Hioscina		retal	10mg	sp.	Buscopan	_____
Hioscina		oral	0,01g/1,5ml	fr. 15ml	Buscopan	_____
	Elixir Paregorico	oral	F.R.	fr. 20ml	Elixir Paregorico	_____
5.3. Anti-Diarreicos/Adsorventes						
Dicetilona		oral	40mg	cp.	Luftal	_____
Dimeticona		oral	75mg/ml	fr. 10ml	Luftal	_____
5.4. Antieseticos						
Metoclopramida		oral	10mg	cp.	Plasil	_____
Metoclopramida		inj.	5mg/ml	amp. 2ml	Plasil	_____
Bromoprida		oral	10mg	cs.	Digesan	_____
5.5. Laxantes/Catarticos						
Glicerina		retal	55%	sp.	Glicerina	_____
5.6. Solucões Corretoras de Transtornos Hidroeletroliticos						
Agua destilada		inj.	100%	amp. 10ml	Agua destilada	_____
Cloreto de Sodio		inj.	0,9%	fr. 500ml	Sol. fisiologica	_____

PREFEITURA DE NITERÓI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELAÇÃO PADRONIZADA DE MEDICAMENTOS - REPAME

MEDICAMENTO PRINCIPAL	MEDICAMENTO COMPLEMENTAR	VIA ADM.	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO	SIMILAR QUÍMICO	QUANTIDADE (2 MESES)
Glicose 10%		inj.	10%	fr. 500ml	Sol. glicosada	
Glicose 25%		inj.	25%	amp.10ml	Glicose	
	Sais p/ reidratacao	oral	-	env. 27,9g	SSD.OMS.UNICEF	
5.7. Vitaminas/Minerais						
Vitamina C		oral	250mg	cp.	Cetiva	
Multivitaminas+Acetato de Tocoferol		oral	-	fr. 20ml	Protovit	
Complexo Vit. B		oral	-	dga.	Complexo B	
Vitaminas+Minerais		oral	-	dga.	Vitaminetas	
Vitaminas+Minerais		oral	-	fr. 100/200ml	Cartical	
6. SANGUE E ORGAOS HEMATOPOIETICOS						
6.1. Antianemicos						
Acido Folico		oral	5mg	cp.	Acido Folico	
Sulfato Ferroso		oral	300mg	dga.	Sulfato Ferroso	
Sulfato Ferroso		oral	125mg/ml	fr. 30ml	Fer-in-sol	
7. MEDICAMENTOS DE ACAO ENDOCRINA						
7.1. Hormonios Suprarrenais						
Hidrocortisona		inj.	100mg	fa.	Flebocortid	
Valerato de Betametasona		topica	0,1%	bs. 15g	Betnovate	
7.2. Insulina e Hipoglicemiantes Orais						
Clorpropamida		oral	250mg	cp.	Diabinese	
7.3. Estrogenos						
Estrogenos Conjugados		inj.	20mg	fa. + dil	Premarin	
8. APARELHO GENITO-URINARIO						
8.1. Ocitocicos/Depressores Uterinos						
Metilergometrina		oral	0,125mg	dga.	Methergin	
9. DEFESA IMUNOLOGICA E ALERGIA						
9.1. Anti-Alergicos						
Dexclorfeniramina		oral	2mg	cp.	Polaramine	
Promatazina		inj.	25mg/ml	amp. 2ml		
10. ANTI-INFECCIOSOS						
10.1. Aminoglicosideos						
Gentamicina		inj.	40mg	amp. 2ml	Garamicina	
10.2. Penicilinas/Derivados						
Ampicilina		oral	500mg	cs.	Binotal	
Ampicilina		oral	50mg/ml	fr. 60ml	Binotal	
Penicilina G Benzatina		oral	50mg/ml	fr. + dil	Benzetacil	
Penicilina G Benzatina		inj.	600.000UI	fr. + dil	Benzetacil	
Penicilina G Procaina		inj.	1.200.000UI	fr. + dil	Benzetacil	
10.3. Macrolideos						
Eritromicina		oral	250mg	dga.	Pantomicina	
Eritromicina		oral	50mg/ml	fa. 50/60ml	Pantomicina	
10.4. Outros						
	Norfloxacin	oral	400mcg	cp.	Floxacin	

PREFEITURA DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SELAÇÃO PADRONIZADA DE MEDICAMENTOS - REPAME

MEDICAMENTO PRINCIPAL	MEDICAMENTO COMPLEMENTAR	VIA ADM.	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO	SIMILAR CLÍNICO	QUANTIDADE (E MESES)
11. ANTIMICROBIANOS DE AÇÃO ANTIFÚNGICA						
Nistatina		oral	100.000UI	fr. 50ml	Micostatin	_____
12. MICOBACTERICIDAS						
Rifampicina		oral	300mg	cp.	Rifaldin	_____
13. PARASITOSES GASTROINTESTINAIS						
Mebendazol		oral	100mg	cp.	Pantelmin	_____
Mebendazol		oral	20mg/ml	fr. 30ml	Pantelmin	_____
Metronidazol		oral	250mg	cp.	Flagyl	_____
Metronidazol		oral	4%	fr. 60/100ml	Flagyl	_____
						_____
						_____
13.1. Sulfas/Outros Quimioterápicos						
Sulfametoxazol+Trimetropin		oral	400mg+80mg	cp.	Bactrim	_____
Sulfametoxazol+Trimetropin		oral	200mg+40mg	fr. 50/100ml	Bactrim	_____
14. MEDICAMENTOS DERMATOLÓGICOS						
Lindano		tópica	25%	fr. 60ml	Pruritrat	_____
Permanganato de Potássio		tópica	0,1g	cp.	Perm. de Potássio	_____
Tiabendazol		tópica	5%	bs.	Tiaben	_____
Cetoconazol		oral	200mg	cp.	Nizoral	_____
14.2. Protetores da Pele e Mucosa						
Fibrinolisina+Desoxirribonuclease						
ou Colagenase		tópica	-	bs. 30g	Fibrase/Iruxol	_____
Sulfas+Ureia (Creme Vaginal)		tópica	9,52+3,24%	bs. 50g	Vagi-Sulfa	_____
14.3. Antissepticos orais						
Cetilperidínio		tópica	1/2.000	fr. 200ml	Copacil	_____
15. MEDICAMENTOS OFTALMOLÓGICOS						
Cloranfenicol		solução	0,5%	fr. 5ml	Cloranfenicol	_____
Dexametasona		tópica	0,1%	fr. 5ml	Decadron	_____
Gentamicina		tópica	3mg/ml	fr. 3ml	Gentacicina	_____

PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO DO SETOR SAUDE EM NITEROI

Desde 1982, Niterói vive a experiência da integração, regionalização e hierarquização das ações de saúde, no âmbito das instituições públicas.

A atuação dos serviços públicos, federais, estaduais e municipais, de forma sinérgica e articulada, em um processo de apoio logistico reciproco, busca a compensação e correção das deficiências e insuficiências transitórias ou específicas em cada instância de atuação.

A partir do trabalho integrado, adotaram-se procedimentos administrativos, como o repasse de recursos financeiros e o planejamento conjunto, permitindo, a cada instituição, dimensionar suas metas, considerando a realidade da saúde como um todo.

No que concerne à Prefeitura, a Secretaria Municipal de saúde tomou uma série de medidas e estabeleceu objetivos e prioridades desde o início do governo.

Apesar de todos os obstáculos que tivemos de superar, em decorrência da conjuntura inflacionária adversa e do processo recessivo que atravessa o país, com o irrestrito apoio do Prefeito Waldenir de Bragança e do Vice-Prefeito Adilson Lopes,

conseguiu a Secretaria Municipal de Saúde desenvolver amplo programa de atividades, das quais, no momento, estamos apresentando, de forma resumida, alguns resultados significativos.

O Exito destas realizações debitamos ao compromisso que assume a equipe de saúde do Município com a promoção, a proteção e a preservação da saúde de nossos concidadãos.

Dentro em breve, Niterói assinará convênio de municipalização dos serviços, vindo a constituir uma única organização, com fundamento na nova Constituição, tendo por base as diretrizes do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (SUDS):

. direção única em cada nível de governo;
. atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;
. acesso universal e igualitário da população às ações e serviços, para a sua proteção, promoção e recuperação da saúde;
. participação da comunidade.

A elaboração e coordenação do Plano Diretor de Saúde da Cidade e de seu respectivo orçamento caberá ao Município, consolidando todas as programações parciais das instituições que compõem o sistema, de modo a evitar duplicidade de ação e desperdício de recursos.

A gerência dos serviços será entregue ao Poder Local legalmente contituido, assumindo o Município encargos de competência até então do Estado e da União, para os quais deverá haver a necessária apropriação de recursos.

A adoção desta providência se nos afigura como da mais alta relevância social, pois aproximar os problemas dos níveis de decisão permitirá lhes dar pronta solução, como requerem os assuntos ligados à saúde pública.

As equipes técnicas e profissionais das instituições de Saúde de Niterói estão aptas a atuar, segundo o processo de municipalização, com mais presteza e eficiência que o trabalho até então desenvolvido.

Será um passo adiante às Ações Integradas de Saúde, adquirindo o Município autoridade e responsabilidade de todos os serviços de Saúde em seu território.

A organização da Fundação Municipal de Saúde de Niterói se orientará pelos seguintes princípios:

1) integração institucional, com a implantação do comando único em nível municipal;
2) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde, de forma a assegurar o acesso aos recursos tecnológicos necessários ao atendimento de todo e qualquer

paciente, na complexidade que cada caso mereça;

3) distritalização, definindo as responsabilidades das unidades básicas de saúde sobre as populações residentes das respectivas áreas de abrangência;

4) gestão colegiada, como instrumento básico de articulação entre os os diversos níveis de governo e os vários segmentos sociais, na formulação e controle da política e das práticas institucionais.

Em termos operacionais, alguns aspectos se nos afiguram como de absoluta prioridade:

1) Hospital Azevedo Lima - conclusão das obras e sua instalação com o Hospital Geral de Emergência, assumindo a responsabilidade com o atendimento da população da zona norte e municípios limítrofes, com acesso pela Rodovia Amaral Peixoto, além de diminuir significativamente a sobrecarga do Hospital Universitário Antônio Pedro.

2) Construção de dois postos de assistência médica, com unidades de urgência, um na zona norte e outro na zona sul da cidade; o da zona norte poderá ficar situado no terreno do INAMPS, localizado na Rua Benjamin Constant, n.350, hoje praticamente desativado.

3) Construção de uma maternidade na zona norte da cidade, aproveitando a área física disponível na Rua Benjamin Constant, n.350, pois o número de leitos públicos para obstetrícia é insuficiente.

4) Expansão da rede básica de saúde do Município, criando unidades na periferia urbana e junto a comunidades de baixa renda, já de pronto atendendo algumas necessidades, entre as quais: Morro do Céu, Viçoso Jardim e Maria Paula.

5) Consolidar os sistemas de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, de forma a exercer o efetivo controle da ocorrência de doenças transmissíveis, por um lado, e a fiscalização da higiene de alimentos oferecidos pelo comércio ao consumo da população.

6) Prosseguir com o programa de implantação do Centro de Controle de Zoonoses "Prof. Américo Braga", em ação integrada com os órgãos estaduais e federais, das áreas de Saúde, Agricultura e Abastecimento e a Universidade Federal Fluminense.

7) Apoiar o programa de ampliação do Hospital Orêncio de Freitas que visa a suprir a carência de leitos cirúrgicos no setor público.

8) Apoiar, igualmente, o projeto de soerguimento físico e funcional, do Hospital Estadual Getúlio Vargas Filho. O Hospital deve voltar a ser um importante centro de assistência pediátrica em Niterói e no Estado.

9) Reestruturar o Hospital Ary Parreiras, como Hospital de Clínica Geral, da zona norte da Cidade, mantendo sua característica de Hospital de Doenças Infecciosas, conservando alguns leitos para esta especialidade.

10) Apoiar o Programa Integrado de Saúde Mental no MUnicípio, fortalecendo as estruturas da rede ambulatorial, no sentido

de promover assistência bem qualificada, evitando internações desnecessárias e preservando o convívio familiar, importante para a recuperação do paciente. Quanto à assistência hospitalar, reforçar e aprimorar a estrutura do Hospital Psiquiátrico, constituir um Serviço especializado de emergência psiquiátrica e supervisionar a assistência prestada pelas clínicas contratadas.

11) Na rede de Unidades Sanitárias, revitalizar o Laboratório Miguelote Viana, a fim de que, junto com o Laboratório do Centro Previdenciário de Niterói, possam atender à demanda de exames registrados pela rede básica de saúde do Município.

12) Ampliar o Centro de Produção de Alimentos Hidrossolúveis, instalando mais uma unidade de fabricação de leite, para duplicar a sua produção, bem como adquirir e instalar os equipamentos para funcionamento de uma padaria.

13) Apoiar o desenvolvimento de novos serviços especializados no Hospital Universitário Antônio Pedro, centro de excelência do Sistema Municipal de saúde, inclusive extrapolando seu raio de ação para todo o Estado. Unidades como Centro de Terapia Intensiva, Centro de Queimados, Departamento de Doenças Infecciosas e Parasitárias, Centro de Hemodinâmica e outros que estão desativados ou funcionanddo com grandes limitações, necessitam tão somente de pessoal, pois já dispoem dos equipamentos devidos.

O cumprimento dessas diretrizes se dará concomitantemente à implementação do Sistema Único de Saúde, com a municipalização dos serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVÊNIOS EM VIGOR

DEZEMBRO/1988

1- CONVENIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MÉDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONVÊNIO de prestação de serviços que entre si fazem o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados de um lado o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, autarquia federal, com sede no Rio de Janeiro e com endereço nesta cidade, à rua México, 128, neste ato representado por seu Presidente, Sr. ALOYSIO DE SALLES FONSECA, daqui por diante denominado apenas INAMPS, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, CGC 28.521.748/0009-06 , sediada na rua da Conceição, s/nº - Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ARMANDO BARCELLOS, daqui por diante denominada CONVENENTE, têm justo e convencionado a prestação de assistência médica integral aos beneficiários do INAMPS, pelas suas unidades médico-assistenciais sediadas no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, sob a responsabilidade da CONVENENTE, observadas as cláusulas seguintes:

I - OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONVENENTE se obriga a prestar assistência médica integral, em ambulatórios e leitos hospitalares, à clientela da Previdência Social constituída pelos beneficiários urbanos e rurais que residam ou trabalhem nas áreas ou regiões designadas pelo INAMPS.

Parágrafo Primeiro - A CONVENENTE responderá juridica e administrativamente pelo pessoal engajado nos serviços necessários ao cumprimento dos fins do convênio.

Parágrafo Segundo - Incluem-se nas obrigações assumidas pela CONVENENTE:

a) prestar os serviços necessários e assegurar sua qualidade, mantendo os locais de atendimento suficientemente supridos de material e pessoal, bem como utilizando equipamentos e adotando métodos diagnósticos e terapêuticos adequados à prestação assistencial;

b) respeitar e fazer cumprir as disposições normativas do INAMPS, pertinentes ao objeto deste convênio, facilitando-lhe o acompanhamento e a fiscalização dos serviços;

c) desenvolver medidas de proteção da saúde;

d) manter arquivo médico e estatísitca atualizados;

e) aplicar os subsídios resultantes deste CONVÊNIO no custeio e aprimoramento das unidades assistenciais envolvidas no mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA - A assistência ora pactuada compreende cuidados de prevenção, de tratamento e de recuperação, de natureza clínica e cirúrgica, em ambulatório e hospital, serviços complementares de diagnóstico e tratamento e assistência odontológica, farmacêutica, social, de nutrição e de enfermagem.

Parágrafo único - Os atendimentos ambulatoriais e hospitalares previstos neste CONVÊNIO serão prestados, segundo a respectiva natureza, sob a supervisão e responsabilidade de profissionais habilitados da equipe de saúde da CONVENENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para os fins do presente CONVÊNIO explicitam-se a seguir o sentido, o conceito e a amplitude atribuídos à prestação da assistência médica integral referida na CLÁUSULA PRIMEIRA:

A - A assistência ambulatorial compreende:

Consultas médicas; pequena cirurgia; colocação e retirada de aparelhos gessados e demais procedimentos ortopédicos e de fisioterapia; curativos; atendimentos clínicos ou cirúrgicos de urgência; serviços complementares de diagnóstico e tratamento; assistência odontológica, farmacêutica, social; de enfermagem e de nutrição, quan

do indicados; e tudo mais necessário ao adequado atendimento em cada caso.

B - A assistência hospitalar abrange:

. Todos os recursos de diagnóstico e tratamento necessários ao atendimento hospitalar da clientela definida neste instrumento de convênio:

a) os encargos médicos e nosocomiais necessários inclusive de plantonistas, uso de sala, materiais e medicamentos consumidos; sague e derivados; serviços complementares básicos e especiais de diagnóstico e tratamento; alimentação, inclusive dietas especiais; curativos; necropsias, quando indicadas e tudo mais necessário ao adequado atendimento de cada caso;

b) a internação hospitalar, observadas as prioridades do laudo médico pelo profissional que assiste o paciente e à liberação ("visto") pelo auditor, do INAMPS;

c) nos casos de comprovada urgência ou iminente risco de vida, a internação independerá do "visto" acima referido, devendo ser regularizada pela CONVENENTE até o segundo dia útil subsequente ao da internação.

d) no laudo médico que justifique a internação constará, obrigatoiramente, o diagnóstico em código (CID);

e) a assistência farmacêutica, sob a total responsabilidade da CONVENENTE, deverá utilizar prioritariamente medicamentos da linha CEME, ressalvados os casos em que esta se mostre insuficiente para atender às necessidades.

II - OBRIGAÇÕES DO INAMPS

CLÁUSULA QUARTA - Como participação no custeio dos serviços prestados aos seus beneficiários, urbanos e rurais, obriga-se o INAMPS a contribuir, mensalmente, como um subsídio apurado como se segue:

I - Uma parcela, calculada em função do número e tipo de altas hospitalares ocorridas no mês, com tempo de permanência adequados aos cuidados requeridos em cada caso, resultará da multipli

cação do número dessas altas pelos valores constantes da tabela de preços baixada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, observando-se que:

a) não serão computadas as reinternações ocorridas nos 30 (trinta) dias subseqüentes à alta e que guardem relação de causa e efeito com a internação anterior, excetuadas as que se justifiquem pela ocorrência de eventos que requieram imediata internação (complicações de atos cirúrgicos, agravações e intercorrências de processos patológicos e necessidade de tratamento hospitalar e imediato);

b) os portes dos atos cirúrgicos obedecem aos critérios de classificação estabelecidos na Portaria MPAS/SSM 139/80, ou em atos que venham a substituí-la, a serem baixados pelo Ministério da Previdência e Assistência Social;

c) será indenizado pelo INAMPS o material de fabricação nacional, de aço inoxidável, acrílico ou semelhante, que atenda às especificações técnicas, utilizado no ato cirúrugico (marca-passo cardíaco, enxerto ósseo heterógeno, enxerto plástico, enxerto vascular, prótese valvular ou óssea), mediante apresentação de comprovante legal;

d) sondas, cateteres, seringas, agulhas e demais equipamentos descartáveis não serão reembolsados pelo INAMPS, salvo as órteses, próteses e oxigenadores, de fabricação nacional, mediante apresentação de comprovante legal.

1.1 - A essa parcela serão juntados os valores dos procedimentos especializados constantes de tabela autorizada, feitos em-pacientes internados, em caráter transitório, até a incorporação desses procedimentos aos custos médios das altas.

2 - Outra parcela, relativa à assistência ambulatorial, será obtida multiplicando-se o número de atendimentos pelo valor tabelado correspondente de acordo com o porte.

2.1 - A parcela anterior serão acrescentados os valores correspondentes às pequenas cirurgias executadas em ambulatório e aos procedimentos especializados, constantes de tabela autorizada, feitos em regime ambulatorial.

3 - A contribuição mensal do INAMPS a que se refere esta cláusula fica sujeita a um teto que será fixado pela Comissão Executiva Local, criada para a implantação do Plano de Regionalização e Hierarquização da área, e que entrará em vigor 30 dias após a comunicação, por escrito, do INAMPS à CONVENENTE.

III - DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUINTA - A CONVENENTE concorda em submeter-se a uma classificação que considere os recursos humanos e materiais disponíveis e o desempenho hospitalar e da qual decorram as tabelas de preços a serem estabelecidas pela Secretaria de Serviços Médicos do MPAS, assegurado o direito de recurso.

Parágrafo Primeiro - A classificação hospitalar definirá os procedimentos médicos que serão retribuídos dentro de cada classe, em função dos recursos humanos e materiais avaliados, do desempenho hospitalar e da complexidade das ações que o hospital esteja apto a realizar.

Parágrafo Segundo - A classificação das unidades de atendimento ambulatorial, segundo o porte, será efetuada pela Comissão Executiva Local.

CLÁUSULA SEXTA - O INAMPS e a CONVENENTE ajustam participar do planejamento conjunto e integrado dos Programas de Saúde, com o estabelecimento de níveis hierarquizados de assistência, dentro de um sistema regionalizado de prestação de serviços, em que o hospital universitário ou de ensino participa como centro de referência, com definição das ações prioritárias e das atribuições das Instituições que o integram.

CLÁUSULA SÉTIMA - O INAMPS e a CONVENENTE instituirão mecanismos de controle e avaliação, a serem acompanhados por auditores, visando à comprovação da aplicação do subsídio, à economia dos custos operacionais e a eficiência dos serviços prestados à população, nela incluídos os beneficiários urbanos e rurais do INAMPS.

CLÁUSULA OITAVA - O INAMPS e a CONVENENTE acordam que os repasses financeiros previstos na CLÁUSULA QUARTA, se destinam

ao custeio melhoria das unidades que prestam os respectivos serviços, aqui relacionadas: 1 UMS - Pendotiba; 2 UMS - Ilha da Conceição; 4 UMS - Atalaia; 5 UMS - Santa Bárbara; 6 UMS - Engenhoca; 7 UMS - Morro do Castro; 8 UMS - Morro do Estado; 9 UMS - Piratininga; 10 UMS - Jurujuba; 11 UMS - Várzea das Moças, não podendo os mesmos serem utilizados para pagamentos a profissionais de saúde, em função de quantificação, diferenciação ou hierarqula dos procedimentos que realizarem.

Parágrafo Primeiro - Os recursos financeiros transferidos pelo INAMPS serão creditados em conta específica.

Parágrafo Segundo - No caso de opção do paciente previdenciário por acomodações especiais, ficará mediante assinatura de ajuste prévio, sob sua responsabilidade o pagamento à CONVENENTE do sobrepreço dessas acomodações.

Parágrafo Terceiro - Fica limitado até 10% (dez por cento) o percentual de leitos ativados da CONVENENTE destinados às internações e acomodações especiais referidas no parágrafo anterior.

Parágrafo Quarto - Inexisitndo vaga em enfermarias, a CONVENENTE se obriga a internação em acomodações especiais sem a retribuição do sobreperço.

CLÁUSULA NONA - A CONVENENTE apresentará ao INAMPS, até o décimo dia útil de cada mês, devidamente visada pelo Diretor da Unidade ou pessoa credenciada, o faturamento relativo ao mês anterior, bem como as informações estatísiticas estabelecidas pelas normas do INAMPS.

Parágrafo Único - O INAMPS obriga-se a liquidar, no prazo de 30 (trinta) dias, a fatura regularmente apresentada, ressalvada a hipótese de falha ou dúvida a ser previamente corrigida ou esclarecida.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente CONVÊNIO entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do INAMPS e terá a duração de 12 (doze) meses, prorrogável automaticamente por períodos iguais e sucessivos, nas mesmas condições.

Parágrafo Primeiro - Ficam rescindidos quaisquer

(15°

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

convênios e termos aditivos anteriormente firmados entre as partes, ou das quais sejam sucessoras, ressalvados seus efeitos até a data da assinatura deste e excetuando-se os convênios do INAMPS com hospitais que, na data da assinatura deste instrumento, já mantinham convênio do tipo hospital universitário e de ensino.

Parágrafo Segundo - Qualquer modificação no texto deste convênio só poderá ser feita mediante comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente CONVÊNIO é passível de rescisão, a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer parte, decorridos 60 (sessenta) dias a partir da notificação nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Eventuais controvérsias serão dirimidas pelos signatários deste CONVÊNIO, com recurso para o MPAS e Órgão Hierarquicamente Superior.

E por estarem, assim, justos e convencionados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito legal, com as testemunhas abaixo assinadas

Rio de Janeiro, 13 de [illegible] de 198 2.

REPRESENTANTE DO INAMPS

REPRESENTANTE DA CONVENENTE

2- TERMO DE AJUSTE AO CONVENIO COM O INAMPS, PARA INSTITUIÇAO DO REGIME DE CO-GESTAO.

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

TERMO DE AJUSTE AO CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E A PREFEITURA DE NITERÓI.

O Instituto Nacional de Assistência da Previdência Social, doravante denominada INAMPS através de sua Superintendência - Regional do Rio de Janeiro e a Prefeitura de Niterói, doravante denominada Prefeitura, representadas neste ato, respectivamente pelos Drs. Ana Teresa da Silva Pereira, Superintendente Regional do INAMPS substituto e Waldenir de Bragança, Prefeito de Niterói resolvem firmar presente Termo de Ajuste, para melhoria de condições da rede de Unidades Municipais de Saúde de Niterói.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo de Ajuste tem por objetivo mudar a participação do INAMPS no custeio das ações de saúde com a Prefeitura para regime de Co-Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - A covenente se obriga a:

a) aplicar os recursos financeiros proveniente - deste instrumento de acordo com programação aprovada na CIMS-Projeto Niterói.

b) encaminhar à CIMS-Projeto Niterói a demostração mensal do desemponho das Unidades Municipais.

c) encaminhar à Comissão Interinstitucional de Saúde-CIS demonstração da execução financeira, referente à aplicação dos recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - O INAMPS repassará recursos financeiros estabelecidos neste Termo de Ajuste, que serão creditados em conta específica.

CLÁUSULA QUARTA - O acompanhamento e controle desse recursos serão exercidas pela CIMS-Projeto Niterói, e pela Comissão Interinstitucional de Saúde - CIS/RJ.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo de Ajuste tem valor total de Cz$ 72.000.000,00 (Setenta e Dois Milhões de Cruzados) a serem repassados de acordo com cronograma estabelecido.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas decorrente deste Termo de Ajuste correrão a conta de dotação alocada no Orçamento Programa do INAMPS, Subordinada ao Programa 75, Sub-Programa 428, Atividade 2027, Elemento 322, Sub-Elemento 30, nela empenhadas por estimativa pelo valor global conforme Nota de Empenho nº de de dezembro de 87.

CLÁUSULA SEXTA - Eventuais controvérsias serão dirimidas na CIMS-Projeto Niterói.

PARÁGRAFO ÚNICO - Questões oriundas do presente Termo de Ajuste serão dirimidas no Forum da Justiça Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Termo de Ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura, e deverá no prazo máximo de 20 (vinte) dias ser publicado na íntegra no BSL - da SRRJ e por extrato no Diário Oficial da União e do Município.

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

E por estarem justos e convencionados firmam o presente Termo de Ajuste em 4 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito legal; ratificado pelo Exmo. Sr. Dr. Hésio de Albuquerque Cordeiro, Presidente do INAMPS.

Rio de Janeiro, de de 1987

ANA TERESA DA SILVA PEREIRA
SUPERINTENDENTE REGIONAL DO
INAMPS-SUBSTITUTA

WALDENIR DE BRAGANÇA
PREFEITO DE NITERÓI

HÉSIO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO
PRESIDENTE DO INAMPS

3- RE-RATIFICAÇAO DO CONVENIO COM O INAMPS, PARA INSTITUIÇAO DO PROGRAMA DE INTEGRAÇAO, REGIONALIZAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (AIS) E DOCUMENTOS RELATIVOS 'A CONFORMAÇAO DO PROJETO NITERÓI.

Instrumento de re-ratificação de Convênio de Prestação de Serviços que entre si fazem o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA da PREVIDÊNCIA SOCIAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, para a consecução do PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO, REGIONALIZAÇÃO e HIERARQUIZAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE, denominado PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO.

PROJETO NITERÓI SECRETARIA EXECUTIVA

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados de um lado o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA da PREVIDÊNCIA SOCIAL, autarquia federal, com sede no Rio de Janeiro e com endereço nesta cidade, à rua México nº 128, neste ato representado por seu Presidente, Sr. ALOYSIO DE SALLES FONSECA, daqui por diante denominado apenas INAMPS e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, CGC nº 28.521.748/0009-06, sediada na rua da Conceição, s/nº - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Dr. WALDENIR DE BRAGANÇA, daqui por diante denominada CONVERENTE, têm justo e convencionado, a re-ratificação do Convênio, firmado em 17 de setembro de 1982, para a prestação de assistência médica aos beneficiários do INAMPS, pelas suas unidades médico-assistenciais sediada no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, sob a responsabilidade da CONVERENTE, observadas as cláusulas seguintes:

I - OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONVENENTE se obriga a prestar assistência médica integral em ambulatórios, à clientela da Previdência Social constituída pelos beneficiários urbanos e rurais que residam ou trabalhem nas áreas ou regiões designadas pelo INAMPS.

4

CLÁUSULA TERCEIRA: Para fins do presente convênio a assistência médica ambulatorial referida neste convênio compreende: consultas médicas; pequena cirurgia; colocação e retirada de aparelhos gessados e demais procedimentos ortopédicos e de fisioterapia; curativos; atendimentos clínicos ou de cirurgia de urgência a nível primário; serviços complementares de diagnóstico e tratamento; assistência odontológica, farmacêutica, social, de enfermagem, de nutrição e tudo o mais necessário ao adequado atendimento em cada caso.

Parágrafo único: A assistência farmacêutica, sob a total responsabilidade da CONVENENTE, deverá utilizar prioritariamente medicamentos da linha CEME, ressalvados os casos em que esta se mostre insuficiente para atender às necessidades.

II - OBRIGAÇÕES DO INAMPS

CLÁUSULA QUARTA: Como participação no custeio dos serviços prestados aos seus beneficiários, urbanos e rurais, obriga-se o INAMPS a contribuir, mensalmente, com um subsídio apurado multiplicando-se o número de atendimentos pelo valor tabelado correspondente, de acordo com o porte.

Parágrafo primeiro: À parcela anterior serão acrescentados os valores correspondentes às pequenas cirurgias executadas em ambulatório e aos procedimentos especializados, constantes de tabela autorizada, feitos em regime ambulatorial.

Parágrafo segundo: A contribuição mensal do INAMPS a que se refere esta cláusula fica sujeita a um teto que será fixado pela Comissão Executiva Local, criada para a implantação do Plano de Regionalização e Hierarquização da área, e que entrará em vigor 30 dias após a comunicação, por escrito, do INAMPS à CONVENENTE.

zados para pagamentos a profissionais de saúde, em função de quantificação, diferenciação ou hierarquia dos procedimentos que realizarem.

Parágrafo único: Os recursos financeiros transferidos pelo INAMPS serão creditados em conta específica da Prefeitura Municipal de Niterói, no BANERJ, agência Amaral Peixoto, Niterói, de sua livre e única movimentação, sob a denominação de PMN - Programa de Integração, cujo número será notificado ao INAMPS no prazo de dez dias após a assinatura do presente Convênio.

CLÁUSULA NONA: A CONVENENTE apresentará ao INAMPS, até o décimo dia útil de cada mês, devidamente visada pelo Diretor da Unidade ou pessoa credenciada, o faturamento relativo ao mês anterior, bem como as informações estatísticas estabelecidas pelas normas do INAMPS.

Parágrafo único: O INAMPS obriga-se a liquidar, no prazo de 30 (trinta) dias, a fatura regularmente apresentada, ressalvada a hipótese de falha ou dúvida a ser previamente corrigida ou esclarecida.

CLÁUSULA DÉCIMA: A presente re-ratificação entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do INAMPS e terá a duração de 12 (doze) meses, prorrogável automaticamente por períodos iguais e sucessivos, nas mesmas condições.

Parágrafo único: Qualquer modificação no texto deste Convênio só poderá ser feita mediante comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O presente Convênio é passível de rescisão, a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer parte, decorridos 60 (sessenta) dias

CONVÊNIO Nº 06/83

PUBLICAÇÃO:

D.O.U. 204, de 24.10.83.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, O MINISTÉRIO DA SAÚDE, E O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E HIGIENE, OBJETIVANDO ESTABELECER MECANISMOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO"

PROJETO NITERÓI
SECRETARIA EXECUTIVA

Relatórios
Projetos
Convênios

O Ministério da Previdência e Assistência Social, com interveniência do Instituto Nacional de Assistência Médica de Previdência Social, e o Ministério da Saúde, de um lado, e de outro, o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e Higiene, representados, respectivamente, pelos Drs. Hélio Marcos Pena Beltrão, Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Aloysio de Salles Fonseca, Presidente do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Waldyr Mendes Arcoverde, Ministro de Estado da Saúde, Leonel de Moura Brizola, Governador do Estado do Rio de Janeiro e Eduardo de Azeredo Costa, Secretário de Estado de Saúde e Higiene, considerando a necessidade de se estabelecerem mecanismos para a implantação e execução do Programa "Ações Integradas de Saúde", no Estado do Rio de Janeiro, preconizado nas diretrizes gerais de ação do Ministério da Saúde e no Plano de Reorientação da Assistência à Saúde no Âmbito da Previdência Social, elaborado pelo Conselho Consultivo da Administração de Saúde Previdenciária - CONASP, assim como pelo Plano de Governo Estadual, no que se refere ao Setor Saúde, resolveram firmar o presente Convênio, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CONVENÇÕES

Serão observadas neste instrumento as seguintes denominações simplificadas:

I - MPAS para o Ministério da Previdência e Assistência Social;

II - MS para o Ministério da Saúde;

III - INAMPS, para o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social;

IV - SECRETARIA para a Secretaria de Estado da Saúde e Higiene do Estado do Rio de Janeiro;

V - PREFEITURAS para as Prefeituras Municipais do Estado de Rio de Janeiro;

VI - PROGRAMA, para Programa de "Ações Integradas de Saúde";

VII - CIS, para Comissão Interinstitucional de Saúde;

VIII - CRIS, para Comissão Regional Interinstitucional de Saúde;

IX - CIMS, para Comissão Interinstitucional Municipal ou de Área Programática de Saúde, Área esta reunindo mais de um município com características semelhantes no campo de Saúde;

X - CIAP, para Comissão Executiva da Área de Planejamento, no Município do Rio de Janeiro;

XI - CONASP, para Conselho Consultivo da Administração de Saúde Previdenciária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer mecanismos e normas necessários à implantação e execução do PROGRAMA entre as partes convenentes, no Estado do Rio de Janeiro, visando especialmente:

I - à articulação e à integração programática entre os diversos Serviços de Saúde de nível ambulatorial desenvolvidos pelo MPAS, através do INAMPS, pelo MS, pela SECRETARIA e pelas PREFEITURAS, objetivando a cobertura integral de todos os municípios do Estado, iniciando-se de maneira progressiva e gradual, até completar-se com a organização do Sistema Estadual de Saúde;

II - à cobertura à saúde de toda a população rural e urbana, com ênfase na assistência básica;

III - à integração de recursos financeiros, físicos e humanos

específicos das respectivas instituições partícipes na programação conjunta;

IV - a regionalização e hierarquização dos Serviços de Saúde, no Estado, com mecanismo definidos de referência e contra-referência e a adscrição da clientela aos serviços primários mais próximos à moradia;

V - o estímulo do desenvolvimento, espealmente em nível local, de efetiva participação da comunidade em todas as etapas do processo;

VI - à valorização e ao desenvolvimento dos recursos humanos dos partícipes deste convênio;

VII - ao desenvolvimento técnico-operacional dos órgãos e entidades envolvidas no PROGRAMA;

VIII - o estímulo à integração ensino-serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - COORDENAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA

A Coordenação Geral do PROGRAMA será exercida por uma Comissão Interinstitucional de Saúde, constituída pelo Superintendente Regional do INAMPS, pelo Representante do Ministério da Saúde e pelo Secretário de Estado de Saúde e Higiene.

Sub-Cláusula Primeira

As decisões da CIS tomar-se-ão por consenso e serão implementadas por sua Secretaria Executiva por ela designada.

Sub-Cláusula Segunda

Na medida em que se der a implementação do PROGRAMA, a CIS criará Comissões Regionais Interinstitucionais de Saúde - CRIS, Comissão Interinstitucional Municipais ou de Área Programáticas de Saúde - CIMS e Comissões Executivas das Áreas de Planejamento, no Município do Rio de Janeiro - CEAPS. Tais comissões visarão a coordenação e gestão do PROGRAMA nos níveis regionais, municipais ou de Área Programática e de Área de Planejamento no Município do Rio de Janeiro, garantida a participação nelas dos municípios interessados.

Sub-Cláusula Terceira

Os mecanismos de coordenação e gestão do PROGRAMA serão estabelecidos pela CIS, obedecendo aos critérios de participação interinstitucional, regionalização, descentralização e decisão consensual.

CLÁUSULA QUARTA - DA OPERACIONALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

Este convênio será operacionalizado por via de consenso entre as instituições participantes.

Sub-Cláusula Primeira

A integração programática e operacional de todas as Unidades Hospitalares e Básicas de Saúde, do Setor Público, nas cinco Coordenadorias Regionais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, seguirá os princípios cabíveis e mecanismos de regionalização e hierarquização, previstos no Programa de Ações Integradas de Saúde (PAIS).

Sub-Cláusula Segunda

A implementação do PROGRAMA em cada Coordenadoria Regional de Saúde dar-se-á pela assinatura de Termo Aditivo entre o INAMPS, o Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde e Higiene.

Sub-Cláusula Terceira

Os Municípios do Estado do Rio de Janeiro integrar-se-ão ao PROGRAMA por via de Termos de Adesão, instrumentos que serão firmados pelo Superintendente Regional do INAMPS, Secretário de Estado de Saúde e Higiene, o representante do Ministério da Saúde e o Prefeito do Município interessado.

Sub-Cláusula Quarta

A cada Termo Aditivo assinado corresponderá a cessação imediata da vigência de outros convênios, para finalidades semelhantes, entre o INAMPS e SECRETARIA. Com as PREFEITURAS, os convênios e contratos mantidos com o INAMPS, cessarão a partir dos respectivos Termos de Adesão.

Sub-Cláusula Quinta

O PROGRAMA poderá estabelecer áreas experimentais para aprimoramento de metodologia de gestão, implementação e avaliação de programas integrados, regionalizados e hierarquizados, estabelecidos pela CIS.

Sub-Cláusula Sexta

A CIS estabelecerá a programação anual das Ações Integradas de Saúde, seu cronograma, metas, descrições de atividades e mecanismos de avaliação, custo por instituição e cronograma de desembolso.

Sub-Cláusula Sétima

O MS mantém os compromissos assumidos com o Estado do Rio de Janeiro através do Convênio Único n. 06/83 firmado em 01.06.83 e seus respectivos Termos Aditivos, cuja operacionalização está explicitada no Plano Anual de Trabalho 1983, parte integrante daqueles instrumentos.

CLÁUSULA QUINTA - DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Para a implementação do PROGRAMA, as instituições convenentes poderão mobilizar ou transferir entre elas recursos financeiros, materiais e humanos.

As transferências de recursos financeiros entre as instituições convenentes constarão dos Termos Aditivos.

Sub-Cláusula Primeira

Nas transferências de recursos financeiros das instituições convenentes para as PREFEITURAS assegurar-se-á prioridade às que firmarem Termos de Adesão ao PROGRAMA.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E AVALIAÇÃO

O processo de Controle e Avaliação das atividades do PROGRAMA será efetuado pela CIS através de mecanismos definidos no seu Regimento Interno.

- Sub-Cláusula Única -

O PROGRAMA criará um Sistema Comum de Informações compatibil. ado com as necessidade de cada Instituição.

CLÁUSULA SETIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Secretaria Executiva da CIS elaborará a prestação de contas do PROGRAMA para aprovação plenária e encaminhamento às respectivas instituições convenentes, semestralmente.

CLÁUSULA OITAVA - DA MARCA SIMBOLO

Todas as unidades de prestação de serviços, objeto do convênio, exibirão composição de marca-símbolo, a ser estabelecida pela Comissão Interinstitucional de Saúde, alusiva à ação do mesmo e à participação das várias instituições envolvidas, de acordo com as normas em vigor.

CLÁUSULA NONA - DO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL

As instituições convenentes desenvolverão, em conjunto e

paralelamente, às ações de saúde e estratégias que visem ao desenvolvimento técnico-gerencial integrado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

As Instituições convenentes desenvolverão estratégias comuns de aperfeiçoamento das suas políticas de recursos humanos, em termos de formação, remuneração e progressão funcional, assim como de estabelecimento do tempo integral geográfico interinstitucional.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA ARTICULAÇÃO COM O SETOR PRIVADO

A CIS promoverá a necessária articulação entre as atividades médico-assistenciais dos setores de saúde, pública e privada no Estado, de forma a possibilitar o adequado atendimento de toda a população coberta.

CLÁUSULA DÉCIMA -SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará pelo prazo de dois (02) anos, a partir de sua assinatura, e renovar-se-á, automática e sucessivamente, por iguais períodos, podendo ser rescindido pelo descumprimento das obrigações ou condições pactuadas ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente, inexequível, ou ainda, por ato unilateral, mediante aviso prévio da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de noventa dias.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

O FORO para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Convênio, ou de sua interpretação, será o Tribunal Federal de Recursos. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes convenentes.

E por estarem assim acordados, depois de lido e achado conforme, é o presente convênio assinado pelos representantes das partes, dele se extraindo cópias para fins de publicação, e execução.

Brasília, 19 de outubro de 1983.

HÉLIO MARCOS PENNA BELTRÃO
Ministro da Previdência e Assistência Social

WALDYR MENDES ARCOVERDE
Ministro da Saúde

LEONEL DE MOURA BRIZOLA
Governador do Estado do Rio de Janeiro

AIDYSIO DE SALLES FONSECA
Presidente do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

Dr. EDUARDO DE AZEREDO COSTA
Secretário de Estado de Saúde e Higiene do Estado do Rio de Janeiro

TESTEMUNHAS:

NITERÓI
SECRETARIA EXECUTIVA

PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE - PAIS
COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE - CIS

PROJETO NITE
SECRETARIA DE SAÚDE
93

RESOLUÇÃO CIS/RJ/Nº 07

ASSUNTO: Normas gerais de constituição das Comissões Interinstitucionais Municipais de Saúde e nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, exceto Município do Rio de Janeiro.

A Comissão Interinstitucional de Saúde, nas atribuições que lhe são conferidas pelo Convênio 06/83 assinados pelos Ministros da Saúde, Ministro da Previdência e Assistência Social e pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro, publicado no DOU de 24.10.83.

R E S O L V E:

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a constituição e de definir as atribuições gerais das Comissões Interinstitucionais Municipais de Saúde (CIMS):

CAPÍTULO I - DA DEFINIÇÃO

A Comissão Interinstitucional Municipal de Saúde - CIMS é uma instância Municipal de Planejamento e gestão das Ações Integradas de Saúde - AIS.

CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES

Participam das CIMS:

A - Como membros natos o Secretário Municipal de Saúde ou seu representante, o representante da Secretaria de Estado da Saúde e Higiene e o Chefe de Medicina Social do INAMPS da Agência correspondente.

B - Como membros efetivos um representante de cada Instituição (convenente ou participante) das AIS.

C - Todos os componentes da CIMS deverão ter um suplente designado da mesma forma e que assumirá automaticamente suas funções no caso de impedimento eventual do titular.

Q - Os membros de CIMS natos, efetivos e suplentes poderão exercer suas funções cumulativamente, sem prejuízo das suas atribuições habituais.

Todos os membros da CIMS serão homologados pela CIS que baixará ato específico para sua constituição.

CAPÍTULO III - DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES GERAIS

Os seguintes princípios e diretrizes devem nortear a implantação das AIS pelas CIMS.

3.1. - Prioridade maior para as ações primordiais de saúde, com ênfase na assistência ambulatorial, cujo funcionamento adequado representa a verdadeira porta de entrada para o sistema.

3.2. - Integração das Instituições de Saúde mantidas pelos governos federais, estaduais, municipais, instituições de Ensino da Área de Saúde e instituições filantrópicas num mesmo sistema, regionalizado e hierarquizado a nível municipal.

3.3. - Utilização plena da capacidade instalada do setor público e instituições filantrópicas, aos quais deve ser assegurada prioridade no atendimento à população.

3.4. - Definição de mecanismo de referência e contra referência, que possam movimentar o fluxo de pacientes nos Serviços de Saúde, garantindo a integração, regionalização e hierarquização dos mesmos.

CAPÍTULO IV - DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES

4.1. - Possibilitar o desenvolvimento das Ações Integradas de Saúde, a partir de articulação multi-institucional e observadas as conjunturas específicas a nível Municipal.

4.2. - Fazer operar Sistemas Municipalizados de Saúde capazes de proporcionar serviços com alto grau de resolutividade, dirigidos aos problemas prioritários de saúde;

4.3. - Desenvolver técnica e gerencialmente os serviços de saúde, para capacitá-los a responder à demanda assistencial local, com eficácia, e eficiência e efetividade;

4.4. - Valorizar o trabalho dos profissionais de Saúde, através de estratégias que estimulem o seu contínuo desenvolvimento e melhores condições de trabalho.

4.5. - Os membros das CIMS terão reuniões regulares em local, data e hora previamente definidos pelos mesmos

4.6. - As CIMS deverão enviar mensalmente à Secretaria Executiva da CIS um relatório sobre suas atividades e decisões tomadas em reuniões com o Conselho Comunitário de Saúde - CCS.

4.7. - Mensalmente deverão enviar à Secretaria da CIS uma cópia dos instrumentos de controle e avaliação das AIS.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. - A CIMS poderá designar técnicos, que formarão Grupos de Trabalho - GT's, em caráter eventual e consultivo. Estes - GT's terão como atribuições o desenvolvimento de projetos e pesquisas em áreas definidas pelos membros das CIMS.

5.2. - Nos casos em que as atribuições dos membros das CIMS reclamem participação intensa, imcompatível com as responsabilidades institucionais de cada um, poderá ser criada uma Secretaria Executiva - S.E., interinstitucional, de acordo com as características próprias de cada Município.

5.3. - A CIMS reunir-se-á mensalmente com o Conselho Comunitário de Saúde.

5.4. - Exercerá atividade de supervisão, avaliação e controle dos convênios celebrados com as Instituições, sob forma de auditorias.

5.5. - A CIMS deve estimular a criação do Conselho Comunitário de Saúde - CCS, que será integrado por entidades comunitárias, sindicais, gremiais, representativas da população - população - local.

Rio de Janeiro,

Eduardo de Azeredo Costa
SECRETÁRIO DE ESTADO SAÚDE E HIGIENE

Edmur Flavio Pastorello
REPRES. MINISTÉRIO DA SAÚDE

Nildo Ximar de A. Aguiar
SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INAMPS

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DO PROJETO DE REGIONALIZAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE NITERÓI - PROJETO NITERÓI.

As instituições de saúde, municipais, estaduais e federais, sediadas no município de Niterói, com base na Lei nº 6.229 de 1975, acordam entre si em desenvolver conjuntamente o projeto de integração, regionalização e hierarquização dos serviços de saúde, de acordo com a Portaria INAMPS/PR-697 - 1982, obedecendo as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1 - Comissão Executiva Local (C.E.L.)

É o órgão deliberativo do Projeto Niterói, com atribuição de formalizar as atividades e decisões básicas para a sua implementação.

É formada, inicialmente, por representantes das seguintes instituições: Universidade Federal Fluminense, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, que atuam como prestadores de serviços de saúde na área Metropolitana de Niterói.

Esta composição inicial poderá ser ampliada com a participação de outras instituições públicas ou privadas afins.

A C.E.L. deverá seguir os seguintes princípios:

a) Equidade no processo de decisão por parte das instituições integrantes da comissão.

b) Preservação da autonomia deliberativa do representante institucional, respeitadas as normas de cada instituição.

c) Conhecimento e acatamento dos elementos estratégicos básicos, a serem definidos na C.E.L., pelas instituições envolvidas no projeto. Inicialmente podem ser destacados: a hierarquização dos serviços, os critérios para referência e contra-referência, a integração docente-assistencial e outros.

CLÁUSULA 2 - Secretaria Executiva

É órgão com função coordenadora da ação executiva, que atua como elemento de ligação entre a (C.E.L.) e os grupos de trabalho. Essa Secretaria Executiva será gerenciada por técnico indicado pela C.E.L.

CLÁUSULA 3 - Grupo de Trabalho

São órgãos com função executiva que atuam de acordo com as deliberações da C.E.L, propondo as alternativas possíveis.

Formados por técnicos indicados pelos representantes das Instituições integrantes do projeto, na Comissão Executiva Local, promovendo:

-Definição das atividades a serem implementadas.

-Articulação intra e inter-institucionais.

-Sistema de referência e contra-referência.

-Integração docente-assistencial, com vista ao pleno desenvolvimento dos recursos humanos em saúde.

-Desenvolvimento de linhas de estudo e pesquisas, e

-Avaliação do sistema implantado.

CLÁUSULA 4 - Disposições Gerais

Em consonância com os dispositivos legais de saúde Municipais, Estaduais e Federais, e com o próprio decorrer da implementação das cláusulas 1, 2 e 3, caberá a C.E.L, aprovar as alterações ou complementações ao presente Protocolo, que deverão ser conhecidas e acatadas pelas instituições envolvidas.

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE NITERÓI

14 de Outubro de 1982

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO, REGIONALIZAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE.

ÁREA PROGRAMÁTICA NITERÓI.

Regimento Interno da Comissão Executiva Local

1- A Comissão Executiva Local (C.E.L.) da área programática de Niterói será paritária e terá no mínimo 02(dois) representantes de cada entidade integrante (ou instituição membro) e um Secretário Executivo.

1.2- O Secretário Executivo será inicialmente indicado pelo Superintendente Regional do INAMPS; a partir do 3º ano de funcionamento regular da C.E.L., será o mesmo eleito pela Comissão.

1.3- A eleição será homologada pela Comissão Estadual ou, até que a mesma seja constituida, pelo Superintendente Regional do INAMPS.

1.4- As Comissões Executivas Locais poderão ficar sediadas em instalações da Agência da Previdência Social, por solicitação da Superintendência Regional do INAMPS, ou em local cedido por qualquer das Instituições-membro, devendo ser mantido pela Agência, no local cedido, à disposição da Coordenação Local, o material e equipamento necessário ao bom funcionamento da Comissão.

1.5- As Instituições-membro porão à disposição da Secretaria Executiva da Comissão Executiva Local os servidores que a mesma requisitar, em comum acordo com os titulares das mesmas.

1.5.1- A requisição poderá ocorrer em caráter permanente e/ou/ eventual, devendo ser instruida com informações quanto à natureza da atividade a ser exercida, tempo de duração e sua característica.

1.6- As Comissões Executivas Locais reunir-se-ão ordinariamente, por convocação do Secretário Executivo, ou por solicitação da maioria // absoluta de seus membros.

1.7- As reuniões ordinárias serão quinzenais e, presididas pelo sistema de rodízio interinstitucional.

2- As deliberações das Comissões, sempre que possível, serão alcançadas pelo consenso.

2.1- Na impossibilidade do consenso as decisões serão tomadas por maioria absoluta, em votação no qual cada instituição terá tantos votos// quantos sejam os seus representantes.

2.2- Havendo empate na votação, ao Secretário Executivo caberá o voto de desempate.

3- O Secretário Executivo preparará a pauta das reuniões das Comissões Executivas Locais e dela dará prévio conhecimento aos componentes das mesmas.

4- O Secretário organizará uma Secretaria Executiva que conterá com tantos Grupos de Trabalho quantos forem necessários, integrados, sempre que possível por servidores de todas as Instituições-membro.

4.1- As tarefas dos Grupos de Trabalho não serão consideradas atividades-extra, pelo que, para sua consecução, os servidores deverão ser liberados das suas atividades habituais nos períodos em que estiverem em atividade nos Grupos de Trabalho.

5- A Secretaria Executiva deverá providenciar a catalogação do material produzido pelos Grupos de Trabalho, estimular a elaboração de estudos e análise, e divulgar os dados obtidos para utilização em outras áreas onde Programas similares venham a ser desenvolvidos.

6- Este Regimento entrará em vigor na data de sua homologação.

AÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE
PROJETO NITERÓI

ANEXO AO REGIMENTO INTERNO

A COMISSÃO EXECUTIVA no curso de suas atividades, em adequação às necessidades do aperfeiçoamento do seu REGIMENTO INTERNO deliberou:

1. As indicações dos representantes que comporão a CEL deverão coincidir com os elementos que detenham poder decisório nas Instituições, tendo assim sido definido:

1.1 - A representação do INAMPS se dará pelo Diretor da DIVISÃO LOCAL DE MEDICINA SOCIAL e por um representante indicado pela Superintendência Regional.

1.2 - Da UFF, pelo Diretor do HUAP e o Diretor do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, ou outro indicado pelo Magnífico Reitor.

1.3 - Da Secretaria Municipal de Saúde, a representação será composta pelo Secretário Municipal de Saúde, ficando o outro membro a critério do Prefeito Municipal de Niterói.

1.4 - A Secretaria Estadual de Saúde não tendo possibilidade de indicação de representantes do seu nível central, estará representada de acordo com os critérios a serem estabelecidos pela CIS que, no momento, designa o Diretor do Hospital e do Centro de Saúde de maiores portes no Município.

2. Criar dois sistemas de quorum para atender as suas reuniões ordinárias e extraordinárias:

2.1 Quorum quantitativo composto pela presença da maioria simples de seus integrantes. No caso de impedimento legal de um ou mais dos seus membros - por férias e outros - não havendo designação institucional de substituto temporário, o quorum se referirá àqueles em pleno exercício das suas funções.

2.2 - Quorum qualitativo, pela presença de três representantes de diferentes Instituições mais o Secretário Executivo.

2.3 - Nos impedimentos do Secretário Executivo seu substituto eventual tomará assento nas reuniões da CEL ou, na ausência deste, a Comissão reunida designará um de seus integrantes para secretariar a reunião.

3. Cessado o período de escolha do Secretário Executivo, por designação do Superintendente Regional do INAMPS, a função será preenchida por escolha da COMISSÃO EXECUTIVA, em mandato de dois anos de duração, podendo haver recondução por igual período.

OBS.:- Algumas resoluções da COMISSÃO EXECUTIVA que tenham especial significado para o seu REGIMENTO INTERNO poderão ser listadas, se necessário.

28.03.88

RCD/

PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE - PAIS
COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE - CIS

RESOLUÇÃO CIS/RJ/Nº 06/84

Assunto: Denominação do Projeto Niterói.

A Comissão Interinstitucional de Saúde, nas atribuições que lhe são conferidas pelo Convênio 06/83, assinado pelo Ministro da Saúde, Ministro da Previdência e Assistência Social e pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro, publicado no DOU 204 de 24/10/83,

R E S O L V E:

1 - que a Área Programática Niterói, integrante das Ações Integradas de Saúde, por sua característica pioneira, permanecerá denominada Projeto Niterói.

2 - que, seguindo as normas adotadas nos demais municípios do Estado do Rio de Janeiro, a Comissão Executiva Local deverá propiciar maior participação de representação da comunidade e caminhar no sentido de efetivar mecanismos descentralizadores que tornem mais eficazes sua operacionalização.

3 - as decisões da Comissão Executiva Local devem ser tomadas respeitando-se o princípio do consenso, sendo que, as situações de impasse deverão ser encaminhados à CIS para deliberação superior.

4 - as Instituições envolvidas no Projeto Niterói deverão prover sua Secretaria Executiva, de recursos humanos e materiais necessários ao seu desempenho.

5 - por sua característica pioneira, Niterói será considerada Área Programática para estudos e pesquisas, visando ao desenvolvimento das Ações Integradas de Saúde no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro,

Eduardo de Azeredo Costa
SECRETÁRIO DE ESTADO SAÚDE E HIGIENE

Amir Flavio Pastorello

Hildo Lima de Almeida Aguiar

4- CONVENIO-BASE COM O MINISTERIO DA SAUDE (n. 43/86 E TERMOS ADITIVOS), PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NO MUNICIPIO.

CONVÊNIO Nº 43 /86

Que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Niterói do Estado do Rio de Janeiro, objetivando aprimorar a coordenação e a execução de atividades de desenvolvimento dos Serviços Básicos de Saúde.

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Niterói do Estado do Rio de Janeiro, representados, respectivamente, pelo Doutores ROBERTO FIGUEIRA SANTOS, Ministro de Estado da Saúde e WALDEMIR BRAGANÇA Prefeito Municipal de Niterói, considerando a necessidade de aprimorar-se a ação conjunta e integrada entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura, no desenvolvimento dos Serviços Básicos de Saúde, e de racionalizar-se a utilização das atividades de coordenação, supervisão e avaliação, resolvem firmar o presente Convênio, observando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONVENÇÕES - Ficam convencionadas as seguintes denominações simplificadas, a serem observadas neste instrumento:

a) MINISTÉRIO, para o Ministério da Saúde;

b) EXECUTOR , para a Prefeitura Municipal de Niterói.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO - O presente Convênio tem por objeto aprimorar a coordenação e a execução de atividades de desenvolvimento das ações de saúde, através da adequação física de rede municipal de saúde e a implantação do Centro de Controle de Zoonoses de Niterói.

CLÁUSULA TERCEIRA - COMPROMISSOS

I - DO MINISTÉRIO

I.1 - Fornecer ao EXECUTOR, recursos financeiros, no montante de Cz$ 1.960.000,00 (hum milhão novecentos e sessenta mil cruzados), discriminados em Plano de Aplicação aprovado pelo MINISTÉRIO.

I.2 - Liberar os recursos que alude o item I, desta Cláusula, de acordo com o cronograma de desembolso constante do projeto apresentado ao MINISTÉRIO, respeitando sua programação financeira.

I.3 - Assessorar e acompanhar a execução física e financeira do projeto.

II - DO EXECUTOR

II.1 - Aplicar os recursos transferidos por força deste instrumento exclusivamente nas atividades previstas na Cláusula Segunda - OBJETO, de acordo com o correspondente Plano de Aplicação.

II.2 - Manter os sistemas de registro necessário ao acompanhamento físico e financeiro do projeto.

II.3 - Encaminhar, mensalmente ao MINISTÉRIO, demonstrativo da execução orçamentária e financeira, e conciliação bancária, referentes à aplicação desses recursos.

II.4 - Facultar ao MINISTÉRIO amplo acesso às informações relativas à execução do presente TERMO.

II.5 - Creditar e movimentar, através do Banco do Brasil S/A ou Caixa Econômica Federal, os recursos recebidos do MINISTÉRIO, por força deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS - Para implantação e desenvolvimento deste Convênio, o MINISTÉRIO destinará ao EXECUTOR, recursos financeiros no montante de Cz$ 1.960.000,00 (hum milhão novecentos e sessenta mil cruzados), oriundos do Orçamento do MINISTÉRIO e destinados à execução do Programa Nacional de Zoonose, nos termos da Lei nº 7.420 de 17/12/85; à conta da seguinte dotação orçamentária:

2516.13754296.418 - Controle de Outras Doenças Transmissíveis

4323.01 - Transferência a Municípios/Auxílios para Investimentos.

Valor - Cz$ 1.960.000,00

Empenho - nº 737, de 28.08.86

CLÁUSULA QUINTA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

I - O EXECUTOR deverá registrar o recebimento dos recursos em conta bancária individualizada, com adendo alusivo ao Convênio, tendo como contra-partida conta adequada do Passivo Financeiro, com subconta identificando o Convênio.

II - Os documentos comprobatórios das despesas na execução do Convênio serão identificados com o número do mesmo e arquivados no órgão de contabilidade analítica do EXECUTOR ficando a disposição das autoridades responsáveis pelo acompanhamento técnico-administrativo e fiscalização financeira, bem como, dos agentes incumbidos do controle externo, de competência dos Tribunais de Contas.

III - O EXECUTOR se obriga a encaminhar à Secretaria Geral e à Secretaria de Controle Interno do MINISTÉRIO, até 10 (dez) dias após o encerramento de cada mês, os demonstrativos orçamentário e financeiro das operações realizadas, conforme modelos estabelecidos pelo MINISTÉRIO.

CLÁUSULA SEXTA - DURAÇÃO E VIGÊNCIA - O presente Convênio vigorará por prazo de 1(um) ano, contado da data de sua assinatura, devendo ser publicado no "Diário Oficial da União".

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO, RESILIÇÃO E ALTERAÇÃO - O presente Convênio poderá ser extinto a todo tempo por iniciativa de qualquer uma das partes, avisada a outra com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, rescindido pelo inadimplemento de suas cláusulas e condições, resilido pela superveniência de norma legal, que o torne formal ou materialmente inexequível e alterado mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única - Nos casos de extinção, rescisão ou resilição, fica o EXECUTOR obrigado à comprovar até 90 (noventa) dias, a contar da data do evento, a devida aplicação de todos os recursos recebidos do MINISTÉRIO, por força deste instrumento.

E por estarem acordes, foi o presente Convênio, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes supramencionadas, em presença das testemunhas que também o assinam, dele extraindo-se cópias de igual teor e para um só efeito.

ROBERTO FIGUEIRA SANTOS
Ministro de Estado da Saúde

WALDENIR BRAGANÇA
Prefeito Municipal de Niterói - RJ

TESTEMUNHAS :

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 43/86/01

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 43/86, que entre si celebram o Ministério da Saúde e Prefeitura Municipal de Niteroi.

Aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, presente de um lado, o Ministério da Saúde, representado pelo Dr. ROBERTO FIGUEIRA SANTOS, Ministro de Estado da Saúde, e, do outro lado, a Prefeitura Municipal de Niteroi do Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Dr. WALDEMIR BRAGANÇA, Prefeito Municipal de Niteroi, resolvem com base na Cláusula Sétima do Convênio nº 43/86 assinado em 05 de setembro de 1986, firmar o presente Termo Aditivo, observando as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto suplementar recursos a Cláusula Quarta - RECURSOS FINANCEIROS - do Convênio original, assinado em 05.09.86.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES - Ficam acrescentadas as importâncias constantes da Cláusula Quarta - RECURSOS FINANCEIROS do Convênio original, recursos no montante de Cz$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), oriundos do Orçamento do Ministério, nos termos da Lei nº 7.420, de 17.12.85, conforme dotação orçamentária a seguir:

2502.13754283.329 - Infra-estrutura em Serviços Básicos de Saúde.

4323.01 - Transferências a Municípios/Auxílios para Investimentos.

Valor - Cz$ 500.000,00

Empenho - nº 860, de 14.10.86

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no "Diário Oficial da União".

CLÁUSULA QUARTA - REVIGORAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES - Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Convênio original.

E por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes mencionadas, em presença das testemunhas abaixo, dele extraindo-se cópias de igual teor e para um só efeito.

ROBERTO FIGUEIRA SANTOS
Minsitro de Estado da Saúde

WALDENIR BRAGANÇA
Prefeito Municipal de Niteroi/RJ

TESTEMUNHAS:

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 43/86/02

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 43/86, que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Niterói.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, presentes de um lado, o Ministério da Saúde ,representado pelo Dr. ROBERTO FIGUEIRA SANTOS, Ministro de Estado da Saúde,e, do outro lado, a Prefeitura Municipal de Niterói do Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Dr. WALDENIR BRAGANÇA, Prefeito Municipal de Niterói, resolvem com base na Cláusula Sexta do Convênio nº 43/86 assinado em 05 de setembro de 1986, firmar o presente Termo Aditivo, observando as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto suplementar recursos a Cláusula Quarta - RECURSOS FINANCEIROS - do Convênio original, assinado em 05.09.86.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES - Ficam acrescentadas as importâncias constantes da Cláusula Quarta - RECURSOS FINANCEIROS do Convênio original, recursos no montante de Cz$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzados), oriundos do orçamento do Ministério e destinado à execução do Programa Nacional de Zoonoses, nos termos da Lei nº 7.420, de 17.12.86, conforme dotação orçamentária a seguir:

2616.13754296.418 - Controle de Outras Doenças Transmissíveis
4323.01 - Transferências a Municípios/Auxílios para Investimentos
Valor - Cz$ 1.000.000,00
Empenho - nº 1196, de 19.12.86

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo entra

rá em vigor na data de sua assinatura ,devendo ser publicado no "Diário Oficial da União".

CLÁUSULA QUARTA - REVIGORAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 43/86.

E por estarem acordes , depois de lido e achado conforme , foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes mencionadas em presença das testemunhas abaixo, dele extraindo-se cópias de igual teor e para um só efeito.

ROBERTO FIGUEIRA SANTOS
Ministro de Estado da Saúde

WALDENIR BRAGANÇA
Prefeito Municipal de Niterói/RJ

TESTEMUNHAS:

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 43/86/03

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 43/86 , que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Niterói/RJ

Aos 2 (dois) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, presente de um lado, o Ministério da Saúde, representado pelo Dr. ROBERTO FIGUEIRA SANTOS, Ministro de Estado da Saúde, e, do outro lado, a Prefeitura Municipal de Niterói do Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Dr. WALDEMIR BRAGANÇA, Prefeito Municipal de Niterói, resolvem com base na Cláusula Sexta do Convênio Nº 43/86, assinado em 05/09/86, firmar o presente Termo Aditivo, observando as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Convênio nº 43/86, por mais 1 (um) ano, a contar da data de seu vencimento em 05/09/87.

CLÁUSULA SEGUNDA - REVIGORAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES - Continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Convênio original.

E por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes mencionadas, em presença das testemunhas abaixo, dele extraindo-se cópias de igual teor e para um só efeito.

ROBERTO FIGUEIRA SANTOS
Ministro de Estado da Saúde

VALDENIR BRAGANÇA
Prefeito Municipal de Niterói/RJ

TESTEMUNHAS:

_____

_____

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 43/86/04

Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 43/86, que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Niteroi/RJ.

Aos dez (10) dias do mês de setembrodo ano de mil novecentos e oitenta e sete, presentes de um lado; o Ministério da Saúde, representado pelo Dr. ROBERTO FIGUEIRA SANTOS, Ministro de Estado da Saúde, e, do outro lado, a Prefeitura Municipal de Niteroi, do Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Dr. WALDENIR BRAGANÇA, Prefeito Municipal de Niteroi, resolvem com base na Cláusula Sexta do Convênio nº 43/86, assinado em 05.09.86, firmar o presente Termo Aditivo, observando as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto suplementar recursos a Cláusula Quarta - RECURSOS FINANCEIROS - do Convênio original, assinado em 05.09.86.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES - Ficam acrescentadas as importâncias constantes da Cláusula Quarta - RECURSOS FINANCEIROS do Convênio original, recursos no montante de Cz$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados), oriundos do Orçamento do MINISTÉRIO, nos termos da Lei nº 7.544, de 03.12.86, conforme dotação orçamentária a seguir:

25109.13754292.518 - Controle de Zoonoses.

4323.01 - Transferências a Municípios/Auxílios para Investimentos

Valor - Cz$ 10.000.000,00

Empenho - nº 516, de 10.08.87

CLÁUSULA TERCEIRA - NORMAS DISCIPLINARES - A execução deste Termo Aditivo ao Convênio se regera no que for aplicável, pelos Decretos nºs 93.872 e 93.874, ambos de 23 de dezembro de 1986, pelo Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, pela Instrução Normativa nº 10, de 27 de maio de 1987, publicado no D.O.U de 03 de junho seguinte (que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1988, por força da Instrução Normativa do Tesouro Nacional nº 11, de 24 de junho de 1987, publi

cado no D.O.U de 25 de junho seguinte) e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no "Diario Oficial da União".

CLÁUSULA QUINTA - REVIGORAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES - Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Convênio original.

E por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes mencionadas, em presença das testemunhas abaixo, dele extraindo-se cópias de igual teor e para um só efeito.

ROBERTO FIGUEIRA SANTOS
Ministro de Estado da Saúde

WALDENIR BRAGANÇA
Prefeito Municipal de Niteroi/RJ

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria Geral
Secretaria de Orçamento e Finanças

PLANO DE APLICAÇÃO

- 1ª REFORMULAÇÃO -

Convênio nº	Plano de Aplicação		Exercício	Cz$
43/86 1º T.Aditivo 2º T.Aditivo 4º T.Aditivo	246-01/87	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI/RJ	1987	-

ÁREAS PROGRAMÁTICAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	ORIGEM DOS RECURSOS	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPS. CORRENTES	OBRAS E INSTALAÇÕES	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		SALDO DE 1986 APURADO EM 31.12.86	ALOCADOS EM 1987
	Complementação Salarial	DIÁRIAS						
. CONTROLE DE OUTRAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	-	-	-	11.980.000,00	54.000,00	12.034.000,00	2.034.000,00	10.000.000,00
. INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	-	-	-	500.000,00	-	500.000,00	500.000,00	-
TOTAL	-	-	-	12.480.000,00	54.000,00	12.534.000,00	2.534.000,00	10.000.000,00

Observações

- Reformulação decorrente da inclusão de Cz$ 10.000.000,00 em Obras e Instalações, aprovados conforme o Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 43/86, firmado em 10/09/87.
- Prazo de vigência do Convênio: até 05/09/88.

Local e Data	Elaborado por	De acordo	Aprovo
Brasília, DF 28/09/87	Sonia Valeria Frejat Assist.Adm/GT-USOF	Elza Ferreira dos Santos Sec.Orç.Progr.Financeira	Ronei Edmar Ribeiro Secretário-Geral

Programação Financeira

– 1ª REFORMULAÇÃO –

Convênio nº	P.Aplicação		Exercício	CNS
43/86 T. Aditivo T. Aditivo T. Aditivo	246-01/87	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI/RJ	1987	–

FONTE DOS RECURSOS	P A R C E L A S						TOTAL
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
ORÇAMENTO/MS/ZOONOSES/86	1.980.000,00	–	–	–	–	–	1.980.000,00
ORÇAMENTO/MS/ZOONOSES/87	4.000.000,00	6.000.000,00	–	–	–	–	10.000.000,00
ORÇAMENTO/MS/86	500.000,00	–	–	–	–	–	500.000,00
TOTAL	6.480.000,00	6.000.000,00	–	–	–	–	12.480.000,00

Observações:

Local e data	Elaborado por	De acordo	Aprovo
Niterói, 28 / 09 / 87	Sonia Valeria Frejat Assist.Adm/GT-USOF	Elza Ferreira dos Santos Sec.Orç.Progr.Financeira	Ronei Edmar Ribeiro Secretário-Geral

10/2903/88 04

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 43/86/05

Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 43/86, que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Niterói/RJ.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, presente de um lado o Ministério da Saúde, representado pelo Dr. LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA, Ministro de Estado da Saúde, e, do outro lado, a Prefeitura Municipal de Niterói do Estdo do Rio de Janeiro, representado pelo Dr. WALDENIR BRAGANÇA, Prefeito Municipal de Niterói, resolvem com base na Cláusula Sexta do Convênio nº 43/86 assinado em 05/09/86, firmar o presente Termo Aditivo, obsevando as seguites cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Convênio nº 43/86 por mais 01 (um) ano, a contar da data de seu vencimento em 05/09/88.

CLÁUSULA SEGUNDA - REVIGORAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES - Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Convênio original.

10/2903/94 05

E por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes mencionadas, em presença das testemunhas abaixo, dele extraindo-se cópias de igual teor e para um só efeito.

LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA
Ministro de Estado da Saúde

WALDENIR BRAGANÇA
Prefeito Municipal de Niterói do Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

INSTRUMENTOS DE CONVENIO A SEREM FIRMADOS PARA MUNICIPALIZAÇAO DAS AÇOES DE SAUDE (MINUTAS-PADRAO ADOTADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE/SUDS-RJ).

DEZEMBRO/1988

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE OBJETIVANDO A ADESÃO AO SISTEMA UNIFICADO E DESCENTRALIZADO DE SAÚDE - SUDS/RJ.

Aos dias de de 1988, o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Dr. JOSÉ CARVALHO DE NORONHA, neste Termo denominado simplesmente ESTADO, e o MUNICÍPIO de neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, , doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO que se regerá pela Lei Federal nº 6.229, de 17/07/75, pelo Decreto nº 94.657, de 20/07/87, pelas normas da Lei Estadual nº 287, de 04/12/79 e do seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, pelas normas da Legislação Tributária pertinente, conforme a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, no Processo Administrativo nº E-08/ / , e consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objetivo estabelecer as bases para uma programação integrada entre as partes convenentes, através da descentralização executiva das Ações de Saúde, visando a melhoria do atendimento dos Serviços de Saúde no Município.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

CLÁUSULA SEGUNDA - MEIOS

O ESTADO, a fim de efetivar a descentralização mencionada na Cláusula Primeira, delega ao Município de por este instrumento, a administração direta das Unidades de Saúde integrantes da rede assistencial localizada na área da jurisdição municipal, de acordo com a relação, em anexo, juntamente com os bens móveis que as integram, acompanhados dos respectivos inventários que passam a integrar o presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO ESTADO

O ESTADO Obriga-se a:

I - transferir ao Município a responsabilidade da administração das Unidades de Saúde mencionadas na Cláusula segunda;

II - exercer a função Normativa e Supervisora do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde - SUDS, ao nível local;

III - manter o pessoal do quadro efetivo ou contratado da SES, nas Unidades de Saúde locais;

IV - estabelecer as Normas Técnicas e avaliar o resultado dos programas desenvolvidos pelo MUNICÍPIO, no que concerne aos objetivos deste CONVÊNIO;

V - assegurar o fornecimento de medicamentos e produtos imunizantes, em consonância com as remessas recebidas da CEME, mediante cronograma de suprimento previamente estabelecido e disponibilidade financeira das instituições envolvidas;

VI - proporcionar apoio técnico e meios de capacitação de recursos humanos de nível profissional, técnico e auxiliar, através de cursos, estágios e treinamento em serviço, seminários e reuniões de pessoal.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO Obriga-se a:

I - administrar e exercer o controle operacional das Unidades de Saúde objeto deste CONVÊNIO, provendo-as de material de consumo e comprometendo-se a integrá-las à rede municipal de saúde, proporcionando à população, gratuitamente, assistência médico-sanitária, odontológica e farmacêutica, prevenção de doenças, atividade de saneamento do meio e demais atividades compreendidas no âmbito de uma unidade de cuidados de saúde;

II - apresentar ao ESTADO, através da Comissão Interinstitucional de Saúde/CIS, em datas pré-estabelecidas, o Plano de Ação a ser desenvolvido no MUNICÍPIO;

III - acatar as normas emanadas do ESTADO para funcionamento da rede de Unidades do Município e permitir aos seus representantes credenciados, acesso ao pessoal e à documentação técnica e administrativa;

IV - garantir o cumprimento das normas de vigilância epidemiológica e notificação de doenças, segundo os padrões estabelecidos pela SES;

V - garantir o cumprimento das normas do sistema de informação em saúde da SES;

VI - garantir o cumprimento das normas do sistema de custo em saúde da SES;

VII - cumprir os objetivos e metas fixados, de conformidade com os cronogramas de execução física, de acordo com a Programação e Orçamentação Integrada, remetendo mensalmente ao ESTADO, em modelos estabelecidos pelo mesmo, relatório das atividades realizadas;

VIII - encaminhar mensalmente aos órgãos competentes a frequência e demais ocorrências referentes ao pessoal lotado nas Unidades mencionadas na Cláusula Segunda;

IX - zelar pela guarda e conservação dos bens móveis e dos prédios onde funcionam as Unidades de Saúde às quais lhe cabe administrar, bem como proceder à reposição dos equipamentos e material permanente, reforma e ampliação de instalações;

X - apresentar à SES até o 10º (décimo) dia útil, devidamente visado pelo Secretário Municipal de Saúde, ou pessoa credenciada, as informações estatísticas estabelecidas pelas normas da SES.

CLÁUSULA QUINTA - PESSOAL

Os funcionários efetivos e celetistas em exercício nas Unidades de Saúde mencionadas na Cláusula Segunda, serão mantidos com todos os seus direitos e vantagens, respeitadas as legislações que os regem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O ESTADO não se responsabiliza por indenizações decorrentes de Contratação, pelo Município, de pessoal para a administração das citadas Unidades de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O ESTADO não será responsável a qualquer título que seja, por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos do MUNICÍPIO, de seus prepostos ou contratantes.

CLÁUSULA SEXTA - CONSTRUÇÕES, BENFEITORIAS

O MUNICÍPIO somente poderá fazer construções ou benfeitorias nos imóveis onde funcionam as Unidades de Saúde supramencionadas de acordo com o Plano de Ação aprovado pela CIS, após audiência das autoridades competentes e a expressa autorização do Departamento do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Estado de Justiça e do Interior.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PARÁGRAFO ÚNICO - As benfeitorias, que porventura vierem a ser realizadas pelo MUNICÍPIO nas Unidades de Saúde objeto do presente Termo, passarão a integrar o patrimônio do ESTADO, sem que assista ao primeiro o direito a quaisquer indenizações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CUSTEIO

Como participação no custeio dos serviços prestados à população, obriga-se o ESTADO, pelo SUDS/RJ, a contribuir mensalmente com um subsidio apurado como se segue:

I - Parcelas mensais, calculadas proporcionalmente à capacidade pública instalada existente no Município, demonstrada funcionante e as relacionadas na Cláusula Segunda.

II - Repasse de recursos adicionais numa proporção de 30 % do total de recursos, calculada sobre a capacidade instalada, para aplicação no desenvolvimento de recursos humanos.

III - Os recursos para investimento em reformas e construções serão liberados, ou providenciados junto a outras fontes, após aprovação do Plano de Ação pela CIS, através de Termo Aditivo específico

IV - As parcelas mensais, referidas no item I, serão atualizadas de acordo com os reajustes previstos pelas Portarias da Secretaria de Serviços Médicos do Ministério da Previdência e Assistência Social para pagamento de convênios com os órgãos governamentais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos financeiros transferidos pelo ESTADO e provenientes do SUDS serão creditados integralmente e mensalmente em conta bancária específica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, RESCISÃO E ALTERAÇÃO -

O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 1 (um) ano e renovar-se-á, por iguais períodos, através da celebração de Termo Aditivo, podendo ser rescindido pelo descumprimento das obrigações pactuadas ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível ou ainda, por ato unilateral, mediante aviso prévio da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - Mediante concordância das partes e através de Termo Aditivo, poderá, ainda, o presente Convênio ser alterado a qualquer tempo.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

O ESTADO, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente CONVÊNIO, providenciará a sua publicação, em extrato, no seu Diário Oficial e encaminhará cópia a CIPLAN para que providencie sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - AUDITORIA

O ESTADO providenciará, até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao de sua assinatura, o encaminhamento de cópia autenticada do presente instrumento ao seu Tribunal de Contas e a Contadoria Seccional da Secretaria de Estado de Fazenda, junto à Secretaria de Estado de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir eventuais questões oriundas da execução deste CONVÊNIO, bem como os TERMOS ADITIVOS que, como decorrência dele, vierem a ser firmados, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

O ESTADO não se responsabilizará por indenizações de qualquer natureza em decorrência de atos ou fatos vinculados à fiscalização e ao controle da execução orçamentária e da administração financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes convenentes.

E, por estarem assim acordados, depois de lido e achado conforme, é o presente CONVÊNIO assinado pelos representantes das partes, dele se extraíndo cópias para fins de publicação e execução.

Rio de Janeiro, de de 1988.

Secretário Municipal de Saúde

Prefeito Municipal

ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA
Chefe do Escritório
Regional do INAMPS/RJ

JOSÉ CARVALHO DE NORONHA
Secretário de Estado de
Saúde/RJ

WELLINGTON MOREIRA FRANCO
Governador do Estado
do Rio de Janeiro

RENATO ARCHER
Ministro de Estado da
Previdência e Assistência
Social

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

TERMO ADITIVO Nº /88

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº /88 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE COM INTERVENIÊNCIA DO INAMPS OBJETIVANDO A ADESÃO AO SUDS/RJ.

Pelo presente instrumento, de um lado, o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, doravante denominado ESTADO, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde, JOSÉ CARVALHO DE NORONHA, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE , doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, e com Interveniência do INAMPS, neste ato representado pela sua Chefe do Escritório Regional, ANA TERESA DA SILVA PEREIRA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao Convênio nº /88, celebrado em de de 1988, visando aditar procedimentos adequados à transferência dos recursos necessários à operacionalização do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde - SUDS, no exercício de 1988, e disciplinadores da correta aplicação dos mesmos, bem como suplementar as normas de acompanhamento, controle e avaliação do Programa, nos termos e condições estabelecidos nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto definir e disciplinar os procedimentos pelos quais deverão ser transferidos e aplicados os recursos financeiros necessários à operacionalização do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde no MUNICÍPIO, no exercício de 1988; normatizar, suplementarmente, a sistemática de acompanhamento, controle e avaliação do Programa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Com a finalidade de garantir as necessárias condições de operacionalização do SUDS no MUNICÍPIO, através da descentralização executiva das Ações de Saúde, o ESTADO deverá repassar recursos financeiros do SUDS ao MUNICÍPIO no valor de

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Cz$

conforme nota de Empenho nºs. ,de de de 1988, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade Orçamentária , Atividade Centro de Custos , Elementos de despesa , recursos estes que serão mantidos em conta específica da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no BANCO DO BRASIL S/A, Agência Conta nº , para o custeio das Unidades constantes da relação em anexo (Anexo 02).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos do SUDS repassados pelo ESTADO ao MUNICÍPIO, no montante consignado no caput desta Cláusula, deverão ser aplicados em conformidade com o disposto no Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso anexo, o qual, devidamente autenticado pelos signatários deste Termo Aditivo, fica fazendo parte integrante do presente instrumento (Anexo nº 01). Excepcionalmente, a Comissão Interinstitucional Municipal de Saúde - CIMS, atendendo a razões técnico-financeiras, poderá propor, observada a legislação vigente, o remanejamento de recursos do Plano de Aplicação - de que trata este Parágrafo - à Comissão Interinstitucional de Saúde-CIS/RJ, que decidirá.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O MUNICÍPIO deverá alocar, à conta do Orçamento Municipal, do exercício de 1988 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o montante de Cz$,

obrigando-se a estabelecer, para os próximos exercícios, no mínimo, o mesmo percentual de participação para a área de Saúde no seu Orçamento, em relação ao presente exercício.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor consignado no Parágrafo anterior, como participação do MUNICÍPIO, deverá ser aplicado, integralmente, às finalidades do SUDS/88, e de conformidade com o previsto no Plano de Ação, que é parte integrante do CONVÊNIO ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A liberação dos recursos financeiros a serem repassados pelo ESTADO será procedida em 06 (seis) parcelas mensais, sucessivas e calculadas em conformidade com o estabelecido na Cláusula Sétima do Convênio de 17/06/88, e o Cronograma de Desembolso (Anexo nº 01), observando-se, ainda, a necessidade de apresentação pelo MUNICÍPIO, da prestação de contas referente aos recursos anteriormente

transferidos pelo ESTADO, para a execução do Plano de Ação do SUDS/88 pelo MUNICÍPIO.

PARÁGRAFO ÚNICO - A liberação dos recursos, a partir da parcela do mês de julho de 1988, estará condicionada à apreciação pelo ESTADO, da prestação de contas correspondente às parcelas referentes aos primeiro e segundo trimestres e assim, sucessivamente, com relação aos períodos trimestrais subsequentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O MUNICÍPIO apresentará, trimestralmente, ao ESTADO, a prestação de contas de aplicação dos recursos referidos no caput da Cláusula Segunda, na forma estabelecida na Resolução CIS/RJ nº /88 e pela Portaria MPAS 4236/88.

PARÁGRAFO ÚNICO - A prestação de contas deverá comprovar a aplicação de contrapartida do MUNICÍPIO, fazendo a especificação dos recursos municipais e também, dos transferidos, alocados a despesas de pessoal.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

O processo de acompanhamento, controle e avaliação do SUDS/88 no MUNICÍPIO será executado pela CIMS e submetido ao Conselho Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CIMS encaminhará, trimestralmente, à CIS, relatórios de acompanhamento, controle e avaliação do SUDS/88, contendo as informações necessárias, devidamente documentadas, bem como as devidas apreciações técnicas e administrativas, com ênfase nos seguintes aspectos:

a) qualidade de assistência prestada à população, bem como de outras ações de saúde desenvolvidas;
b) cobertura assistencial;
c) execução orçamentária e financeira;
d) grau de integração político-administrativa;
e) avaliação do desempenho do sistema de saúde, e
f) nível de participação popular e de democratização das decisões.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente TERMO ADITIVO vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 1988.

PARÁGRAFO ÚNICO - Este Termo Aditivo poderá ser extinto, em parte ou no todo, mediante a celebração de novo Termo Aditivo, segundo o consenso dos convenentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido pelo descumprimento de qualquer das obrigações ou condições pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexeqüível, ou, ainda, por ato unilateral dos convenentes, mediante prévio aviso daquele que se desinteressar, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias, observada, antes, a prestação de contras dos recursos financeiros proventura já concedidos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de rescisão deste instrumento, os signatários adotarão as providências da sua competência, objetivando a manutenção, em pleno funcionamento, da rede de serviços existentes no MUNICÍPIO, sem qualquer prejuízo para o usuário.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O ESTADO, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura deste Termo Aditivo, providenciará a sua publicação, em extrato, no seu Diário Oficial e encaminhará cópia à CIPLAN para que providencie sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA NONA - DA AUDITORIA

O ESTADO providenciará, até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao de sua assinatura, o encaminhamento de cópia autenticada do presente instrumento ao seu tribunal de Contas e à Contadoria Seccional da Secretaria de Estado de Fazenda, junto à Secretaria de Estado de Saúde.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir eventuais questões oriundas da execução deste TERMO ADITIVO, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do CONVÊNIO, firmado em da de 1988, ora aditado.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir assinado pelos representantes das partes, dele se extraindo as cópias necessárias, de igual teor e forma, para publicação e execução.

Rio de Janeiro, de de 1988.

Secretário Municipal de Saúde

Prefeito Municipal

ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA
Chefe do Escritório Regional do INAMPS/RJ

JOSÉ CARVALHO DE NORONHA
Secretário de Estado de Saúde

WELLINGTON MOREIRA FRANCO
Governador do Estado do Rio de Janeiro

RENATO ARCHER
Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE "CESSÃO DE USO" QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO O INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS E, DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE
COM A INTERVENIÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDA.

Pelo presente instrumento, de um lado o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, doravante denominado CEDENTE, neste ato representado pela sua Chefe do Escritório Regional , e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL de doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representanda pelo seu Prefeito Municipal , tendo em vista o disposto no Decreto nº 94.657, de 20 de julho de 1987, que criou o "Programa de Desenvolvimento de Sistemas Unificados e Descentralizados de Saúde nos Estados"(SUDS) e no Decreto nº 95.861, de 22 de março de 1988, que dispõe sobre o "Programa de Desenvolvimento de Sistemas Unificados e Descentralizados de Saúde nos Estados" (SUDS), na área de competência do Ministerio da Previdência e Assistência Social e dá outras providências, consideradas as diretrizes aprovadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República na Exposição de Motivos nº 031, de 10 de julho de 1987, e aplicando-se, supletivamente, o artigo 1º do Decreto-Lei nº 178, de 16 de fevereiro de 1967; bem como, considerando, ainda, o disposto no Convênio firmado em 17 de junho de 1988 e seu Termo Aditivo nº 01/88, com a interveniência do Governo do Estado do Rio de Janeiro neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde JOSÉ CARVALHO DE NORONHA, resolvem firmar o presente "Termo de Cessão de Uso", sob a forma e condições constantes das Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a "Cessão de Uso", do imóvel situado à , na Cidade de , do Estado do Rio de Janeiro, de propriedade do CEDENTE com a exclusiva finalidade de sua utilização, pelo CESSIO

NÁRIA, para funcionamento dos serviços a serem desempenhados pelos órgãos municipais do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SUDS/RJ).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica ajustado que, da cessão de uso do imóvel referido no caput desta Cláusula, farão parte integrante , para o mesmo fim, todos os bens móveis e equipamentos vinculados ao citado imóvel, em conformidade com a relação anexa a este instrumento, devidamente rubricada pelos signatários (Anexo nº I).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na periodicidade que for estabelecida pelo CEDENTE, deverão ser elaborados inventários dos bens cedidos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os bens móveis e equipamentos cedidos, que forem considerados inservíveis, após a concordância do INAMPS, poderão ser vendidos, mediante licitação, e o produto da venda reverterá ao orçamento do CEDENTE, para incorporação dos recursos destinados ao SUDS/RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL

O CESSIONÁRIA se compromete a restituir ao CEDENTE, o imóvel juntamente com seus bens móveis e equipamentos, que lhes foram cedidos nos termos da Cláusula Primeira deste deste instrumento, em estado normal de uso, a partir da data da extinção do Convênio celebrado em 17 de junho de 1988, que objetivou a adesão ao SUDS/RJ.

PARÁGRAFO ÚNICO - A restituição de que trata esta Cláusula, será formalizada mediante a firmatura do "Termo de Recebimento", após realizada a devida conferência pelo CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E DOS FINS DO SEU USO

O CESSIONÁRIA obriga-se a manter, em perfeito estado de conservação, o imóvel, bens móveis e equipamentos cedidos, e a usá-los exclusivamente para os fins estabelecidos na Cláusula Primeira deste "Termo de Cessão de Uso".

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica entendido entre as partes, que correrão por conta do CESSIONÁRIA, todas as despesas concernentes ao uso e à conservação do imóvel, taxas de qualquer natureza que sobre ele incidam, bens móveis e equipamentos, inclusive o pagamento de prêmio de seguro contra incêndios ou similar, bem como a administração do imóvel e a recuperação do mesmo, por danos que, porventura venham a sofrer na vigência deste "Termo de Cessão de Uso".

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado a CESSIONÁRIA fazer qualquer alteração na estrutura, fachada e paredes internas e externas do imóvel, bem como modificações estruturais dos bens móveis e equipamentos cedidos, sem a prévia e expressa autorização do CEDENTE, sob pena de ser obrigado a repor os citados bens em seu

estado anterior, por sua própria conta.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente cessão tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, sem direito a CESSIONÁRIA a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se ao imóvel todo ou em parte, bem como aos bens móveis e equipamentos a ele vinculados, vier a ser dada destinação diversa da prevista na Cláusula Segunda deste instrumento

CLÁUSULA QUARTA - DAS BENFEITORIAS

Fica entendido qua a realização de quaisquer benfeitorias, por conta do CESSIONÁRIA, ainda que com a permissão prévia do CEDENTE, não dará nenhum direito ao primeiro, à indenização das mesmas, ficando tais benfeitorias fazendo parte integrante do imóvel cedido, por ocasião da sua restituição ao CEDENTE, e, por tal razão, não podendo a CESSIONÁRIA reter em seu poder o referido imóvel.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo vigorará a partir da data da sua firmatura, até a extição do Convênio firmado em 17 de junho de 1988, objetivando a adesão ao Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde - SUDS/RJ, ao qual ficará vinculado.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações ou condições pactuadas, pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexeqüível, ou, ainda, por ato unilateral dos signatários, mediante aviso prévio daquele que se desinteressar, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias, prazo, durante o qual deverá ser restituído o imóvel, objeto da cessão, juntamente com os bens móveis e equipamentos, observado o disposto na Cláusula Segunda deste Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito pelas partes o foro da Cidade o Rio de Janeiro, para dirimir todas as questões e dúvidas orlundas deste instrumento de Cessão de Uso, podendo os casos omissos ser resolvidos de comum acordo.

E, assim, por estarem de acordo e ajustadas, as partes assinam o presente Termo de "Cessão de Uso", em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, de de 1988.

ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA
Chefe do Escritório Regional
do INAMPS

JOSÉ CARVALHO DE NORONHA
Secretário de Estado
de Saúde

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

_____

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE NITEROI LEI n.718, DE Ø1 DE NOVEMBRO DE 1988.

DEZEMBRO/1988

02 Novembro 88

LEI Nº 718 DE 1º DE NOVEMBRO DE 1988

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, pessoa jurídica de Direito Público, destinada a implementar o Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (SUDS), no sentido da efetiva municipalização das ações de saúde, federais e estaduais, desenvolvidas no Município.

Parágrafo Único - A Fundação ficará vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com sede e foro no Município de Niterói.

Art. 2º - Passarão à gestão da Fundação todos os órgãos do Setor Saúde que integram a atual estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º - O Poder Executivo poderá, com base em estudos de viabilidade, conveniência e oportunidade, transferir à gestão da Fundação outros órgãos da Administração Municipal, com atuação no Setor Saúde.

§ 2º - Ficarão incorporados e automaticamente transferidos à Fundação o acervo e os recursos das unidades que a integraram, independentemente de qualquer outra providência formal.

§ 3º - A Fundação poderá remanejar pela rede municipal de saúde os recursos humanos e materiais incorporados, qualquer que seja a sua origem.

Art. 3º - A Fundação deverá compatibilizar a sua a-

02 novembro 83

tuação com os demais órgãos do Governo Municipal, sobretudo os dos setores de Administração, Fazenda, Educação, Trabalho e Bem-Estar Social, Serviços Públicos e de Urbanismo e Meio-Ambiente.

Art. 4º - A Fundação Municipal de Saúde de Niterói terá como principais objetivos:

I - prestar atenção à saúde em todos os seus níveis, de forma universalizada, à população do Município;

II - administrar e exercer o controle operacional das unidades de saúde do Município e de outros órgãos públicos que vierem a ser municipalizados;

III - operacionalizar e executar a Política Municipal de Saúde.

Art. 5º - Correrão à conta dos recursos da Fundação as despesas decorrentes do desenvolvimento, na área da saúde pública, dos subprogramas de alimentação e nutrição, assistência médica e sanitária, controle e erradicação de doenças, fiscalização e inspeção sanitária, distribuição de medicamentos, investigação e pesquisa, e participação na execução de obras de engenharia civil, hidráulica ou sanitárias, necessárias a debelar surtos epidêmicos.

Art. 6º - A Fundação terá quadro de pessoal, regido por estatuto próprio.

§ 1º - Aos funcionários e servidores municipais, dos Poderes Executivo e Legislativo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde fica assegurado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da aprovação do quadro de pessoal da Fundação, o direito de opção pelo regime jurídico de recursos humanos.

§ 2º - Os funcionários e servidores a que se refere o parágrafo anterior que não exerçam o direito de opção nele mencionado, integrarão quadro suplementar de pessoal da Fundação, extinguindo-se os respectivos cargos, da Administração Dire

ta, à medida que vagarem.

§ 3º - Para atender às necessidades de seu funcionamento, a Fundação poderá requisitar, em caráter excepcional, servidores municipais, dos Poderes Executivo e Legislativo, postos temporariamente à sua disposição por atos do Chefe do Poder Executivo.

§ 4º - Os servidores de outras instituições que vierem a fazer parte da Fundação, terão sua situação funcional normalizada de acordo com o Convênio SUDS/RJ.

§ 5º - A admissão de novos servidores para a Fundação deverá ocorrer através de concurso público.

Art. 7º - O patrimônio da Fundação será composto de:

I - recursos provenientes do Fundo de participação dos Municípios especificamente destinados à aplicação no Setor Saúde;

II - dotações orçamentárias da União, do Estado e do Município a ela destinadas;

III - doações efetuadas por pessoas de direitos públicos e privados;

IV - recursos provenientes da assinatura de ajustes, acordos e convênios destinados às ações de saúde com entidades públicas e privadas;

V - rendas eventuais e rendimentos das aplicações financeiras de suas disponibilidades de caixa;

VI - acervo e unidades da Secretaria Municipal de Saúde que, na forma do Art. 4º, passarem a integrá-las;

VII - bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio municipal que lhe forem destinados;

VIII - recursos de outras fontes.

Parágrafo Único - os bens e direitos da Fundação serão utilizados, exclusivamente, na realização dos seus objetivos.

02 novembro 88
Buckley

Art. 8º - O regime orçamentário e financeiro da Fundação obedecerá às normas legais e financeiras da Administração Pública.

Parágrafo Único - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 9º - Para a realização de planos cuja execução possa exceder a um exercício, as despesas serão aprovadas globalmente, consignando-se, nos orçamentos seguintes, as respectivas dotações.

Art. 10 - Até o dia 30 de julho de cada ano, o Presidente apresentará ao Conselho Diretor a proposta orçamentária para o ano seguinte, em que serão especificadas, separadamente, as despesas de capital e as de custeio.

§ 1º - A proposta orçamentária será justificada com a indicação dos programas de trabalho correspondentes.

§ 2º - O Conselho Diretor terá o prazo de 30 (trinta) dias, para discutir emendas e aprovar a proposta orçamentária, não podendo majorar despesas, salvo se consignar os respectivos recursos.

§ 3º - Aprovado o orçamento, ou transcorrido o prazo firmado no parágrafo anterior sem que se tenha verificado a aprovação, fica o Presidente autorizado a realizar as despesas previstas.

Art. 11 - Rejeitada a proposta orçamentária, o Presidente deverá apresentar nova proposta, no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo Único - Não atendido o disposto neste artigo, o Conselho Diretor elaborará e votará no prazo de 15 (quinze) dias novo orçamento.

Art. 12 - Durante o exercício, poderão ser abertos créditos adicionais, com autorização do Conselho Diretor, desde que as necessidades da Fundação o exijam e haja recursos próprios.

02 novembro 88

Art. 13 - A prestação de contas anual será acompanhada dos seguintes elementos:

I - Balanço Patrimonial
II - Balanço Financeiro
III - Conciliação Bancária
IV - Quadro Comparativo entre receita prevista e realizada
V - Quadro Comparativo entre despesas prevista e realizada

Art. 14 - A fundação terá a seguinte estrutura administrativa:

I - Presidência
II - Conselho
III - Administração Geral

Art. 15 - O Presidente da Fundação será o Secretário Municipal de Saúde que também presidirá o Conselho Diretor, órgão deliberativo da Fundação exercido pela Comissão Interistitucional Municipal de Saúde (CIMS), com a seguinte Constituição:

- Secretário Municipal de Saúde (Presidente);
- Dois representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- Dois representantes da Secretaria de Estado de Saúde;
- Dois representantes do UAMPS;
- Dois representantes da Universidade Federal Fluminense;
- Um representante da Câmara Municipal de Niterói;
- Um representante das Obras filantrópicas conveniadas;
- Um representante do setor privado contratado;
- Um representante da comunidade;
- Um representante dos profissionais da área da saúde organizados em entidades de classe.

Parágrafo Único - Os representantes de entidades e da comunidade serão indicados em lista tríplice e escolhidos pe

02 novembro 88

lo Chefe do Poder Executivo.

Art. 16 - Os membros do Conselho Diretor, representantes de entidades e da comunidade, terão mandatos de dois anos, podendo ser reconduzidos. Os das instituições oficiais serão designados pelos respectivos dirigentes.

Art. 17 - Compete ao Conselho Diretor:

I - deliberar sobre a política municipal de saúde;

II - deliberar sobre Programas de Trabalho e a Proposta Orçamentária da Fundação;

III - autorizar a abertura de créditos adicionais, bem como a transferência de verbas ou locações orçamentárias;

IV - deliberar sobre relatórios das atividades e a prestação de contas encaminhadas pelo Presidente da Fundação;

V - fiscalizar a execução orçamentária;

VI - deliberar sobre a criação de Fundos de Reserva e Especiais, bem como sobre a sua aplicação;

VII - autorizar a aceitação de doações e legados;

VIII - aprovar o regimento da Fundação;

IX - decidir sobre os recursos integrantes do Ativo Financeiro;

X - zelar pelo prestígio da Fundação, sugerindo medidas para resguardá-la;

XI - decidir sobre a modificação deste Estatuto;

XII - aprovar o quadro de pessoal da Fundação, tabelas de salários e gratificações;

XIII - aprovar o Plano de Contas da Fundação;

XIV - aprovar as normas de compras e contratação de serviços pela Fundação;

XV - autorizar o Presidente a celebrar contratos, convênios, contrair obrigações, efetuar operações de créditos;

XVI - contratar com firma especializada de sua escolha os trabalhos de Auditoria Contábil da Fundação.

§ 1º - Os membros do Conselho Diretor não responderão

02 novembro 88

pelas obrigações da Fundação.

§ 2º - O desempenho das funções de membro do Conselho Diretor não confere o direito de percepção de remuneração a qualquer título, considerando os seus serviços de alta relevância.

Art. 18 - O Conselho Diretor reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 2 (duas) vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou a requerimento de, pelo menos2/3 (dois terços) de seus membros,

§ 1º - O Calendário Anual de Reuniões Ordinárias será estabelecido na primeira reunião do Conselho de cada ano.

Art. 19 - Perderá o mandato o Membro do Conselho Diretor que deixar de comparecer a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) alternadas, sem justificativas.

§ 1º - O prazo para requerer justificação de ausência é de 5 (cinco))dias, a contar da data da Reunião em que a mesma ocorreu.

§ 2º - Declarada a perda do mandato, o Presidente da Fundação oficiará à Instituição ou ao Setor representado, para que proceda ao preenchimento da vaga.

Art. 20 - Lavrar-se-ão em Livro próprio numerado e rubricado pelo Presidente, Atas da Reunião do Conselho Diretor,que serão assinadas pelos Membros presentes.

Parágrafo Único - As decisões do Conselho Diretor, denominadas "Resoluções" , serão numeradas em ordem cronológica e publicadas em órgão da Imprensa local.

Art. 21 - A Administração Geral é compreendida por todos os órgãos encarregados da execução dos objetivos da Fundação.

Art. 22 - Compete ao Presidente da Fundação:

I - zelar pela observância das disposições legais e estatutárias;

II - presidir as reuniões do Conselho-Diretor;

III - dirigir e supervisionar os serviços administrativos do Conselho;

IV - convocar o Conselho-Diretor;

02 novembro 88

V - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Diretor;

IV - exercer a Direção Geral da Fundação, orientando, controlando e supervisionando suas atividades, expedindo ou adotando, na esfera de sua competência, os atos ou providências que para isso forem necessários;

VII - representar a Fundação em juízo ou fora dele;

VIII - propor programas de trabalho e promover a execução dos que forem aprovados;

IX - promover, transferir, remover, elogiar, punir funcionários, bem como conceder férias e licenças;

X - movimentar depósitos bancários;

XI - autorizar despesas;

XII - assinar contratos e convênios;

XIII - decidir sobre a aquisição do material indispensável aos serviços da Fundação, segundo normas aprovadas pelo Conselho Diretor;

XIV - encaminhar ao Conselho Diretor, até o dia 30 de outubro de cada ano, o programa de atividades para o exercício subseqüente e a proposta orçamentária;

XV - solicitar ao Conselho Diretor, quando a Fundação necessitar e quando houver recursos, a abertura de créditos adicionais, bem como a transferência de verbas ou dotações orçamentárias;

XVI - submeter, trimestralmente, ao Conselho Diretor, balancetes acompanhados da súmula dos trabalhos realizados e o relatório das atividades da Fundação;

XVII - enviar, ao Conselho Diretor, até o dia 30 de janeiro de cada ano, a prestação de contas e o relatório das atividades da Fundação.

Art. 23 - Ocorrendo rescisão do convênio entre a Prefeitura Municipal de Niterói e a Secretaria de Estado de

02 novembro 88

Saúde, que visa à implementação do SUDS, caberá ao Poder Executivo Municipal propor ao Legislativo as modificações que se façam necessárias à presente Lei, ou a sua revogação.

Art. 24 - A Fundação terá sua organização e condições de funcionamento estabelecidos no estatuto e regimento a serem elaborados pelo Conselho Diretor e aprovados por Decretos do Chefe do Poder Executivo, que providenciará o atendimento das exigências constantes da legislação civil aplicáveis à matéria.

§ 1º - O Estatuto e Regimento poderão ser revistos mediante proposta de pelo menos 2/3 (dois terços) dos Membros do Conselho Diretor.

§ 2º - A aprovação da emenda dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros do Conselho Diretor.

Art. 25 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 1º DE NOVEMBRO DE 1988.

WALDENIR DE BRAGANÇA
PREFEITO

ARMINDO D'ASCENÇÃO SILVA
SEC. MUN. DE GOVERNO

LEIR DE SOUZA MORAES
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

OSCAR CARNEIRO NAZARETH
SEC. MUN. DE FAZENDA

HORÁCIO PACHECO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

HEITOR DOS SANTOS BRAGA
SEC. MUN. DE SAÚDE

ALMIR LUIZ ANTUNES
SEC.MUN.DE URB.E MEIO AMBIENTE

CARLOS TORTELLY R. DA COSTA
SEC.MUN.DE TRAB.E BEM ESTAR SOCIAL

ALAÔR EDUARDO SCISINIO
SEC. MUN. DE CULTURA

PAULO CESAR BITTENCOURT SILVA
R/SEC.MUN. DE SERV. PÚBLICOS

ROULIEN PINTO CAMILLO
SEC.MUN.DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

ALDIR RAIMUNDO MORAES DO VALE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Mens. 10/88
Proj. 200/88
10/3015/88
/mos